



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



RELATÓRIO ANUAL DE

Gestão 2019



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

GOVERNADOR

Ronaldo Ramos Caiado

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Ismael Alexandrino Júnior

SUBSECRETARIA DE SAÚDE

Luciana Vieira Tavernard de Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

Mauro Theobald

SUPERINTENDÊNCIA DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DE GOIÁS

Neusilma Rodrigues

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Kelli Coelho dos Santos

SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Fluvia Pereira Amorim da Silva

SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Sandro Rogério Rodrigues Batista

SUPERINTENDÊNCIA DE PERFORMANCE

Marcelo Rodrigues Trevenzoli

**SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E CONDIÇÕES
VULNERÁVEIS**

Candice Rezende Castro e Macedo

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

Renato Ricardo Alves



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



EQUIPE TÉCNICA DE CONSOLIDAÇÃO / REVISÃO

Divino Aparecido Alves
Edilberto Alexandre Silva Machado
Gilson Antônio da Silva
Grevy Passos
Helen Cristina Araújo Rezende
Hildeth Pereira de Oliveira Sousa
Jane Martins Silveira

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

Alline Ferreira Agapito Miranda
Ana Cláudia L. Alexandre
Ana Cláudia M. Villela
André Luiz Tavares de Brito
Ângela Barbosa
Avilmar Marques de Almeida
Bruno Nolasco Teixeira
Cláudia Alves da Silva
Dalvan do Nascimento Pikhardt
Déa Tânia Miranda Silva Freitas
Edna Maria Covem
Erenice dos Santos
Fabiana Falcomer
Fernando Augusto Ataíde Castro
Flávio Augusto Curado Moraes
Hardwicken Miranda Vargas
Igor de Oliveira Jardim
Ivo Tobias Wagner
José Carlos Araújo Gomes
Kelly Caetano de Alexandria
Kellyngton Magalhães
Lara de Castro Bastos Oliveira
Lilian Benvindo de Carvalho
Liliane Oliveira Paulo
Lívia Oliveira Soares
Luciana Machado Martins
Ludmila Junqueira
Neusinho Ferreira de Farias
Radyla Cristhina Mesquita Lima
Ricardo da Silva Nunes
Sérgio Lima de Souza
Simone Camilo Aquino Botelho
Suelma de Oliveira Carvalho
Vânia Rasmussen Pereira
Viviane Leonel Cassimiro



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



LISTA DE SIGLAS

ABRAMETT – Associação Brasileira de Medicina de Tráfego	de Hepatite Virais
ABRINQ – Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos	CECOL - Centro Colaborador do Ministério da Saúde em Vigilância da Saúde Bucal
ACE – Agentes Combate a Endemias	CEDCZ – Coordenação Estadual de Dengue, Chikungunya e Zica Vírus
ACS – Agentes Comunitários de Saúde	CEE – Conselho Estadual de Educação
AGETOP – Agência Goiana de Transportes e Obras	CEO - Centro de Odontologia do Estado de Goiás Sebastião Alves Ribeiro
AGRODEFESA – Agência Goiana de Defesa Agropecuária	CER - Centro Especializados em Reabilitação
AIDPI - Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância no período Neonatal	CERAC – Central Estadual de Regulação de Alta Complexidade
Aids - Acquired Immunodeficiency Syndrome/ Síndrome da Imunodeficiência Adquirida	CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
AME - Ambulatórios Médicos de Especialidades	CES – Conselho Estadual de Saúde
Anti HCV – Anticorpos Hepatite C	CESPCISS – Coordenação Estadual de Segurança do Paciente e Controle de Infecção em Serviços de Saúde
ANTP – Associação Nacional de Transportes Públicos	CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária	CETRAN – Conselho Estadual de Trânsito
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anápolis	CFA – Coordenação de Fiscalização de Alimentos
APS - Atenção Primária da Saúde	CFCM – Coordenação de Fiscalização de Comércio e Medicamentos
ARS – Administração Regional de Saúde	CFCS – Coordenação de Fiscalização de Cosméticos e Saneantes
BD – Banco de Dados	CFM – Conselho Federal de Medicina
BI – Business Intelligence/ Inteligência Empresarial	CFM – Coordenação de Fiscalização de Medicamentos
BPF – Boas Práticas de Fabricação	CFPS – Coordenação de Fiscalização de Produtos
CADTSSA – Coordenação de Desenvolvimento Técnico em Serviços de Saúde e Administrativo	CGAAVS - Coordenação Geral de Apoio às Ações de Vigilância em Saúde
CAPS - Centros de Atenção Psicossocial	CGAN – Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição
CASALI - Câmara Setorial de Alimentos	CGCV - Coordenação Geral de Controle de Vetores
CASMED - Câmara Setorial de Medicamentos	CGE - Controladoria Geral do Estado
CASQUIM - Câmara Setorial de Produtos, Cosméticos e Saneante	CGEC – Coordenação Geral de Educação e Comunicação
CCDCT – Coordenação de Controle das Doenças Crônicas Transmissíveis	CGPD – Coordenação Geral de Planejamento e Descentralização
CCDHA - Coordenação de Controle de Doenças Hídricas e Alimentares	CGQ – Comissão de Gestão da Qualidade
CCTFRC – Coordenação de Controle do Tabagismo e outros Fatores de Risco para o Câncer	CGRA - Coordenação de Gestão de Riscos e Acreditação
CDANTS – Coordenação de Doenças e Agravos Não Transmissíveis	CGSH - Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados
CDCT – Coordenação de Doenças Crônicas Transmissíveis	CIB - Comissão Intergestores Bipartite
CDIR – Coordenação de Doenças Imunopreveníveis e Respiratórias	CIES - Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço
CDTSSA – Coordenação de Desenvolvimento Técnico em Serviços de Saúde e Administrativo	CIEVS – Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde
CDTSS - Coordenação de Desenvolvimento Técnico em Serviços de Saúde	CIHDOTT – Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes
CE – Coordenação Estadual	CIR – Comissão Intergestoras Regionais
CEAF - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	CIST – Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador
CECHV – Coordenação Estadual de Controle	



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CIT – Centro de Informação Toxicológica
CMAC – Central Estadual de Medicamentos de Alto Custo – Juarez Barbosa
CMFMA – Coordenação de Monitoramento e Fiscalização de Meio Ambiente
CMFRI – Coordenação de Monitoramento e Fiscalização de Radiação Ionizante
CMFSIS – Coordenação de Monitoramento e Fiscalização de Serviços de Interesse da Saúde
CMFSS – Coordenação de Monitoramento e Fiscalização de Serviços de Saúde
CMS – Conselho Municipal de Saúde
CNCDO - Central de Notificação e Captação de Órgãos
CNEN – Comissão Nacional de Energia Nuclear
CNES – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde
CNS - Conselho Nacional de Saúde
COMCISS - Controle de Infecção em Serviços de Saúde
COMSET – Comunicação Setorial
CONASS - Conselho Nacional de Secretários de Estado da Saúde
CONNECTA SUS - Centro de Informações e Decisões Estratégicas em Saúde
COREN – Conselho Regional de Enfermagem
COREPS - Coordenação de Redes e Políticas de Saúde
COSEMS – Conselho dos Secretários Municipais de Saúde de Goiás
CRAS – Centro de Referência da Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRECCEE - Centros de Referência de Combate e Controle de Endemias e Epidemias
CREDEQ - Centro Estadual de Referência e Excelência em Dependência Química
CRER – Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo
CRF – Conselho Regional de Farmácia
CRIE - Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais
CRM – Conselho Regional de Medicina
CRMV - Conselho Regional de Medicina Veterinária
CRP – Conselho Regional de Psicologia
CRR – Complexo Regulador Regional
CRRA – Complexo Regulador Regional da Assistência
CS – Condomínio Solidarietàade
CSA - Caderneta de Saúde do Adolescente
CSB - Coordenação de Saúde Bucal
CSIS – Coordenação de Sistemas de Informação em Saúde
CVCAV – Coordenação de Vigilância e Controle Ambiental de Vetores
CVEH – Coordenação de Vigilância Epidemiológica Hospitalar

CVN - Coordenação de Vigilância Nutricional
CVO – Coordenação de Vigilância do Óbito
CVPS – Coordenação de Vigilância e Promoção da Saúde
CVSA – Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental
CVSAT – Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador
DANT's – Doenças e Agravos Não Transmissíveis
DCNTs – Doenças Crônicas Não Transmissíveis
DDA - Doenças Diarréicas Agudas
DETRAN – Departamento de Trânsito
DIMED - Divisão de Biologia Médica
DIPRO – Divisão de Produtos
DM – Diabetes Mellitus
DNC – Doença de Notificação Compulsória
DOGES - Departamento Geral de Ouvidoria do SUS
DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis
DTA – Doença de Transmissão Alimentar
EaD – Ensino à Distância
EAN - Educação Alimentar e Nutricional
EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Governo
ESB - Equipes de Saúde Bucal
ESF - Estratégia Saúde da Família
FAEG – Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás
FAN - Financiamento às Ações de Alimentação e Nutrição
FAN- Fundo de Alimentação e Nutrição
FANUT/UFG - Faculdade de Nutrição da UFG
FETAEGO – Federação dos Trabalhadores do Estado de Goiás
FETAER – Federação dos Trabalhadores Rurais Empregados Assalariados de Goiás
FIC – Formação Inicial e Continuada
FIDI – Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico Por Imagem
FINATEC – Fundação Empreendimentos Tecnológicos
FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz
FORMSUS – Formulários do SUS na WEB
FUNASA – Fundação Nacional de Saúde
FUNGESP – Fundo Especial de Gestão da Escola de Saúde Pública Cândido Santiago
GAAVISA – Gerência de Apoio as Ações de Vigilância em Saúde
GAB – Gabinete do Secretário
GAF - Gerência de Assistência Farmacêutica
GALAE - Gerência de Apoio Logístico e Administração de Estoques
GAPI – Gerência de Auditoria e Processamento da Informação
GAS - Gerência de Atenção à Saúde
GCEEPP-LNF – Gerência Centro de Excelência em Ensino, Pesquisa e Projetos Leide das Neves Ferreira



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



GCRAS - Gerência de Conformação e Regionalização de Redes Atenção à Saúde
GEA - Gerência de Engenharia e Arquitetura
GEAF - Gerência de Assistência Farmacêutica
GEC - Gerência de Engenharia Clínica
GECRIA – Grupo Executivo de Apoio à Criança e Adolescente
GEFIC – Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Gestão
GEPE - Gerencia de Programas Especiais
GEPLAN – Gerência de Planejamento
GEPSUS – Gerência de Planejamento do SUS
GER – Gerência de Regulação
GERCRAS - Gerência de Regionalização e Conformação de Redes de Atenção à Saúde
GERNACE - Gerências das Regionais de Saúde e Núcleos de Apoio ao Controle de Endemias
GEROF – Gerência de Execução Orçamentária e Financeira
GGPD – Coordenação Geral de Planejamento e Descentralização em Saúde
GGP - Gerência de Gestão de Pessoas
GIRF – Gerência de Imunização e Rede de Frios
GISSAUDE – Sistema de Informação Georeferenciadas em Saúde
GLCC – Gerência de Licitações, Contratos e Convênios
GPE - Gerência de Programas Especiais
GReg – Gerência de Regulação
GSM - Gerencia de Saúde Mental
GSMCA - Gerência de Saúde da Mulher, Criança e do Adolescente
GT – Grupo de Trabalho
GTI - Gerência de Tecnologia da Informação
GTIE - Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual
GTI-E PSE - Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual Programa Saúde na Escola
GTIPSGO/CT – Grupo de Trabalho Intersetorial em Promoção da Saúde de Goiás
GTPSE – Grupo Técnico de Promoção de Saúde Estadual
GVE - Gerência de Vigilância Epidemiológica
GVSAST - Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador
GVSP – Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos
GVSSS – Gerencia de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde
HC – Hospital das Clínicas
HDS – Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária
HDT – Hospital Estadual de Doenças Tropicais – Dr. Anuar Auad
HEELJ – Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime
HEMOGO – Hemocentro Coordenador Estadual de Goiás Dr. Nion Albernaz
HGG – Hospital Estadual Alberto Rassi
Hiperdia - Sistema de Cadastro e Acompanhamento de Hipertensos e Diabéticos
HIV – Human Immunodeficiency Virus (Vírus da Imunodeficiência Humana)
HMI – Hospital Estadual Materno Infantil
HPV - Human Papillomavirus/ Papilomavirus Humano
HUANA – Hospital Estadual de Urgência de Anápolis
HUAPA – Hospital Estadual de Urgência de Aparecida de Goiânia
HUGO – Hospital Estadual de Urgências de Goiânia
HUGOL – Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira
HURSO – Hospital Estadual de Urgência da Região Sudoeste
HUTRIN – Hospital Estadual de Urgências de Trindade
IES - Instituições de Ensino Superior
IET - Instituições de Ensino Técnico
ILTB - Infecção Latente para Tuberculose
IML – Instituto Médico Legal
INCA – Instituto Nacional do Câncer
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
IPATSP – Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública
IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano
IRAS – Infecções Relacionadas à Assistência a Saúdes
ISO – International Organization for Standardization/ Organização Internacional para Padronização
IST – Infecções Sexualmente Transmissíveis
LACEN – Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros
LGBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros
LRPD - Laboratórios Regionais de Prótese Dentária
MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MNSL – Maternidade Estadual Nossa Senhora de Lourdes
MP – Ministério Público
MPE – Ministério Público Estadual
MS – Ministério da Saúde
NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família
NESP - Núcleo Estadual de Segurança do Paciente
NOTIVISA – Sistema de Notificações em Vigilância em Saúde
NSP - Núcleo de Segurança do Paciente
NV – Nascidos Vivos
NVE – Núcleo de Vigilância Epidemiológica
OMS – Organização Mundial da Saúde
ONA – Organização Nacional de Acreditação
ONG – Organização Não Governamental
OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



OPO - Organizações de Procura de Órgãos
OSS - Organização Social de Saúde
OVG - Organização das Voluntárias de Goiás
PAS – Programação Anual de Saúde
PAS - Promoção da Alimentação Saudável
PBF – Programa Bolsa Família
PCEP – Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos
PE - Pontos Estratégicos
PEPCIRAS - Programa Estadual de Prevenção e Controle de Infecções relacionadas a Assistência a Saúde
PEQH - Programa Estadual de Qualificação em Hemoterapia
PFVISA – Piso Fixo de Vigilância em Saúde
PFVS – Piso Fixo de Vigilância em Saúde
PNAISARI - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Regime de Internação
PNAISH - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde dos Homens
PNAISP - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional
PNH - Política Nacional de Humanização
PPA – Plano Plurianual
PPNE - Pacientes Portadores de Necessidade Especiais
PQAVS – Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde
PSE - Programa Saúde na Escola
PUC – Pontifícia Universidade Católica
PVVS – Piso Variável de Vigilância em Saúde
RAG – Relatório Anual de Gestão
RAPS - Rede de Atenção Psicossocial
REDE – Rede Estadual de Laboratórios
RESP - Registro de Eventos em Saúde Pública
RCPD – Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
RDC – Resolução da Diretoria Colegiada
RH – Recursos Humanos
RJ – Rio de Janeiro
RMM - Razão de Mortalidade
RS – Regionais de Saúde
SAE - Serviço Atenção Especializada
SAE - Serviço de Atendimento Especializado
SAMU – Serviços de Atendimento Móvel de Urgência
SAN – Projeto de Segurança Alimentar e Nutricional
SANEAGO – Companhia de Saneamento de Goiás S.A.
SCAGES - Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
SCIH – Serviço de Controle de Infecção Hospitalar
SEAP - Superintendência Executiva de Administração Penitenciária
SECIMA – Secretaria de Meio Ambiente e Cidades
SED – Secretaria de Desenvolvimento de Goiás
SEE – Secretaria de Estadual de Educação
SEGOV – Secretaria de Estado de Governo
SEGPLAN - Secretária Estadual de Gestão e Planejamento
SEMIRA – Secretaria de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial
SEMMA – Secretaria Municipal do Meio Ambiente
SES – Secretaria Estadual de Saúde
SESC – Serviço Social do Comércio
SESG - Superintendência da Escola de Saúde de Goiás
SESI – Serviço Social da Indústria
SEST/SENAT – Serviço Social do Transporte/ Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte
SEST-SUS - Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS
SG - Síndrome Gripal
SGPF - Superintendência de Gestão Planejamento e Finanças
SIA - Sistema de informação ambulatorial
SILT - Sistema de Informação de Registro de Casos de Infecção Latente para Tuberculose
SIM – Sistema de Informações sobre Mortalidade
SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SINASC – Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos
SISAGUA - Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano
SISCAN – Sistema de Informação do Câncer
SISSOLO - Sistema de Informação de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Solos Contaminados
SIVIS – Sistema Integrado de Vigilância em Saúde
SMAM - Semana Mundial de Aleitamento Materno
SME – Secretarias Municipais de Educação
SMS – Secretaria Municipal de Saúde
SMT – Secretaria Municipal de Trânsito Transporte e Mobilidade
SNC – Sistema Nervoso Central
SPAIS - Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde
SRAG - Síndrome Respiratória Aguda Grave
SRT – Serviço de Residência Terapêutica
SRT – Superintendência Regional do Trabalho
SSP – Secretaria de Segurança Pública
ST – Saúde do Trabalhador
SUPEX – Superintendência Executiva
SUPRASS - Superintendência de Acesso a Serviços Hospitalares e Ambulatoriais
SUS – Sistema Único de Saúde



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SUVISA - Superintendência de Vigilância em Saúde

SVO – Serviços de Verificação de Óbito

TABWIN – Tabulador de dados desenvolvido pelo Departamento de Informática do Ministério da Saúde

TCM – Tribunal de Contas dos Municípios

TCU – Tribunal de Contas da União

TELECOM – Telecomunicações

TFD – Tratamento de Fora de Domicílio

TMI - Taxa de Mortalidade Infantil

TRS – Terapia Renal Substitutiva

UAA - Unidades de Acolhimento Adulto

UAI - Unidades de Acolhimento Infantil

UEG – Universidade Estadual de Goiás

UFG - Universidade Federal de Goiás

UNB – Universidade de Brasília

UOM - Unidades Odontológicas Móveis

UPA – Unidade de Pronto Atendimento

USE - Unidades Socioeducativas

UTI – Unidade de Terapia Intensiva

VE – Vigilância Epidemiológica

VIGIAGUA - Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

VIGIAR – Vigilância em Saúde de Populações Expostas à Poluição Atmosférica

VIGIPÓS – Vigilância Pós Comercialização

VIGISOLO – Programa de Vigilância Ambiental em Saúde de Populações Expostas ou sob risco de exposição a Solos Contaminados

VISA – Vigilância Sanitária

VISAM – Vigilância Sanitária Municipal

VIVA – Vigilância de Violências e Acidentes



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	10
QUADROS SINTÉTICOS DO ORÇAMENTO 2019.....	11
EIXO, DIRETRIZES E METAS.....	15
RELATÓRIO DE ANÁLISE E MONITORAMENTO DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2019.....	19
GLOSSÁRIO.....	32
Diretriz 1: Aprimoramento da Atenção Primária como porta de entrada preferencial do SUS, com maior aporte de recursos estaduais.....	33
Diretriz 2: Garantia de ampliação e qualificação do acesso às ações e aos serviços de saúde de qualidade, com equidade, aprimorando a atenção primária e especializada, a vigilância em saúde e a assistência farmacêutica no SUS.....	42
Diretriz 3: Desenvolvimento da capacidade institucional de planejamento, monitoramento, regulação, auditoria e avaliação.....	191
Diretriz 4: Implantação de estratégias de gestão inteligente na SES para melhorar o desempenho de competências e maior cooperação com os municípios.....	234
Diretriz 5: Qualificação dos processos de Participação e Controle Social do SUS no Estado de Goiás.....	265
Diretriz 6: Formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal para o SUS.....	275
Diretriz 7: Implementação das ações de inovação tecnológica em saúde.....	371
Diretriz 8: Fortalecer a comunicação em saúde no Estado para consolidação das políticas públicas de saúde..	381



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) apresenta o Relatório Anual de Gestão - RAG / 2019 considerando o disposto na Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012 e da Portaria de Consolidação MS nº 01/ 2017, Art. 94 ao 106.

As partes integrantes do RAG 2019 são: Meta PES 2016-2019, Meta PAS 2019, Indicador, ações PAS anual (prevista e realizada), ações PPA, recurso orçamentário (previsto e executado), origem do recurso, área responsável/Superintendência, Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019; Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde; Conclusões (a categorização dos motivos da realização parcial ou não realização da meta; percentual do parcialmente realizado). Apresenta ainda, ações e metas que não foram programadas na PAS 2019, porém foram necessárias para alcançar as metas propostas e o Relatório de Análise e Monitoramento do SISPACTO.

Cabe ressaltar que o RAG é um instrumento de Planejamento do SUS e é construído de forma participativa. A Gerência de Planejamento Institucional – GPI consolida as informações fornecidas e validadas pelo gestor das áreas técnicas. A estratégia metodológica adotada pela GPI para construção do instrumento em 2019 foi a de realizar reuniões com cada Superintendência/Gerência a fim de instruir sobre cada campo de preenchimento e contribuir no processo metodológico e na didática de consolidação das informações.

A proposta da GPI foi a de levar em consideração a necessidade de disseminação da cultura do planejamento; da integração entre o planejamento e a ação; da integração entre os diversos segmentos e setores da Secretaria Estadual de Saúde (SES) no processo de planejamento; da compatibilização entre os instrumentos de planejamento do SUS e os instrumentos do governo; os indicadores de saúde; a avaliação e o monitoramento.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



QUADROS SINTÉTICOS DO ORÇAMENTO 2019



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UF: Governo do Estado de Goiás

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CNPJ: 01.409.580/0001-38

BIMESTRE/ANO: 6º Bimestre/2019

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	20.241.518.000,00	20.321.518.000,00	20.991.052.160,94	103,29
2	Imposto s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	317.626.000,00	317.626.000,00	296.425.829,18	93,33
3	Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	16.606.779.000,00	16.686.779.000,00	16.795.905.366,05	100,65
4	Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	1.441.251.000,00	1.441.251.000,00	1.517.055.433,28	105,26
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.612.814.000,00	1.612.814.000,00	2.083.036.958,73	129,16
6	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	108.670.000,00	108.670.000,00	116.189.865,32	106,92
7	Dívida Ativa dos Impostos	97.474.000,00	97.474.000,00	136.959.965,60	140,51
8	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	56.904.000,00	56.904.000,00	45.478.742,78	79,92
9	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.721.708.000,00	2.721.708.000,00	2.881.302.802,41	105,86
10	Cota-Parte FPE	2.596.606.000,00	2.596.606.000,00	2.753.703.189,96	106,05
11	Cota-Parte IPI-Exportação	105.982.000,00	105.982.000,00	127.599.612,45	120,40
12	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	19.120.000,00	19.120.000,00	0,00	0,00
13	Desoneração ICMS (LC 87/96)	19.120.000,00	19.120.000,00	0,00	0,00
14	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	4.840.111.000,00	4.840.111.000,00	4.811.204.909,65	99,40
16	Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	4.098.331.000,00	4.098.331.000,00	3.990.504.661,84	97,37
17	Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	741.780.000,00	741.780.000,00	788.800.344,70	106,34
18	Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	0,00	0,00	31.899.903,11	0,00
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	18.123.115.000,00	18.203.115.000,00	19.061.150.053,70	104,71

CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
20	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	191.647.000,00	212.247.000,00	411.895.717,48	194,06
21	Provenientes da União	185.515.000,00	206.115.000,00	410.171.458,83	199,00
22	Provenientes de Outros Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Provenientes de Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	6.132.000,00	6.132.000,00	1.724.258,65	28,12
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	9.948.000,00	9.948.000,00	6.788.660,73	68,24
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	201.595.000,00	222.195.000,00	418.684.378,21	188,43



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UF: Governo do Estado de Goiás

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CNPJ: 01.409.580/0001-38

BIMESTRE/ANO: 6º Bimestre/2019

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (7)
				Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
29	DESPESAS CORRENTES	3.753.782.000,00	4.456.127.470,11	4.371.504.050,61	98,10	4.332.812.474,13	97,23	38.691.576,48
30	Pessoal e Encargos Sociais	892.617.000,00	927.955.683,34	926.386.732,33	99,83	926.384.961,66	99,83	1.770,67
31	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Outras Despesas Correntes	2.861.165.000,00	3.528.171.786,77	3.445.117.318,28	97,65	3.406.427.512,47	96,55	38.689.805,81
33	DESPESAS DE CAPITAL	171.918.000,00	144.909.525,39	102.839.226,36	70,97	90.391.586,85	62,38	12.447.639,51
34	Investimentos	171.908.000,00	144.909.525,39	102.839.226,36	84,29	90.391.586,85	62,38	12.447.639,51
35	Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	3.925.700.000,00	4.601.036.995,50	4.474.343.276,97	169,07	4.423.204.060,98	96,13	51.139.215,99

CAMPO	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (7)
				Até o Bimestre (h)	% (h/Vf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/Vg)*100	
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	202.334.000,00	277.326.843,26	275.941.593,79	6,17	275.941.593,79	6,24	0,00
39	DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	1.151.252.000,00	1.524.991.144,96	1.522.024.331,34	34,02	1.521.991.020,68	34,41	33.310,66
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	209.171.315,13	318.427.332,47	222.757.310,93	4,98	205.705.680,85	4,65	17.051.630,08
41	Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	176.647.000,00	285.903.017,34	213.612.184,08	4,77	196.664.882,00	4,45	16.947.302,08
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	91.180.000,00	32.524.315,13	9.145.126,85	0,20	9.040.798,85	0,20	104.328,00
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	1.000.000,00	5.000.000,00	4.481.083,15	0,10	4.481.083,15	0,10	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	182.774.000,00	95.510.037,12	95.510.037,12	2,13	95.510.037,12	2,16	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	1.746.531.315,13	2.221.255.357,81	2.120.714.356,33	47,40	2.103.629.415,59	47,56	34.136.570,82
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)=(V-VI)	2.179.168.684,87	2.379.781.637,69	2.353.628.920,64	52,60%	2.319.574.645,39	52,44	17.002.645,17

50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII %)=(VIII/IVb*100) - Limite Constitucional 12%[4]+[5]	12,35%
----	--	--------

51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIIh - (12 x IVb)/100]6	66.290.914,20
----	---	---------------



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

UF: **Governo do Estado de Goiás**

CNPJ: **01.409.580/0001-38**

BIMESTRE/ANO: 6º Bimestre/2019

RRRO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

CAMPO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2019	17.002.645,17	0,00	0,00	17.002.645,17	17.002.645,17
53	Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Inscritos em 2017	119.419.939,97	1.840.101,30	117.579.838,67	0,00	1.840.101,30
55	Inscritos em 2016	197.513.991,21	25.186.034,05	172.327.957,16	0,00	25.186.034,05
56	Inscritos em 2015	118.018.759,45	4.638.420,82	113.380.338,63	0,00	4.638.034,05
57	Inscritos em Exercícios Anteriores	159.837.596,53	6.864.569,74	152.973.026,79	0,00	4.638.420,82
58	TOTAL	611.792.932,33	38.529.125,91	556.261.161,25	17.002.645,17	53.305.235,39

CAMPO	CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
54	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	36.302.590,22	0,00	36.302.590,22
55	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	95.510.067,12	95.510.067,12	0,00
56	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
57	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,26	0,00	0,26
58	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
59	TOTAL (IX)	131.812.657,60	95.510.067,12	36.302.590,48

CAMPO	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS. CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
60	Diferença de Limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00
61	Diferença de Limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
62	Diferença de Limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
63	Diferença de Limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
64	Diferença de Limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
65	TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UF: Governo do Estado de Goiás

CNPJ: 01.409.580/0001-38

BIMESTRE/ANO: 6º Bimestre/2019

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Em Reais

CAMPO	DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (7)
				Até o Bimestre (l)	% (l/total l)*100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m)*100	
66	Atenção Básica	78.697.000,00	87.847.531,33	85.469.880,16	1,91	84.972.260,56	1,92	497.619,60
67	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.486.622.000,00	1.637.912.664,85	1.585.412.356,83	35,43	1.553.200.873,07	35,11	32.211.483,76
68	Suporte Profilático e Terapêutico	165.000.000,00	295.457.860,40	261.283.886,60	5,84	260.957.416,60	5,90	326.470,00
69	Vigilância Sanitária	4.320.000,00	4.508.409,33	1.935.775,50	0,04	1.665.830,93	0,04	269.944,57
70	Vigilância Epidemiológica	9.770.000,00	12.621.750,15	8.160.080,62	0,18	6.790.379,78	0,15	1.369.700,84
71	Alimentação e Nutrição	140.000,00	320.000,00	266.343,91	0,01	259.327,24	0,01	7.016,67
72	Outras Subfunções	2.181.151.000,00	2.562.368.779,44	2.531.814.953,35	56,59	2.515.357.972,80	56,87	16.456.980,55
73	TOTAL	3.925.700.000,00	4.601.036.995,50	4.474.343.276,97	100,00	4.423.204.060,98	100,00	51.139.215,99

FONTE : SIOFI-NET / SCG / ECONOMIA-GO

NOTAS:

1. Percentual de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde apurado considerando as Despesas Liquidadas, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - STN.
2. Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido de Execução Orçamentária do último bimestre do Exercício.
3. O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
4. O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
5. Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício - 12%.
6. Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
7. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
8. Em 2019 foi cancelado o valor de R\$ 144.397.018,86. Destes, R\$ 105.867.892,95 referem-se a restos a pagar não processados que não fizeram parte do valor considerado para cálculo da vinculação em 2018, valor este desconsiderado para cálculo do valor a recompor.
9. Valores sujeitos à alteração após a consolidação do Balanço Geral do Estado.

GoIânia, 29 de janeiro de 2020.

Assinado Digitalmente pelo Governador
do Estado de Goiás

Assinado Digitalmente pela Secretária de Estado da
Economia

Assinado Digitalmente pelo Secretário de Estado-Chefe
da Controladoria-Geral do Estado

Metas do Plano Estadual de Saúde 2016-2019

EIXO, DIRETRIZES E METAS

Eixo 1 (CNS): Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade.

Diretriz 1: Aprimoramento da Atenção Primária como porta de entrada preferencial do SUS, com maior aporte de recursos estaduais.

- 1.1 - Coordenar a organização e qualificação da Atenção Primária em Saúde nos 246 municípios goianos, utilizando a estratégia da Planificação da APS;
- 1.2 - Garantir o acesso da população dos 246 Municípios goianos aos exames laboratoriais complementares essenciais à atenção integral à saúde;
- 1.3 - Garantir o acesso da população dos 246 Municípios goianos aos serviços essenciais à atenção integral à saúde.

Diretriz 2: Garantia de ampliação e qualificação do acesso às ações e aos serviços de saúde de qualidade, com equidade, aprimorando a atenção primária e especializada, a vigilância em saúde e a assistência farmacêutica no SUS.

- 2.1 - Implantar, implementar e incrementar a execução das Políticas de Atenção Integral à Saúde nos 246 municípios do Estado;
- 2.2 - Ampliar a cobertura e o acesso da população às ações e serviços de imunização nos 246 municípios do Estado com qualidade e segurança;
- 2.3 - Coordenar e implementar a vigilância, controle e atenção às doenças e agravos não transmissíveis, agravos e doenças transmissíveis e a ações e serviços de promoção da saúde nos 246 municípios do Estado;
- 2.4 - Instituir e implementar a área de vigilância nutricional e alimentar na estrutura da Vigilância em Saúde do Estado;
- 2.5 - Instituir e qualificar a Rede de Vigilância do Óbito nos 246 municípios do Estado;
- 2.6 - Implementar a vigilância e o monitoramento da qualidade de produtos e serviços nos 246 municípios do Estado;
- 2.7 - Coordenar a implantação dos protocolos de segurança do paciente em 100% dos serviços de saúde públicos e privados no Estado;
- 2.8 - Instituir e implementar o Plano Estadual de Erradicação do Aedes;
- 2.9 - Implantar a rede estadual de laboratórios de controle de qualidade em saúde pública nas 05 Macrorregiões do Estado;
- 2.10- Implantar a linha de cuidado das pessoas com intoxicações que evoluírem para cronicidade nos 246 municípios do Estado;
- 2.11- Implantar/implementar e qualificar 100% das Redes de Atenção a Saúde no SUS do Estado;
- 2.12- Implementar o sistema de gestão da assistência farmacêutica nos 246 municípios do Estado;
Meta revisada: Apoiar/ Colaborar com a União em 100% dos repasses de informações para a Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no SUS por meio de um sistema de gestão da Assistência Farmacêutica;
- 2.13- Garantir o acesso da população a 100% dos medicamentos de responsabilidade do Estado e 100% do cofinanciamento estadual para a farmácia básica e os insumos pactuados em CIB.
Meta revisada: Repassar 100% do cofinanciamento estadual para o Componente Básico da Assistência Farmacêutica.
- 2.14 – Avaliar 100% da Assistência Farmacêutica Básica nos municípios de uma Regional de Saúde (Oeste II). **Meta revisada:** Distribuir 100% dos medicamentos adquiridos conforme demanda PNAISP, Plano de Contingência e Infecções Oportunistas.

2.15 – Distribuir 100% dos medicamentos adquiridos conforme demanda PNAISP, Plano de Contingência e Infecções Oportunistas. **Meta revisada:** Avaliar 100% a Assistência Farmacêutica Básica nos municípios de uma Regional de Saúde (Oeste II).

Eixo 5 (CNS): Gestão do SUS e Modelos de Atenção à Saúde.

Diretriz 3: Desenvolvimento da capacidade institucional de planejamento, monitoramento, regulação, auditoria e avaliação.

- 3.1 - Implantar programas estruturantes para o fortalecimento do acesso às ações e serviços de saúde prioritários nas 18 Regiões de Saúde do Estado;
Meta revisada: Assegurar o acesso e a qualidade da atenção à saúde oferecida aos cidadãos, promovendo o fortalecimento do SUS e qualificando a gestão com a realização de atividades de controle por meio da execução de Auditoria, Visita Técnica, Parecer Técnico e Cooperação Técnica.
- 3.2 - Incrementar a capacidade institucional das Superintendências e Regionais de Saúde da SES/GO para coordenar o processo de planejamento e avaliação das ações e serviços de saúde nas 18 Regiões de Saúde do Estado;
- 3.3 - Estabelecer, desenvolver e/ou implantar instrumentos de monitoramento, avaliação e auditoria da qualidade dos serviços de atenção primária e de atenção especializada nos 246 municípios do Estado;
- 3.4 - Estabelecer, desenvolver e/ou implantar instrumentos de monitoramento, avaliação e auditoria das ações de Vigilância em Saúde nos 246 municípios do Estado;
- 3.5 - Estabelecer, desenvolver e/ou implantar instrumentos de monitoramento, avaliação e auditoria das Políticas de Atenção Integral à Saúde;
- 3.6 - Reestruturar e pactuar a política de regulação de sistemas de saúde para o Estado;
- 3.7 - Reestruturar e incrementar sistemas inteligentes de gestão no processo de regulação assistencial;
- 3.8 - Garantir o apoio administrativo necessário para o desenvolvimento das atividades da SES;
- 3.9- Fortalecer o processo de gestão estratégica e participativa nos 246 municípios;
- 3.10 Fortalecer a relação interfederativa garantindo a governança regional em 100% das Regiões de Saúde.
- 3.11 – Assegurar a melhoria contínua do desempenho da organização, por meio da elevação dos níveis de qualidade de seus processos de negócios para atender as necessidades e expectativas da população do Estado de Goiás.

Eixo 4 (CNS): Financiamento do SUS e Relação Público-Privado.

Diretriz 4: Implantação de estratégias de gestão inteligente na SES para melhorar o desempenho de competências e maior cooperação com os municípios.

- 4.1 - Prover de sede própria a SES e as Regionais de Saúde;
- 4.2 - Adequar infra-estrutura da Sede da SES, das Regionais de Saúde e das Unidades Assistenciais de Saúde próprias do Estado;
- 4.3 - Qualificar o gerenciamento do modelo de gestão implantado pela SES para a rede própria de assistência a saúde;
- 4.4 - Aperfeiçoar o monitoramento e fiscalização de 100% das Unidades Assistenciais de Saúde próprias do Estado, sob gestão compartilhada com as Organizações Sociais;
- 4.5 - Fortalecer a capacidade institucional e operacional das 18 Regionais de Saúde para o desempenho resolutivo de suas competências na respectiva Região de Saúde;
- 4.6 - Atender 100% das demandas de ações e serviços de saúde de média e alta complexidade.

Eixo 2 (CNS): Participação Social.

Diretriz 5: Qualificação dos processos de Participação e Controle Social do SUS no Estado de Goiás.

- 5.1 - Adequar a estrutura organizacional e operacional do CES-GO ao exercício das suas atribuições até 2019;
- 5.2 - Instituir e implantar a gestão estratégica para resultados no CES-GO mediante a realização das etapas de planejamento; execução, controle e avaliação.
- 5.3 - Implantar a Política Estadual de Educação Permanente para a Participação e o Controle Social até 2019 mediante a execução das etapas de planejamento, execução, controle e avaliação;
- 5.4 - Instituir e implantar a Política Estadual de Comunicação, Informação e Informática para a Participação e o Controle Social do SUS até 2019 mediante a execução das etapas de planejamento, execução, controle e avaliação;
- 5.5 - Realizar a 9ª Conferência Estadual de Saúde em 2019;
- 5.6 - Apoiar os 246 CMS na adequação das suas condições legais, técnicas, materiais, tecnológicas e humanas ao exercício das suas atribuições até 2019;
- 5.7 - Fortalecer a Ouvidoria da SES/GO para resposta a 100% das demandas dos usuários.
- 5.8 - **Meta incluída:** Realizar duas Conferências Temáticas de Saúde: Saúde das Mulheres e Vigilância em Saúde.

Eixo 3 (CNS): Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde.

Diretriz 6: Formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal para o SUS.

- 6.1 - Fortalecer a integração dos profissionais da área da saúde do Estado de Goiás, por meio da SEST-SUS.
- 6.2 - Qualificar a força de trabalho do SUS na SESGO e nas 18 Regiões de Saúde do Estado de Goiás.
- 6.3 - Desenvolver e fomentar ações de Inovação Tecnológica em Saúde no Estado de Goiás, em cumprimento à Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde no SUS e de acesso dos trabalhadores e atores sociais à Informação Científica.
- 6.4 - Aprimorar as Tecnologias Educacionais em Saúde facilitando o acesso dos trabalhadores do SUS e atores sociais ao conhecimento e às práticas educacionais.

Eixo 7 (CNS): Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS.

Diretriz 7: Implementação das ações de inovação tecnológica em saúde.

- 7.1 - Incrementar em 20% a pesquisa de novas tecnologias em saúde de acordo com as necessidades do SUS no Estado;
- 7.2 - Instituir e implantar a Política Estadual de Inovação Tecnológica para o SUS; **Meta revisada:** Implantar sistemas de informação na SES e nos 246 municípios de Goiás;
- 7.3 - Incrementar a utilização do Centro de Informações e Decisões Estratégicas em Saúde – Conecta SUS, por meio da institucionalização do uso de 100% dos sistemas de tecnologia da informação e da análise de dados estatísticos, georreferenciados, em tempo real, para subsidiar a tomada de decisões estratégicas em saúde;
- 7.4 - Implantar sistemas de informação na SES e nos 246 municípios de Goiás; Meta atualizada para Meta 7.2.

Eixo 6 (CNS): Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS.

Diretriz 8: Fortalecer a comunicação em saúde no Estado para consolidação das políticas públicas de saúde.

- 8.1 - Promover o uso mais adequado das ferramentas de comunicação, por parte dos profissionais do SUS, para maior efetividade e abrangência de ações e serviços de saúde junto à população, nas 18 Regiões de Saúde;



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



8.2 - Implantar a rede de mobilização social da SES; **Meta atualizada:** Implantar o Núcleo de Produção Audiovisual da SES.

RELATÓRIO DE ANÁLISE E MONITORAMENTO DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2019

Considerando a Portaria Nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, no seu **Art. 99**, o Relatório de Gestão é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde. O Relatório de Gestão contemplará os seguintes itens: diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde; (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 6º, § 1º, I).

Considerando a Resolução nº 8, de 24 de novembro de 2016 que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde. Os indicadores relacionados a diretrizes nacionais estabelecidos para os anos de 2017 a 2021 são compostos por 20 indicadores universais, ou seja, de pactuação comum e obrigatória e 3 indicadores específicos. No seu Art. 2º os Estados e Municípios poderão discutir e pactuar indicadores de interesse regional, no âmbito das respectivas Comissões Intergestores Bipartite e os municípios poderá definir e acompanhar demais indicadores de interesse local, observadas as necessidades e especificidades. Os indicadores que compõem este rol devem ser considerados nos instrumentos de planejamento de cada ente.

Obedecendo ao arcabouço legal a Secretaria do Estado da Saúde de Goiás apresenta no RAG 2019 o Relatório de Análise e Monitoramento da Pactuação Interfederativa de Indicadores 2019 (antigo SISPACTO), que contempla alinhamento das suas metas e indicadores aos indicadores prioritários Nacionais. Ressaltamos que, cada meta proposta tem um indicador específico para mensurá-la e que podem ser necessárias várias metas para se alcançar um Indicador Pactuado. Exemplo: Redução da mortalidade infantil está diretamente ligada às metas de: imunização, pré-natal, UTI neo-natal, nutrição, prevenção e outras. Cabe informar ainda, que o estado de Goiás acompanha 02 indicadores a mais do que os preestabelecidos pela Pactuação Interfederativa Nacional.

Atualmente o Ministério da Saúde desenvolveu o DIGISUS com a proposta de alinhar vários instrumentos de gestão dentre eles os Indicadores de Pactuação Interfederativa. Segue o quadro representativo de metas PES 2016-2019, PAS 2019 e RAG2019 com seu indicador correspondente:



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



RELATÓRIO DE ANÁLISE E MONITORAMENTO DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES 2019

Nº	Tipo	Indicador SISPACTO	Meta SISPACTO 2019**	Resultado 2019**	Diretriz Nacional - SISPACTO*	Diretriz do PES Estadual Correspondente – PAS 2019	Metas Correspondentes PAS 2019***
1	U	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	266 óbitos	217 óbitos	Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.	Diretrizes 2 e 6	Meta PAS: 2.3.9 Ação: 2.3.9.15 Meta PAS: 6.1.18 Ação 6.1.18.1.3 Ação 6.1.18.1.4 Ação 6.1.18.1.104

Análise/Monitoramento do Resultado do Indicador 1:

Ação: 2.3.9.1.5. Elaborar e divulgar Boletins Epidemiológicos com a análise do perfil epidemiológico das doenças do aparelho circulatório, hipertensão arterial e diabetes.

Análise: Um sistema de vigilância só se completa quando se cumprem as funções básicas de levantar informações que orientam os profissionais e os serviços de saúde sobre as variáveis relevantes para o efetivo controle das doenças, agravos e fatores de risco, objetos de vigilância. Isto implica não apenas na implantação de um mecanismo de coleta e análise de dados, mas também, a divulgação das informações. **Foram produzidos neste ano, boletins informativos sobre Diabetes, Doenças Crônicas não Transmissíveis, Neoplasias e Tabagismo.**

Ação 6.1.18.1.3: Realizar o Curso Educando Educadores para profissionais de saúde de nível superior que atuam na Estratégia de Saúde da Família.

Análise: O curso Educando Educadores tem como objetivo principal qualificar profissionais de saúde para desenvolver posturas e ações educativas em diabetes no trato com pacientes, familiares e cuidadores em geral. Diante da gravidade do Diabetes e os impactos na saúde, econômico e social das complicações do Diabetes, faz-se necessária a definição de estratégias de intervenção para prevenção, diagnóstico precoce e controle dessa doença bem como dos fatores de risco associados, possibilitando resultados positivos na melhoria da saúde dessa população. **Foram capacitados 40 profissionais de nível superior de 31 municípios goianos.**

Ação 6.1.18.1.4: Realizar atualização em Hipertensão e Diabetes para médicos, nutricionistas e enfermeiros da Estratégia de Saúde da Família que atuam nos municípios jurisdicionados a seis Regionais de Saúde.

Análise: É importante que o profissional enfermeiro se mantenha atualizado nas ações que lhe competem dentro do contexto multiprofissional no atendimento ao portador de hipertensão e diabetes. Em relação ao Diabetes, por não se tratar de uma terapêutica simples, o tratamento ao paciente requer, além de orientação médica, a orientação da enfermagem e também a interdisciplinaridade no atendimento a esses pacientes. **Foram capacitados 146 enfermeiros do município de Goiânia.**

Ação 6.1.18.1.104: Curso para Abordagem Intensiva do Fumante.

Análise: Para ampliação do acesso ao usuário tabagista na Rede SUS torna-se necessária a capacitação dos profissionais de saúde conforme critérios estabelecidos na Portaria 571/2013. A capacitação tem como principal objetivo instrumentalizar os profissionais de saúde para tratamento do fumante por meio da abordagem cognitiva comportamental e apoio medicamentoso. O acesso do usuário tabagista ao tratamento contribuirá para diminuição da prevalência do tabagismo e consequentemente a morbimortalidade por doenças crônicas não transmissíveis.

Foram capacitados 164 profissionais de nível superior de 95 município goianos.

O monitoramento é realizado via Sistema de Informação de Mortalidade (O resultado é preliminar uma vez que o ano ainda não se findou).

2	E	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	85%	2018* 92% 2019* 72%	Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.	Diretriz 2	Meta PAS 2.5.1.1
---	---	---	-----	------------------------	--	------------	------------------

Análise/Monitoramento do Resultado do Indicador 2:

Os dados dos anos 2018 e 2019 são preliminares e estão sujeitos a alterações, o estado já atingiu a meta pactuada para o ano de 2018 o qual é o ano mais próximo de fechamento e publicação dos dados nacionais para mortalidade.

3	U	Proporção de registro de óbitos de causa básica definida.	95%	2018* 98% 2019* 95%	Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.	Diretriz 2	Meta PAS 2.5.1.1
---	---	---	-----	------------------------	--	------------	------------------

Análise/Monitoramento do Resultado do Indicador 3:

Os dados dos anos 2018 e 2019 são preliminares e estão sujeitos a alterações, o estado já atingiu a meta pactuada para o ano de 2018 o qual é o ano mais próximo de fechamento e publicação dos dados nacionais para mortalidade.

4	U	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3º dose), Pneumocócica 10-valente (2º dose), Poliomielite(3º dose) e Tríplice Viral(1º dose) – com cobertura vacinal preconizada.	75%	25%	Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.	Diretrizes 2, 6 e 8	Metas PAS: 2.2.1 2.2.2 2.2.3 6.1.18 6.1.19 6.1.21 8.1.2
---	---	---	-----	-----	--	---------------------	--

Análise/Monitoramento do Resultado do Indicador 4:

O resultado do indicador foi obtido por meio do relatório no sistema de informação sipni.datasus.gov.br/TABNET das vacinas Pentavalente = 66,47%, Pneumocócica 10 valente = 87,50%,

Poliomielite = 82,32% e a Tríplice viral = 99,4% no sistema sage.saude.gov.br.
Os dados foram obtidos em 17/12/19 atualizados até novembro/19.

5	U	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	80%	63,5%	Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.	Diretrizes 2, 6, 7	Metas PAS: 2.3.8.1.8 6.1.18.1.20 7.1.2.1.7
---	---	--	-----	-------	--	--------------------	---

Análise/Monitoramento do Resultado do Indicador 5:

Este indicador representa a capacidade de detecção de eventos de saúde pública e qualifica a informação, sendo relevante, pois envolve todos as doenças e agravos que são de notificação compulsória imediata, cujas medidas de prevenção e controle estão previstas. Permite avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos registrados e a atualização do Sinan. Os Municípios que notificaram, devem se atentar aos resultados apresentados nos últimos 5 anos. Os resultados considerados preliminares obtidos em dezembro de 2019 se apresentam insatisfatórios, tendo em vista que a meta definida pelo Ministério da saúde é 80%. Vale ressaltar que o resultado final deste indicador é bastante volátil, pois para cada registro informado ou notificação realizada, temos várias ações de investigação epidemiológica que influenciarão no prazo oportuno de investigação destas notificações definidas pelo Ministério da Saúde como prioritárias para este indicador específico. A Secretaria Estadual de Saúde por meio da Superintendência de Vigilância em Saúde fortalece cada vez mais as ações de capacitação, monitoramento e apoio técnico e operacional suplementar aos municípios visando obter melhoria dos resultados no processo de encerramento oportuno destas notificações.

6	U	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	88%	88%	Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.	Diretriz 2	Meta PAS 2.3.11
---	---	---	-----	-----	--	------------	-----------------

Análise/Monitoramento do Resultado do Indicador 6:

O indicador tem como objetivo avaliar a qualidade da atenção e o acompanhamento dos casos novos de hanseníase diagnosticados e curados. Para o cálculo desse indicador pressupõe-se que a base de dados esteja atualizada e que todos os dados de acompanhamento dos casos já tenham sido digitados. A meta pactuada pelo Programa de Hanseníase CEDN/GVE/SUVISA/SES/GO para 2019 foi 88% e a meta alcançada foi 88%. O alcance dos parâmetros preconizados pela OMS (Acima de 90%) e para o alcance da meta pactuada pelos municípios é necessário que os municípios realizem as seguintes ações:

- Monitoramento mensal do banco de dados
- Adesão do paciente ao tratamento
- Os profissionais deverão acompanhar os casos
- Dar alta por cura em tempo oportuno

Manter o sistema de informação (SINAN) atualizado

7	E	Número de casos autóctones de malária	Não se aplica	Não se aplica	Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.	Não se aplica	Não se aplica
Análise/Monitoramento do Resultado do Indicador 7: Indicador não se aplica ao Estado.							
8	U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Redução de 10% em relação ao ano anterior	283 casos	Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.	Diretrizes 2, 3 e 6	Metas PAS: 2.3.1 2.3.3 3.3.2 6.6.2
Análise/ Monitoramento do Resultado do Indicador 8: Em 2018 ocorreram 305 casos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade e até 27/11/19 foram registrados no sinan 283 casos de sífilis congênita, representando uma redução de 8% no número de casos. Fonte: SINAN OBS: Informações retiradas no dia 27/11/2019 do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), sujeitos a alteração.							
9	U	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Zero casos de aids em menores de 5 anos	2 casos	Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.	Diretrizes 2, 3 e 6	Metas PAS: 2.3.1 2.3.3 3.3.2 6.6.2
Análise/Monitoramento do Resultado do Indicador 9: Foram encontrados 2 casos de aids em menores de 5 anos. Na investigação dos casos identificou-se que em um dos casos a transmissão ocorreu durante o aleitamento materno e no outro caso a transmissão vertical ocorreu apesar de se ter realizado a profilaxia adequadamente. Fonte: SINAN. OBS: Informações retiradas no dia 27/11/2019 do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), sujeitos a alteração.							
10	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros	70%	47,84%	Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco	Diretriz 6	Meta PAS 6.1.18 Ação 6.1.18.1.67



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



		coliformes totais, cloro livre e turbidez			na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.		
--	--	---	--	--	---	--	--

Análise/Monitoramento do Resultado do Indicador 10:

11	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,3 exames citopatológicos por mulher na faixa etária	0,17 exames citopatológicos por mulher na faixa etária	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS	Diretriz 2	Metas PAS: 2.1.16 2.1.19
----	---	--	---	--	--	------------	--------------------------------

Análise/Monitoramento do Resultado do Indicador 11: Observa-se a meta alcançada pelos municípios foi abaixo do pactuado. É necessário a utilização de recursos e políticas específicas para que os municípios tenham como prioridade a realização sistemática dos exames citopatológicos bem como, a ampliação do acesso e da realização da citologia nas mulheres na faixa etária preconizada. O incentivo aos municípios para a realização dos exames deveria ser incrementado, também a ampliação da rede laboratorial para alcançar a razão dos exames citopatológicos. Os exames citopatológicos normalmente ainda tem pactuados uma cota inferior ao necessário para a cobertura para esta faixa etária de mulheres em fase de rastreamento. Faz-se necessário a adesão das mulheres para a realização do exame citológico conforme preconizado, bem como o acompanhamento das mulheres faltosas que estão no período de rastreabilidade para que façam o exame evitando assim o diagnóstico tardio e o agravamento da doença.

* Fonte: **Dados preliminares (setembro)**

SIA/ Datasus

12	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,2 exames de mamografia por mulher na faixa etária	0,17 exames de mamografia por mulher na faixa etária	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.	Diretriz 2	Metas PAS: 2.1.17 2.1.19
----	---	---	---	--	---	------------	--------------------------------

Análise/Monitoramento do Resultado do Indicador 12: O exame de Mamografia constitui o exame de rastreabilidade para o diagnóstico precoce do câncer da Mama. Observa-se que a meta de alcance dos municípios foi abaixo do pactuado. Para melhorar o indicador é necessário medidas mais compactas, como maior resolução das rotinas de encaminhamentos, ampliação das orientações e sensibilização das mulheres para realizar a mamografia, referenciamento do município no atendimento destas mulheres, bem como a participação de controle de qualidade dos exames de mamografias realizado, facilitando um melhor diagnóstico da imagem da mamografia.

* Fonte: **Dados preliminares (setembro)**
SIA/ Datasus

13	U	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	MAIOR OU IGUAL A 60%	30%	Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.	Diretriz 2	Metas PAS: 2.1.19 2.1.18
<p>Análise/Monitoramento do Resultado do Indicador 13: Apesar das estratégias utilizadas as taxas de cesarianas ainda são preocupantes, segundo a OMS os valores aceitáveis devem ficar entre 10 a 15%. O Brasil é um dos países com as maiores taxas no mundo; para reverter esse preterimento do parto normal, a Secretaria tem investido na assistência pré-natal, educação comunitária, ações junto aos Hospitais Escola com parceria com o projeto do MEC/MS -Ápice on,- que busca melhoria da atenção materno-infantil fortalecendo o ensino-aprendizagem. Fazem parte do projeto o Hospital Materno Infantil, Maternidade Nossa Senhora de Lourdes e Hospital e Maternidade Dona Iris, que posteriormente serão hospitais matriciadores para o Estado.</p>							
14	U	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias entre 10 a 19 anos	17%	13%	Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.	Diretriz 2	Metas PAS: 2.1.15 2.1.30 2.1.32
<p>Análise/Monitoramento do Resultado do Indicador 14: O indicador atingiu a meta. Os valores estão em queda nos últimos anos mas com desigualdades regionais significativas. Algumas regiões estão acima da meta, mas outras estão com taxas altas, portanto as estratégias para a educação sexual e reprodutiva junto a população adolescente devem ser reforçadas.</p> <p>* Fonte: Dados preliminares. SINASC/Datasus.</p>							
15	U	Taxa de mortalidade infantil	10,6%	13,77%	Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica,	Diretrizes 2 e 6	Metas PAS: 2.1.19 2.1.20 2.1.21 2.1.22. 2.1.23



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



					nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.		2.1.24 2.1.25 2.1.26 2.1.28 6.1.12
Análise/Monitoramento do Resultado do Indicador 15: O indicador apresentou ligeiro acréscimo nos últimos dois anos, tendência nacional. A taxa de mortalidade Infantil sofre ações de vários fatores necessita de uma série de medidas que vão desde melhorias socioeconômicas a mais técnicas como boas práticas no período pré-natal até estratégias para acompanhamento mais próximo dos lactentes (pela APS) nos primeiros mil dias de vida. * Fonte: Dados preliminares SIM/SINASC. Datasus							
16	U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	40 óbitos	42 óbitos	Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.	Diretriz 2	Metas PAS: 2.1.19 2.1.18 2.1.15
Análise/Monitoramento do Resultado do Indicador 16: Não atingiu a meta. Está ascendente nos últimos anos, apesar das ações desenvolvidas pela Secretaria. Mostrando necessidade de fortalecer as ações da Rede Cegonha, como reforçar a linha de cuidado da gestante, com atenção principalmente nos pontos de atenção, vinculação da gestante a maternidade e aumentar qualidade da assistência no pré-natal. * Fonte: Dados preliminares. SIM /DATASUS.							
17	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	80%	75,03%	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.	Diretriz 1	Meta PAS 1.1.1
Análise/Monitoramento do Resultado do Indicador 17: A cobertura populacional estimada na Atenção Básica é dada pelo percentual da população coberta por equipes da Estratégia							



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Saúde da Família e por equipes de Atenção Básica tradicional equivalentes e parametrizadas em relação à estimativa populacional. O indicador de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica atualmente é utilizado para o monitoramento do acesso aos serviços de Atenção Básica, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), com a proposta de constituir-se como ordenadora do cuidado nos sistemas locais regionais de Saúde e eixo estruturante de programas e projetos, além de favorecer a capacidade resolutiva e os processos de territorialização e regionalização em saúde. O resultado do indicador nº 17 é referente à **competência de setembro/2019**, ainda não foi disponibilizado pelo Ministério da Saúde os dados referentes à competência de novembro/2019. O resultado no indicador da Cobertura Populacional da Atenção Básica no Estado está abaixo da Meta Anual. A SES está em constante processo de negociação com os municípios para incrementar a implantação de novas equipes. Ressaltamos que a meta não foi atingida pois o indicador depende também do interesse da gestão municipal em implantar novas equipes, além da disponibilidade de orçamento federal.

Observações: **Os resultados do indicador estão disponíveis em:** <https://egestorab.saude.gov.br/paginas/acesoPublico/relatorios/relHistoricoCoberturaAB.xhtml>.

18	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	75%	55,78%	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.	Diretrizes 2 e 6	Meta PAS 2.4.2 Ação 2.4.2.1.1. Meta PAS 6.1.20 Ação 6.1.20.1.1
----	---	--	-----	--------	---	------------------	---

Análise/Monitoramento do Resultado do Indicador 18:

O referido percentual reflete o resultado parcial do período de acompanhamento semestral das famílias beneficiárias com perfil saúde (mulheres de 14 a 44 anos, crianças menores de 7 anos e gestantes). Sendo que não podemos emitir análise até o fechamento da vigência que será no dia 03/01/2020.

19	U	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	60%	59,50%	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.	Diretriz 1	Meta PAS 1.3.2
----	---	--	-----	--------	---	------------	----------------

Análise/Monitoramento do Resultado do Indicador 19: A cobertura populacional em Saúde Bucal estimada na Atenção Básica é dada pelo percentual da população coberta por equipes de saúde bucal na Estratégia Saúde da Família e por equipes de saúde bucal na Atenção Básica tradicional equivalentes em relação à estimativa populacional. O indicador de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal na Atenção Básica atualmente é utilizado para o monitoramento do acesso aos serviços de Atenção Básica, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), com a proposta de constituir-se como ordenadora do cuidado nos sistemas locais regionais de Saúde e eixo estruturante de programas e projetos, além de favorecer a capacidade resolutiva e os processos de territorialização e regionalização em saúde.

O resultado do indicador da cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica no Estado no 1º quadrimestre alcançou 59,26% na competência abril/2019, sendo que é composto por 50,75% ou 1.118 equipes de Saúde Bucal (eSB) na Estratégia de Saúde da Família (ESF), e atingiu 98,7% da meta programada para 2019.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



No 2º quadrimestre, atingiu 59,20% na competência agosto/2019, composto por 50,95% ou 1.123 eSB na ESF.

No 3º quadrimestre, o indicador 19 alcançou na competência setembro/2019 59,50% ou 99,16% da meta proposta para o indicador, sendo que 1.139 equipes de saúde bucal na ESF são responsáveis por 51,55% da cobertura.

Estes dados são gerados pelo Ministério da Saúde e publicados no site eGestor mensalmente e podem sofrer variações conforme implantação ou suspensão de equipes devido duplicidade de profissionais e/ou não informação da produção no sistema da atenção básica e/ou por auditoria dos órgãos fiscalizadores como o Departamento Nacional de Auditoria do SUS - DENASUS.

A SES atua junto às Regionais de Saúde e municípios com o objetivo de diminuir as incongruências que acarretam as suspensões de equipe e apoia o credenciamento e a implantação de novas equipes de saúde bucal.

A implantação de novas equipes de saúde bucal depende da intenção do gestor municipal para solicitação, bem como de portaria de credenciamento do Ministério da Saúde conforme recursos orçamentários e financeiros federais para habilitação.

Em janeiro de 2019, a população estimativa do Estado de Goiás foi atualizada em relação ao ano de 2018.

O mês de referência considerado para análise do o 3º quadrimestre foi setembro/2019, pois os meses de novembro e dezembro até o momento não foram divulgados no site eGestor.

Observações:

Fonte: <https://egestorab.saude.gov.br/paginas/acesoPublico/relatorios/relHistoricoCoberturaSB.xhtml>.

20	U	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano	EXCLUÍDO	EXCLUÍDO	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.	-	-
Análise/Monitoramento do Resultado do Indicador 20:							
Indicador excluído por meio da Resolução CIT nº 45 de 25 de julho de 2019.							
21	E	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	60%	31,64%	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.	Diretriz 2	Meta PAS 2.1.14



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Análise/Monitoramento do Resultado do Indicador 21:

O indicador atual é levantado de forma anual, e somente será considerado como ação realizada a efetivação mínima de 12 ações de matriciamento pelos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS habilitados no Estado de Goiás junto à Atenção Básica.

Dos 79 (setenta e nove) Centros de Atenção Psicossocial do Estado de Goiás, no ano de 2019, 25 (vinte e cinco) destes serviços realizaram menos 12 registros de matriciamento da Atenção Básica o que equivale a **31,64%**.

Houve problemas com o pagamento de diárias e liberação de viagens na SAIS, houve uma redução significativa do corpo técnico da área de Saúde Mental, o gerente foi destituído do cargo em janeiro e em maio o mesmo ocorreu com a superintendente, ficando a área técnica sem chefe imediato até setembro de 2019. Em junho, a Gerência de Saúde Mental foi extinta do organograma. Todo este cenário de indefinição, até o momento, prejudicou significativamente as ações propostas na PAS-2019. Com isso o apoio institucional aos municípios para qualificar e incentivar a realização da ação de matriciamento foi inviabilizado.

Em relação aos municípios, faz-se necessário maior investimento na estrutura dos serviços (ausência de carro para realizar as ações nos territórios, falta de computadores para registro dos procedimentos, dificuldade de acesso a internet inviabilizando a exportação dos dados para o Ministério da Saúde, etc), em recursos humanos (os vínculos empregatícios são fragilizados, alta rotatividade de pessoal, falta de um profissional específico para a realização do registro dos procedimentos, etc).

22	U	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Não se aplica	Não se aplica	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.	Não se aplica	Não se aplica
----	---	---	---------------	---------------	--	---------------	---------------

Análise/Monitoramento do Resultado do Indicador 22:

Esse indicador não se aplica ao Estado, mas apenas aos municípios que possuem tarefas de cobrir seus territórios em 6 ciclos por ano, sendo considerado adequado pelo menos 4 ciclos ou mais. De forma preliminar e considerando o monitoramento via Sistema Integrado de Monitoramento Aedes Zero - SIMAZ, podemos informar que em 2019 a situação é a seguinte:

- 224 municípios em Goiás já realizaram pelo menos 4 ciclos
- 6 municípios fizeram 3 ciclos, mas que poderão chegar a 4 com a entrada de dados de Dezembro
- 03 municípios realizaram 2 ciclos
- 03 municípios realizaram 1 ciclo;

10 municípios não conseguiram realizar nenhum ciclo.

23	U	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	95%	92,8%	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no	Diretriz 2	Meta PAS 2.3.11
----	---	---	-----	-------	--	------------	-----------------



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



					controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.	
--	--	--	--	--	---	--

Análise/Monitoramento do Resultado do Indicador 23:

Para realizar o cálculo deste indicador utilizamos o somatório de três agravos que foram registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e que estão relacionados à saúde do trabalhador. São eles: Acidente com exposição a material biológico relacionado ao trabalho; Acidente de trabalho Grave (graves, fatais e em crianças e adolescentes) e Intoxicação Exógena relacionada ao Trabalho. O objetivo desta análise é identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada.

No ano de 2019 no Estado de Goiás, foram registradas 8.783 notificações, sendo que em 8.151 delas o campo ocupação está preenchido de forma adequada no SINAN. Portanto, a proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho corresponde a 92,8% das notificações, porém é importante ressaltar que o fechamento da análise foi em 30/11/2019 (dados preliminares).

INDICADORES NÃO CONTEMPLADOS NO SISTEMA SISPACTO, PORÉM SUGERIDOS PARA MONITORAMENTO 2018

A	U	Proporção de internações por condições à atenção básica (ICSAB).	26,41%	25,2%	-	Diretriz 1	Metas PAS 1.1.2
---	---	--	--------	-------	---	------------	-----------------

Análise/Monitoramento do Resultado do Indicador A:

O ICSAB tem a relevância de desenvolver a capacidade de resolução da Atenção Primária ao identificar áreas claramente passíveis de melhorias enfatizando problemas de saúde que necessitam de melhor prosseguimento e de melhor organização entre os níveis assistenciais. Ressaltamos que esse indicador não foi pactuado na esfera nacional, no entanto o estado de Goiás pactuou com os municípios. O resultado do indicador ICSAB no Estado, para 2019, está abaixo da Meta Anual, com dados parciais referentes ao mês de setembro/19, podendo ocorrer alterações e tornando difícil realizar uma análise definitiva. Este indicador apresenta polaridade quanto menor melhor, e demonstra que até o momento a meta proposta foi atingida. A SES realiza a Tutoria nas 18 Regiões de Saúde e tem como meta expandir para os 246 municípios goianos, o apoio aos municípios na organização dos processos e fluxos de trabalho nas Unidades Básicas de Saúde visa dar condições no fortalecimento e qualificação das ações das equipes e consequentemente reduzir o número da proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica.

Observação: Esse indicador é calculado pela equipe técnica da Gerência do Conecta SUS. Percentual de internações por Condições Sensíveis à Atenção Básica/Primária segundo a portaria 221/2008 MS atualizada pelo Nota Técnica nº 70 de 2014. <http://mapadasaude.saude.go.gov.br/>.

B	U	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	70%	2018 - 87% 2019- 51%	Elucidar as circunstâncias da ocorrência dos óbitos infantis e fetais, identificar e propor medidas de melhoria da qualidade da assistência à saúde para a redução da mortalidade perinatal e infantil .	Diretriz 2	Meta PAS 2.5.1.1
---	---	---	-----	-------------------------	--	------------	------------------

Análise/Monitoramento do Resultado do Indicador B:

Os dados dos anos 2018 e 2019 são preliminares e estão sujeitos a alterações, o estado já atingiu a meta pactuada para o ano de 2018 o qual é o ano mais próximo de fechamento e publicação dos dados nacionais para mortalidade.

*Conforme consta na Pactuação Interfederativa 2017-2021 - Ficha de Indicadores disponibilizada pelo Ministério da Saúde.

** As metas e resultados considerados neste quadro são preliminares, uma vez que a meta para o exercício de 2019 ainda será pactuada no Conselho Estadual de Saúde



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



e os resultados foram apurados até novembro de 2019, podendo sofrer alterações até o fechamento da 2ª vigência/2019.

*** As metas correspondentes se referem às metas constantes no RAG que impactam, direta ou indiretamente nos indicadores e resultados do SISPACTO.

LEGENDA:

U – Indicador Universal

E – Indicador Específico



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



GLOSSÁRIO

Ação Realizada: refere-se à ação executada conforme o que foi planejado para o ano.

Ação Não Realizada: refere-se à ação não executada conforme o que foi planejado para o ano.

Ação Parcialmente Realizada: refere-se à ação que não foi executada totalmente, apresentando um percentual de execução da ação total.

Ação Contínua: refere-se a ações programadas para serem executadas em ato contínuo.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



RELATÓRIO ANUAL DE SAÚDE - 2019
Plano Estadual de Saúde: 2016-2019 – Resolução 009, de 06/09/2016

Diretriz 1: Aprimoramento da Atenção Primária como porta de entrada preferencial do SUS, com maior aporte de recursos estaduais.

1.1 - Meta PES 2016-2019 - Coordenar a organização e qualificação da Atenção Primária em Saúde nos 246 municípios goianos, utilizando a estratégia da Planificação da APS.						
1.1.1 - Meta PAS 2019 – Fomentar a implantação de 142 novas equipes de saúde da família.						
1.1.1.1 - Indicador – Número de equipes implantadas.						
AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
1.1.1.1.1 Coordenar em caráter suplementar, a implantação de 142 novas equipes de Saúde da Família nos municípios goianos.	Ação realizada.	Ação 2136	R\$ 7.800,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GEAS/SPAIS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

O recurso orçamentário previsto seria destinado ao pagamento de diárias para visitas técnicas *in loco* a fim de se verificar as estruturas para implantação de novas equipes de saúde. Porém, foram realizadas orientações aproveitando a vinda de representantes dos municípios a Goiânia, resultando na não execução do recurso.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: As equipes de saúde da família implantadas nos municípios são acompanhadas e monitoradas pela área técnica estadual, porém, a partir do segundo semestre de 2019 a implantação de novas equipes são realizadas pelo município requisitante diretamente junto ao Ministério da Saúde.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 33,10%.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, (X) Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: A atividade de coordenação da implantação de novas equipes de saúde da família foi realizada aproveitando a vinda de técnicos dos municípios a Goiânia, ou em reuniões por web conferência, contatos telefônicos ou discussões em Grupos Técnicos de Trabalho. Ressalta-se que no segundo semestre de 2019, o Ministério da Saúde editou Portaria de Desburocratização estabelecendo que os novos credenciamentos serão feitos diretamente ao Ministério da Saúde. Durante o ano de 2019 foram implantadas 43 equipes nos municípios:



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Abadia de Goiás (02 equipes), Alto Horizonte (01 equipe), Aparecida de Goiânia (05 equipes), Cabeceiras (01 equipe), Chapadão do Céu (01 equipe), Cocalzinho de Goiás (01 equipe), Goiânia (02 equipes), Goianira (04 equipes), Heitorai (01 equipe), Hidrolândia (01 equipe), Inhumas (01 equipe), Itaberaí (01 equipe), Itauçu (01 equipe), Itumbiara (01 equipe), Leopoldo de Bulhões (01 equipe), Mineiros (04 equipes), Monte Alegre de Goiás (01equipe), Nerópolis (02 equipes), Ouvidor (01 equipe), Palmeira sde Goiás (02 equipes), Planaltina (01 equipe), Rio verde (05 equipes), São Domingos (01 equipe), Senador Canedo (01 equipe) e Trindade (01 equipe).

1.1.2 - Meta PAS 2019 – Realizar a Tutoria em 18 Regiões de Saúde, totalizando os 246 municípios.

1.1.2.1 - Indicador – Número de Regiões com Tutorias Realizadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
1.1.2.1.1	Proceder ações de tutorias para apoio aos municípios na organização dos processos e fluxos de trabalho nas Unidades Básicas de Saúde nas 18 Regiões de Saúde.	Ação 2136	R\$ 770.000,00	R\$ 78.993,94	Tesouro Estadual/ Custeio	GEAS/SPAIS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

O valor executado foi gasto com diárias durante as viagens, porém, considerando a necessidade de contenção de despesas, priorizou-se municípios próximos o que convergiu no valor executado bem inferior ao valor previsto. e aqueles que já tinham apoio de tutores regionais.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: A continuidade da Planificação da Atenção à Saúde é importante pois visa a reorganização dos processos de trabalho nas unidades de saúde dos municípios, por meio de apoio institucional dos tutores dos níveis central e regional.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 73,1 %.

O motivo da não realização foi: (X) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: Em cumprimento ao Decreto 9376, de 02/01/2019 de contenção de gastos, as viagens para realizar a tutoria da planificação foram reduzidas e limitadas afetando o aproveitamento integral da ação. A realização da tutoria depende da adesão dos municípios, e da disponibilização de tutores estaduais.

As viagens para realizar a tutoria da planificação foram priorizadas visando contenção de despesas, não chegando a totalidade dos municípios previstos. No entanto, contamos com o apoio dos tutores regionais para a organização dos processos e fluxos de trabalho.

1.1.3 - Meta PAS 2019 – Fomentar a implantação de 20 equipes de Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF –AB.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



1.1.3.1 - Indicador – Número de equipes de NASF com procedimentos de implantação viabilizados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
1.1.3.1.1	Coordenar em caráter suplementar, a implantação de 20 equipes de Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF –AB. Nos Municípios Goianos.	Ação 2136	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GEAS/SPAIS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Foram realizadas análises dos projetos de implantação de NASF-AB dos municípios que solicitaram o credenciamento de equipes por meio de telefone, vídeo ou os GT existentes. Sem ônus para a Gerência de Atenção Primária à Saúde.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? () Sim, (X) Não

Justifique: O credenciamento das equipes dependem da disponibilidade de recurso orçamentário federal. Segundo a nova proposta de financiamento do MS, não existirá mais credenciamento de equipes NASF-AB.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 15%.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, (X) **Outros.**

Justifique: Em 2019 houve mudança no processo de financiamento do Ministério da Saúde quanto a implantação de equipes do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica.

1.1.4 - Meta PAS 2019 – Promover o cofinanciamento da Estratégia Saúde da Família em 100% das equipes (1.651 ESF) e elaborar planilha mensal de custos.

1.1.4.1 - Indicador – Percentual de equipes da Estratégia Saúde da Família recebendo cofinanciamento pelo Estado.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
1.1.4.1.1	Realizar o repasse de cofinanciamento da Estratégia Saúde da Família – equipes de Saúde da Família, equipes de Saúde Bucal e ACS - pelo Estado para as 1.651 equipes.	Ação 2136	R\$ 68.967.881,30	R\$ 65.725.233,50 Referente a competência de Janeiro a Dezembro/2019	Tesouro Estadual/ Custeio	GEAS/SPAIS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



1.1.4.1.2 Programar, Calcular e elaborar planilha de custos mensais do Cofinanciamento Estadual da Estratégia Saúde da Família – equipes de Saúde da Família, equipes de Saúde Bucal e ACS.	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEAS/SPAIS
---	-----------------	---	------------------------	------------------------	---	------------

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

O financiamento da APS pelo Estado é feito na modalidade fundo a fundo. É definido como contrapartida estadual o repasse mensal correspondente a 25% da fração do PAB Variável repassado pelo MS aos Municípios. Foi repassado um valor de R\$ 65.725.233,50 referente a competência de Janeiro a Dezembro/2019. A gerência realiza o cálculo da contrapartida estadual mensalmente e envia à SGPF onde será realizada a execução financeira.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: O pagamento da contrapartida estadual foi executado até a competência de dezembro/2019.

Conclusões:

A meta foi: (X) Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Justifique: Meta realizada com sucesso, com envio da planilha de custos mensalmente.

1.1.5 - Meta PAS 2019 – Qualificar 8.000 Agentes de Saúde (Comunitários e Endemias) -- Projeto/Convênio - SES – GO / SEST.

1.1.5.1 - Indicador – Número de Agentes Comunitários de Saúde- ACSs e Agentes Combate a Endemias- ACEs qualificados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO	ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
1.1.5.1.1 Realizar curso na modalidade EAD destinado aos agentes Comunitários de saúde e Agentes de Endemias, objetivando produzir e disseminar conhecimentos em Atenção Primária à Saúde.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2126	R\$ 2.070.500,00	(R\$ 878.081,00+ R\$ 610.400,00 R\$ 1.488.481,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GEAS/SPAIS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Recurso utilizado parcialmente: R\$ 878.081,00 na 1ª edição e R\$ 610.400,00 na 2ª edição num subtotal de R\$ 1.488.481,00.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Justifique: A 3ª edição está em curso (14/10/19 à 16/03/2020) com 1.653 inscritos ressaltando que sua execução financeira se dará no 1º semestre de 2020.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 93,62%.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, (X) Outros.

Justifique: O curso de Capacitação do Processo de Trabalho de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias foi dividido em três edições. A 1ª edição contou com 3.542 alunos aprovados. A 2ª edição teve 2.295 alunos concluintes. A 3ª edição está em curso (14/10/19 à 16/03/2020) com 1.653 inscritos. A execução financeira da 3ª edição em curso, com previsão de custo de R\$ 353.600,00 se dará no 1º semestre de 2020. A meta foi realizada parcialmente, faltando 6,38% devido à falta de apoio dos gestores municipais, no sentido de incentivar os servidores para uma melhor qualificação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias.

1.1.6 - Meta PAS 2019 – Realizar 09 oficinas regionalizadas sobre o processo de trabalho do NASF-AB.

1.1.6.1 - Indicador – Número de Oficinas NASF-AB realizadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
1.1.6.1.1 Realizar 09 oficinas para qualificar os profissionais de saúde das equipes de NASF-AB implantadas. Nas regiões Oeste I e Oeste II São Patrício I e São Patrício II Estrada de Ferro, Norte, Nordeste II Sudoeste II e Pirineus.	Ação não realizada.	Ação 2136	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GEAS/SPAIS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

A ação não foi realizada.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? () Sim, (X) Não

Justifique: No atual modelo de financiamento federal não haverá equipes NASF-AB. Recomenda-se nova meta de acordo com novas diretrizes federais.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou (X) Não realizada.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (X) Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Justifique: Em 2019 houve mudança no processo de financiamento do Ministério da Saúde quanto a implantação de equipes do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica, portanto a ação não foi realizada.

1.2 - Meta PES 2016-2019 - Garantir o acesso da população dos 246 municípios goianos aos exames laboratoriais complementares essenciais à atenção integral à saúde.

1.2.1 - Meta PAS 2019 – Equipar laboratórios de análises clínicas em 56 municípios.

1.2.1.1 - Indicador – Nº de municípios contemplados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
1.2.1.1.1 Elaborar projeto para a aquisição de equipamentos para Laboratórios de Análise Clínica para 56 Municípios.	Ação realizada.	Ação 2136	R\$ 3.827.094,03	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Investimento	GERCRAS/SPAIS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

A ação de elaboração de projeto foi realizada, e não possui impacto financeiro. O recurso financeiro proposto referia-se à transferência fundo a fundo do Estado para os municípios para a aquisição de equipamentos.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? () Sim, (X) Não

Justifique: A aquisição de equipamentos será por emenda parlamentar.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 20%.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, (X) Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: A elaboração do projeto foi realizada, contudo considerando a necessidade de contenção de despesas e por não serem ações emergenciais, não foi realizada a transferência para os Municípios.

1.3 - Meta PES 2016-2019 - Garantir o acesso da população dos 246 municípios goianos aos serviços essenciais à atenção integral à saúde.

1.3.1 - Meta PAS 2019 – Elaborar um projeto de aquisição de equipamentos e apoiar 13 Municípios para implantação.

1.3.1.1 - Indicador – Nº de Projetos elaborados e municípios contemplados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



1.3.1.1.1 Elaborar projeto para a aquisição de equipamentos de apoio diagnóstico para 13 Municípios (ECG, Rx, e USG).	Ação realizada.	Ação 2136	R\$ 5.895.799,21	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Investimento	GERCRAS/SPAIS
1.3.1.1.2 Coordenar o processo de implantação de equipamento de Eletrocardiógrafo - ECG em 13 Municípios do Estado.	Ação não realizada.	Ação 2136	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GERCRAS/SPAIS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Não houve execução orçamentária para essa ação.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? () Sim, (X) Não

Justifique: Para os próximos anos a aquisição de equipamentos será por emenda parlamentar.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 20%.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (X) Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: Consta no SEI os processos de nº 201700010006965 e nº 201900010005989, para aquisição de conjunto radiológico e ultrassom e eletrocardiógrafo, respectivamente. Este último refere-se a repasse fundo-a-fundo, encontra-se empenhado, na GLCC, aguardando publicação de portaria.

1.3.2 - Meta PAS 2019 – Apoiar tecnicamente a implantação de 78 Equipes de Saúde Bucal (eSB) na Estratégia Saúde da Família (ESF).

1.3.2.1 - Indicador – Número de eSB implantadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
1.3.2.1.1 Coordenar, em caráter suplementar, o processo de implantação de 78 equipes de Saúde Bucal. Nos Municípios Goianos. que atendam critérios estabelecidos.	Ação realizada.	Ação 2136	R\$ 2.200,00 2 técnicos da regional x 1 diária sem pernoite (50,00) x 22 municípios	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GEAS/SPAIS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Não houve execução financeira nesta ação visto que conforme portaria de desburocratização as solicitações de credenciamento para implantação de novas equipes de saúde bucal devem ser feitas diretamente ao Ministério da Saúde não necessitando do ente estadual para visitas.
Avaliação, orientação e aporte técnico aos municípios quanto a necessidade de cadastro de novas equipes, sem impacto financeiro aproveitando os momentos nos municípios durante as ações de tutoria, orientação nos grupos técnicos, ou via telefônico.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: A meta será incluída, pois o acesso aos serviços de saúde bucal deve ser acompanhado, monitorado e incentivado pelo gestor estadual.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 30,76%, de 78 equipes planejadas, 24 foram implantadas.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, (X) Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: As novas equipes de saúde bucal dependem da intenção do gestor municipal, bem como de orçamento federal disponível.

A meta foi realizada otimizando os momentos nos municípios durante as ações de tutoria, realizando as orientação nos grupos técnicos, ou via telefônico.

1.3.3 - Meta PAS 2019 – Apoiar institucionalmente a implementação da Promoção e Educação em Saúde Bucal no Estado de Goiás por meio da realização de 4 ações.

1.3.3.1 - Indicador – Número de ações realizadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
1.3.3.1.1 Acompanhar e apoiar o desenvolvimento das ações de educação em saúde bucal de 101 eSB/ ESF que receberam os Kit de higiene bucal em 2018.	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEAS/SPAIS
1.3.3.1.2 Adquirir e distribuir 1.150.000 kits de higiene bucal às equipes de saúde bucal na Estratégia de Saúde da Família que preencheram o questionário "Instrumento Eletrônico de Planejamento em saúde Bucal-elaborado e encaminhado aos Cirurgiões -dentistas da atenção Primária do Estado de Goiás, pela	Ação não realizada.	Ação 2136	R\$ 11.937.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GEAS/SPAIS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Coordenação de saúde bucal.						
1.3.3.1.3 Realizar uma campanha publicitária da Semana Nacional de Prevenção ao Câncer de Boca.	Ação não realizada.	Ação 2136	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GEAS/SPAIS
1.3.3.1.4 Elaborar e reproduzir um banner com a Linha Guia sobre saúde bucal.	Ação não realizada.	Ação 2136	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GEAS/SPAIS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Processo de aquisição dos kits em processo de conciliação de compra, aguardando trâmites administrativos e intenção do gestor estadual na aquisição. Instrumento eletrônico elaborado e encaminhado aos CD. Não houve execução financeira pois não houve execução física da meta.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: O questionário online foi enviado a todos os dentistas que receberam os kits de higiene bucal, porém não responderam. A meta deve continuar para que se efetive a aquisição dos kits de higiene bucal. A importância de empoderar a população para a detecção precoce de lesões potencialmente cancerizáveis. O banner não é a melhor escolha para divulgação da linha guia.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) **Parcialmente realizada** ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 43,56%, de 101 equipes que receberam o kit em 2018 44 responderam questionário online de acompanhamento e utilização do kit.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (X) **Financeiro**, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, (X) **Outros**.

Justifique: A aquisição dos kits está em processo de conciliação para assinatura do Secretário e posteriormente do Sr. Governador.

LEGENDA

Ação 2126 – Formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal do SUS.

Ação 2136 - Fortalecimento das Ações e Atenção Primária à Saúde.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Diretriz 2: Garantia de ampliação e qualificação do acesso às ações e aos serviços de saúde de qualidade, com equidade, aprimorando a atenção primária e especializada, a vigilância em saúde e a assistência farmacêutica no SUS.

2.1 - Meta PES 2016-2019 - Implantar, implementar e incrementar a execução das Políticas de Atenção Integral à Saúde nos 246 municípios do Estado.

2.1.1 - Meta PAS 2019 – Elaborar Instrumentos de Organização da Atenção Primária no Estado de Goiás.

2.1.1.1 - Indicador – Número de Instrumentos elaborados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.1.1.1 Elaborar a Política Estadual de Atenção Primária.	Ação não realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEAS/SPAIS
2.1.1.1.2 Elaborar o Primeiro Caderno de Atenção Primária do Estado de Goiás.	Ação parcialmente realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEAS/SPAIS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Não houve execução financeira.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Necessidade de elaborar a Política Estadual de Atenção Primária, porém como o Ministério da Saúde esta em fase de reformulação das políticas nacionais, é preciso aguardar algumas definições para trabalhar a estadual. Material foi elaborado, porém Grupo Condutor precisa aprimorar antes da publicação do mesmo.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 50%.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, (X) Outros.

Justifique: O Ministério da Saúde está em fase de reformulação das políticas nacionais, é preciso aguardar algumas definições para trabalhar a estadual. Material foi elaborado, porém Grupo Condutor precisa aprimorar antes da publicação do mesmo.

2.1.2 - Meta PAS 2019 – Elaborar o Projeto de Matriciamento e Monitoramento do Câncer de Boca no Estado de Goiás.

2.1.2.1 - Indicador – Projeto elaborado.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.2.1.1	Elaborar, em parceria com a Faculdade de Odontologia/UFG, o Projeto de Matriciamento e Monitoramento de câncer de boca para todos os municípios goianos, e aprovar nas instâncias de pactuação (CIR/CIB).	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEAS/SPAIS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Não houve execução física da ação.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Necessidade de efetivar a rede de oncologia bucal.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou (X) Não realizada.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, (X) Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, (X) Outros.

Justifique: Esta ação necessita da parceria com a UFG o que não ocorreu.

2.1.3 - Meta PAS 2019 – Apoiar a implantação de 10 CEOs (6 Municipais e 04 Regionais) ampliando o acesso ao serviço especializado de saúde bucal no Estado de Goiás.

2.1.3.1 - Indicador – Número de CEOs apoiados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.3.1.1	Apoiar tecnicamente a implantação de 04 CEOs Regionais.	Ação 2134	R\$1.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GEAS/SPAIS
2.1.3.1.2	Apoiar no cofinanciamento para reforma/ampliação de 04 CEOs Regionais no Estado em 04 Regiões de	Ação 2134	R\$1.200.000,00	R\$ 39.600,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GEAS/SPAIS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Saúde.						
2.1.3.1.3 Apoiar no cofinanciamento para adquirir equipamentos, mobiliário e instrumental para os 04 CEOs Regionais no Estado.	Ação não realizada.	Ação 2134	R\$ 1.680.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Investimento	GEAS/SPAIS
2.1.3.1.4 Apoiar tecnicamente a implantação de 06 CEOs municipais.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2134	R\$1.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GEAS/SPAIS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

A execução financeira refere-se ao envio do valor para o projeto arquitetônico e hidrossanitário para os municípios de São Luís dos Montes Belos e Goiás.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: O apoio técnico institucional é necessário para a regionalização das ações de saúde bucal .A Resolução CIB n.16 de 2018 que define o apoio financeiro do Estado para a implantação de CEOs Regionais. Os municípios de São Luís M. Belos e Goiás não finalizaram os projetos arquitetônicos. A contínua implantação de CEOs municipais.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 50% referente aos 3 CEOs municipais implantados.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, (X) Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, (X) Outros.

Justifique: Os CEOs municipais foram apoiados tecnicamente e houve implantação dos CEOs de Trindade, Mineiros e Goianésia.

2.1.4 - Meta PAS 2019 – Promover a implantação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional em 125 municípios com unidades prisionais em seu território.

2.1.4.1 - Indicador – Nº de ações de implementação da PNAISP realizadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.4.1.1 Acompanhar o repasse da contrapartida financeira estadual aos 89 municípios que	Ação realizada.	Ação 2136	R\$ 15.000.000,00	R\$ 16.379.333,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Subcoordenação de At. à Saúde no Sistema Penitenciário /COREPS/



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



possuem Unidade Prisional em seu território.						GEPE / SPAIS
2.1.4.1.2 Realizar assessoria técnica e supervisão, visando adesão à PNAISP, em 94 municípios com Unidades Prisionais e as Regionais de Saúde correspondentes.	Ação parcialmente realizada.	-	Sem impacto financeiro	R\$ 830,00	-	Subcoordenação de At. à Saúde no Sistema Penitenciário /COREPS/ GEPE / SPAIS
2.1.4.1.3 Elaborar e publicar 03 Boletins Informativos.	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Subcoordenação de At. à Saúde no Sistema Penitenciário /COREPS/ GEPE / SPAIS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Embora a **Meta PAS 2019 2.1.4** – Fale de 125 municípios com unidades prisionais, a Diretoria-Geral de Administração Penitenciária tem reestruturado suas unidades. Assim, foram desativadas 16 unidades prisionais. Para tanto, devemos considerar o número de 109 municípios com unidades prisionais em seu território.

Ação 2.1.4.1.1 - Até novembro/2019, 89 dos 109 municípios que possuem unidades prisionais em seus territórios realizaram a adesão à contrapartida estadual.

O valor de repasse financeiro executado difere do valor previsto em razão da adesão à contrapartida estadual dos municípios de Barro Alto, Planaltina, Orizona, Sanclerlândia, Caldas Novas, Caiapônia, Uruana e Paranaiguara.

O município de Anápolis também passou a receber um valor diferenciado: de R\$ 72.874,00 passou para R\$ 85.284,00.

Ação 2.1.4.1.2 - A Subcoordenação de Atenção a Saúde no Sistema penitenciário realizou 216 assessorias técnicas às regionais de saúde e as Secretarias Municipais de Saúde, bem como realizou supervisão técnica em unidades de saúde prisionais de 02 municípios que ainda não possuem adesão a contrapartida estadual, são eles: Piracanjuba (Processo SEI nº: 201900010039971) e Trindade. Não foi possível a realização de outras supervisões, em razão do Decreto nº 9.673 que dispõe sobre a contenção de gastos do Governo Estadual e e-mail encaminhado pela Subcoordenação de Planejamentos de Eventos SEST/SES com a seguinte orientação: Devido a contenção de gastos, o recurso do Tesouro está suspenso até segunda ordem.

Logo, não poderemos atender a nenhuma solicitação que tenha como financiamento, esta fonte.

Ação 2.1.4.1.3 – Em Maio/19, foi publicado boletim informativo sobre a Influenza e em Outubro/19 um boletim temático (Outubro Rosa) e em dezembro(balanço das Ações). Os boletins foram encaminhados via e-mails para as Regionais de Saúde, Secretarias Municipais de Saúde, Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, Ministério Público Estadual e Coordenações da Gerência de Cuidado a Populações Específicas.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: A implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade, nos 109 municípios do Estado que possuem unidades prisionais é um processo contínuo, devendo ser dado seguimento a todas as ações.

Conclusões:



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



A meta foi: () Totalmente realizada, (X) **Parcialmente realizada** ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 60%.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (X) **Financeiro**, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: A meta foi realizada parcialmente em razão da publicação do Decreto nº 9.673 que dispõe sobre a contenção de gastos do Governo Estadual.

2.1.5 - Meta PAS 2019 – Promover a implantação e a implementação de ações da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares nas 18 Regionais de Saúde.

2.1.5.1 - Indicador – Nº de ações de saúde realizadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.5.1.1 Promover a articulação junto ao Centro Estadual de Referência em Medicina Integrativa e Complementar (CREMIC) para a instituição de um Centro de Formação Profissional em Práticas Integrativas e Complementares no SUS.	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Subcoordenação de Práticas Integrativas e Complementares no SUS/ COREPS/GEPE/SPAIS
2.1.5.1.2 Assessorar as 18 Regionais de Saúde para implantação das Práticas Integrativas e Complementares na Atenção Primária à Saúde.	Ação realizada.	Ação 2136	R\$ 2.500,00	R\$ 100,00	Tesouro Estadual assessoria em Goiânia/ Custeio	Subcoordenação de Práticas Integrativas e Complementares no SUS/ COREPS/GEPE/SPAIS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

2.1.5.1.1 – Foi realizada uma Reunião para apresentação de proposta de trabalho em parceria com o CREMIC no desenvolvimento da capacitação profissional dos municípios maiores de 50 mil habitantes.

2.1.5.1.2 – Os recursos orçamentários executados referem-se as diárias para os municípios de Itumbiara e Faina. Considerando o Decreto n. 9.376, de 02 de janeiro de 2019, que estabelece contenção de gasto, as demais assessorias que demandavam visita técnica não puderam ser realizadas, porém utilizou-se de recursos digitais: web, correio eletrônico e telefone e realização de atividades em Goiânia, para promover ações de práticas integrativas e complementares na atenção primária à saúde.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: A implementação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares nas regionais e junto a unidade de referência estadual, é um processo contínuo, devendo ser



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



dado seguimento a todas as ações.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) **Parcialmente realizada** ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 75%.

O motivo da não realização foi: (X) **Técnico/ Estrutural** (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: A meta foi realizada por meio de algumas visitas técnicas, assessorias e utilizando recursos digitais: web, correio eletrônico e telefone. Foram realizadas atividades em Goiânia para promover ações de práticas integrativas e complementares na atenção primária à saúde.

2.1.6 - Meta PAS 2019 – Implementar a Política de Saúde da Pessoa Idosa nas 18 Regiões de Saúde do Estado.

2.1.6.1 - Indicador – N° de Municípios executando ações de saúde da pessoa idosa.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.6.1.1 Acompanhar e monitorar via FORMSUS 246 municípios e presencialmente os prioritários, quanto às ações desenvolvidas pelos municípios para a saúde da pessoa idosa .	Ação realizada.	Ação 2136	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Subcoordenação de At. à Saúde da Pessoa Idosa/ COREPS/ GEPE /SPAIS
2.1.6.1.2 Realizar até três campanhas publicitárias sobre Prevenção de Quedas e combate à Violência.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2124	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Subcoordenação de At. à Saúde da Pessoa Idosa/ COREPS/ GEPE /SPAIS
2.1.6.1.3 Realizar 01 (um) evento comemorativo ao Dia de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2124	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Subcoordenação de At. à Saúde da Pessoa Idosa/ COREPS/ GEPE /SPAIS
2.1.6.1.4 Elaborar 04 (quatro) Boletins Informativos de Saúde da Pessoa Idosa.	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Subcoordenação de At. à Saúde da Pessoa Idosa/ COREPS/ GEPE /SPAIS
2.1.6.1.5 Produzir material gráfico: Folder (80.000), Cartazes (5.000) e Banner (6) sobre Saúde	Ação parcialmente realizada.	Ação 2124	R\$ 22.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Subcoordenação de At. à Saúde da Pessoa Idosa/ COREPS/ GEPE /SPAIS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



da Pessoa Idosa.

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Ação 2.1.6.1.1 – Visitas técnicas para monitoramento não realizadas portanto não utilizou o recurso orçamentário previsto. Porém, o monitoramento foi realizado via formulário eletrônico Form-SUS.

Ação 2.1.6.1.2 – As campanhas foram solicitadas no início de 2019, por meio do Processo SEI nº 201900010003264, sendo que até o momento não houve devolutiva quanto a autorização financeira para início da ação. Porém, foi oferecido apoio técnico e enviado material gráfico, conforme solicitado pelos municípios.

Ação 2.1.6.1.3 – a Subcoordenação de Planejamentos de Eventos quando questionada sobre a autorização para realização dos eventos programados, respondeu em correspondência eletrônica enviada em 30 de setembro de 2019, que “A orientação do Superintendente da SGPF, é que devido a contenção de gastos, o recurso do Tesouro está suspenso até segunda ordem. Logo, não poderemos atender a nenhuma solicitação que tenha como financiamento, esta fonte”. Contudo, foi realizada participação em eventos de divulgação de ações de prevenção, em parceria com instituições governamentais e não-governamentais, as quais arcaram com os custos necessários a realização dos eventos realizados.

Ação 2.1.6.1.4 – Os boletins informativos são elaborados pela área técnica e divulgados por meio de e-mail e mídias sociais para os diversos setores como Regionais de Saúde, Secretarias Municipais de Saúde, Ministério Público, Defensoria Pública, entre outros. Portanto, para esta ação não se faz necessária utilização de recursos financeiros.

Ação 2.1.6.1.5 – Em dezembro de 2018, foi solicitado às áreas técnicas previsão de materiais gráficos a serem utilizados no ano de 2019, por meio do processo SEI nº 201800010050085. Em 03/12/2019, o andamento do processo ainda está em tramitação na SES, sob a responsabilidade da COMSET.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: A implementação da Política de Saúde da Pessoa Idosa nos 246 municípios do Estado é um processo contínuo, devendo ser dado seguimento a todas as ações.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) **Parcialmente realizada** ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 40%.

O motivo da não realização foi: (X) **Técnico/ Estrutural** (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: Ação 2.1.6.1.1 – É por meio dos dados informados pelos municípios que a área técnica se subsidia para planejar ações de saúde conforme suas reais demandas, possibilitando a tomada de decisões técnicas que visem a garantia de atenção à saúde com qualidade. No ano de 2019 utilizou-se do questionário do FormSUS, finalizado em 31/12/2019, em relação aos dados de 2018, para obtenção destes dados.

Ação 2.1.6.1.2 – As campanhas publicitárias têm caráter educativo, informativo e de orientação social, com objetivo de levar informação de utilidade pública em saúde para toda população, porém mesmo tendo sido planejada desde o início do ano, o processo não finalizou com a autorização da liberação do recurso financeiro para que a ação pudesse ser executada.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Ação 2.1.6.1.3 – Os eventos têm caráter educativo, informativo e de orientação social, com objetivo de levar informação de utilidade pública em saúde para toda população. Mesmo com a contenção do recurso financeiro para realizar a ação proposta, a área técnica utilizou de articulações intersetoriais para levar, mesmo que para um público menor que o desejado, orientações quanto a promoção e prevenção da saúde da pessoa idosa participando em evento realizado no HUGOL, por meio do Painel – Violência contra o Idoso: Muito Mais do que a Urgência do Corpo, e em programas de rádio com o tema “Violência contra Idosos” (Rádio Paz FM e Rádio Difusora).

Ação 2.1.6.1.4 – Foram elaborados e divulgados 04 (quatro) Boletins sendo os temas “Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa”; “Formulário de Monitoramento da Política de Saúde da Pessoa Idosa 2018, referente a 2017 – FormSus”; “Saúde da Pessoa Idosa: o que Dizem os Números?”; e “Saúde da Pessoa Idosa: Experiências no Cuidado”, nos meses de janeiro, maio, julho e novembro respectivamente.

Ação 2.1.6.1.5 – Mesmo no aguardo da finalização do processo que disponibilizaria materiais gráficos para o ano de 2019, a área técnica utilizou os recursos disponíveis na Gerência (impressora, toner) para elaborar 02 (dois) folhinhos, sendo 01 (um) com o tema “Política de Saúde da Pessoa Idosa e Promoção do Envelhecimento Saudável”; e 01 (um) com o tema “Política de Saúde da Pessoa Idosa e Combate à Violência”, os quais foram distribuídos nos eventos em que a área técnica participou.

2.1.7 - Meta PAS 2019 – Promover a Implantação da Política de Genética Clínica no Estado de Goiás.

2.1.7.1 - Indicador – Plano elaborado e pactuado.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.7.1.1 Coordenar a elaboração e propor a pactuação do Plano de Implantação da Política Estadual de Genética Clínica em Goiás.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2130	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Recurso Estadual/ Custeio	Coordenação de Redes e Políticas de Saúde/GEPE/SPAIS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Ação 2.1.7.1.1 – O Plano de Implantação da Política Estadual de Genética Clínica em Goiás foi elaborado, tendo em vista reestruturação organizacional da gestão estadual transfere-se o processo de pactuação junto a Comissão Intergestores Bipartite para o ano de 2020; portanto, o recurso orçamentário previsto não foi executado em razão da ação prevista não ter sido totalmente realizada.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: É necessária aprovação da Política Estadual de Genética Clínica do Estado de Goiás antes de dar prosseguimento as ações relacionadas ao plano de implantação da Política Estadual de Genética Clínica do Estado.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 25% (Plano de Implantação Elaborado).



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, (X) **Meta fora da governabilidade**, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: Necessita-se da pactuação e aprovação da Política Estadual de Genética Clínica junto a Comissão Intergestora Bipartite (CIB) para posterior pactuação do Plano de implantação da referida política.

2.1.8 - Meta PAS 2019 – Coordenar a Implementação da Política de Doenças Raras no Estado de Goiás.

2.1.8.1 - Indicador – Nº de ações realizadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.8.1.1 Elaborar em conjunto com a GERCRAS linha de cuidado para os portadores de doenças raras em Goiás e instituir o fluxo de atendimento.	Ação parcialmente realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação de Redes e Políticas de Saúde/GEPE/SPAIS
2.1.8.1.2 Promover e articular a disponibilização de medicamentos, equipamentos e insumos para os portadores de doenças raras em Goiás.	Ação realizada.	Ação 2401	R\$1.267.416,00 Obs.: Xeroderma: R\$ 547.416,00 protetor e creme e R\$ 720.000,00 exames	R\$ 590.562,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Coordenação de Redes e Políticas de Saúde/GEPE/SPAIS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Ação 2.1.8.1.1 – foi elaborada e pactuada em CIB os fluxos de atendimento e códigos de regulação por meio de notas técnicas relacionadas as doenças Fibrose Cística; Atrofia Muscular Espinhal; Esclerose Lateral Amiotrófica, Epidermólise Bolhosa; e Xeroderma Pigmentoso.

Ação 2.1.8.1.2 – o repasse para Custeio Ambulatorial (Consultas/Exames) foi realizado até março/2019, e para custeio de protetor solar e creme dermatológico ocorreu até setembro/2019, sendo que o valor executado refere-se ao total pago do PF-CUSTEIO informados até 19/09/2019.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: A inclusão da ação 2.1.8.1.1 deve-se a necessidade de construção de Linhas de Cuidados das seis doenças raras prioritárias no Plano Estadual de Doenças Raras (Anemia Falciforme; Fibrose Cística; Atrofia Muscular Espinhal; Esclerose Lateral Amiotrófica, Epidermólise Bolhosa; e Xeroderma Pigmentoso).

A Ação Pas 2.1.8.1.2 será mantida na PAS 2020 devido Resoluções CIB nº. 079/2014 e 057/2016, devendo ser acompanhado e monitorado os repasses pela gestão estadual.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) **Parcialmente realizada** ou () Não realizada.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 80%.

O motivo da não realização foi: (X) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: Em relação a Ação PAS 2.1.8.1.1 decorrente da reestruturação organizacional da gestão estadual não houve continuidade das articulações para elaboração de linhas de cuidado às doenças raras, pontua-se inclusive a extinção da Gerência de Redes e Conformação de Redes de Atenção à Saúde (GERCRAS).

Quanto a Ação PAS 2.1.8.1.2, os repasses foram realizados parcialmente, como explicitado em quadro acima, a gestão estadual aguarda prestação de contas do município para dar continuidade aos referidos repasses de custeio. Em relação ao processo de aquisição de nutrição enteral e oral de alto custo destinado aos pacientes com doenças raras foi concluído, aguarda-se indicação de recurso da gestão estadual.

2.1.9 - Meta PAS 2019 – Implantar e implementar ações de Equidade em Saúde para as populações em situação de rua, negros, LGBT, ciganos, indígenas, quilombolas povos do campo, do cerrado e das águas no Estado.

2.1.9.1 - Indicador – Nº de ações de equidade em saúde executadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.9.1.1 Coordenar a elaboração e a implementação dos Planos Estaduais de Atenção à Saúde para as Populações contempladas pelas políticas de Equidade em Saúde: Cigana; Quilombola; Indígena; Campo, Cerrado e Águas; Negra, LGBT, em Situação de Rua, nas 18 Regionais de Saúde do Estado.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2136	R\$ 36.000,00 (diárias para viagens)	R\$ 1.439,99	Tesouro Estadual/ Custeio	Coordenação de Promoção da Equidade em Saúde/ GEPE / SPAIS
2.1.9.1.2 Realizar campanha publicitária de enfrentamento ao racismo e ao preconceito institucional, nos serviços de atenção em saúde, com foco nas populações de Rua, Negra, LGBT, Cigana, Quilombola, Indígena, Campo, Floresta, Cerrado e Águas	Ação não realizada.	Ação 2124	R\$ 1.200.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Coordenação de Promoção da Equidade em Saúde/ GEPE / SPAIS

<p>2.1.9.1.3 Elaborar conteúdos e solicitação a produção de materiais gráficos para ações de promoção da saúde e enfrentamento ao racismo e ao preconceito institucional, nos serviços de atenção em saúde, sendo: Folder (60.000), Banner (40), Cartazes (30.000), Cartilhas (40.000), Panfletos (120.000) e Revistas (10.000).</p>	<p>Ação não realizada.</p>	<p>Ação 2124</p>	<p>R\$ 80.000,00</p>	<p>R\$ 0,00</p>	<p>Tesouro Estadual/ Custeio</p>	<p>Coordenação de Promoção da Equidade em Saúde/ GEPE / SPAIS</p>
<p>2.1.9.1.4 Promover e realizar ações de enfrentamento ao racismo e ao preconceito institucional, nos serviços de atenção em saúde, com foco nas populações Rua, Negra, LGBT, Cigana, Quilombola, Indígena, Campo, Floresta, Cerrado e Águas, para os 246 municípios goianos, com mediação das Regionais de Saúde.</p>	<p>Ação parcialmente realizada.</p>	<p>Ação 2124</p>	<p>R\$ 27.000,00 (diárias para viagens)</p>	<p>R\$ 5.339,90</p>	<p>Tesouro Estadual/ Custeio</p>	<p>Coordenação de Promoção da Equidade em Saúde/ GEPE / SPAIS</p>
<p>2.1.9.1.5 Coordenar e articular a implantação e/ou ampliação de serviços de saúde para as populações em situação de Rua, Negra, LGBT, Cigana, Quilombola, Indígena, Campo, Floresta, Cerrado e Águas, em parceria com as Regionais de Saúde e GERCRAS, desenvolvendo linhas de cuidados, fluxos e protocolos específicos de regulação,</p>	<p>Ação parcialmente realizada.</p>	<p>Ação 2130</p>	<p>R\$ 23.000,00 (diárias para viagens)</p>	<p>R\$ 0,00</p>	<p>Tesouro Estadual/ Custeio</p>	<p>Coordenação de Promoção da Equidade em Saúde/GEPE / SPAIS</p>



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



fortalecendo a participação e a interação com as entidades de controle social.

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Ação 2.1.9.1.1 – O gasto orçamentário foi inferior ao previsto por efeitos do decreto estadual nº 9.376, de 02 janeiro de 2019.

Ação 2.1.9.1.2 – Não realizada pois as campanhas publicitárias foram solicitadas no início de 2019, por meio do Processo SEI nº 201900010003264, sendo que até o momento não houve devolutiva quanto a autorização financeira para início da ação. Todavia, durante o ano de 2019 foram realizadas, por meio da Assessoria de Comunicação Setorial da SES, publicações nas redes sociais alusivas às Populações: Negra, em Situação de Rua e LGBT, cooperando na disseminação de conceitos e práticas de enfrentamento ao racismo e preconceitos.

Ação 2.1.9.1.3 - Não houve gasto orçamentário pois a elaboração dos conteúdos gráficos dependem de empresa contratada para o desenvolvimento do material, ficando assim a cargo da disponibilidade financeira e aos efeitos do decreto estadual nº 9.376, de 02 janeiro de 2019, ainda assim, foram utilizadas cópias reprográficas de materiais informativos das Políticas Nacionais de Saúde da População Negra, da População LGBT, da População em Situação de Rua, da População do Campo, Floresta, Cerrado e Água, da População Indígena.

Ação 2.1.9.1.4 - O gasto orçamentário foi inferior ao previsto por efeitos do decreto estadual nº 9.376, de 02 janeiro de 2019.

Ação 2.1.9.1.5 - O gasto orçamentário foi inferior ao previsto por efeitos do decreto estadual nº 9.376, de 02 janeiro de 2019.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Implantar e implementar ações de Equidade em Saúde é essencial para romper com estigmas e cooperar para a eliminação de quaisquer preconceitos presentes na sociedade e eventualmente reproduzidos por profissionais de saúde, sendo uma meta contínua para a gestão estadual.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 80%.

O motivo da não realização foi: (X) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique:

Ação 2.1.9.1.1 – As minutas dos Planos Estaduais foram finalizadas e aguardamos a apreciação do COSEMS para serem pautadas como resolução CIB. O restante das visitas não foram realizadas por motivo Técnico/ Estrutural (estrutura organizacional), período em que a área técnica esteve sem Gerente e Superintendente para autorizar as viagens, e em decorrência ao Decreto nº9673, que dispõe sobre a contenção de gastos do Governo Estadual.

Ação 2.1.9.1.2 – Não realizada pois as campanhas publicitárias foram solicitadas no início de 2019, por meio do Processo SEI nº 201900010003264, sendo que até o momento não houve devolutiva quanto a autorização financeira para início da ação.

Ação 2.1.9.1.3 – Não realizado, pois a elaboração dos conteúdos gráficos dependem de empresa contratada para o desenvolvimento do material, ficando assim a cargo da disponibilidade financeira e aos efeitos do decreto estadual nº 9.376, de 02 janeiro de 2019.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Ação 2.1.9.1.4 – Roda de conversa sobre Equidades em saúde com os profissionais de saúde do Distrito Oeste na região metropolitana de Goiânia enfocando as populações: Negra, LGBT e em Situação de Rua; Rodas de conversa sobre Equidades em saúde com os profissionais de saúde da Maternidade Dona Iris sobre as populações Negra e LGBT; Roda de Conversa com os alunos da Residência Multidisciplinar do Hospital das Clínicas da UFG, expondo a temática “Saúde Integral da População LGBTI”; Preceptorial de estudantes do curso de medicina da UFG – Goiânia, sobre Equidade em Saúde e Saúde Integral das populações Negra, LGBT, em Situação de Rua e Educação Popular em Saúde; Realização da Oficina Piloto com profissionais da SPAIS, sobre “Saúde, Gênero e Sexualidade” no Sistema Socioeducativo, em parceria com a Subcoordenação de Atenção à Saúde do Homem; Realização de Oficina com coordenadores das Unidades do Sistema Socioeducativo sobre “Saúde, Gênero e Sexualidade”, em parceria com a Subcoordenação de Atenção à Saúde do Homem; Realização de Palestra sobre saúde da população LGBT no IV Festival Internacional da Diversidade Sexual e de Gênero de Goiás; Realização do projeto CINE SAIS, sob a temática "Vivências Trans," com a exibição do documentário "Crescendo Como COY" e em seguida roda de conversa sobre saúde da população trans; Realização de oficinas temáticas sobre Equidade em Saúde no SUS, Saúde da População em Situação de Rua, Saúde da População Negra e Saúde da População LGBT no Instituto Federal Goiano (Oeste) em Goiânia. Justificativa: Devido ao extenso período de reestruturação organizacional que envolveu a Reforma Administrativa desta Gestão no ano de 2019, assim como os efeitos do Decreto Nº 9673, as ações enfrentamento do preconceito e racismo institucionais nos serviços de saúde que envolvem as áreas de Equidade ficaram impossibilitadas de serem executadas em outros municípios ou regionais de saúde.

Ação 2.1.9.1.5 – Produção de Proposta de reestruturação da Atenção Básica em Saúde para a População Quilombola do Território Quilombola Kalunga, envolvendo os municípios de Cavalcante, Teresina e Monte Alegre, com a participação da Associação Quilombola Kalunga e Regional de Saúde Nordeste I – Campos Belos; Implantação do consultório na Rua do Município de Trindade; Capacitação de Equipe de Consultório na Rua Implantado no Município de Trindade; Realização das aprovações na Câmara Técnica de Média e Alta Complexidade e no GT da Programação Programada Integrada - PPI da Comissão de Intergestores Bipartite – CIB e plenário da CIB das habilitações dos serviços do Processo Transexualizador do Hospital Alberto Rassi HGG, na modalidade ambulatorial e hospitalar e, do NABS de Itumbiara, na modalidade ambulatorial junto ao Ministério da Saúde; Formação e sensibilização da Secretaria Municipal de Itumbiara para criação e encaminhamento de projeto de implantação de Equipe de Consultório na Rua para o Ministério da Saúde, ocorrida na 2ª Jornada de Promoção da Equidade em Saúde; Articulação da Coordenação de Promoção da Equidade em Saúde com a Gerência do CTA/SAE de Jataí para planejamento de implantação do Serviço do Processo Transexualizador.

Devido ao extenso período de reestruturação organizacional que envolveu a Reforma Administrativa desta Gestão no ano de 2019, as ações de articulação institucional para Implantação ampliação de serviços de saúde que envolvem as áreas de Equidade em Saúde ficaram impossibilitadas de serem executadas em outros municípios ou regionais de saúde.

2.1.10 - Meta PAS 2019 – Implementar ações da Política de Atenção Integral à Saúde do Homem nas 18 Regiões de Saúde.

2.1.10.1 - Indicador – Nº de municípios com ações da PNAISH implementadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.10.1.1 Realizar apoio técnico aos 18 Municípios prioritários para a implementação da PNAISH.	Ação realizada.	Ação 2136	R\$ 5.000,00/ (diária para viagem)	R\$ 200,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Subcoordenação de Atenção à Saúde do Homem/ COREPS/GEPE/SPAIS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



2.1.10.1.2 Assessorar os 32 municípios priorizados por Taxa de Mortalidade Infantil na implementação do Eixo Paternidade e Cuidado da PNAISH.	Ação realizada.	Ação 2136	R\$ 5.000,00/ (diária para viagem)	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Subcoordenação de Atenção à Saúde do Homem/ COREPS/GEPE/SPAIS
2.1.10.1.3 Assessorar 10 Municípios para a execução de ações de prevenção de mortalidade masculina por causas externas.	Ação realizada.	Ação 2136	R\$ 5.000,00/ (diária para viagem)	R\$ 740,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Subcoordenação de Atenção à Saúde do Homem/ COREPS/GEPE/SPAIS
2.1.10.1.4 Realizar 18 videoconferências para os coordenadores da AB e de Saúde do Homem, dos Municípios e das Regionais de Saúde, sobre as estratégias de implementação da PNAISH.	Ação parcialmente realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Subcoordenação de Atenção à Saúde do Homem/ COREPS/GEPE/SPAIS
2.1.10.1.5 Elaborar 04 (quatro) Boletins Informativos bimestrais de Saúde do Homem.	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto Financeiro	-	Subcoordenação de Atenção à Saúde do Homem/ COREPS/GEPE/SPAIS
2.1.10.1.6 Realizar 03 (três) campanhas publicitárias de prevenção de agravos na população masculina do Estado de Goiás [Dia Nacional do Homem; Agosto: Mês de Valorização da Paternidade e Novembro Azul.	Ação não realizada.	Ação 2124	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Subcoordenação de Atenção à Saúde do Homem/ COREPS/GEPE/SPAIS
2.1.10.1.7 Realizar ações de promoção do acesso e acolhimento da população masculina nos serviços de saúde e	Ação realizada.	Ação 2124	R\$ 15.000,00/ (eventos e diária para viagem)	R\$ 9.805,91	Tesouro Estadual/ Custeio	Subcoordenação de Atenção à Saúde do Homem/ COREPS/GEPE/SPAIS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



prevenção de agravos mais frequentes na população masculina do Estado de Goiás.						
2.1.10.1.8 Elaborar e solicitar a produção de material gráfico: folders (80.000), cartazes (10.000), banners (10) e agendas (300), sobre prevenção de agravos na população masculina do Estado de Goiás	Ação parcialmente realizada.	Ação 2124	R\$ 50.000,00 / (aquisição de material gráfico)	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Subcoordenação de Atenção à Saúde do Homem/ COREPS/GEPE/SPAIS
2.1.10.1.9 Incentivar a inclusão do tema "Saúde do Homem" em estudos e pesquisas desenvolvidos nos cursos da área da saúde, de 3 instituições de ensino e pesquisa do estado de Goiás (PUC-Go, UEG e UFG).	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Subcoordenação de Atenção à Saúde do Homem/ COREPS/GEPE/SPAIS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Ação 2.1.10.1.1 – não foi utilizada a previsão orçamentária, pois considerando o Decreto n. 9.376, de 02 de janeiro de 2019, que estabelece contenção de gastos, priorizou-se atividades que não gerassem impacto financeiro, desenvolvendo o apoio técnico através de contato telefônico, correspondência eletrônica e por comunicação através de aplicativos de mensagens. Solicitações recebidas e sem manifestação de autorização de viagem em processo SEI n. 201900010016365 e correspondência eletrônica de solicitação de regionais (Oficina Pirenópolis, 01/02/2019, /26/04/19).

Ação 2.1.10.1.2 – não foi utilizada a previsão orçamentária, pois considerando o Decreto n. 9.376, de 02 de janeiro de 2019, que estabelece contenção de gastos, priorizou-se atividades que não gerassem impacto financeiro, desenvolvendo o apoio técnico através de contato telefônico, correspondência eletrônica e por comunicação através de aplicativos de mensagens. Processos SEI n. 201900010005435; 201900010005473 e 201900010002699 de solicitação de supervisões e visitas in loco, não autorizadas ou sem manifestação da superintendência.

Ação 2.1.10.1.3 – não foi utilizada a previsão orçamentária, pois considerando o Decreto n. 9.376, de 02 de janeiro de 2019, que estabelece contenção de gastos, priorizou-se atividades que não gerassem impacto financeiro, desenvolvendo o apoio técnico através de contato telefônico, correspondência eletrônica e por comunicação através de aplicativos de mensagens.

Ação 2.1.10.1.4 – a realização desta ação não utiliza recursos financeiros.

Ação 2.1.10.1.5 – a realização desta ação não utiliza recursos financeiros.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Ação 2.1.10.1.6 – não foi utilizada a previsão orçamentária, pois considerando o Decreto n. 9.376, de 02 de janeiro de 2019, que estabelece contenção de gastos, priorizou-se atividades que não gerassem impacto financeiro.

Ação 2.1.10.1.7 – Considerando o Decreto n. 9.376, de 02 de janeiro de 2019, que estabelece contenção de gasto, o recurso utilizado foi inferior ao previsto, tendo em vista a otimização dos recursos através de articulação intersetorial com outras instituições governamentais e não-governamentais.

Ação 2.1.10.1.8 – Não foi utilizada a previsão orçamentária, pois considerando o Decreto n. 9.376, de 02 de janeiro de 2019, que estabelece contenção de gastos, priorizou-se a elaboração de material digital, sendo que material impresso produzido foi voltado a campanha Novembro Azul.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Entende-se como crucial, à melhoria da saúde da população masculina, ações e estratégias que garantam o trabalho intra e intersetorial, nos diferentes níveis de gestão. Deste modo, considera-se importante a manutenção da meta acima, bem como a ampliação das ações propostas por meio de supervisões in loco e visitas técnicas às Regionais de Saúde e municípios e readequação das ações propostas.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) **Parcialmente realizada** ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 70%.

O motivo da não realização foi: (X) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (X) **Financeiro**, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, (X) **Reprogramação para o próximo exercício**, () Outros.

Justifique: Houve poucas ações de supervisão e assessoria técnica in loco, devido a orientação e aparato legal que estabeleceu contenção de gastos, previsto em Decreto n. 9.376, de 02 de janeiro de 2019. Contudo, a área buscou por meio de ferramentas de comunicação digital e remota (aplicativos de conversas, telefonemas e correspondência eletrônica) desenvolver as ações 2.1.10.1.1, 2.1.10.1.2 e 2.1.10.1.3.

Ação 2.1.10.1.1 – Assessoria Técnica, através do acompanhamento remoto e virtual à implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem nas Regiões de Saúde São Patrício I, São Patrício II, Central, Entorno-Sul, Pireneus, Oeste e Sul.

Ação 2.1.10.1.2 – Assessoria técnica e acompanhamento remoto e virtual aos municípios habilitados a realizar esterilizações voluntárias (vasectomias) acerca dos direitos sexuais e direitos reprodutivos, com enfoque a temática Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva (Planejamento Reprodutivo): Avelinópolis, Goiânia, Inhumas, Nerópolis, Trindade, Aparecida de Goiânia, Bela Vista, Cezarina, Edéia, Hidrolândia, Indiara, Piracanjuba, Pontalina, Senador Canedo, Silvânia, Formosa, Planaltina, Águas Lindas de Goiás, Cristalina, Luziânia, Valparaíso de Goiás, Caldas Novas, Catalão, Goiandira, Ouidor, Pires do Rio, Campos Belos, Divinópolis, Alvorada do Norte, Daminópolis, Posse, São Domingos, Mundo Novo, Porangatu, São Miguel do Araguaia, Aragarças, Arenópolis, Bom Jardim, Piranhas, Paraúna, São Luis de Montes Belos, Turvânia, Alexânia, Anápolis, Pirenópolis, Araguapaz, Aruanã, Goiás, Itaberaí, Itapirapuã, Itapuranga, Jussara, Mossamedes, Mozarlândia, Santa Fé de Goiás, Ceres, Itapaci, Jaraguá, Santa Terezinha, Barro Alto, Goianésia, Padre Bernardo, Niquelândia, Caçu, Maurilândia, Montividiu, Quirinópolis, Rio Verde, Santa Helena, Caiapônia, Chapadão do Céu, Jataí, Mineiros, Bom Jesus, Goiatuba, Itumbiara e Morrinhos.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Ação 2.1.10.1.3 – Visita técnica ao Complexo Prisional (Aparecida de Goiânia); Apresentação do Eixo de Prevenção às Violências e Acidentes, da PNAISH em GT Intersetorial de Enfrentamento às Violências e Realizado Oficina Piloto sobre “Adolescência, Gênero e Masculinidades” aos gestores, profissionais do Sistema Socioeducativo. Participação em evento sobre comunicação não-violenta e perguntas sistêmicas.

Ação 2.1.10.1.4 – Houve 01 videoconferência sobre Saúde do Homem para a Regional Sudoeste II, dificuldades relacionadas a qualidade de conexão.

Ação 2.1.10.1.5 – No ano de 2019 foram elaborados e divulgados os seguintes boletins informativos: Tema “Ciclo Anual de Monitoramento da Saúde do Homem em Goiás: A PNAISH no território goiano”, em Abril; Tema “Mês de valorização da paternidade”, em Julho; Tema “Projeto Posto da Saúde: Promoção da Saúde de Homens trabalhadores itinerantes”, em Outubro; e “Novembro Azul: Homens protagonistas da sua saúde”, em dezembro.

Ação 2.1.10.1.6 – Tendo em vista a não concretização da ação, a área técnica utilizou de articulações intersetoriais para levar, mesmo que para um público menor que o desejado, orientações quanto a promoção e prevenção da saúde do homem, participando da Campanha da Semana Mundial de Aleitamento Materno – SMAM 2019 “Empoderar pais e mães”, no Parque Flamboyant e divulgando informações através de entrevistas concedidas aos meios de comunicação:

- Entrevista na Fonte TV, Jornal Tarde News, sobre Saúde do Homem;
- Entrevista na Rádio Brasil Central, sobre Saúde do Homem;
- Entrevista sobre Projeto POSTO DA SAÚDE a TV Goiânia/Bandeirantes;
- Entrevista Novembro Azul a Rádio Brasil Central;
- Entrevista Novembro Azul a TV Anhanguera;
- Entrevista em programa de Rádio Super Sábado, Rádio Sagres, sobre Novembro Azul e Saúde do Homem.

Ação 2.1.10.1.7 – Realizadas as seguintes ações educativas:

Palestra sobre “Saúde do Homem: Sujeito de Cuidado” a colaboradores ATACADAO (Trindade); Posto da Saúde: Saúde do Caminhoneiro: rodas de conversa e cuidados de saúde (Aparecida de Goiânia); RODOVIDA – Pit Stop da Saúde (Hidrolândia); Roda de Conversa sobre Saúde do Homem para Projeto PróCATADOR (Goiânia); Roda de Conversa sobre Saúde do Homem em Feira AGRO CENTRO OESTE; World Café – Vamos falar sobre os Homens: Os 10 anos da PNAISH aos trabalhadores SUVISA/SAIS; Panfletagem e divulgação sobre Dia do Homem e os aspectos relacionados a saúde dessa população; 03 edições do Projeto Cine SAIS – Vivências Trans capacitação intrasetorial aos trabalhadores SUVISA/SAIS.

Ação 2.1.10.1.8 – Elaborado 03 Banners e 500 folderes informativos sobre SH. A SES reproduziu 5.000 folderes sobre a campanha Novembro Azul.

Ação 2.1.10.1.9 – Preceptorial GEPE – FM/UFG; Colaboração em Disciplina da Residência Multiprofissional HC/UFG; Colaboração em Disciplina de Mestrado Profissional de Saúde



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Coletiva; e ministrou-se aula sobre saúde do homem para turma de especialização em Saúde Pública da PUC/Goiás.

2.1.11 - Meta PAS 2019 – Apoiar os 20 municípios prioritários para ampliação do acesso da assistência em reabilitação em todas as Macrorregiões.

2.1.11.1 - Indicador – N° de municípios atendidos.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.11.1.1 Apoiar os 20 municípios prioritários para a implantação e implementação dos serviços de atenção à pessoa com deficiência no Estado de Goiás.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2130	R\$ 10.000,00	R\$ 1.680,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Subcoordenação de At. à Saúde da Pessoa com Deficiência/COREPS/GEPE/SPAIS
2.1.11.1.2 Coordenar a implementação e cumprimento do protocolo de regulação de serviços especializados de reabilitação, conforme Nota Técnica nº 001/2015 e Nota Técnica nº01/2018.	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	R\$ 370,00	-	Subcoordenação de At. à Saúde da Pessoa com Deficiência/COREPS/GEPE/SPAIS
2.1.11.1.3 Monitorar e avaliar os 18 Centros Especializados em Reabilitação da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência-RCPD (habilitados, em construção, em reforma ou em ampliação), por meio de formulário eletrônico ou visita presencial.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2134	R\$ 5.000,00	R\$ 720,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Subcoordenação de At. à Saúde da Pessoa com Deficiência/COREPS/GEPE/SPAIS
2.1.11.1.4 Elaborar e publicar 02 (dois) boletins semestral de Atenção à Saúde das Pessoas com Deficiência em Goiás.	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Subcoordenação de At. à Saúde da Pessoa com Deficiência/COREPS/GEPE/SPAIS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Ação 2.1.11.1.1 – Devido o Decreto Estadual n. 9.376 de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a contenção de gastos do Governo Estadual, as visitas foram realizadas dando prioridade a 04 Municípios do Estado onde há Centro Especializado em Reabilitação em fase de implantação, desta forma, dos recursos financeiros previstos apenas 20% foram aplicados em pagamento



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



de diárias para deslocamento dos técnicos e motorista, sendo: Jataí, em 25/02/19 (fase de construção do CER), Santa Helena, em 26/02/19 (fase final de conclusão da obra), Itumbiara, em 25/09/19 (para avaliação da viabilidade técnica de habilitação da APAE do município) e Rio Verde, em 25/02/19 (para revisão da abrangência).

Ação 2.1.11.1.2 – Foi realizada reunião com municípios onde há Centros Especializados em Reabilitação habilitados pelo MS, da Macrorregião Sudoeste, no dia 29 de outubro de 2019, das 08h30 às 17h00, no Centro Especializado em Reabilitação – CER II / Associação Pestalozzi de Rio Verde, conforme Processo SEI nº: 201900010039775. A ação foi realizada em parceria com o CER de Rio Verde, onde foi utilizado o espaço físico do mesmo para realizar a reunião, sendo necessário somente o custeio da diária do Subcoordenador da Área.

Ação 2.1.11.1.3 – Realizada Visitas Técnicas presenciais em 08 Municípios que sediam os CER's. Goiânia (visitas realizadas durante o mês de outubro), Trindade(04/10/19), São Luís de Montes Belos (21/11/19), Anápolis (29/11/19), Ceres (25/11/19), Rio Verde (30/10/19). Os municípios de Cidade de Goiás e Catalão, serão visitados respectivamente nos dias 06/12/19 e 13/12/19. O recurso orçamentário executado refere-se a diárias.

Ação 2.1.11.1.4 – Foram elaborados 02 Boletins Informativos divulgados por meio de e-mail e mídias sociais para os diversos setores como Regionais de Saúde, Secretarias Municipais de Saúde, Centros Especializados em Reabilitação, Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, entre outros. Portanto, para esta ação não se faz necessária utilização de recursos financeiros.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: A implementação da Política de Saúde da Pessoa com Deficiência no Estado é um processo contínuo, devendo ser dado seguimento a todas as ações.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 40%.

O motivo da não realização foi: (X) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, (X) Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique:

Ação 2.1.11.1.1 – Até outubro/2019, foram realizadas 04 visitas presenciais prioritárias (devido à complexidade do início de funcionamento do CER – recém-inaugurado e reprogramar abrangência da assistência na Macrorregião). O restante das visitas não foram realizadas por motivo Técnico/ Estrutural (estrutura organizacional), período em que a área técnica esteve sem Gerente e Superintendente para autorizar as viagens, e em decorrência ao Decreto nº9673, que dispõe sobre a contenção de gastos do Governo Estadual. Não foram visitados o CER de Formosa em decorrência da paralisação da obra desde 2017 e o CER de Luziânia que está com a obra está concluída e o centro equipado deste 2017, porém aguardando deliberações do gestor do município para sua inauguração.

Ação 2.1.11.1.2 – Devido a não execução da ação 6.1.12.1.1, quanto a realização de 01 oficina/simpósio para atualização dos profissionais dos CER no Estado de Goiás, utilizou-se desta reunião para instruir 18 profissionais de saúde quanto ao cumprimento das Notas Técnicas nº 001/2015 e nº 01/2018, bem como para atualização destes profissionais quanto a Política Nacional de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, ressaltamos que os municípios participantes foram: Jataí, Rio Verde e Santa Helena.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Ação 2.1.11.1.3 – Duas visitas de monitoramento estão programadas para serem realizadas até a primeira quinzena de dezembro, conforme Processos SEI: Visita Cidade de Goiás: 201900010045952 e Visita Catalão: 201900010046637. As demais visitas serão reprogramadas para 2020, devido a contenção de gastos solicitada via Decreto nº 9.673/19.

Ação 2.1.11.1.4 – os boletins informativos têm o objetivo de orientar os profissionais de saúde quanto as ações da Política Nacional de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência bem como instruir toda população sobre assuntos referentes ao segmento de utilidade pública em saúde. Em 2019, foram elaborados 02 Boletins Informativos com os temas: Prevenção de deficiências e Empregabilidade, divulgados respectivamente em Maio e Novembro/19.

2.1.12 – Meta PAS 2019 – Acompanhar o processo de credenciamento dos leitos SUS de psiquiatria nos Hospitais Psiquiátricos localizados nos municípios de Anápolis e Rio Verde.						
2.1.12.1 - Indicador – Número de ações de acompanhamento efetivadas.						
AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.12.1.1 Realizar monitoramento da qualidade do atendimento nos hospitais psiquiátricos do Estado.	<p>Ação realizada.</p> <p>- Por meio de apoio institucional às ações da Coordenação de Saúde Mental, da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Verde, que juntamente com a Vigilância Sanitária Estadual, realizou vistoria na Clínica Psiquiátrica Marta de Sousa, a qual foi interditada.</p>	Ação 2135	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual	GESM/SPAIS
2.1.12.1.2 Acompanhar o processo de Desospitalização e Desinstitucionalização de moradores dos hospitais psiquiátricos de Rio Verde e Anápolis.	<p>Ação realizada.</p> <p>- Suporte presencial, por e-mail e telefone para que os municípios citados realizassem os processos de desospitalização dos moradores.</p> <p>- Em Rio Verde todos os moradores da Clínica Marat foram desospitalizados e iniciou-se o processo de desinstitucionalização.</p> <p>A referida Clínica foi fechada, neste ano,</p>	Ação 2135	R\$ 4.000,00	R\$ 100,00	Tesouro Estadual	GESM/SPAIS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



	<p>após vistoria da Vigilância Sanitária Estadual e Coordenação Municipal de Saúde Mental (esta já era uma determinação do Ministério da Saúde desde 2012, em função das inadequações e não correções solicitadas após avaliação do PNASH).</p> <p>- Em Anápolis, o trabalho de acompanhar o processo de credenciamento foi realizado por esta área técnica, que emitiu diversos pareceres ratificando o resultado do PNASH, o qual determina a desospitalização e desinstitucionalização dos moradores do Hospital, bem como o credenciamento dos leitos.</p>					
--	--	--	--	--	--	--

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Ação 2.1.12.1.2 – O valor previsto é divergente do executado tendo em vista a otimização de recursos, uma vez que foi realizado suporte presencial em Goiânia, e-mail e telefone para que os municípios citados realizassem os processos de desinstitucionalização. Desta forma, os valores gastos com diárias para deslocamento aos municípios de Anápolis e Rio Verde foram inferiores ao planejado.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim () Não

Justifique: 2.1.12.1.1 - - Esta ação será mantida na próxima Programação Anual de Saúde.

Conclusões:

A meta foi: (X) Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou () Não realizada.

2.1.13 - Meta PAS 2019 – Acompanhar 100 % das pessoas em medida de segurança e articular o cuidado das mesmas na Rede de Atenção à Saúde por meio do Programa de Atenção Integral ao Louco Infrator – PAILI.

2.1.13.1 - Indicador – Número de pessoas acompanhadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



2.1.13.1.1 Realizar monitoramento do cuidado na rede via visitas técnicas e articulações intra/intersectoriais.	Ação realizada. Acompanhadas 435 pessoas em medida de segurança até novembro de 2019.	Ação 2135	R\$ 20.000,00	R\$ 6.593,17	Tesouro Estadual	GESM/SPAIS
---	---	-----------	---------------	--------------	------------------	------------

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Recurso financeiro utilizado com diárias para viagens dos técnicos.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: O PAILI é um programa de ação contínua. Atualmente o programa acompanha 371 usuários que necessitam da figura do técnico de referência pra realizar articulação com a rede de cuidados presente no território em que ela habita, além de ofertar apoio em ações assistenciais do usuário.

Conclusões:

A meta foi: (X) Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou () Não realizada.

2.1.14 - Meta 2019 – Colaborar e Incentivar a realização de ações de saúde mental nos municípios que possuem CAPS.

2.1.14.1 Indicador – Número de municípios incentivados para a realização das ações.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.14.1.1 Propor ações comemorativas da Semana da Luta Antimanicomial e da Semana de Saúde Mental.	Ação não realizada.	Ação 2135	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual	GESM/SPAIS
2.1.14.1.2 Colaborar com eventos alusivos à Saúde Mental no Estado de Goiás.	Ação não realizada.	Ação 2135	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual	GESM/SPAIS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Ação 2.1.13.1.1 e Ação 2.1.13.1.2 – Toda linha estratégica foi revisada em 2019 para implantação e execução em 2020.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Mantêm-se a necessidade de suporte da área técnica de saúde mental do Estado de Goiás nas ações realizadas pelos municípios do Estado.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou (X) Não realizada.

O motivo da não realização foi: (X) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional, etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Justifique: Ação 2.1.13.1.1 e Ação 2.1.13.1.2 – Toda linha estratégica foi revisada em 2019 para implantação e execução em 2020.

2.1.15 - Meta PAS 2019 – Ampliar a inserção do DIU nos ambulatórios de Planejamento familiar nas unidades básicas em 10%.

2.1.15.1 - Indicador – Número de DIU implantados em ambulatórios em relação ao total de procedimentos realizados em 2018.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.15.1.1 Coordenar os processos de capacitação de profissionais (realizados quinzenalmente em Maternidades Públicas do Estado de Goiás) para a inserção de DIU como método contraceptivo de longa duração, junto aos ambulatórios de Planejamento Familiar.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 2.200,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	SPAIS/GESMCA
2.1.15.1.2 Incentivar a inserção do DIU em mulheres em idade fértil como método contraceptivo de longa duração, por meio do envolvimento de gestores e profissionais das unidades básicas e hospitalares que realizam Planejamento Familiar. Apresentando a Portaria nº 3268/2017 nos GTs, nas 18 CIRs e CIB.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2126	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	SPAIS/GESMCA
2.1.15.1.3 Monitorar mensalmente os dados e informações de inserção de DIU ambulatorial através do SIA/DATASUS.	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	SPAIS/GESMCA

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Não foi utilizado recurso financeiro, este destinava-se a diárias (não foram realizadas viagens), contudo realizou sensibilização de gestores e profissionais por meio de participação em Grupos de Trabalho. A área buscou articular os processos de capacitação através de contatos telefônicos, correspondências eletrônicas e monitoramento remoto, por meio de preenchimento



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



de planilha de monitoramento.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: O direito sexual e reprodutivo faz parte das ações da Rede Cegonha e da Política de Atenção a Saúde da Mulher, sendo também estratégia de redução da Mortalidade Materna e Infantil (As capacitações serão retomadas no próximo ano).

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 74%.

O motivo da não realização foi: (X) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (X) Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: Houve alternância seguidas de Gestão o que dificultou a realização total das ações (mudança organizacional), como também a necessidade de contenção de despesas. Não obstante, foram realizadas ações de articulação entre municípios e unidades de referência (Maternidades e Hospitais) para treinamento voltado a inserção do DIU, especialmente a APS. O nível estadual participou de eventos e ações de sensibilização da população feminina sobre os benefícios do uso do DIU como método contraceptivo e orientações sobre planejamento reprodutivo.

2.1.16 - Meta PAS 2019 – Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,5 no ano, na população alvo.

2.1.16.1 - Indicador – Razão de exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.16.1.1 Apresentar nas 18 CIR/CIB/COSEMS, os dados com objetivo de aumentar a adesão ao exame.	Ação não realizada.	Ação 2136	R\$1.600,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	SPAIS/GESMCA
2.1.16.1.2 Articular com as 18 Regionais de Saúde e os municípios campanhas para fomentar o rastreamento do câncer do colo do útero.	Ação realizada.	Ação 2136	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	SPAIS/GESMCA
2.1.16.1.3 Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer do colo do útero na APS junto ao processo de tutoria nas 18 regiões do Estado.	Ação realizada.	Ação 2136	R\$ 2.560,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	SPAIS/GESMCA



Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Não houve gastos de recurso do tesouro.

Ação 2.1.16.1.2 – Ação realizada através de orientação e apoio institucional remoto às Regionais de Saúde, através de contato telefônico e correspondência eletrônica. Tendo em vista ao decreto nº 9376/2019 casa Civil também que restringiu gastos com diárias/viagens e cursos, não foram realizadas participações em CIRs.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Faz parte da Política Nacional de Atenção Integral a Saúde das Mulheres (PNAISM), estratégia importante para realizar diagnóstico precoce e reduzir mortalidade das mulheres por Câncer do Colo do útero.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 34% (Razão 2019: 0,17).

O motivo da não realização foi: (X) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: A alteração de organograma (grande rotatividade de gerentes, ausência de Superintendente e coordenadores de Regionais) e a necessidade de contenção de despesas dificultaram a realização das ações, porém foram realizadas orientações e apoio institucional remoto às Regionais de Saúde, através de contato telefônico e correspondência eletrônica para obtenção de dados e articulações de ações.

2.1.17 - Meta PAS 2019 – Atingir a razão de exames de rastreamento de mama em 0,5 no ano, na população alvo.

2.1.17.1 - Indicador – Razão de exames rastreamento de câncer de mama na faixa etária de 50 a 69 anos.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.17.1.1 Participar das reuniões de das 18 CIR/CIB/COSEMS, apresentando dados com objetivo de aumentar a adesão ao exame.	Ação não realizada.	Ação 2136	R\$ 2.560,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	SPAIS/GESMCA
2.1.17.1.2 Articular com as 18 Regionais e os municípios campanhas para fomentar o rastreamento do câncer de mama.	Ação realizada.	Ação 2136	R\$ 2.560,00	R\$ 420,00	Tesouro Estadual/ Custeio	SPAIS/GESMCA
2.1.17.1.3 Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer mama na APS junto ao processo de tutoria nas 18 regiões	Ação parcialmente realizada.	Ação 2136	R\$ 2.560,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	SPAIS/GESMCA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



do Estado.

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

2.1.17.1.2 - Ação realizada através de orientação e apoio institucional remoto às Regionais de Saúde, através de contato telefônico e correspondência eletrônica. Tendo em vista a necessidade de contenção de despesas não foram realizadas participações em CIRs.

2.1.17.1.3 - Realizada visita a Regional Rio Vermelho ao município de Faina/Distrito de Araras (ofício nº2006/2019/COEX/IDTECH). Ademais, houve a participação da área em ações voltadas a sensibilização da população feminina, especialmente na Campanha Outubro Rosa.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: O câncer de mama é o segundo mais incidente entre as mulheres no Brasil, mas é o que provoca mais óbitos, assim o rastreamento torna-se uma estratégia importante para realizar diagnóstico precoce e reduzir mortalidade das mulheres por câncer de mama. Faz parte das diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral a Saúde das Mulheres (PNAISM).

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 34% (Razão 2019: 0,17).

O motivo da não realização foi: (X) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: A alteração de organograma (grande rotatividade de gerentes, ausência de Superintendente e coordenadores de Regionais) e a necessidade de contenção de despesas dificultaram a realização das ações. Verifica-se também a necessidade de orientar, sensibilizar gestores municipais para rever pactuações municipais (números de exames), e uma estratégia de sensibilização refere-se a apresentação do tema junto as CIRs/CIB.

2.1.18 - Meta PAS 2019 – Implantar a linha de cuidado da gestante nos 246 municípios do Estado (100%).

2.1.18.1 - Indicador – Números de Municípios do Estado de Goiás com a linha de cuidado da gestante implantado /246 Municípios.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.18.1.1 Realizar 05 oficinas de capacitação para implantação da linha de cuidados da gestante para os profissionais da atenção básica nas 5 macrorregiões.	Ação não realizada.	Ação 2136	R\$ 6.900,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	SPAIS/GESMCA
2.1.18.1.2 Monitorar a implantação da Linha de cuidado da gestante através de visitas	Ação parcialmente realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	SPAIS/GESMCA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



técnicas e de instrumento de acompanhamento e avaliação, nas 18 Regiões do Estado com pelo menos uma visita anual.

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

2.1.18.1.1 - Ação não realizada, sem execução financeira.

2.1.18.1.2 - Foi elaborada a classificação de risco, mas com a reestruturação da Secretaria, a coordenação decidiu aguardar para implantar a linha de cuidado com todos os seus eixos. Esse ano foi realizado oficinas de pré-natal risco habitual na região Centro-Sul (Cezarina/Silvânia), Central (Itauçu/Guapó) e Nordeste (Campos Belos, Terezina de Goiás, Cavalcante, Divinópolis de Goiás, Monte Alegre de Goiás).

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? () Sim, (X) Não

Justifique: Será utilizada outra estratégia para melhorar a assistência a gestante e diminuir número de óbitos maternos e infantis (Curso EAD pré- natal de risco habitual para APS, oficinas de controle de hemorragia uterina,etc).

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou (X) Não realizada.

O motivo da não realização foi: (X) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: A linha de cuidado (inclui desde classificação de risco, criação de pontos de atenção e pactuações) sua implantação depende da parceria com outras superintendências e órgãos. Ainda, é fundamental fomentar capacitações e qualificações das equipes, especialmente da APS, voltadas aos eixos da Rede Cegonha.

2.1.19 - Meta PAS 2019 – Ampliar a adesão das mulheres às ações e serviços voltados a prevenção e promoção da saúde da mulher (campanhas do dia internacional da mulher e outubro rosa).

2.1.19.1 - Indicador – Números de eventos executados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.19.1.1 Promover entrevistas nos telejornais e jornais impressos de grande representatividade do Estado.	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	SPAIS/GESMCA
2.1.19.1.2 Apoio técnico às 18 Regionais de Saúde para a realização das atividades do dia internacional da mulher e outubro	Ação realizada.	Ação 2136	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	SPAIS/GESMCA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



rosa por meio de campanhas.						
2.1.19.1.3 Produzir material informativo sobre Saúde da mulher (8000 cartazes e 245.000 folders).	Ação realizada.	Ação 2136	R\$ 38.600,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	SPAIS/GESMCA

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Devido à necessidade de contenção de gastos a realização destas ações não utilizaram os recursos financeiros previstos. A área buscou outras estratégias de gestão e de educação e comunicação em saúde, para divulgar informações sobre a saúde da mulher. O recurso previsto para confecção de materiais informativos (cartazes e folders) foi planejado para ser utilizado para pagamento de serviços gráficos. Porém, com a contenção de gastos, permitiu-se apenas a impressão comuns, preto e branco e em número bem menor ao almejado.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Necessidade constante de sensibilizar e conscientizar população, gestores e trabalhadores da saúde sobre a promoção e prevenção a saúde da mulher. Faz parte do calendário de ações do Ministério da Saúde.

Conclusões:

A meta foi: (X) Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 100% (18 eventos entre entrevistas, palestras, rodas de conversa, exposições).

Justifique: Realizou-se a distribuição material do INCA sobre câncer de mama e colo do útero para as Regionais de Saúde, divulgação ostensiva nas mídias sociais. Realizado parceria com Goiás EC, para divulgação das ações na Campanha “Outubro Rosa”.

2.1.20 - Meta PAS 2019 – Implantar o Método Canguru-Atenção Básica para as equipes da Estratégia saúde da Família (ESF) em 05 cidades com maior porcentagem de nascimentos prematuros.

2.1.20.1 - Indicador – Número de equipes da ESF capacitados/ número total equipes das 05 cidades da meta.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.20.1.1 Realizar 02 Cursos para Qualificação de Coordenadores da ESF para assistência ao RN de baixo-peso. Parceria MC e Atenção Primária das 05 cidades com maior porcentagem de nascimentos prematuros: Goiânia, Águas Lindas, Anápolis, Aparecida	Ação parcialmente realizada.	Ação 2126	R\$ 31.602,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	SPAIS/GESMCA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



de Goiânia e Luziânia.						
------------------------	--	--	--	--	--	--

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Não utilizado recurso do tesouro Estadual. Realizado com parceria com o MS.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Faz parte da PNAISC, sendo também uma estratégia importante para colaborar com a redução da mortalidade infantil.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 50% Realizado curso de formação de tutores, dia 17 a 19/06, com participação dos Municípios de Goiânia, Anápolis, Senador Canedo, Trindade, Inhumas, Nerópolis. Com a participação de 37 profissionais de nível superior. Foi construído plano de ação para implantação nas Unidades de AB).

O motivo da não realização foi: (X) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: Não houve disponibilização de recurso do tesouro Estadual para a realização de eventos e/ou cursos. Decreto nº 9376/2019 limitou gastos com viagens/diárias o que impossibilitou ação em todos os municípios citados. Realizado curso de formação de tutores, dia 17 a 19/06, com participação dos Municípios de Goiânia, Anápolis, Senador Canedo, Trindade, Inhumas, Nerópolis. Com a participação de 37 profissionais de nível superior. Foi construído plano de ação para implantação nas Unidades de AB.

2.1.21 - Meta PAS 2019 – Ampliar para 80% a cobertura (104 Municípios) do Teste do olho (Teste Reflexo Vermelho TRV) dos 130 municípios que receberam oftalmoscópio.

2.1.21.1 - Indicador – % de municípios com oftalmoscópio realizando o teste.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.21.1.1 Identificar mediante monitoramento, entre os 130 municípios que receberam oftalmoscópio, os que apresentam menor cobertura do teste do olho, intensificando as ações de apoio aos mesmos, mediante visitas técnicas, contato telefônico e mail e apoio da Regional de Saúde e APAE.	Ação realizada.	Ação 2136	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	SPAIS/GESMCA

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Não houve execução de recurso financeiro. Realizado monitoramento mediante planilhas preenchidas e uso de videoconferência.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: O teste do reflexo vermelho faz parte da triagem neonatal, eixo da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC). Importante estratégia para identificação de alterações visuais congênitas, podendo iniciar o tratamento precoce e evitar casos de cegueira.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 20% (somente 21 municípios informaram produção).

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, (X) Outros.

Justifique: Como o controle é realizado por planilha e não código do Tabwin (NÃO EXISTE CÓDIGO NO SUS) a informação não é precisa. Também, apesar das orientações aos profissionais, alguns não realizam o TRV por esse não ser faturado.

2.1.22 - Meta PAS 2019 – Manter taxa de cobertura de realização de Teste do Pezinho acima de 80%.

2.1.22.1 - Indicador – NV que realizaram Teste do Pezinho / número de NV no Estado.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.22.1.1 Identificar mediante monitoramento, os municípios com menor cobertura do teste do pezinho, intensificando as ações de apoio aos mesmos, mediante de visitas técnicas, contato telefônico, e-mail, apoio da Regional de Saúde e APAE.	Ação realizada.	Ação 2136	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	SPAIS/GESMCA

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Não foi utilizado recurso financeiro, o monitoramento e assessoria foi feito por meio de e-mail, contato telefônico. Oficinas realizadas em parceria com a APAE. Não foi realizado assessoria presencial.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Avaliação contínua, faz parte da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC). Ação importante para prevenção de doenças identificáveis pelo teste do pezinho reduzindo óbito e/ou morbidades de crianças.

Conclusões:



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



A meta foi: (X) **Totalmente realizada**, () Parcialmente realizada ou () Não realizada.

2.1.23 - Meta PAS 2019 – Apoiar as unidades com adesão a iniciativa Hospital Amigo da Criança e manter título das 18 unidades contempladas.

2.1.23.1 - Indicador – Número de Maternidade com título IHAC/ número total de Maternidade Estado (157).

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.23.1.1 Apoio técnico e monitoramento permanente aos Hospitais com título Amigo da Criança (IHAC).	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	SPAIS/ GISMCA
2.1.23.1.2 Estimular adesões à IHAC, por meio da apresentação da política IHAC focando prioritariamente em Hospital Escola, mediante visitas e assessoria técnica.	Ação realizada.	Ação 2136	R\$ 3.200,00	R\$ 200,00	Tesouro Estadual/ Custeio	SPAIS/ GISMCA
2.1.23.1.3 Assessorar o Hospital das Clínicas da UFG a adquirir o título IHAC.	Ação realizada.	Ação 2136	R\$3.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	SPAIS/GISMCA

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Gasto com diárias para Anápolis (18 e 19/11). Capacitação na maternidade Adalberto Pereira da Silva.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Ação contínua. Faz parte da Política Nacional de Saúde da Criança. Importante ação para estimular o aleitamento materno e reduzir MORTALIDADE INFANTIL.

Conclusões:

A meta foi: (X) **Totalmente realizada**, () Parcialmente realizada ou () Não realizada.

2.1.24 - Meta PAS 2019 – Implantar e implementar Atenção humanizada ao Recém-Nascido de baixo peso -Método Canguru (MC) em 100% dos Hospitais públicos com Unidade Neonatal no Estado.

2.1.24.1 - Indicador – Número de hospitais com modelo completo/ Hospitais públicos com Unidade Neonatal (4).



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA	
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO			
2.1.24.1.1	Assessoria técnica permanente às 04 unidades com a Política de Atenção Humanizada ao RN de baixo peso-MC implantadas.	Ação realizada.	Ação 2134	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	SPAIS/GESMCA
2.1.24.1.2	Apoiar o Ministério da Saúde na realização do curso Método Canguru Hospitalar para Unidades Públicas com UTIN para profissionais médicos e enfermeiros.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 10.326,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	SPAIS/GESMCA

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Sem impacto financeiro, realizado parceria com os hospitais HMDI e HMI. Realizadas oficinas nos dias 17 a 19/06/2019, e 18 a 20/11/2019, não foi utilizado recurso previsto tendo em vista que as oficinas foram realizadas em Goiânia.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Assessoria é contínua. Parte da PNAISC (Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da Criança) e das boas práticas para a assistência ao RN de baixo- peso.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) **Parcialmente realizada** ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 50% (manteve em 02 unidades com o MC implantado).

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, (X) **Outros**.

Justifique: A implantação depende da adesão do hospital. Foi realizado reuniões sensibilização para os gestores do HC e treinamento de profissionais através do Curso MC hospitalar.

2.1.25 - Meta PAS 2019 – Implantar serviço de estimulação precoce para recém-nascidos de baixo-peso em 179 municípios do Estado.

2.1.25.1 - Indicador – Número de salas implantadas / Número de total de municípios com NASF (179).

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



2.1.25.1.1 Implantar serviços de Estimulação precoce para Recém-nascidos de baixo peso em 188 NASF de 179 municípios.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2136	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	SPAIS/GESMCA
---	------------------------------	-----------	--------------	----------	------------------------------	--------------

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Não utilizado recurso financeiro (o recurso era para diárias, mas não foi realizado viagens para assessoria nos municípios). A Coordenação tem monitorado o número de atendimentos/município através do Datasus (SIA/SUS). Foi apresentado em GT e CIB para sensibilizar gestores, o MS destinou recurso para abertura das salas, portaria foi pactuada em CIB. mas depende do município a efetivar o serviço e alimentar o sistema com código específico, embora pactuado é o município é o executor da ação, a prestação de contas é para o MS. A Coordenação tem monitorado o número de atendimentos/município através do Datasus (SIA/SUS).

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: importante medida para melhorar desenvolvimento de crianças egressas de UTI e reduzir comorbidades.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 4%.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, (X) Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: embora pactuado é o município é o executor da ação, a prestação de contas é para o MS. A Coordenação tem monitorado o número de atendimentos/município através do Datasus (SIA/SUS). Foi apresentado em GT e CIB para sensibilizar gestores, o MS destinou recurso para abertura das salas, portaria foi pactuada em CIB. mas depende do município a fomentação do serviço e alimentar o sistema com código específico, embora pactuado é o município é o executor da ação, a prestação de contas é para o MS. A Coordenação tem monitorado o número de atendimentos/município através do Datasus (SIA/SUS).

2.1.26 - Meta PAS 2019 – Qualificar 30 Tutores no Estado de Goiás, para a estratégia de Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI).

2.1.1.1 - Indicador – Número de Tutores qualificados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.26.1.1 Realizar Curso de Capacitação na Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância – AIDPI, para formação de 30 tutores. Público alvo: médicos e	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 8.538,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	SPAIS/ GESMCA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



enfermeiros que atuam na área técnica estadual e na atenção primária.						
---	--	--	--	--	--	--

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Ação não realizada, não foi utilizado recurso financeiro.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? () Sim, (X) Não

Justifique: Será utilizada outra estratégia (curso de crescimento e desenvolvimento para a APS) já que não há mais tutores atuantes e o MS não tem previsão para realizar novo curso para formação de tutores.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou (X) Não realizada.

O motivo da não realização foi: (X) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: Não há tutores ativos no Estado para realizar cursos. Na PAS 2020 a ação será alterada considerando a necessidade de abordar a temática de Crescimento e Desenvolvimento Infantil (C&D), especialmente a APS, e dentro dessa temática incluir AIDPI.

2.1.27 - Meta PAS 2019 – Implantar a Triagem Auditiva Neonatal (TAN/Teste Orelhinha) em 18 municípios sedes de Regional e em 5 municípios com mais de 80.000 habitantes).

2.1.27.1 - Indicador – Número de municípios com triagem implantada/ número de municípios da meta (23).

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.27.1.1 Coordenar e assessorar a implantação da TAN em 23 municípios, sendo 18 polos das Regionais de Saúde e 05 municípios que possuem mais de 80.000 habitantes (Planaltina, Águas Lindas, Valparaíso, Caldas Novas, Silvânia e Pontalina).	Ação não realizada.	Ação 2136	R\$ 3.200,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	SPAIS/GESMCA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



2.1.27.1.2 Realizar Seminário para Capacitação de (46) profissionais Fonoaudiólogos, dos 23 municípios selecionados para realização da Triagem Auditiva Neonatal.	Ação não realizada.	Ação 2136	R\$ 2.505,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	SPAIS/GESMCA
---	---------------------	-----------	--------------	----------	------------------------------	--------------

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Ação não realizada, não foi utilizado recurso financeiro.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? () Sim, (X) Não

Justifique: Equipamentos subjudice/SEI: 201700010022986).

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou (X) Não realizada.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, (X) Outros.

Justifique: Equipamentos subjudice/ SEI: 201700010022986. Logo para realização de capacitações e assessorar a implantação da TAN junto aos 23 municípios faz-se necessário a instalação dos equipamentos adquiridos em 2015, conforme Processo SEI acima mencionado, e que recentemente aguardam a recalibragem e certificação dos equipamentos de triagem auditiva.

2.1.28 - Meta PAS 2019 – Ampliar a Ações da Semana Mundial de Aleitamento Materno- SMAM nos 246 Municípios do estado.

2.1.28.1 - Indicador – Número de municípios que realizaram as ações/ total municípios do Estado.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.28.1.1 Apoio técnico as 18 Regionais para a realização das atividades da Semana Mundial de Aleitamento Materno nos municípios com distribuição de material impresso e notas informativas.	Ação realizada.	Ação 2136	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	SPAIS/ GESMCA
2.1.28.1.2 Divulgação da Semana Mundial de Aleitamento Materno, por meio de Mídia em jornais,	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	SPAIS/GESMCA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



pauta em Telejornais, em parceria com a COMSET.						
2.1.28.1.3 Realizar um curso de manejo da Amamentação para Atenção Primária e maternidades do Estado.	Ação realizada.	Ação 2136	R\$ 6.382,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	SPAIS/GESMCA

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Não foi utilizado recurso financeiro. Realizado eventos com parceria (SUVISA/Sociedade Goiana de Pediatria).

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Ação contínua. Faz parte da Política Nacional de Saúde da Criança(PNAISC) e também da Lei Estadual nº17422/2011 e nº 19037/2015.

Conclusões:

A meta foi: (X) Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Justifique: Realizado Oficina Para Multiplicadores (26 profissionais) de Aconselhamento em Aleitamento Materno dos municípios Goiânia, Iporá, Anápolis e Rio Verde.

2.1.29 - Meta PAS 2019 – Assessorar, monitorar e avaliar a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Regime de Internação – PNAISARI, em 100 % (09) das Unidades Socioeducativas - USE de Goiás.

2.1.29.1 - Indicador – Número de Unidades Socioeducativas – USE com assessoria e visita técnica realizada e operacionalizando regularmente as ações estabelecidas conforme os eixos da PNAISARI/ Número de USE de Goiás.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.29.1.1 Assessorar/monitorar as ações da PNAISARI e seus indicadores, nos municípios: Anápolis, Formosa, Luziânia, Porangatu e Itumbiara, Goiânia.	Ação realizada.	Ação 2136	R\$ 9.990,00	R\$ 2.196,66	Tesouro Estadual/ Custeio	Superintendência de Políticas de Atenção integral à Saúde – SPAIS /Gerência de Saúde da Mulher, criança e do Adolescente – GSMCA/Subcoordenação de Saúde do Adolescente.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



2.1.29.1.2- Estimular a reativação dos Grupos de Trabalho Intersetoriais Municipais da PNAISARI por meio da divulgação do relatório Situacional da PNAISARI, por meio de contatos com as instituições e realização dos seminários municipais.	Ação realizada.	Ação 2136	R\$ 9.990,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Superintendência de Políticas de Atenção integral à Saúde – SPAIS /Gerência de Saúde da Mulher, criança e do Adolescente – GSMCA/Subcoordenação de Saúde do Adolescente.
---	-----------------	-----------	--------------	----------	------------------------------	--

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

O valor orçamentário utilizado foi apenas com as diárias para visitas técnicas em todas as unidades socioeducativas nos municípios (Anápolis, Formosa, Luziânia, Porangatu, Itumbiara, Goiânia).

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: A meta para 2020 deve ser mantida pois faz parte da PNAISARI (Política do MS), exigindo monitoramento contínuo das ações dos planos municipais. O Estado é responsável pelo acompanhamento junto as unidades socioeducativas e unidades de saúde referência nos municípios, além de realizar as capacitações necessárias.

Conclusões:

A meta foi: (X) Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Justifique: A realização das ações permitiu o acompanhamento das condições de saúde dos adolescentes em regime de internação e internação provisória qualificando os profissionais das unidades socioeducativas para o atendimento de acordo com a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Regime de Internação – PNAISARI.

2.1.30 - Meta PAS 2019 – Adesão ao ciclo 2019/2020 do Programa Saúde na Escola (PSE) nos 246 municípios.

2.1.30.1 - Indicador – Número de municípios com adesão ao ciclo 2019/2020 do Programa Saúde na Escola (PSE).

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.30.1.1 Realizar a assessoria e monitoramento da adesão/ao ciclo do PSE 2019/2020 nos 246 municípios do Estado, por meio de reuniões, visitas técnicas, correio	Ação realizada.	Ação 2136	R\$ 4.440,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Superintendência de Políticas de Atenção integral à Saúde – SPAIS /Gerência de Saúde da Mulher, criança e do Adolescente –



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



eletrônico/telefone webconferências e reuniões regulares do GTI-E.						GESMCA/Subcoordenação de Saúde do Adolescente.
2.1.30.1.2 Implantar o formulário eletrônico de registro das ações do PSE nos 246 municípios.	Ação realizada.	Ação 2136	R\$4.440,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Superintendência de Políticas de Atenção integral à Saúde – SPAIS /Gerência de Saúde da Mulher, criança e do Adolescente – GESMCA/Subcoordenação de Saúde do Adolescente.
2.1.30.1.3 Realizar capacitação em monitoramento das ações e alimentação do sistema do PSE para os apoiadores do programa nas 18 regionais de saúde.	Ação realizada.	Ação 2136	R\$ 1.682,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Superintendência de Políticas de Atenção integral à Saúde – SPAIS /Gerência de Saúde da Mulher, criança e do Adolescente – GESMCA/Subcoordenação de Saúde do Adolescente.

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

As ações foram realizadas em parcerias pois não houve disponibilização de recursos do Tesouro Estadual para cursos e/ou capacitações (obedecendo o decreto 9376 /2019):
-Oficina de capacitação PSE e sistema de informação foi realizada em 07/05/19, sem impacto financeiro, em parceria com o Ministério da Saúde e CONECTA-SUS, tendo como público-alvo os técnicos de sistemas dos municípios e coordenadores do PSE, com a participação de 85 municípios.
-Oficina de capacitação do Programa Crescer Saudável realizada em parceria com o Ministério da Saúde em 15/05/19, sem impacto financeiro.
-Coordenação do GTI-E do PSE em parceria com a SEDUC, sem impacto financeiro.
-Formulário eletrônico de monitoramento concluído e enviado aos municípios, sem impacto financeiro.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: As ações acima descritas compõem a estrutura de implantação, implementação, apoio e monitoramento do programa. Compete a Secretaria de Estado da Saúde a participação no GTI-E do PSE com várias responsabilidades, dentre elas, definir as estratégias específicas de cooperação entre Estado e município para o planejamento e implementação das ações no âmbito municipal ; subsidiar o planejamento integrado das ações do PSE nos municípios com acompanhamento dos ciclos de adesão, fomentar a adesão, ampliação do número de escolas e de ações do programa no âmbito Estadual.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Conclusões:

A meta foi: (X) Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Justifique: 100% realizada.

2.1.31 - Meta PAS 2019 – Aprovar, pactuar e implantar no Estado de Goiás o “Projeto <i>Tá Ligado?</i> ” - Política Estadual de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes.						
2.1.31.1 - Indicador – Política do Estadual do Adolescente aprovada e pactuada em CIB e implantada nas 18 Regiões de Saúde do Estado de Goiás.						
AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.31.1.1 Apresentar o Projeto <i>Tá Ligado?</i> - Política estadual de Atenção à Saúde do Adolescente no Grupo de Trabalho - GT da Atenção Básica e na Comissão Intergestora Bipartite- CIB.	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Superintendência de Políticas de Atenção integral à Saúde – SPAIS /Gerência de Saúde da Mulher, criança e do Adolescente – GSMCA/Subcoordenação de Saúde do Adolescente.
2.1.31.1.2 Realizar Seminário de lançamento o Projeto <i>Tá Ligado?</i> - Política estadual de Atenção à Saúde do Adolescente e fortalecimento da Caderneta do Adolescente em Goiânia e nas demais Regionais de Saúde.	Ação realizada.	Ação 2136	R\$ 43.236,00	R\$ 2.104,00	Recurso Federal (Fonte 223 – Bloco de Atenção Básica – Caderneta do Adolescente)/ Custeio	Superintendência de Políticas de Atenção integral à Saúde – SPAIS /Gerência de Saúde da Mulher, criança e do Adolescente – GSMCA/Subcoordenação de Saúde do Adolescente.
2.1.31.1.3 Assessorar os 246 municípios no processo de diagnóstico situacional para implantação o Projeto <i>Tá Ligado?</i> - Política estadual de Atenção à Saúde do Adolescente com base	Ação não realizada.	Ação 2136	R\$ 9.990,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Superintendência de Políticas de Atenção integral à Saúde – SPAIS /Gerência de Saúde da Mulher, criança e do Adolescente – GSMCA/Subcoordenação de



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



nas situações de maior vulnerabilidade por meio de visitas técnicas e videoconferências.					Saúde do Adolescente.
--	--	--	--	--	-----------------------

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Gasto recurso Federal com Seminário de lançamento do projeto *Tá Ligado?* - Política Estadual de Atenção à Saúde do Adolescente e fortalecimento da Caderneta do Adolescente em Goiânia e nas demais Regionais de Saúde, realizado 04/06/19, no auditório da SEST/SUS.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: importante ação intersetorial que visa promover a Saúde do Adolescente, diminuindo vulnerabilidades e contribuindo para o protagonismo juvenil no gozo dos seus direitos e na construção da cidadania.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 66%.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (x) Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, (X) Outros.

Justifique: A política do adolescente *Tá Ligado?* - não teve continuidade, pois ficou dependente da apresentação/aprovação dos novos Gestores e posterior estabelecimento de parcerias e financiamento para execução junto aos municípios. No ano de 2020 será retomada as articulações para aprovação da Política nas instâncias de deliberação (CIB, CIRs, COSEMS).

2.1.32 - Meta PAS 2019 – Reduzir em 1% a taxa de gravidez na adolescência no estado de Goiás no ano 2019 (Taxa em 2018: 14%).

2.1.32.1 - Indicador – % taxa de gravidez na adolescência no estado de Goiás no ano 2019 reduzida.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.32.1.1 Estabelecer parceria com o Ministério da Saúde e as escolas da rede municipal e estadual, por meio do PSE, para trabalhar a temática em sala de aula, com a participação das equipes da educação e saúde por meio do GTIE e adesão às campanhas do MS.	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Superintendência de Políticas de Atenção integral à Saúde – SPAIS /Gerência de Saúde da Mulher, criança e do Adolescente – GSMCA/Subcoordenação de Saúde do Adolescente.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



2.1.32.1.2 Inserir em todas as ações de capacitação sobre o Pré-natal programadas pela área técnica de Saúde da Mulher o enfoque sobre gravidez na adolescência e inserção de DIU pós parto para adolescentes.	Ação realizada.	Ação 2136	R\$ 808,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Superintendência de Políticas de Atenção integral à Saúde – SPAIS /Gerência de Saúde da Mulher, criança e do Adolescente – GSMCA/Subcoordenação de Saúde do Adolescente.
2.1.32.1.3 Participar com a temática da gravidez na adolescência e outras vulnerabilidades da população adolescente em aproximadamente 80 seminários do PSE em parceria com municípios, regionais de Saúde e secretaria de educação.	Ação não realizada.	Ação 2136	R\$ 12.210,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Superintendência de Políticas de Atenção integral à Saúde – SPAIS /Gerência de Saúde da Mulher, criança e do Adolescente – GSMCA/Subcoordenação de Saúde do Adolescente.

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Não foi utilizado recurso financeiro. MS interrompeu distribuição e estuda fazer novo modelo da caderneta do adolescente, separada por diferentes faixas etárias. Não obstante, ao longo do ano a temática “Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva” foi tratada nas reuniões ordinárias do Grupo de Trabalho Intersetorial do Programa Saúde na Escola. Ademais, foi instituída a Semana Nacional de Prevenção a Gravidez na Adolescência através da Lei n. 13.798, de 03 de janeiro de 2019.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 33% (a proporção da gravidez na adolescência reduziu para 13%).

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, (X) Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: MS interrompeu distribuição e estuda fazer novo modelo da caderneta do adolescente, separada por diferentes faixas etárias.

Conclusões:

A meta foi: (X) Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou () Não realizada.

2.1.33 - Meta PAS 2019 – Implantar protocolo de atendimento às pessoas em situação de violência nos 4 Hospitais de Urgência da região metropolitana, no Hospital das Clínicas e no Hospital Materno Infantil.

2.1.33.1 - Indicador – Número de unidades com protocolo implantado.

ACÇÕES PAS ANUAL	ACÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	ORIGEM DO	ÁREA RESPONSÁVEL/
------------------	------------	----------------------	-----------	-------------------



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.33.1.1 Prestar apoio técnico à implantação dos Protocolos de atenção às Pessoas em Situação de Violência por meio de reuniões, visitas, capacitação dos profissionais do atendimento e gestores nos 4 Hospitais de Urgência da região metropolitana, no Hospital das Clínicas e no Hospital Materno Infantil.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2130	R\$ 570,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Superintendência de Políticas de Atenção integral à Saúde – SPAIS /Gerência de Saúde da Mulher, criança e do Adolescente – GSMCA/Subcoordenação de Atenção às Pessoas em Situação de Violência.
2.1.33.1.2 Realizar o monitoramento por meio de formulário eletrônico e visitas às unidades nos 4 Hospitais de Urgência da região metropolitana, no Hospital das Clínicas e no Hospital Materno Infantil.	Ação não realizada.	Ação 2130	R\$ 570,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Superintendência de Políticas de Atenção integral à Saúde – SPAIS /Gerência de Saúde da Mulher, Criança e do Adolescente – GSMCA/Subcoordenação de Atenção às Pessoas em Situação de Violência.

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Os recursos orçamentários previstos foram solicitados para financiamento de diárias, porém neste ano não houve necessidade de sua utilização portanto as ações que foram realizadas não tiveram impacto financeiro.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Deve-se finalizar tais processos de trabalho para qualificar a atenção às pessoas em situação de violência nos níveis de Atenção Terciária.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) **Parcialmente realizada** ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 25%.

O motivo da não realização foi: (X) **Técnico/ Estrutural** (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: Houve a elaboração do protocolo para Atenção às Pessoas em Situação de Violências na área hospitalar, tendo como modelo o que foi inserido no HUGOL em 2018. No entanto, o processo de implementação dos protocolos foi interrompido, diante das mudanças organizacionais da SES-GO, visto que para tal ação é necessário a supervisão da Regulação/Superintendência de Performance.

O protocolo de Atenção às Pessoas em Situação de Violências para Atenção Básica foi elaborado e aprovado em CIB no dia 16/04/2019. O mesmo protocolo foi transformado em nota técnica, a fim de estipular condutas junto aos profissionais e inserido no SEI para apreciação e aprovação da SUPRASS, no entanto este processo foi suspenso diante das mudanças organizacionais da SES.

Devido não implementação dos protocolos não foi viável a realização das visitas técnicas, capacitações e nem a formulação de um questionário para monitoramento eletrônico das unidades.

2.1.34. Meta PAS 2019 – Implantar a Política Estadual de Promoção da Saúde em 05 Regiões de Saúde: Central, Centro Sul, Pirineus, Rio Vermelho e Oeste I.

2.1.34.1. Indicador - Percentual de regiões de saúde com a Política Estadual de Promoção da Saúde implantada.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.34.1.1. Apoiar a implantação de ações da política estadual de promoção da saúde em 5 regiões de saúde.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00 (2126)	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação Geral de Vigilância e Promoção da Saúde - CVPS
		Ação 2140	R\$ 9.600,00	R\$ 370,00(2140)		
				R\$ 22.600,00 TOTAL		Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

O recurso utilizados com diárias (2140) foi empregado conjuntamente com ação 2.3.8.1.1 para implantação a política estadual de promoção da saúde, entretanto o recurso previsto para realização de eventos (2126) não foi utilizado devido à demora no processo de habilitação/contratação de empresa junto a SES-GO.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Foram visitadas e apresentadas à PEPS-GO junto à 5 Regionais de Saúde (Centro-Sul, Nordeste II, Norte, São Patrício II e Rio Vermelho), entretanto existem outras 13 Regionais de Saúde, que precisam ser visitadas para implantação da Política Estadual.

Conclusões:

A meta foi: (X) Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou () Não realizada.

2.1.35 - Meta PAS 2019 (parte 2) – Aquisição e Instalação de 100 % dos equipamentos médico-hospitalar para as novas unidades de saúde em construção pela SES/GO. Sendo as unidades



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



contempladas: 3 USE's, 2 CREDEQ's, Hospital de Santo Antônio do Descoberto, Hospital de Águas Lindas de Goiás, Hospital e Maternidade de Uruaçu HEMU e Centro Estadual de Referência em Medicina Integrativa e Complementar – CREMIC.

2.1.35.1 – Indicador – Percentual de equipamentos adquiridos e instalados para as unidades de saúde: 3 USE's, 2 CREDEQ's, Hospital de Santo Antônio do Descoberto, Hospital de Águas Lindas de Goiás, Hospital e Maternidade de Uruaçu HEMU e Centro Estadual de Referência em Medicina Integrativa e Complementar – CREMIC.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.35.1.1 Aquisição e Instalação dos equipamentos médico-hospitalar para 3 USE's.	Ação parcialmente realizada. 34,76%.	Ação 3044	R\$ 11.000.000,00	R\$ 3.824.155	Recurso Federal / Investimento / Tesouro Estadual	GEC/SCAGES
2.1.35.1.2 Aquisição e Instalação dos equipamentos médico-hospitalar para 2 CREDEQ's.	Ação não realizada. 0,00%.	Ação 3044	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal / Investimento / Tesouro Estadual	GEC/SCAGES
2.1.35.1.3 Aquisição e Instalação de equipamentos médico-hospitalar para o Hospital de Santo Antônio do Descoberto.	Ação não realizada. 0,00%.	Ação 3044	R\$ 20.000.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal / Investimento / Tesouro Estadual	GEC/SCAGES
2.1.35.1.4 Aquisição e Instalação de equipamentos médico-hospitalar para o Hospital de Águas Lindas de GO.	Ação não realizada. 0,00%.	Ação 3044	R\$ 22.500.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal / Investimento / Tesouro Estadual	GEC/SCAGES
2.1.35.1.5 Aquisição e Instalação de equipamentos médico-hospitalar para o Hospital e Maternidade de Uruaçu – HEMU.	Ação não realizada. 0,00%.	Ação 3044	R\$ 45.000.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal / Investimento / Tesouro Estadual	GEC/SCAGES
2.1.35.1.6 Contratos de prestações de serviços de análises microbiológicas em drogas vegetais e análises de água purificada.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2139	R\$ 55.000,00	R\$ 7.137,95	Tesouro Estadual Recurso Próprio Recurso Federal/Custei o	CREMIC/SCAGES



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



2.1.35.1.7 Aquisições de ferramentas, equipamentos agrícolas, máquinas/trator, sistema de irrigação, equipamentos elétricos e implementos para o horto medicinal.	Ação não realizada.	Ação 3044	R\$ 270.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual Recurso Próprio Recurso Federal/ Investimento	CREMIC/SCAGES
2.1.35.1.8 Aquisições de produtos químicos saneantes (álcool absoluto) e reagentes.	Ação não realizada.	Ação 2139	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	CREMIC/SCAGES
2.1.35.1.9 Aquisições de insumos e materiais de consumo para práticas integrativas e complementares da medicina tradicional chinesa, acupuntura, ventosa, aromaterapia, moxabustão, terapia de florais e outros.	Ação não realizada.	Ação 2136	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual /Custeio	CREMIC/SCAGES
2.1.35.1.10 Aquisição de insumos e materiais de consumo e embalagens para farmácia de manipulação de medicamentos homeopáticos e fitoterápicos.	Ação não realizada.	Ação 2139	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual Recurso Próprio Recurso Federal/Custeio	CREMIC/SCAGES
2.1.35.1.11 Implementação e manutenção do horto das PANC'S (plantas alimentícias não convencionais).	Ação parcialmente realizada.	Ação 2129	R\$ 25.000,00	Sem impacto financeiro	Tesouro Estadual/ Custeio	CREMIC/SCAGES
2.1.35.1.12 Aquisição de pontos sementes para auriculoterapia.	Ação não realizada.	Ação 2136	R\$ 128.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual Recurso Próprio Recurso Federal/Custeio	CREMIC/SCAGES



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



						o	
2.1.35.1.13 Aquisição de encapsuladora para medicamentos.	Ação não realizada.	Ação 2136	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual Recurso Próprio Recurso Federal/Custeio		CREMIC/SCAGES
2.1.35.1.14 Aquisição de plantas medicinais e adubos químicos (sementes e mudas).	Ação não realizada.	Ação 2139	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual Recurso Próprio Recurso Federal/Custeio		CREMIC/SCAGES
2.1.35.1.15 Capacitação e treinamento das Práticas Integrativas e Complementares aos servidores e assessoramento aos municípios para implantação das Práticas Integrativas e Complementares na Atenção Primária à Saúde.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2126	R\$ 20.000,00	Sem impacto financeiro	Tesouro Estadual/ Custeio		CREMIC
2.1.35.1.16 Realização Jornada Científica, fortalecendo o desenvolvimento das ações na promoção da saúde dentro das práticas integrativas e complementares.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 30.000,00	Sem impacto financeiro	Tesouro Estadual/ Custeio		CREMIC
2.1.35.1.17 Elaboração de material gráfico profilaxia da dengue, auriculoterapia, memento terapêutico, cartilhas, folders	Ação não realizada.	Ação 4001	R\$ 45.000,00	Sem impacto financeiro	Tesouro Estadual/ Custeio		CREMIC



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



banners, panfletos.						
2.1.35.1.18 Projeto Acolher – Promover Bem estar oncológico com as Práticas Integrativas e Complementares Projeto Epigenética – Promover acolhimento e tratamentos alternativos pacientes com câncer, indivíduos com dor crônica e/ou depressão.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2140	R\$ 20.000,00	Sem impacto financeiro	Tesouro Estadual/ Custeio	CREMIC
2.1.35.1.19 Fundo Rotativo (Estima Exercício-2019).	Ação parcialmente realizada.	Ação 2136	R\$ 84.000,00	R\$ 2.580,00	Tesouro Estadual/ Custeio	CREMIC
2.1.35.1.20 Reforma geral e ampliação da Unidade.	Ação não realizada.	Ação 3044	R\$ 850.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	CREMIC

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Ação 2.1.35.1.1 - O valor do recurso orçamentário previsto é uma estimativa do que poderá ser executado durante o ano. Não houve a execução de todo o valor previsto, pois foi executado conforme o término de construção das Unidades para recebimento dos equipamentos.

Ações 2.1.35.1.2, 2.1.35.1.3, 2.1.35.1.4 e 2.1.35.1.5 - Tendo em vista a não realização da ação, não houve impacto financeiro.

Ações 2.1.35.1.6 a 2.1.35.1.20 - O recurso foi parcialmente utilizado. A Unidade consumiu insumos de compras feitas pela SES por meio de processos de Pós- ARP (Ata de Registro de Preço) ou licitação normal, autuado em anos anteriores. Recurso não utilizado por não ter sido liberado.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Devido a continuidade da aquisição de equipamentos médico-hospitalar para as unidades de saúde em fase de término de obras e início das atividades.

O CREMIC, possui uma área de aproximadamente 30.000 mil metros quadrados, onde são realizados o cultivo de plantas medicinais. Nesse sentido, é de suma importância a aquisição de equipamento agrícola com os respectivos implementos e demais ferramentas e equipamentos.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Os materiais são utilizados na manipulação dos medicamentos produzidos na Farmácia e na manipulação/produção do complexo homeopático utilizado nas campanhas realizadas pela Unidade e distribuída aos municípios do Estado. Também na higienização de mãos dos funcionários e na limpeza da Unidade.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 76,76%.

O motivo da não realização foi: (X) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (x) Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, (x) Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: A meta não foi totalmente realizada devido à sua reprogramação de continuidade para o próximo exercício, a qual terão ações excluídas e adicionadas.

2.1.36 - Meta PAS 2019 – Aquisição de 100% dos equipamentos para renovação de 1/4 (25%) da totalidade do parque de tecnologias de saúde das unidades hospitalares de média e alta complexidade da SES/GO. Sendo os Hospitais: HMI, MNSL, HUAPA, HDT, HGG, HUTRIN, HUGO e HURSO.

2.1.36.1 – Indicador – Percentual de equipamentos adquiridos para renovação de 1/4 (25%) da totalidade do parque de tecnologias de saúde das unidades hospitalares de média e alta complexidade da SES/GO. Sendo os Hospitais: HMI, MNSL, HUAPA, HDT, HGG, HUTRIN, HUGO e HURSO.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.36.1.1 Aquisição de equipamentos médico-hospitalar para as unidades: HMI, MNSL, HUAPA, HDT, HGG, HUTRIN, HUGO e HURSO para fins de renovação e atualização do parque tecnologias de saúde.	Ação não realizada. 0,00%.	Ação 3044	R\$ 40.000.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Investimento/ Tesouro Estadual	GEC/SCAGES

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Tendo em vista a não realização da ação, não houve impacto financeiro.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Para fins de continuidade da referida meta, o qual está incluído nas ações estratégicas de saúde e espera aporte financeiro para efetivação.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou (X) Não realizada.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (X) Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: A meta não foi realizada devido à indisponibilidade de recursos e aporte financeiro para as aquisições.

2.1.37 – Meta PAS 2019 – Qualificar no mínimo 30% dos serviços da Hemorrede Pública, no Estado de Goiás.

2.1.37.1 – Indicador – Percentual de Serviços Hemorrede Qualificados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.37.1.1 Realizar visitas técnicas da coordenação da Hemorrede em 02 Unidades Hemoterápicas, pertencentes a 02 macrorregiões.	Ação não Realizada. De acordo com o HEMOGO, em 2020 serão realizadas visitas a todas as Agências Transfusionais abastecidas pelo Hemocentro.	Ação 2131	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	HEMOGO / SCAGES
2.1.37.1.2 Realizar visitas pelo Programa Estadual de Qualificação em Hemoterapia – PEQH em 03 Unidades da Hemorrede. São visitas do programa Estadual de Qualificação da Hemorrede E possuem cunho técnico Gerencial.	Ação realizada.	Ação 2131	R\$ 30.720,00	R\$ 200,00	Tesouro Estadual/ Custeio	HEMOGO / SCAGES
2.1.37.1.3 Realizar monitoramento do PEQH em 06 Unidades Hemoterápicas. Entende-se que o ideal seria manter as 03 ações separadas.	Ação não realizada. Com a transferência de gestão do HEMOGO, essa ação de monitoramento (re-visita) será realizada pela Coordenação Técnica da Hemorrede a partir de 2020.	Ação 2131	R\$ 8.880,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	HEMOGO/SCAGES
2.1.37.1.4 Manter vigente o contrato de manutenção dos equipamentos médico-hospitalares da Hemorrede Pública do Estado de Goiás.	Ação realizada. Existe contrato vigente para manutenção de equipamentos realizada por empresa contratada pela Organização Social Idtech. O contrato foi assinado no final de agosto/19, portanto o valor executado lançado é relativo apenas aos últimos 04 meses do ano 2019.	Ação 2131	R\$ 2.000.000,00	R\$ 151.667,00	Tesouro Estadual/ Custeio	HEMOGO/SCAGES



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



2.1.37.1.5 Adquirir equipamentos para reequipar as Unidades da Hemorrede Pública do Estado de Goiás.	Ação não realizada. Com a transferência de gestão do HEMOGO para Org. Social (Idtech) a execução dos planos de trabalho dos recursos federais ficou sob pertinência da Sup. Performance e Sup. Gestão Integrada.	Ação 2131	R\$ 1.947.724,96	R\$ 0,00	Tesouro Federal/ Investimento	HEMOGO/SCAGES
			R\$ 392.045,10	R\$ 0,00	Tesouro Estadual (Contra Partida)/ Investimento	
2.1.37.1.6 Implementar o Contrato de manutenção do Irradiador de Hemocomponentes do Hemocentro de Goiás.	Ação realizada. Existe contrato vigente para manutenção de equipamentos realizada por empresa contratada pela Organização Social Idtech.	Ação 2131	R\$ 100.000,00	R\$ 32.337,14	Tesouro Estadual/ Custeio	HEMOGO/SCAGES
2.1.37.1.7 Implementar o Contrato de manutenção das Processadoras de Aférese do Hemocentro de Goiás.	Ação realizada. Existe contrato vigente para manutenção de equipamentos realizada por empresa contratada pela Organização Social Idtech.	Ação 2131	R\$ 20.000,00	Incluso no valor do contrato de gestão com a O.S.	Tesouro Estadual/ Custeio	HEMOGO/SCAGES
2.1.37.1.8 Manter vigente o contrato de manutenção das Centrífugas Refrigerada Jouan da Hemorrede do Estado de Goiás.	Ação realizada. Existe contrato vigente para manutenção de equipamentos realizada por empresa contratada pela Organização Social Idtech.	Ação 2131	R\$ 100.000,00	Incluída na ação 2.1.37.1.4	Tesouro Estadual/ Custeio	HEMOGO/SCAGES
2.1.37.1.9 Adquirir equipamentos para abertura da agência transfusional de Itumbiara.	Ação não realizada.	Ação 2131	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Investimento	HEMOGO/SCAGES
2.1.37.1.10 Adquirir equipamentos diversos para recompor o parque tecnológico da Hemorrede.	Ação não realizada. Com a transferência de gestão do HEMOGO para Org. Social (Idtech) a execução do que fora planejado para essas aquisições ficou sob pertinência da Sup. Performance e Sup. Gestão Integrada.	Ação 2131	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Investimento	HEMOGO/SCAGES



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

A execução orçamentária foi parcial, especialmente em função da transferência de gestão de unidades da hemorrede para Organização Social e mudanças nas atribuições das Superintendências, o que em alguns casos comprometeu as decisões e andamentos do que fora planejado (p.ex. 2.1.37.1.5, 2.1.37.1.9, 2.1.37.1.10). Foram gastos apenas diárias com visitas a Agência Transfusional do HUAPA (Aparecida de Goiânia).

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Metas e ações relativas a Hemorrede serão readequadas tendo em vista a transferência da gestão de unidades da Hemorrede para uma Organização Social.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 50% (Aproximadamente).

O motivo da não realização foi: (X) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: Parte das ações propostas não foram realizadas por prescindirem de definição da SES após a transferência de gestão de unidades da Hemorrede para Organização Social.

2.1.38 – Meta PAS 2019 – Elevar em 5% o número de candidatos à doação de sangue e de medula no Hemocentro Coordenador-Goiânia.

2.1.38.1 – Indicador – Percentual de novos candidatos à doação de sangue e de medula.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.38.1.1 Realizar 90 campanhas de coletas externas de sangue e 30 campanhas de coletas externas de medula.	Ação realizada. Campanhas de coletas externas de sangue e medula óssea = 91. Campanhas de coletas externas de medula = 18.	Ação 2131	R\$ 230.000,00	Incluso no valor do contrato de gestão com a O.S.	Tesouro Estadual/ Custeio	HEMOGO / SCAGES
2.1.38.1.2 Realizar 15 campanhas para coleta interna de sangue.	Ação realizada. Campanhas de coletas interna de sangue = 19.	Ação 2131	R\$ 3.000,00	Incluso no valor do contrato de gestão com a O.S.	Tesouro Estadual/ Custeio	HEMOGO / SCAGES
2.1.38.1.3 Realizar 20 palestras no Estado para doação de sangue e de medula.	Ação parcialmente Realizada. Palestras realizadas = 15.	Ação 2131	R\$ 10.000,00	Incluso no valor do contrato de gestão com a O.S.	Tesouro Estadual/ Custeio	HEMOGO / SCAGES



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



2.1.38.1.4 Promover a divulgação de todas as ações referentes à coleta de sangue e de medula.	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	HEMOGO / SCAGES
2.1.38.1.5 Promover a divulgação das ações referentes à doação de sangue e medula óssea em parceria com o Governo Junto de Você.	Ação não realizada. “Governo Junto de Você” não foi realizado em 2019. Programa descontinuado.	Ação 2131	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	HEMOGO / SCAGES

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Os recursos para as ações relativas a 2.1.38.1.1, 2.1.38.1.2 e 2.1.38.1.3 estão incluídas no contrato de gestão 070/2018 com a Organização Social.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Metas e ações relativas ao HEMOGO serão readequadas tendo em vista a transferência da gestão desta unidade para uma Organização Social.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou (X) Não realizada.

O motivo da não realização foi: (X) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: Apesar da realização quase total das ações propostas, não houve elevação no número de candidatos à doação de sangue, ao contrário houve redução de 7,2% no número de candidatos à doação de sangue em 2019 em relação a 2018 (Fonte: Site da SES/Sistemas SES/Indicadores de Saúde/Indicadores do Hemocentro (<https://extranetp.saude.go.gov.br/painel-conectasus/hemocentro.html#/hemocentro/home/index>)).

2.1.39 – Meta PAS 2019 – Ampliar a cobertura hemoterápica pública do Estado de Goiás.

2.1.39.1 – Indicador – Número de Unidades implantadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.39.1.1 Viabilizar abertura das Agências Transfusionais de Posse, São Luiz dos Montes Belos, Trindade.	Ação não realizada.	Ação 2131	R\$ 170.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual (Contra Partida)/ Investimento	HEMOGO / SCAGES

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Não houve execução orçamentária, tendo em vista não realização das ações.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Justifique: Metas e ações relativas à Hemorrede serão readequadas tendo em vista a transferência da gestão desta unidade para uma Organização Social.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou (X) **Não realizada.**

O motivo da não realização foi: (X) **Técnico/ Estrutural** (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: Com a transferência de gestão de unidades da Hemorrede para Organização Social, essa ação não foi realizada, uma vez que prescindiu de definição da SES.

2.1.40 – Meta PAS 2019 – Aprovar a Atualização do Plano Diretor de Regionalização do Sangue em Goiás.

2.1.40.1 – Indicador – Plano Diretor aprovado.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.40.1.1 Acompanhar a aplicação da Política Estadual de Sangue e Hemocomponentes em Goiás.	Ação não realizada. É necessário a elaboração de proposta de minuta para o texto da Política de Sangue, Essa ação deverá ser mantida para 2020 e ficar sob responsabilidade da Coordenação da Hemorrede/GERAST/SAIS/SES-GO.	Ação 2131	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	Tesouro estadual/ Custeio	HEMOGO / SCAGES
2.1.40.1.2 Acompanhar a aplicação do Plano Diretor de Regionalização do Sangue em Goiás.	Ação não realizada. O Plano Diretor é de 2003 e precisa ser atualizado. Essa ação deverá ser mantida para 2020 e ficar sob responsabilidade da Coordenação da Hemorrede/GERAST/SAIS/SES-GO.	Ação 2131	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	Tesouro estadual/ Custeio	HEMOGO / SCAGES

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Não houve execução orçamentária, tendo em vista não realização das ações.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Metas e ações relativas a Hemorrede serão readequadas tendo em vista a transferência da gestão de unidades da Hemorrede para uma Organização Social.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou (X) **Não realizada.**



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, (X) **Reprogramação para o próximo exercício**, () Outros.

Justifique: Meta reprogramada para 2020.

2.1.41 - Meta PAS 2019 – Ampliar 30% das captações de órgãos e tecidos e respectivos transplantes; Atingir a média de 16,6 doações efetivas por milhão de habitante; Reduzir para 45% a Taxa de Negativa Familiar; Monitorar os 31 serviços de transplantes no Estado de Goiás.

2.1.41.1 – Indicador - Efetivação de doação; Número de transplantes por milhão de população; Número de doações efetivas por milhão de população; Taxa de Negativa Familiar; Número de serviços de transplantes monitorados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.1.41.1.1 Realizar 04 (quatro) eventos de médio/grande porte junto à sociedade goiana.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 100.000,00	Recurso utilizado parcialmente. R\$ 1.276,00	Recurso Próprio do Tesouro Estadual e Federal/Custeio	CET/SUPRASS – Central Estadual de Transplantes / Superintendência de Acesso a Serviços Hospitalares e Ambulatoriais
2.1.41.1.2 Disponibilizar curso anual de formação de coordenadores de Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes – CIHDOTT	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 20.000,00	Meta atingida totalmente. R\$ 1.340,00	Recurso Próprio do Tesouro Estadual e Federal/ Custeio	CET/SUPRASS
2.1.41.1.3 Estruturar as Organizações de Procura de Órgãos (OPO) física, tecnológica e logisticamente.	Ação realizada.	Ação 2133	R\$ 60.000,00	Realizada sem utilização de recursos	Recurso Próprio do Tesouro Estadual e Federal/ Investimento	CET/SUPRASS
2.1.41.1.4 Prover a Central Estadual de Transplantes (CET-GO) de recursos gráficos, tecnológicos e logísticos.	Ação não realizada.	Ação 2133	R\$ 50.000,00	-	Recurso Próprio do Tesouro Estadual e Federal/ Investimento	CET/SUPRASS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



2.1.41.1.5 Prover a Central Estadual de Transplantes (CET-GO) de recursos gráficos, tecnológicos e logísticos.	Ação não realizada.	Ação 2133	R\$ 250.000,00	Meta não atingida / sem impacto financeiro	Recurso Próprio do Tesouro Estadual e Federal/ Custeio	CET/SUPRASS
2.1.41.1.6 Apoiar as OPO's no monitoramento das Comissões Intra Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante – CIHDOTT's, implantadas em sua área de abrangência.	Ação realizada.	Ação 2133	R\$ 30.000,00	Meta atingida sem impacto financeiro	Recurso Próprio do Tesouro Estadual e Federal/ Custeio	CET/SUPRASS
2.1.41.1.7 Fortalecer o acompanhamento pré e pós transplantes.	Ação realizada.	Ação 2133	R\$ 10.000,00	Meta atingida sem impacto financeiro	Recurso Próprio do Tesouro Estadual e Federal / Custeio	CET/SUPRASS
2.1.41.1.8 Prover qualificação de 20 profissionais de saúde que atuam no processo de doação de órgãos e transplantes – Programa de Tutoria.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 50.000,00	Meta atingida sem impacto financeiro	Recurso Próprio do Tesouro Estadual e Federal / Custeio	CET/SUPRASS
2.1.41.1.9 Realizar o acompanhamento das 31 equipes de transplantes do Estado de Goiás.	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Meta atingida sem impacto financeiro	-	CET/SUPRASS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

- Foi realizada uma campanha de grande porte: Solenidade de Abertura da Campanha Setembro Verde com financiamento do Bloco de Vigilância SUVISA. Empenho 2019.2850.035.00058, e vários outros eventos, porém com recursos da Escola de Saúde Pública.

- As OPO's foram pactuadas na CIB, incluídas nos Contratos de Gestão e estão em processo de implantação no HUGO e HUANA. No HUGOL já está em funcionamento.

- Outros eventos foram realizados sem impacto financeiro: Campanha de Doação no Banana Shopping; HUGOL na Comunidade; e, Campanha de Doação Goiás Esporte Clube.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Foram abertos processos para a utilização das verbas previstas no PAS 2019 como: solicitações de arquivo para CET (201900010004060), aquisição de materiais e equipamentos para CET e OPO, processo para realização de campanhas e treinamentos e nenhum destes foram atendidos, inviabilizando a realização de várias ações previstas. Algumas ações foram realizadas por terem sido inseridas em outras campanhas de diferentes órgãos e instituições.

- 21 palestras nos hospitais para fortalecimento das CIHDOTTs existentes e para capacitação de servidores de hospitais com potencial para notificante.
- 04 reuniões com o intuito de determinar diretrizes para o monitoramento dos transplantes, bem como para facilitar o acesso aos serviços pré transplantes.
- Cursos de “Capacitação Médica para Diagnóstico de Morte Encefálica” custeados pelo PROADI. Foram capacitados 55 médicos. A CET disponibilizou apenas local (escola de saúde e auditório cedido por laboratório). 09 médicos foram capacitados nos hospitais de trabalho pela equipe da CET, sem impacto financeiro.
- 03 reuniões com equipes de transplantes para acompanhamento e discussões de dificuldades encontradas.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: As metas previstas na PAS 2019 serão parcialmente incluídas nas próximas programações, pois são essenciais para o alcance da missão do Sistema Estadual de Transplantes: Coordenar e fiscalizar o processo de doação de órgãos e tecidos no âmbito estadual, bem como contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos potenciais receptores que aguardam em fila por um transplante.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) **Parcialmente realizada** ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: Apesar do material gráfico não ter sido utilizado, houve um aumento de **30%** nos transplantes de órgãos em Goiás.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, (X) **Outros.**

Justifique: Readequação dessa meta com outros projetos de materiais gráficos da SES.

META NÃO PREVISTA NA PAS

2.1.42 – Meta PAS 2019 – Apoiar a ampliação do acesso dos 246 municípios aos 13 Centros Especializados em reabilitação no Estado de Goiás.

2.1.42.1 – Indicador – Nº de municípios atendidos.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		

2.1.42.1.1 Apoiar 27 municípios prioritários para a implantação e implementação dos serviços de atenção à pessoa com deficiência no Estado de Goiás;	Ação parcialmente realizada com visitas presenciais ou por consultas por telefone. Visitas presenciais aos Municípios de Jataí 25/02, Santa Helena 26/02, Itumbiara 25/09, Rio Verde 25/02.	Ação 2130	-	1.000,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Subcoordenação de At. à Saúde da Pessoa com Deficiência/COREPS/GEPE/SPAIS
2.1.42.1.2 Coordenar a implementação e cumprimento do protocolo de regulação de serviços especializados de reabilitação, conforme Nota Técnica nº 001/2015 e Nota Técnica nº01/2018.	Ação realizada: Reunião com municípios com Centros Especializados em Reabilitação habilitados pelo MS e SMS. Data 05/11/19.	-	-	Sem impacto financeiro	-	Subcoordenação de At. à Saúde da Pessoa com Deficiência/COREPS/GEPE/SPAIS
2.1.42.1.3 Monitorar e avaliar 18 Centros Especializados em Reabilitação da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência (habilitados, em construção, em reforma ou em ampliação) por meio de formulário eletrônico ou visita presencial.	Ação realizada em 11 Municípios que sediam os CER's. Faltam 06 que estão programados para Novembro e início de Dezembro. CER de Goiânia realizados no mês de outubro, ficando Anápolis para 22/11.	Ação 2130	-	1.000,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Subcoordenação de At. à Saúde da Pessoa com Deficiência/COREPS/GEPE/SPAIS
2.1.42.1.4 Elaborar e publicar 02 (dois) boletins semestral de Atenção à Saúde das Pessoas com Deficiência em Goiás	Ação parcialmente realizada. Elaborado 02 1-Título: Empregabilidade – Outubro/Novembro. 2-Título: Prevenção de deficiências – Abril/Maio.	-	-	Sem impacto financeiro	-	Subcoordenação de At. à Saúde da Pessoa com Deficiência/COREPS/GEPE/SPAIS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

2.1.42.1.1. e 2.1.42.1.3 – As visitas foram realizadas nos 05 Municípios do Estado onde há o Centro Especializado em Reabilitação, desta forma, os recursos financeiros foram aplicados em pagamento de diárias para deslocamento dos técnicos.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: A implementação da Política de Saúde da Pessoa com Deficiência no Estado é um processo contínuo, devendo ser dado seguimento a todas as ações.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 40%.

O motivo da não realização foi: (X) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, (X) **Reprogramação para o próximo exercício**, () Outros.

Justifique: Ação 2.1.42.1.4: Até outubro/2019, esta ação contemplou a realização de 02 edições do Boletim, tendo sido reprogramadas as demais edições para o próximo exercício. A implementação da Política de Saúde da Pessoa com Deficiência no Estado é um processo contínuo, devendo ser dado seguimento a todas as ações.

Ação 2.1.42.1.1: Até outubro/2019, foram realizadas 04 visitas presenciais prioritárias (devido à complexidade do início de funcionamento do CER – recém-inaugurado e reprogramar abrangência da assistência na Macrorregião). O restante das visitas não foram realizadas por motivo Técnico/ Estrutural (estrutura organizacional), - sem Gerente da Área Técnica para autorização de viagem, sendo programadas o restante das visitas para novembro e dezembro. O CER de Formosa em decorrência da paralisação da obra desde 2017 não será visitado. O CER de Luziânia também não será visitado em decorrência da não inauguração, contudo a obra foi finalizada e a instituição já tem todo equipamento. Entretanto, foram realizadas orientações via telefone e e-mail a esses municípios.

Ação 2.1.42.1.3: As visitas de monitoramento estão programadas para continuar até a primeira quinzena de dezembro.

2.2 META PES 2016/2019 – Ampliar a cobertura e o acesso da população às ações e serviços de imunização nos 246 municípios do Estado com qualidade e segurança.

2.2.1. Meta PAS 2019 – Realizar 02 campanhas de vacinação de influenza e multivacinação.

2.2.1.1. Indicador – Número de campanhas de vacinação de influenza e multivacinação realizada.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.2.1.1.1. Realizar Campanhas Publicitárias para divulgação das campanhas Nacionais de Vacinação de influenza e Multivacinação.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2140	R\$ 1.600.000,00	R\$ 599.650,00 (fonte 232) R\$ 449.770,00 (fonte 100)	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Ações em Imunizações - CAI Gerência de Imunização e Rede de Frio - GIRF SUvisa

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Na ação 2.2.1.1.1 o recurso financeiro utilizado R\$ 1.049.420,00 foi menor do que o previsto R\$ 1.600.000,00.

A campanha publicitária da Influenza foi realizada no valor de R\$ 599.650,00.

A Campanha de multivacinação prevista, foi cancelada pelo Programa Nacional de Imunizações/Ministério da Saúde. Devido a situação epidemiológica do país houve necessidade de realização da campanha contra o sarampo, o recurso para mídia (R\$ 449.770,00) foi custeado pelo Tesouro Estadual de Saúde (Fonte 100).

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Recomenda-se a reprogramação da meta na PAS 2020 considerando que as campanhas são estabelecidas anualmente pelo Programa Nacional de Imunizações/ Ministério da Saúde.

Conclusões:



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 50%.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, (X) Outros.

Justifique: Cancelamento da campanha de multivacinação pelo Programa Nacional de Imunizações/Ministério da Saúde, substituído pela realização da campanha contra o sarampo, devido a situação epidemiológica do país.

2.2.2. Meta PAS 2019 – Ampliar a cobertura e o acesso da população às ações e serviços de imunização por meio de 03 ações estruturantes.

2.2.2.1 - Indicador – Número de ações de cobertura e acesso realizadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.2.2.1.1. Realizar tutoria em imunização no município de Anápolis.	Ação realizada.	Ação 2140	R\$ 900,00	R\$ 783,31	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Ações em Imunizações - CAI Gerência de Imunização e Rede de Frio - GIRF SUvisa
2.2.2.1.2. Distribuir imunobiológicos e insumos para vacinação.	Ação realizada.	Ação 2140	R\$ 58.920,00	R\$ 39.750,26	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação da Rede de Frio-CRF Gerência de Imunização e Rede de Frio - GIRF SUvisa
2.2.2.1.3. Aprimorar o processo logístico da rede de frio, por meio da aquisição de equipamentos, insumos.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2140	R\$ 880.000,00 (CUSTEIO) R\$ 821.593,73 (INVESTIMENTO) R\$ 1.701.593,73 TOTAL	R\$ 495.070,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO) Recurso Federal/ Fonte 224 (INVESTIMENTO)	Coordenação da Rede de Frio-CRF Gerência de Imunização e Rede de Frio - GIRF SUvisa

**Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:**

2.2.2.1.1- O valor executado foi de R\$ 783,31 gastos com diárias para realização da tutoria no município de Anápolis. Recurso financeiro previsto: R\$ 900,00. O recurso financeiro executado foi menor que o previsto, devido a devolução de diárias dos técnicos que recebem ticket alimentação.

2.2.2.1.2 – Foram gastos R\$ 39.750,26. Valor menor que o previsto, devido não ter ocorrido a campanha canina e a distribuição das vacinas da Influenza para as Regionais de Saúde.

2.2.2.1.3 – Foram entregues os palets de plástico no valor de R\$ 5.490,00 e 2 milhões de seringas e agulhas no valor de R\$ 489.580,00, no total de R\$ 495.070,00. Os outros processos estão em andamento.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Esta meta integra os processos contínuos de trabalho de competência da Vigilância em Saúde – Gerência de Imunização, desta forma a ação 2.2.2.1.2 terá continuidade, pois a distribuição de imunobiológicos e insumos ocorre anualmente.

2.2.2.1.3 terá continuidade em 2020 tendo em vista que os processos não foram concluídos em 2019.

2.2.2.1.1 não será programada para 2020 em virtude do ciclo de visitas ao município de Anápolis ter encerrado em 2019.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) **Parcialmente realizada** ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 66%.

O motivo da não realização foi: (X) **Técnico/ Estrutural** (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: A ação 2.2.2.1.3 foi parcialmente executada por estar em andamento. A meta foi realizada parcialmente, tendo em vista que o processo de aquisição de equipamento e insumos para o aprimoramento do processo logístico da rede de frio não foi concluído.

2.2.3. Meta PAS 2019 – Realizar 05 supervisões de monitoramento em serviços de imunização, investigar 100% das notificações de eventos adversos pós vacinais.

2.2.3.1 - Indicador – Número de supervisões realizadas, % de notificações investigadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.2.3.1.1. Supervisionar 05 municípios nas ações de imunização.	Ação realizada.	Ação 2140	R\$ 6.630,00	R\$ 326,66	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Ações em Imunização – CAI Gerência de Imunização e Rede de Frio-GIRF SUvisa
2.2.3.1.2. Investigar os eventos adversos pós vacinais graves e inusitados notificados nas ações de	Ação realizada.	Ação 2140	R\$ 1.080,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232	Coordenação de Ações em Imunização - CAI Gerência de Imunização e



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



vacinação de rotina e campanhas.					(CUSTEIO)	Rede de Frio-GIRF SUVISA
2.2.3.1.3. Assessorar e apoiar as Regiões de Saúde e os municípios nas ações de imunização, conforme demanda.	Ação realizada.	Ação 2140	R\$ 24.500,00	R\$ 23.139,98	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Gerência de Imunização e Rede de Frio-GIRF SUVISA

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Ação 2.2.3.1.1 – O recurso financeiro foi menor que o previsto de R\$ 6.630,00 para R\$ 326,66, pois 3 supervisões foram realizadas em Goiânia, não havendo necessidade de diárias.
Ação 2.2.3.1.2 – Não houve gasto nesta ação, pois os eventos adversos graves foram investigados sem a necessidade de realizar visita técnica em municípios distantes, todas as visitas foram no município de Goiânia (Hospital de Doenças Tropicais, Hospital Materno Infantil, Hospital América e Hospital da Criança).

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Esta meta integra os processos contínuos de trabalho de competência da Vigilância em Saúde – Gerência de imunização.

Conclusões:

A meta foi: (X) Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou () Não realizada.

2.3 - Meta PES 2016-2019 - Coordenar e implementar a vigilância, controle e atenção às doenças e agravos não transmissíveis, agravos e doenças transmissíveis e a ações e serviços de promoção da saúde nos 246 municípios do Estado.

2.3.1 – Meta PAS 2019 – Fomentar a ampliação da testagem de HIV e Sífilis na população dos 246 municípios.

2.3.1.1 – Indicador – Número de testes de sífilis e HIV entregues para o município.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.3.1.1.1 Realizar apoio técnico aos gestores de 13 municípios para a implantação do serviço de testagem rápida e tratamento para as Infecções Sexualmente Transmissíveis na atenção básica.	Ação realizada.	Ação 2140	R\$ 8.000,00 (Diárias para viagens)	R\$ 973,33	Recurso Federal/Tesour o Estadual/ Custeio	Coordenação de IST/Aids/GEPE/SPAIS
2.3.1.1.2 Implantar 01 unidade móvel equipada para realização de testagem itinerante para HIV e	Ação não realizada.	Ação 2140	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/Tesour o Estadual/	Coordenação de IST/Aids/GEPE/ SPAIS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Sífilis.					Investimento	
2.3.1.1.3 Distribuir kits de testes rápidos de HIV e Sífilis fornecidos pelo Ministério da Saúde para os 246 municípios do Estado de Goiás.	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação de IST/Aids/GEPE/SPAIS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Ação 2.3.1.1.1 – Ação realizada, dos recursos programados foram executados R\$ 973,33 em diárias para capacitação e apoio técnico às equipes municipais de saúde para realização de testagem rápida de HIV e Sífilis nos seguintes municípios: Rio Verde, Jataí, Itumbiara, Santo Antônio do Descoberto, Cidade Ocidental, Catalão e Goiânia

Ação 2.3.1.1.2 – Ação não realizada. Abertura Processo SEI 201800010001546 – até 29/01/2019 o processo estava na – COORADM – Sobrestamento – informando a impossibilidade temporária de aquisição do veículo, uma vez que despesas desta natureza estão provisoriamente suspensas por força do inciso XII, artigo 3º, do Decreto estadual nº 9.376/2019.

Ação 2.3.1.1.3 – A aquisição dos kits é realizada pelo Ministério da Saúde, sendo que a responsabilidade da coordenação é a distribuição dos kits para as unidades de saúde dos municípios goianos. No ano de 2019, até novembro, foram distribuídos 434.005 kits de teste rápido para HIV e Sífilis.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: A ampliação do acesso ao diagnóstico é fundamental para que se tenha tratamento oportuno e se evite a transmissão do HIV e sífilis, sendo uma importante estratégia de prevenção.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 60%.

O motivo da não realização foi: (X) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (X) Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: Ação 2.3.1.1.1 – Os seguintes municípios foram contemplados com visita técnica e capacitações: Rio Verde, Jataí, Itumbiara, Santo Antônio do Descoberto, Cidade Ocidental, Catalão e Goiânia.

Ação 2.3.1.1.2 – Abertura Processo SEI 201800010001546 – até 29/01/2019 o processo estava na – COORADM – Sobrestamento – informando a impossibilidade temporária de aquisição do veículo, uma vez que despesas desta natureza estão provisoriamente suspensas por força do inciso XII, artigo 3º, do Decreto estadual nº 9.376/2019.

Ação 2.3.1.1.3 – No ano de 2019, até novembro, foram distribuídos 434.005 kits de teste rápido para HIV e Sífilis.

2.3.2. Meta PAS 2019 – Fomentar a implantação de 02 Serviços de Atenção Especializada (SAE) no Estado de Goiás.

2.3.2.1 – Indicador – Número de municípios fomentados.						
AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.3.2.1.1 Realizar apoio técnico aos gestores municipais para a implantação de 2 Serviços de Assistência Especializada - SAE.	Ação realizada.	Ação 2140	R\$ 4.000,00 (Diárias para viagens)	R\$ 315,00	Recurso Federal/ Tesouro Estadual/ Custeio	Coordenação de IST/Aids/GEPE/ SPAIS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

2.3.2.1.1 - Para a realização de apoio técnico para implantação do SAE foram executados R\$ 315,00 do recurso programado, para custeio de diárias para realização de apoio técnico ao município de Uruaçu, Aparecida de Goiânia e Senador Canedo.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Algumas regiões do Estado não possuem o Serviço da Assistência Especializada, dificultando a adesão ao tratamento da pessoa que vive com HIV, assim se torna premente o fomento de novos serviços, mantendo a mesma meta. Assim é necessário continuar tentando sensibilizar os gestores dos municípios das regiões de saúde onde existe um vazio assistencial para o tratamento de HIV/Aids para implantação de Serviços de Assistência Especializada. (Região de Saúde Entorno Norte, São Patrício I e II, Será da Mesa, Norte, Nordeste I e II).

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 40%.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, (X) Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: Os Serviços de Assistência Especializada – SAE foram implementados visando a oferecer ações de assistência, prevenção e tratamento às pessoas com HIV ou AIDS. Apesar da ação de apoio técnico ter sido realizada, a meta para implantação de 02 SAE's não foi efetivada, devendo então, dar continuidade no próximo ano.

2.3.3 – Meta PAS 2019 – Realizar ações de prevenção e controle das IST/ Aids nos 246 Municípios do Estado de Goiás.

2.3.3.1 – Indicador – Nº de ações de prevenção e controle das IST/Aids realizadas.

2.3.3.1 – Indicador – Nº de ações de prevenção e controle das IST/Aids realizadas.						
AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.3.3.1.1 Realizar 02 Campanhas publicitárias de prevenção à Sífilis e Aids em Goiás.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2124	R\$ 2.400.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Custeio	Coordenação de IST/Aids/GEPE/ SPAIS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



2.3.3.1.2 Realizar ações de prevenção e controle de IST/Aids para mobilização da população no Estado de Goiás conforme demanda.	Ação realizada.	Ação 2140	R\$ 6.000,00	R\$ 410,00	Tesouro Estadual/ diária para prf, locação de tendas... Custeio	Coordenação de IST/Aids/GEPE/ SPAIS
2.3.3.1.3 Adquirir e distribuir insumos de prevenção para todos os municípios goianos e ONGs, conforme previsão de contrapartida estadual.	Ação não realizada.	Ação 2140	R\$ 590.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Coordenação de IST/Aids/GEPE/ SPAIS
2.3.3.1.4 Solicitar a abertura, acompanhar os processos de aquisição da fórmula infantil e distribuir para crianças nascidas de mães com HIV e HTLV.	Ação realizada.	Ação 2140	R\$ 600.000,00	R\$ 72.479,04	Recurso Federal e Tesouro Estadual/ Custeio	Coordenação de IST/Aids/GEPE e Gerência de Assistência Farmacêutica/SPAIS
2.3.3.1.5 Implementar a Coordenação Estadual de IST/Aids a fim de realizar ações técnico-administrativas para vigilância, controle e prevenção das IST/Aids e Sífilis.	Ação realizada.	Ação 2140	R\$ 456.000,00	R\$ 406.000,00	Recurso Federal/ Custeio	Coordenação de IST/Aids/GEPE/ SPAIS
2.3.3.1.6 Pactuar e instituir o Comitê Estadual de investigação de Óbito por Aids.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2140	R\$ 10.000,00 (Diárias para viagens)	R\$ 0,00	Recurso Federal/Recurso Estadual/ Custeio	Coordenação de IST/Aids/GEPE/ SPAIS
2.3.3.1.7 Elaborar e publicar anualmente Boletins	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação de IST/Aids/GEPE/ SPAIS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Epidemiológicos da Sífilis e de HIV/Aids do Estado de Goiás.

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Ação 2.3.3.1.1 – Até o momento, as campanhas publicitárias de grande alcance de público não foram realizadas devido a falta de liberação dos recursos financeiros programados para sua execução. Inicialmente aberto os processos 201900010004022 e 201900010004016 solicitando campanhas publicitárias de HIV e Sífilis. Porém foi aberto processo 201900010003264 consolidado pela COMSET mas desde 07/05/2019 encontra-se parado na própria COMSET sem resposta ou encaminhamento, entretanto foram realizadas campanhas com divulgação de material educativo sobre IST/Aids, através do site da Secretaria de Estado da Saúde, bem como mídias espontâneas em jornais, TV e instagram.

Ação 2.3.3.1.2 – Até novembro/2019, dos recursos programados, foram executados R\$ 410,00 com diárias para realizar ações de prevenção e controle das IST/Aids que foram realizadas pela equipe técnica, através de distribuição de cartazes e folders, orientações sobre IST/Aids e testagem rápida para HIV e Sífilis nos municípios de Hidrolândia, Goiânia, Senador Canedo, Trindade, Aparecida de Goiânia, Rio Verde.

Ação 2.3.3.1.3 – Para este exercício foi protocolado o processo SEI nº 201800010023754, que versa sobre aquisição de preservativos. O mesmo está em tramitação na SES. Conforme informação via telefone junto a Gerência de Apoio Administrativo e Logístico/SES, em dezembro de 2019, o processo está aguardando autorização do Secretário de Saúde para realizar licitação.

Ação 2.3.3.1.4 - Ação realizada, do recurso financeiro programado foram executados R\$ 72.479,04 até dezembro/19, conforme Processo SEI nº 201900010009533.

Ação 2.3.3.1.5 - Ação realizada, do recurso financeiro programado foram executados R\$ 406.000,00 no ano corrente.

Ação 2.3.3.1.6 – Ação realizada parcialmente até novembro de 2019, aguardando a publicação da portaria de instituição do Comitê Estadual de Investigação de Óbito por HIV/Aids. Do recurso programado, não houve execução orçamentária, pois as atividades foram executadas através de reuniões em Goiânia e elaboração de documentos pela equipe técnica da Coordenação sem impacto financeiro.

Ação 2.3.3.1.7 – Ação realizada. Boletim epidemiológico da sífilis elaborado e publicado na página www.saude.go.gov.br em outubro de 2019 e boletim epidemiológico de HIV/Aids elaborado e publicado na página www.saude.go.gov.br em dezembro de 2019.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: O insumo de prevenção é um instrumento importante na estratégia de controlar o aumento das IST/Aids, assim a meta deve ser mantida.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 50%.

O motivo da não realização foi: (X) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (x) Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: Distribuição de fórmula infantil para crianças (0 a 9 meses) nascidas de mães que vivem com HIV e HTLV – Ano 2019: De 01/01/2019 a 31/10/2019 foram distribuídas 3.126 latas de fórmula infantil para crianças da Fase I (de 0 a 6 meses) e 1.398 latas para crianças da Fase II (de 6 a 9 meses), com uma média de 110 crianças atendidas. No ano de 2019 houve aquisição de 3.000 latas para a fase I e 1.398 latas para a fase II. Processo aberto no SEI nº 201900010006412. Em 06/09/19 – SES/NICNUT/GAAL Sobrestamento.

Fórmulas infantis para crianças expostas ao HIV. Ata de RP Nº 082/2019 / Pregão Nº 143/19 vigência 29/08/2020.

O cumprimento total da meta foi prejudicado pelo desabastecimento de insumos de prevenção ocorrido no início do ano e no início do segundo semestre, em função de atrasos no repasse dos



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



preservativos pelo Ministério da Saúde e devido à não aquisição de preservativo relativo à contrapartida estadual, pela não liberação de recursos financeiros por parte da SES/GO em função do Decreto nº 9.376 de 02/01/19 que estabelece medidas de contenção de gastos pelo Estado, Decreto nº 9.392 de 22/07/19 que declara situação de calamidade financeira no Estado por seis meses.

2.3.4 - Meta PAS 2019 – Executar, acompanhar e avaliar, em caráter suplementar, a política de insumos para a melhoria no atendimento à população acometida por arboviroses (Dengue, Chikungunya, Zika, Febre Mayaro e Febre Amarela).

2.3.4.1 – Indicador – Nº de ações propostas realizadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.3.4.1.1 Elaborar e Submeter a aprovação em CIB do protocolo Estadual de Atenção aos pacientes acometidos por Arboviroses em CIB.	Ação parcialmente realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação de Média e Alta complexidade/Subcoordenação de Dengue e Outras Doenças Transmissíveis/GEAS/SPAIS
2.3.4.1.2 Articular a aquisição de 545 poltronas para hidratação de pacientes suspeitos de dengue na Atenção Primária, contemplando 188 municípios que ainda não receberam.	Ação não realizada.	Ação 2136	R\$ 255.300,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Recurso Federal/ Investimento	Coordenação de Média e Alta complexidade/Subcoordenação de Dengue e Outras Doenças Transmissíveis/GEAS/SPAIS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

2.3.4.1.1 Sem impacto financeiro.

2.3.4.1.2 Ação não realizada.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifiquê: 2.3.4.1.1 Torna-se necessário para concluir a elaboração do protocolo, pactuar o protocolo em CIB e implementá-lo nos municípios. 2.3.4.1.2 Para concluir o processo de aquisição de poltronas, devido à necessidade de preparar as unidades para atendimento a pacientes com suspeita de dengue, pois o Estado apresenta taxas elevadas de incidência casos.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 50 %.

O motivo da não realização foi: (X) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: 2.3.4.1.1 O protocolo está em fase final de elaboração, para posteriormente ser submetido a apreciação da CIB e implementação. 2.3.4.1.2 Houve problema no processo de licitação de 2018. Aguardando parecer jurídico.

2.3.5 - Meta PAS 2019 – Acompanhar e apoiar os 23 municípios com Equipes de Atenção Domiciliar Implantadas no Estado de Goiás.

2.3.5.1 - Indicador – Número de municípios acompanhados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.3.5.1.1 Realizar visita técnica aos 23 Municípios com equipes de atenção domiciliar implantadas no Estado de Goiás.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2130	R\$ 10.170,00	R\$ 220,00	Tesouro Estadual/ Custeio	SPAIS/GEAS/Coordenação MAC

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

O recurso financeiro foi utilizado para pagamento de diárias para visitas técnicas aos municípios Valparaíso de Goiás e Aparecida de Goiânia. SAD's dos municípios de Águas Lindas de Goiás e Mineiros foram acompanhadas pela respectiva Regional de Saúde. A ação não foi executada em sua totalidade considerando a necessidade de contenção de despesas, não sendo ações prioritárias.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: A continuidade das visitas se faz necessária para facilitar o acompanhamento dos processos de implementação dos Serviços de Atenção Domiciliar municipais bem como a possibilidade de propormos melhoria para estes serviços e apoiarmos o ministério da saúde neste monitoramento.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma 8,7%.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (X) Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: A ação não foi executada em sua totalidade considerando a necessidade de contenção de despesas, não sendo ações prioritárias.

2.3.6 - Meta PAS 2019 – Coordenar, em caráter complementar, o processo de implantação e implementação das Políticas de Doenças Crônicas Não Transmissíveis no Estado de Goiás.

2.3.6.1 - Indicador – N° de ações realizadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



2.3.6.1.1 Apoiar a conclusão do Plano Estadual Intersetorial para o Enfrentamento das Doenças Crônicas no Estado de Goiás, com foco no Eixo III do referido Plano.	Ação parcialmente realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	SPAIS/GEAS/Coordenação de Média e Alta Complexidade/SubCoordenação de Doenças Crônicas Não Transmissíveis
2.3.6.1.2 Apoiar a implantação das Estratégias de Atenção as Doenças Crônicas, definidas por meio do Protocolo Estadual nas 18 regiões do Estado.	Ação não Realizada.	Ação 2140	R\$ 15.120,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	SPAIS/GEAS/Coordenação de Média e Alta Complexidade/SubCoordenação de Doenças Crônicas Não Transmissíveis
2.3.6.1.3 Qualificar os serviços de saúde de nefrologia que necessitem apoio quanto à adequação da Portaria de Consolidação MS nº 3/2017.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2130	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	SPAIS/GEAS/Coordenação de Média e Alta Complexidade/SubCoordenação de Doenças Crônicas Não Transmissíveis
2.3.6.1.4 Construir a Linha de Cuidados de Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial.	Ação parcialmente realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	SPAIS/GEAS/SubCoordenação de Doenças Crônicas Não Transmissíveis
2.3.6.1.5 Realizar 10 (dez) reuniões do Grupo Conductor de Doenças Crônicas Não Transmissíveis.	Ação parcialmente realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	SPAIS/GEAS/Coordenação de Média e Alta Complexidade/SubCoordenação de Doenças Crônicas Não Transmissíveis

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Não houve utilização de recursos financeiros.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (x) Sim, () Não



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Justifique: Faz se necessário tais ações, facilitando o apoio da SES aos municípios com o objetivo do alcance da excelência de oferta desses serviços de saúde aos usuários SUS em condições crônicas de saúde.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 40%.

O motivo da não realização foi: (X) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (X) Financeiro, () Meta fora da governabilidade, (X) Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: Transição Governamental reorganização da estrutura administrativa da SES, contenção de despesas para ações prioritárias.

2.3.7 - Meta PAS 2019 – Realizar 10 Campanhas de Vigilância em Saúde (07 campanhas de vigilância epidemiológica e 03 campanhas de vigilância ambiental/saúde do trabalhador).

2.3.7.1 - Indicador – Nº de campanhas de vigilância epidemiológica e vigilância ambiental/saúde do trabalhador realizadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.3.7.1.1. Coordenar a Campanha de prevenção e controle do Tracoma, promovendo o tratamento dos casos confirmados, dos seus contatos e tratamento coletivo da população quando a prevalência de tracoma for \geq a 10%.	Ação não realizada. A Campanha do Tracoma é promovida pelo Ministério da Saúde-MS, todavia, neste ano de 2019, o MS resolveu adotar a estratégia de inquéritos amostrais em municípios com positividade para Tracoma, visando a eliminação da doença como causa de cegueira. Portanto, não houve campanha a nível nacional.	Ação 2140	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Zoonoses-CZ Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUVISA
2.3.7.1.2. Coordenar a Campanha de vacinação antirrábica da população canina e felina nas 18 Administrações Regionais de Saúde e nos 246 municípios.	Ação não realizada. O Ministério da Saúde é o responsável pela gestão / fornecimento dos imunobiológicos. Devido a reprogramação de entrega das vacinas por parte do laboratório produtor, o Ministério da Saúde priorizou o estoque para Estados com registros de casos de raiva canina e humana. Haja vista que o estado de Goiás não registra casos de Raiva Humana ou Animal (cães e gatos) pela variante 2 a mais de 17 anos, o Estado	Ação 2140	R\$ 600.000,00 R\$ 900.000,00 R\$ 1.500.000,00 TOTAL	R\$ 0,00 R\$ 490.000,00	Tesouro Estadual/ Fonte 100 (CUSTEIO) Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Zoonoses-CZ Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUVISA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



	não foi contemplado com as vacinas necessárias para a realização da campanha de vacinação antirrábica de cães e gatos. No entanto, foram realizadas ações preparatórias para a campanha, pela SES, como a compra de seringas e agulhas.					
2.3.7.1.3. Realizar 01 campanha de sensibilização ao dia mundial de luta contra a tuberculose em Goiânia.	Ação realizada.	Ação 2140	R\$ 30.000,00	R\$0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Doenças Negligenciadas - CEDN Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUVISA
2.3.7.1.4. Promover Campanha Educativa para População Exposta ao Benzeno.	Ação não realizada.	Ação 2138	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância em Saúde do Trabalhador - CVSAT Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador-GVSAST SUVISA
2.3.7.1.5. Promover campanhas estaduais sobre promoção e prevenção de ISTs, Sífilis, HIV e Hepatites Virais.	Ação parcialmente realizada, sem a necessidade de utilização do recurso.	Ação 2140	R\$ 300.000,00	R\$0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância em IST/AIDS e Hepatites Virais - CVIAH Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUVISA
2.3.7.1.6. Realizar Campanhas de mobilização da população em comemoração ao Dia Nacional de Combate a Hipertensão, Dia Mundial de Diabetes, Dia Mundial Sem Tabaco, Dia Nacional de Combate ao Fumo e Dia Nacional de Combate ao Câncer e Dia Mundial da Alimentação.	Ação realizada.	Ação 2138	R\$ 10.000,00	R\$0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Doenças e Agravos não Transmissíveis - CDANTS Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUVISA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



2.3.7.1.7. Realizar campanha educativa junto à população geral para adoção de comportamentos mais seguros no trânsito.	Ação realizada	Ação 2140	R\$ 8.060,00	R\$160,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância das Violências e Acidentes - VIVA Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUVISA
		Ação 2126	R\$ 2.460,00		Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	
			R\$ 10.520,00 TOTAL			
2.3.7.1.8. Promover Campanha educativa com População potencialmente expostas ao Benzeno referente à Vigilância Ambiental.	Ação não realizada.	Ação 2138	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental - CVSA Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador-GVSAST SUVISA
2.3.7.1.9. Caracterização dos riscos à saúde em postos de combustíveis com vazamento nos Municípios da Bacia do Rio dos Bois.	Ação não realizada.	Ação 2138	R\$ 17.280,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador-GVSAST SUVISA
2.3.7.1.10. Realizar campanha educativa junto à população geral para combate à violência sexual infante juvenil.	Ação realizada	Ação 2140	R\$ 3.750,00	R\$ 200,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância das Violências e Acidentes - VIVA Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUVISA

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

2.3.7.1.1 - Não houve gastos financeiros, haja vista que a ação não foi realizada.

2.3.7.1.2 - Houve gastos com a aquisição de agulhas e seringas (R\$ 490.000,00) no preparo da campanha. O valor destinado a publicidade (R\$ 600.000,00) não foi utilizado, haja vista que não houve a Campanha por falta de fornecimento da vacina por parte do Ministério da Saúde.

2.3.7.1.3 - O recurso previsto não foi utilizado, tendo em vista que a campanha foi realizada sem necessidade de deslocamento para outros municípios e com uso de espaço físico dos



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



parceiros de Goiânia e materiais gráficos do Ministério da Saúde. Não foi possível usar o recurso financeiro disponível visto que não havia disponibilidade para produção de material educativo e brindes para as campanhas.

2.3.7.1.6 - As campanhas foram realizadas, contudo de forma limitada em função da não liberação de recursos financeiros (Decreto nº 9.376/2019) com o estabelecimento de parcerias para a realização das ações.

2.3.7.1.4/ 2.3.7.1.8 / 2.3.7.1.9 - Ação não realizada, não houve execução do recurso financeiro programado.

2.3.7.1.5 - Embora a campanha de hepatites virais tenha sido realizada, não houve necessidade de utilização do recurso. A campanha se realizou com os parceiros habituais do programa (IST Aids-SAIS), que disponibilizaram recursos humanos. As campanhas para as demais IST não foram realizadas por nossa Coordenação, uma vez que a Vigilância de tais agravos não foi transferida para a SUVISA e continuam na IST Aids-SAIS, Coordenação que executou essas ações e solicitaram nossa parceria.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique:

2.3.7.1.1 - Não será incluída na PAS 2020. O Ministério da Saúde não realizará mais campanhas de Tracoma, ficando as ações voltadas a realização de inquéritos amostrais em municípios com positividade acima de 5% para Tracoma.

2.3.7.1.2 - Será incluída na PAS 2020. A raiva humana é uma doença com letalidade próxima de 100% e permanece a necessidade de realizar a vacinação antirrábica de cães e gatos como medida de prevenção da Raiva Humana.

2.3.7.1.3 - Em função do decreto nº 9.376/2019 de contenção de gastos, os custos com a campanha foram assumidos pelos parceiros municipais e outros e priorizando determinadas ações.

2.3.7.1.6 - As campanhas podem ser instrumentos capazes de gerar modificações no estado de saúde de uma população, porém deveriam ser planejadas e organizadas de modo a proporcionar os desdobramentos necessários para facilitar o acesso aos serviços e a conduzir à melhoria da saúde dos indivíduos. Recomenda-se a continuidade da realização das campanhas em datas pontuais, reconhecendo a importância da informação e sensibilização da população para a adoção de hábitos de vida saudáveis, como fator importante para prevenção de doenças e agravos não transmissíveis. As campanhas deveriam fazer parte de atividades programáticas que seguissem um planejamento estratégico, com resultados de curto, médio e longo prazos esperados, medidos por indicadores claros e definidos por metas factíveis, que possibilitasse o julgamento de valor, produzindo mudanças no cenário da saúde pública.

2.3.7.1.4 / 2.3.7.1.8 / 2.3.7.1.9 - Sugerimos a manutenção da Meta, mas as ações serão avaliadas para reprogramação.

2.3.7.1.5 - A comemoração do Dia Mundial de Luta contra as Hepatites Virais é imprescindível para conscientizar a população sobre a importância do diagnóstico e tratamento deste agravo.

2.3.7.1.10 - Sugestão de continuidade de todas as Ações na próxima PAS, haja visto necessidade de alertar população sobre as temáticas de prevenção de acidente de trânsito e violência sexual de crianças e adolescentes

Conclusões: As campanhas poderiam ser melhor desenvolvidas, estendendo-as aos municípios caso tivéssemos conseguido realizar as ações planejadas quanto ao gasto financeiro.

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 40%.

O motivo da não realização foi: (X) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (X) Financeiro, (X) Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: Com a mudança de gestão governamental no Estado, foi editado o Decreto nº 9.376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual, com a redução na realização de viagens, realização de eventos de capacitação técnica e educação em saúde, e a suspensão de campanhas publicitárias e confecção de material gráfico. Esta situação comprometeu a execução das atividades e o cumprimento das metas estabelecidas para 2019.

2.3.7.1.1- (Não realizada) - O Ministério da Saúde resolveu adotar a estratégia de inquéritos amostrais em municípios com positividade para Tracoma, visando a eliminação da doença como



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



causa de cegueira. Portanto, foi priorizada outra estratégia para o combate ao Tracoma.

2.3.7.1.2 - (Não realizada) - O Ministério da Saúde é o responsável pela gestão/fornecimento dos imunobiológicos. Devido a reprogramação de entrega das vacinas por parte do laboratório produtor, o Ministério da Saúde priorizou o estoque para Estados com registros de casos de raiva canina e humana. Haja vista que o estado de Goiás não registra casos de Raiva Humana ou Animal (cães e gatos) pela variante 2 a mais de 17 anos, o estado não foi contemplado com as vacinas necessárias para a realização da campanha de vacinação antirrábica de cães e gatos.

2.3.7.1.4/2.3.7.1.8/2.3.7.1.9 - Ações não realizadas, pois não foram consideradas emergência, em atenção ao Decreto nº 9.376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.

2.3.8 - Meta PAS 2019 – Implantar e implementar as atividades de qualificação do acesso às ações e aos serviços de vigilância em saúde, por meio de: 03 programas; 10 projetos; e 10 Planos de Ação.

2.3.8.1- Indicador – Nº de programas, planos e projetos com atividades implantadas/implementadas de vigilância em saúde.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.3.8.1.1. Instituir novas ações de promoção da saúde, referentes às práticas integrativas em saúde, nos 50 (cinquenta) por cento dos 79 pólos em funcionamento do Programa Academia de Saúde.	Ação realizada.	Ação 2140 Ação 2126	R\$ 7.680,00 R\$ 6.800,00 R\$ 14.480,00 TOTAL	R\$ 7.130,00 (2140) R\$ 0,00 (2126)	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação Geral de Vigilância e Promoção da Saúde - CGVPS Gabinete SUVISA
2.3.8.1.2. Gerir a implantação do Projeto “Cidades Saudáveis e Sustentáveis” em 05 municípios	Ação parcialmente realizada.	Ação 2140	R\$ 9.600,00	R\$ 1.140,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação Geral de Vigilância e Promoção da Saúde - CGVPS Gabinete SUVISA
2.3.8.1.3. Apoiar os projetos Segurança do Paciente e Microempreendedor Individual com a implementação de estratégias de promoção da saúde, junto aos profissionais responsáveis pelos respectivos projetos.	Ação não realizada.	Ação 2140	R\$ 3.200,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação Geral de Vigilância e Promoção da Saúde - CGVPS Gabinete SUVISA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



2.3.8.1.4. Implementação do Programa Estadual de Vigilância do Poxvírus, infecção em humanos, nas 18 Administrações Regionais de Saúde e nos 246 municípios.	Ação não realizada. Devido ao Decreto nº 9.376, de 02 de janeiro de 2019 que estabeleceu medidas de contenção de gastos, a ação foi descontinuada frente a priorização de outras ações.	Ação 2140	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Zoonose-CZ Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUVISA
2.3.8.1.5. Implementação do Programa Estadual de Vigilância em Brucelose Humana nas 18 Administrações Regionais de Saúde e nos 246 municípios.	Ação não realizada. Devido ao Decreto nº 9.376, de 02 de janeiro de 2019 que estabeleceu medidas de contenção de gastos, a ação foi descontinuada frente a priorização de outras ações.	Ação 2140	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Zoonose-CZ Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUVISA
2.3.8.1.6. Implementação do plano estadual de intensificação das ações de vigilância e controle da Leishmaniose Visceral Humana e Canina.	Ação parcialmente realizada. O veículo para inquéritos caninos e controle da Leishmaniose Visceral Canina foi entregue no último trimestre de 2019. O Ministério da Saúde ainda não disponibilizou as coleiras repelentes para os 03 municípios goianos pactuados (Cavalcante, Monte Alegre e Teresina). O processo de aquisição das coleiras repelentes para os demais municípios com casos de LVC ficará para o ano de 2020 em virtude do Decreto nº 9.376, de 02 de janeiro de 2019, que estabeleceu medidas de contenção de gastos .	Ação 2140	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Fonte 100 (INVESTIMENTO)	Coordenação de Zoonose-CZ Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUVISA
		Ação 2140	R\$ 985.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	
		Ação 2126	R\$ 5.000,00	R\$ 1.710,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	
2.3.8.1.7. Proporcionar o repasse de recursos financeiros para 100% dos projetos de ONGs aprovados conforme edital elaborado pelas coordenações responsáveis	Ação não realizada. Repasse não realizado	Ação 2140	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância em IST/AIDS e Hepatites Virais Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



						SUVISA
2.3.8.1.8. Continuar execução do Plano de Contingência para assessorar e apoiar os municípios na investigação de surtos e emergências em saúde pública, conforme demanda. (Projeto CIEVS em Ação).	Ação realizada. Apoiado 08 municípios na investigação de surtos e emergências em saúde pública (Valparaíso de Goiás, Uruaçu, Rio Quente, Jataí, Trindade, Posse, Itaguarí e Padre Bernardo).	Ação 2140 Ação 2126	R\$ 176.300,00 R\$ 360.000,00 R\$ 536.300,00 TOTAL	R\$ 2.126,66	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO) Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde-CIEVS Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUVISA
2.3.8.1.9. Executar as ações do Projeto de Vigilância da Saúde do Trabalhador e Saúde Ambiental das populações expostas ao benzeno nos municípios de Ceres e Goiânia.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2138	R\$ 6.080,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador-GVSAST SUVISA
2.3.8.1.10. Apoiar tecnicamente os municípios prioritários do projeto água tratada para consumo humano.	Ação não realizada.	Ação 2138	R\$ 1.920,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental - CVSA Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador - GVSAST SUVISA
2.3.8.1.11. Implantar o projeto piloto nas escolas rurais (Projeto Semeando Saúde), com ações voltadas à educação e promoção da saúde de populações expostas aos agrotóxicos.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2138	R\$ 5.920,00	R\$ 1.110,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental – CVSA Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador - GVSAST SUVISA
2.3.8.1.12. Elaborar o diagnóstico e implantar estratégias de vigilância em saúde na população exposta à sílica na mineração e pedreiras nos municípios de Alto	Ação parcialmente realizada.	Ação 2138	R\$ 7.360,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância em Saúde do Trabalhador - CVSAT Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Horizonte, Pilar de Goiás, Guarinos, Crixás, Catalão, Ouvidor e Pirenópolis.						Trabalhador - GVSAST SUVISA
2.3.8.1.13. Ampliar e monitorar as ações do Projeto de Vigilância da Saúde do Trabalhador das populações expostas à sílica nas fábricas de cimento e concreteiras nos municípios de Cezarina, Cocalzinho de Goiás, Edealina, Goiânia, Aparecida de Goiânia, Alexânia, Edéia e Campo Limpo.	Ação realizada.	Ação 2138	R\$ 1.900,00	R\$ 1.350,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância em Saúde do Trabalhador - CVSAT Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador - GVSAST SUVISA
2.3.8.1.14. Realizar reuniões com as regionais e os técnicos dos municípios com sistema autônomo de abastecimento de água, assim como municípios que estão silenciosos no sistema.	Ação não realizada.	Ação 2138	R\$ 3.520,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental - CVSA Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador - GVSAST SUVISA
2.3.8.1.15. Participar de ações relacionadas aos temas prioritários da promoção da saúde, em articulação com órgãos públicos e municípios, conforme demanda.	Ação realizada. Foram realizadas ações de promoção da Saúde, porém não teve custos para o Estado, pois trabalhamos com parcerias.	Ação 2140	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação-Geral de Educação e Comunicação em Vigilância em Saúde - CGEC Gabinete SUVISA
2.3.8.1.16. Implementar o Projeto de Educação em Saúde nas Escolas - Programa Goiás contra o Aedes, conforme demanda.	Ação não realizada. A ação não foi considerada emergência em atendimento do Decreto nº 9.376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.	Ação 2140	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação-Geral de Educação e Comunicação em Vigilância em Saúde - CGEC Gabinete SUVISA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



2.3.8.1.17. Implementar as ações do Plano Estadual de Vigilância em Saúde de Populações Expostas aos Agrotóxicos(VSPEA), conforme demanda.	Ação realizada.	Ação 2138	R\$ 4.000,00	R\$ 250,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental - CVSA Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador - GVSAST SUVISA
2.3.8.1.18. Elaborar e implantar o Projeto de Vigilância em Saúde do Trabalhador nos Frigoríficos Goianos.	Ação não realizada.	Ação 2138	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância em Saúde do Trabalhador - CVSAT Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador - GVSAST SUVISA
2.3.8.1.19. Realizar ações estratégicas de saúde do trabalhador com a Atenção Primária à Saúde (APS) nas 18 Regiões de Saúde no Estado de Goiás.	Ação não realizada.	Ação 2138	R\$ 6.400,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância em Saúde do Trabalhador - CVSAT Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador - GVSAST SUVISA
2.3.8.1.20. Implementar o projeto de apoio técnico aos municípios endêmicos do estado para o enfrentamento das doenças negligenciadas.	Ação não realizada. . A ação não foi considerada emergência em atendimento do Decreto nº 9.376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.	Ação 2140 Ação 2126	R\$ 15.000,00 R\$ 15.000,00 R\$ 30.000,00 (TOTAL)	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação-Geral de Educação e Comunicação em Vigilância em Saúde - CGEC Gabinete SUVISA
2.3.8.1.21. Constituir parcerias intra e intersetoriais de promoção da saúde, para desenvolvimento de projetos e ações.	Ação não realizada. Eventos e material gráfico não realizado/produzido.	Ação 2140 Ação 2126	R\$ 25.000,00 R\$ 18.000,00 R\$ 43.000,00 (TOTAL)	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação Geral de Vigilância e Promoção da Saúde - CGVPS Gabinete SUVISA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



2.3.8.1.22. Monitorar o repasse dos recursos financeiros destinados para a Associação de Combate ao Câncer em Goiás.	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	R\$ 0,00	-	Coordenação de Doenças e Agravos não Transmissíveis - CDANTS; Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUvisa
2.3.8.1.23. Viabilizar a aquisição e o repasse financeiro referente à equipamentos para as maternidades dos municípios prioritários, unidades de transporte avançado, rabcões, atendendo as demandas do Programa Goiás Mais Competitivo - GMCI.	Ação não realizada.	Ação 3140 Ação 3139	R\$ 4.219.944,00 R\$ 5.729.316,58 R\$ 9.949.260,58 (TOTAL)	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (INVESTIMENTO)	Gabinete SUvisa

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

2.3.8.1.1/ 2.3.8.1.2/ 2.3.8.1.3/2.3.8.1. 21 - Demora no contrato de capacitações e na produção do material gráfico, inviabilizaram a execução de eventos e produção de material gráfico no ano de 2019, entretanto o processo de gestão, supervisão e visitas técnicas que demandaram diárias (2140) foram plenamente executados.

2.3.8.1.6 - Houve gastos com diárias (R\$ 1.710,00) para qualificação de técnicos das Regionais de Saúde Sudoeste II, Nordeste I e investigação de Leishmaniose Visceral Canina em Pires do Rio - GO. Os recursos destinados a equipar a Unidade Móvel de Vigilância de Leishmaniose (R\$ 300.000,00) não foram utilizados, haja vista que o veículo foi entregue apenas no último trimestre de 2019, não havendo tempo hábil para a aquisição no ano de 2019. Quanto ao valor de 985.000,00 os recursos seriam destinados a compra de coleiras impregnadas com inseticidas para distribuição aos municípios com casos de LVC e confecção de materiais gráficos, todavia, devido ao Decreto nº 9.376, de 02 de janeiro de 2019, que estabeleceu medidas de contenção de gastos, o processo de aquisição foi reprogramado para o ano de 2020.

2.3.8.1.7 - O repasse será realizado somente após formalização de instrumento legal entre a SAIS e as ONG's.

2.3.8.1.15 – Não houve custos, pois teve parcerias

2.3.8.1.8. Pagamento de Diárias. Demais recurso referente à compra de Equipamentos e EPIs não foram adquiridos (processos em andamento)

2.3.8.1.9 /2.3.8.1.11 /2.3.8.1.12: Nas ações parcialmente realizadas houve a aplicação de recursos financeiros com o pagamento de diárias para deslocamento de técnicos dentro do Estado.

2.3.8.1.15 – Foram realizadas ações de promoção da saúde, porém não teve custos para o Estado, teve parcerias

2.3.8.1.16/2.3.8.1.20 - A ação não foi realizada devido ao decreto de contenção de gastos de Nº 9.376/2019.

2.3.8.1.4 - Não houve impacto financeiro

2.3.8.1.5 - Não gastos de nº 9-376/2019.

2.3.8.1.13/ 2.3.8.1.17 - Nas ações realizadas houve a aplicação de recursos financeiros com o pagamento de diárias para deslocamento de técnicos dentro do Estado e execução de projetos



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



de eventos.

2.3.8.1.10/ 2.3.8.1.14 /2.3.8.1.18 /2.3.8.1.19 - Ação não realizada, não houve aplicação do recurso financeiro programado.

2.3.8.1.22 - Ação realizada sem a necessidade de utilização de recursos financeiros.

2.3.8.1.23- A ação não foi considerada emergência em atendimento do Decreto nº 9.376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique:

2.3.8.1.1 - Instituir novas ações de promoção da saúde, referentes às práticas integrativas em saúde, nos 50% dos 79 pólos em funcionamento do Programa Academia de Saúde deverá ser revista seguindo novos critérios de pactuação e implantação do Programa Academia da Saúde.

2.3.8.1.2 - Gerir a implantação do Projeto “Cidades Saudáveis e Sustentáveis” em 05 municípios) deverá ser repetida para o constate monitoramento e processo de implantação do programa nos municípios do Estado de Goiás

2.3.8.1.3 - Apoiar os projetos Segurança do Paciente e Microempreendedor Individual com a implementação de estratégias de promoção da saúde, junto aos profissionais responsáveis pelos respectivos projetos. deverá ser incluída para viabilização de sua realização no ano de 2020.

2.3.8.1.4 - (Será incluída na PAS 2020) - A reprogramação deve-se ao fato de registros do agravo no ano de 2019, principalmente, em trabalhadores da zona rural e a necessidade de controle e prevenção da doença, evitando a infecção intrafamiliar e as perdas econômicas devido a transmissão a animais de interesse econômico.

2.3.8.1.5 - (Será incluída na PAS 2020) - A reprogramação deve-se também ao fato do aumento de registros do agravo no ano de 2019, principalmente, em trabalhadores da zona rural e a necessidade de controle e prevenção da doença, evitando a infecção humana.

2.3.8.1.6 - (Será incluída na PAS 2020) - A reprogramação deve-se também a expansão dos casos de Leishmaniose Visceral Canina (LVC) no estado de Goiás e os riscos de transmissão aos seres humanos. No ano de 2019 foram registrados 1.058 casos de LVC, sendo que em 2018 foram notificados 754 casos de LVC, ou seja, aumento de 40,3% no ano de 2019.

2.3.8.1.7 - Não. Apesar de o repasse ser destinado as ações de IST/Aids/Hepatites, a responsabilidade pelo repasse está com a SAIS.

2.3.8.1.8. Continuidade do apoio às demandas solicitadas quanto à investigações de surtos/emergências em saúde pública no Estado.

2.3.8.1.9./2.3.8.1.10 /2.3.8.1.11/2.3.8.1.12/2.3.8.1.13/2.3.8.1.14/2.3.8.1.17/2.3.8.1.19 - Sugerimos a manutenção da Meta, mas as ações serão reavaliadas para reprogramação.

2.3.8.1.15 – É importante o trabalho de promoção da saúde

2.3.8.1.16/2.3.8.1.20 - A ação não foi realizada devido ao decreto de contenção de gastos de nº 9-376/2019, vamos inserir na PAS 2020 para a realização.

2.3.8.1.22 - A partir de 2017 houve a mudança para repassar o recurso para o Fundo Municipal de Saúde e este repassar à ACCG, porém ainda não foi repassado. De acordo com a área de contratos e convênios da SES, a ACCG precisa entregar documentos para que o repasse aconteça. Como nenhum documento foi entregue, o dinheiro continua depositado na conta Estadual, necessitando de monitoramento constante.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) **Parcialmente realizada** ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 40%.

Ação 2.3.8.1.9. - 80%

Ação 2.3.8.1.11 - 20%



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Ação 2.3.8.1.12 - 42%

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (X) **Financeiro**, () Meta fora da governabilidade, (X) **Priorização de outras agendas**, (X) **Reprogramação para o próximo exercício**, () Outros.

Justifique: Com a mudança de gestão governamental no Estado, foi editado o Decreto nº 9.376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual, com a redução na realização de viagens, realização de eventos de capacitação técnica e educação em saúde, e a suspensão de campanhas publicitárias e confecção de material gráfico. Esta situação comprometeu a execução das atividades e o cumprimento das metas estabelecidas para 2019.

2.3.8.1.2 - Foram visitados e monitorados 4 municípios (Formosa, Indiara, Jandaia e Mambaí) no intuito de buscar junto a gestão dos mesmos a implantação e monitoramento do Programa que deverá ser mantido para o ano de 2020, oportunizando novas adesões municipais.

2.3.8.1.3/ 2.3.8.1.21 - Projetos solicitados junto às áreas envolvidas para execução e priorização no exercício 2020.

2.3.8.1.4 - Não realizada. Devido ao Decreto nº 9.376, de 02 de janeiro de 2019 que estabeleceu medidas de contenção de gastos, a ação foi descontinuada frente a priorização de outras ações.

2.3.8.1.5 - Não realizada. Devido ao Decreto nº 9.376, de 02 de janeiro de 2019 que estabeleceu medidas de contenção de gastos, a ação foi descontinuada frente a priorização de outras ações.

2.3.8.1.6 - A Unidade Móvel de Vigilância de Leishmanioses foi entregue no último trimestre de 2019, reprogramação por parte do Ministério da Saúde no tocante as estratégias de inserção das coleiras impregnadas com inseticidas e o Decreto nº 9.376, de 02 de janeiro de 2019, que estabeleceu medidas de contenção de gastos .

2.3.8.1.7 - O processo não foi finalizado. E ficou sob a responsabilidade da SAIS.

2.3.8.1.9 – Ação parcialmente realizada, faltando realização de audiência pública para finalização dos projetos, que realizadas, pois não foram consideradas emergência, em atenção ao Decreto nº 9.376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.

2.3.8.1.11 – Ação parcialmente realizada, articulação e capacitação dos professores das escolas rurais de 01 município, mas as ações não foram implantadas nas escolas, pois não foram consideradas emergência, em atenção ao Decreto nº 9.376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.

2.3.8.1.12 – Ação parcialmente realizada em três municípios, faltando os demais, onde não foram executadas, pois não foram consideradas emergência, em atenção ao Decreto nº 9.376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.

2.3.8.1.10 /2.3.8.1.13/2.3.8.1.14/2.3.8.1.17/2.3.8.1.19 - Ações não realizadas, pois não foram consideradas emergência, em atenção ao Decreto nº 9.376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.

2.3.9 - Meta PAS 2019 – Elaborar e divulgar 05 modalidades de boletins epidemiológicos e 05 modalidades de informes de vigilância em saúde.

2.3.9.1. Indicador – Nº de boletins epidemiológicos e informes de vigilância em saúde elaborados e divulgados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.3.9.1.1. Produzir 06 informes com análises situacionais sobre Avaliação da tendência e alerta de risco das principais Arboviroses.	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação Estadual Dengue, Chikungunya e Zika - C.E.DCZ Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUVISA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



2.3.9.1.2. Produzir para a rede assistencial do Estado informes semestrais sobre a caracterização dos óbitos por Dengue/ Chikungunya / Zika.	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação Estadual Dengue, Chikungunya e Zika - C.E.DCZ Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUvisa
2.3.9.1.3. Produzir mensalmente boletins sobre microcefalia por Zika.	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação Estadual Dengue, Chikungunya e Zika - C.E.DCZ Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUvisa
2.3.9.1.4. Produzir de forma semanal boletim epidemiológico da Dengue.	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação Estadual Dengue, Chikungunya e Zika - C.E.DCZ Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUvisa
2.3.9.1.5. Elaborar e divulgar Boletins Epidemiológicos com a análise do perfil epidemiológico das doenças do aparelho circulatório, hipertensão arterial e diabetes.	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	R\$ 0,00	-	Coordenação de Doenças e Agravos não Transmissíveis - CDANTS Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUvisa
2.3.9.1.6. Elaborar 01 publicação/informe com estimativas de casos novos de neoplasias por região de saúde.	Ação não realizada.	-	Sem impacto financeiro	R\$ 0,00	-	Coordenação de Doenças e Agravos não Transmissíveis - CDANTS Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUvisa
2.3.9.1.7. Realizar a análise epidemiológica da violência.	Ação parcialmente realizada (65% da campanha realizada).	Ação 2140	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância das Violências e Acidentes - VIVA Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUvisa



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



2.3.9.1.8. Realizar a análise epidemiológica de trânsito.	Ação realizada (100% da campanha realizada).	Ação 2140	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância das Violências e Acidentes - VIVA Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUvisa
2.3.9.1.9. Elaborar boletim online das meningites.	Ação parcialmente realizada. Em andamento. O Boletim foi elaborado e atualizado manualmente e está sendo executado mensalmente, Período de 2017 a 2019 (dados provisórios). Portanto foi elaborado mas não está disponível na plataforma online.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação de Doenças Imunopreveníveis Respiratória - CDIR Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUvisa
2.3.9.1.10. Produzir Boletim de desempenho dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalares NVEHs municipais e estaduais.	Ação realizada. 100% dos Boletins produzidos através da implantação do novo sistema (Sistema Integrado de Vigilância em Saúde).	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde - CIEVS Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUvisa

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Não havia disponibilidade para produção de material gráfico (reprodução das análises via boletim epidemiológico)

2.3.9.1.1/ 2.3.9.1.2/ 2.3.9.1.3/2.3.9.1.4 – Ações sem impacto financeiro.

2.3.9.1.5 - Ação realizada sem necessidade de utilização de recursos financeiros.

2.3.9.1.6 - Ação não realizada.

2.3.9.1.9 - O boletim é feito mensalmente, manualmente. Não foi possível disponibilizá-lo no site da SES com atualização automática, pois esse trabalho depende da TI da SES, que teve outras prioridades. Além disso, o banco de dados das meningites está na plataforma NET, o que também dificulta a disponibilização online.

2.3.9.1.10. Sem impacto financeiro

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Sugestão de continuidade das ações na próxima PAS, haja visto necessidade de divulgar informações sobre dados epidemiológicos de morbimortalidade de violências e trânsito.

2.3.9.1.5/ 2.3.9.1.6 - Um sistema de vigilância só se completa quando se cumprem as funções básicas de levantar informações que orientam os profissionais e os serviços de saúde sobre as variáveis relevantes para o efetivo controle das doenças, agravos e problemas de saúde objetos de vigilância. Isto implica não apenas na implantação de um mecanismo de coleta e análise de dados, mas também, a divulgação das informações.

2.3.9.1.9 – O boletim é feito mensalmente, manualmente. Não foi possível disponibilizá-lo no site da SES com atualização automática, pois esse trabalho depende da TI da SES, que teve outras prioridades. Além disso, o banco de dados das meningites está na plataforma NET, o que também dificulta a disponibilização online.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



2.3.9.1.10. Através do Boletim o Estado monitora os indicadores de saúde de unidades hospitalares.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) **Parcialmente realizada** ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 70%.

O motivo da não realização foi: (X) **Técnico/ Estrutural** (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, (X) **Reprogramação para o próximo exercício**, () Outros.

Justifique:

2.3.9.1.6 - Ação não realizada em virtude da deficiência de recursos humanos. As técnicas responsáveis pela área de câncer estão de licença maternidade.

2.3.9.1.9 - O Boletim mensal como está sendo executado atualmente, atende à demanda das solicitações e informações atualizadas. Está sendo elaborado mensalmente, mas não online, levando em consideração que os dados de meningite registradas no SINAN não são online, o que dificultaria a produção e divulgação adequadas.

O trabalho de divulgação de informações sobre violência ficou prejudicado com o não cumprimento da totalidade da meta.

2.3.10 - Meta PAS 2019 – Apoiar tecnicamente os municípios por meio de 37 ações de vigilância epidemiológica; 02 ações de saúde do trabalhador; e 01 ação de vigilância ambiental.

2.3.10.1 - Indicador – Nº de ações realizadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.3.10.1.1. Intensificar a supervisão in loco dos serviços relacionados às rotinas operacionais dos sistemas de informação nas Regionais de Saúde.	Ação realizada. Supervisão realizada em 10 Regionais de Saúde durante o ano. Aumento de 10% no número de regionais supervisionadas comparadas com exercício anterior. O valor da realização da ação foi inferior ao previsto devido a redução de gastos com a realização do evento, (locação de espaço e equipamentos.) Esta ação será reprogramada para ano 2020 pois apresenta melhoria nos resultados alcançados pelos municípios.	Ação 2140	R\$ 15.000,00	R\$ 8.680,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação do SINAN e outros Sistemas de Informação – CSIS Gerência de Vigilância Epidemiológica – GVE SUvisa

<p>2.3.10.1.2. Implantação, implementação e/ou promoção de ações e serviços de saúde voltados à vigilância, prevenção e controle de zoonoses de relevância para a saúde pública e de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.</p>	<p>Ação parcialmente realizada. Foram promovidas ações voltadas a vigilância da Febre Maculosa e Epizootia em pombos nos municípios de Guarinos e Cezarina, respectivamente. Devido ao Decreto nº 9.376, de 02 de janeiro de 2019 que estabeleceu medidas de contenção de gastos, a ação foi descontinuada frente a priorização de outras ações, ficando atividades para o ano de 2020.</p>	<p>Ação 2140</p> <p>Ação 2126</p>	<p>R\$ 40.000,00</p> <p>R\$ 2.000,00</p> <p>R\$ 42.000,00</p> <p>TOTAL</p>	<p>R\$ 0,00</p> <p>R\$ 730,00</p> <p>R\$ 730,00</p> <p>TOTAL</p>	<p>Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)</p> <p>Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)</p>	<p>Coordenação de Zoonose - CZ Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUvisa</p>
<p>2.3.10.1.3. Supervisionar as atividades das Unidades de Controle de Zoonoses com foco nas ações e serviços de saúde voltados para vigilância, prevenção e controle de zoonoses de relevância para a saúde pública.</p>	<p>Ação realizada. Foram supervisionadas as Unidades de Controle de Zoonoses de Itumbiara, Jataí, Porangatu e Goiânia</p>	<p>Ação 2140</p>	<p>R\$ 5.000,00</p>	<p>R\$ 200,00</p>	<p>Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)</p>	<p>Coordenação de Zoonose - CZ Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUvisa</p>
<p>2.3.10.1.4. Realização de inquérito epidemiológico de Tracoma em municípios que apresentaram percentual entre 5 a 10% de positividade ou maior no último inquérito de 2002-2007.</p>	<p>Ação realizada. Foram realizados inquéritos de Tracoma em 12 municípios goianos, são eles: Alto Paraíso de Goiás, Aragarças, Baliza, Cavalcante, Flores de Goiás, Mambai, Moiporá, Montividiu do Norte, Mutunópolis Santa Rosa de Goiás, Teresina de Goiás e Uruaçu. Durante as atividades foram examinados 5.636 alunos das redes estadual e municipal de ensino e identificados 16 casos positivos para Tracoma.</p>	<p>Ação 2140</p>	<p>R\$ 20.000,00</p>	<p>R\$ 18.460,00</p>	<p>Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)</p>	<p>Coordenação de Zoonose - CZ Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUvisa</p>



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



2.3.10.1.5. Realização de investigação epidemiológica e pesquisa entomológica em municípios com epizootias em primatas não-humanos.	Ação realizada. Foi realizada investigação epidemiológica de 112 epizootias notificadas.	Ação 2140	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Zoonose - CZ Gerência de Vigilância Epidemiológica – GVE SUVISA
2.3.10.1.6. Intensificar as ações de supervisão aos municípios referentes às ações concernentes à Área de Doenças e Agravos Não Transmissíveis.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2140	R\$ 6.000,00	R\$1080,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Doenças e Agravos não Transmissíveis – CDANTS Gerência de Vigilância Epidemiológica – GVE SUVISA
2.3.10.1.7. Realizar manutenção periódica dos equipamentos digitais de aferição pressórica utilizados em campanhas de mobilização junto à população.	Ação não realizada.	Ação 2140	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Doenças e Agravos não Transmissíveis – CDANTS Gerência de Vigilância Epidemiológica – GVE SUVISA
2.3.10.1.8. Incluir análise de dados dos Registros de Câncer no Conecta SUS.	Ação não realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação de Doenças e Agravos não Transmissíveis – CDANTS Gerência de Vigilância Epidemiológica – GVE SUVISA
2.3.10.1.9. Intensificar as ações de supervisão para orientação acerca da realização das metas pactuadas dos municípios prioritários em ISTs, HIV e Hepatites Virais.	Ação parcialmente realizada. Dos 30 municípios prioritários, 08 foram supervisionados e apoiados.	Ação 2140	R\$ 5.000,00	R\$2.490,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância em IST/AIDS e Hepatites Virais - CVIAH Gerência de Vigilância Epidemiológica – GVE SUVISA
2.3.10.1.10. Implantar o CIEVS em 2 regionais de saúde.	Ação não realizada.	Ação 2140	R\$ 21.260,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde - CIEVS Gerência de Vigilância



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



						Epidemiológica – GVE SUvisa
2.3.10.1.11. Adquirir equipamentos de Proteção Individual para Investigação de Surtos e Emergências em Saúde Pública conforme (Processo nº 201900010004752 em andamento).	Ação não realizada.	Ação 2140	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde - CIEVS Gerência de Vigilância Epidemiológica – GVE SUvisa
2.3.10.1.12. Desenvolver instrumentos destinados a busca e divulgação de informações pelo CIEVS Goiás.	Ação não realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde - CIEVS Gerência de Vigilância Epidemiológica – GVE SUvisa
2.3.10.1.13. Adquirir equipamentos necessários para manter em pleno funcionamento as ações dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar.	Ação não realizada.	Ação 2140	R\$ 187.200,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Fonte 100 (INVESTIMENTO)	Coordenação do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde - CIEVS Gerência de Vigilância Epidemiológica – GVE SUvisa
2.3.10.1.14. Desenvolver as atividades referentes a eventos de massa na Vigilância em Saúde em parceria com as Regionais e SMS.	Ação realizada. 01 evento de massa monitorado.	Ação 2140	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde - CIEVS Gerência de Vigilância Epidemiológica – GVE SUvisa
2.3.10.1.15. Fomentar a Vigilância das Paralisias Flácidas Agudas e Coqueluche por meio de supervisões técnicas nas unidades de referência para atendimento do	Ação parcialmente realizada. Supervisões realizadas em Unidades de referência para atendimento do município de Goiânia.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação de Doenças Imunopreveníveis, Respiratórias - CDIR Gerência de Vigilância Epidemiológica – GVE



SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



município de Goiânia.						SUVISA
2.3.10.1.16. Realizar capacitações e vigilância das doenças exantemáticas para as regionais com maior número de municípios silenciosos.	Ação realizada. Capacitações realizadas em 02 regionais de saúde: Entorno Sul, Nordeste I.	Ação 2140	R\$ 800,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Doenças Imunopreveníveis, Respiratórias - CDIR Gerência de Vigilância Epidemiológica – GVE SUVISA
2.3.10.1.17. Apoiar municípios na execução das ações do programa GOIÁS CONTRA O AEDES: Diárias de caminhões para manejo ambiental, reuniões extraordinárias e equipe de visita domiciliar de campo.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2140	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação Estadual Dengue, Chikungunya e Zika - C.E.DCZ Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUVISA
2.3.10.1.18. Desenvolver ações em conjunto com o Governo do Distrito Federal - DF em Vigilância Laboratorial; Epidemiológica; Manejo Ambiental conforme acordo de cooperação mútua entre ambos os Estados.	Ação não realizada.	Ação 2140	R\$ 9.600,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação Estadual Dengue, Chikungunya e Zika - C.E.DCZ Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUVISA
2.3.10.1.19. Acompanhar, intensificar e orientar as ações de distribuição dos repelentes do programa Bolsa Família às Regionais de Saúde.	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação Estadual Dengue, Chikungunya e Zika - C.E.DCZ Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUVISA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



2.3.10.1.20. Acompanhar, intensificar e orientar as ações de distribuição dos medicamentos para tratamento clínico assistencialista aos pacientes com Dengue/Chikungunya e Zika por meio das Regionais de Saúde.	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação Estadual Dengue, Chikungunya e Zika - C.E.DCZ Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUvisa
2.3.10.1.21. Enviar bimestralmente análise Entomo-epidemiológica a respeito da classificação de risco para ocorrência de epidemia por Dengue dos municípios goianos aos gestores municipais.	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação Estadual Dengue, Chikungunya e Zika - C.E.DCZ Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUvisa
2.3.10.1.22. Atender as solicitações de apoio técnico as 18 Regionais de Saúde no desenvolvimento das ações do programa de tuberculose, conforme demanda.	Ação realizada.	Ação 2140	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Doenças Negligenciadas - CEDN Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUvisa
2.3.10.1.23. Pactuar junto às 18 (dezoito) CIR's/CIB 01 (um) Plano Estadual para Eliminação da Tuberculose como Problema de Saúde Pública em Goiás.	Ação não realizada.	Ação 2140	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Doenças Negligenciadas - CEDN Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUvisa
2.3.10.1.24. Reestruturar a Vigilância Epidemiológica de Toxoplasmose: Surto, Congênita e Gestante, segundo novos critérios do Ministério da Saúde junto às Regionais de Saúde e Núcleos de Vigilância Epidemiológicas.	Ação realizada.	Ação 2140	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Doenças Negligenciadas - CEDN Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUvisa



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



2.3.10.1.25. Realizar visitas técnicas às unidades Sentinelas de Vigilância Epidemiológica ampliada para rotavírus dos municípios de Anápolis, Goiânia e Jataí.	Ação realizada.	Ação 2140	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Doenças Negligenciadas - CEDN Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUVISA
2.3.10.1.26. Criar 01 (um) núcleo de Pesquisa para Doenças Negligenciadas.	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação de Doenças Negligenciadas - CEDN Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUVISA
2.3.10.1.27. Pactuar 1 (um) indicador para monitoramento das DTHA.	Ação não realizada.	Ação 2140	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Doenças Negligenciadas - CEDN Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUVISA
2.3.10.1.28. Realizar supervisões acerca das notificações de violências nos municípios silenciosos e com subnotificação.	Ação parcialmente realizada. 80% das supervisões realizadas.	Ação 2140	R\$ 1.260,00	R\$ 80,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância das Violências e Acidentes - VIVA Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUVISA
2.3.10.1.29. Implementar a vigilância de tentativa de suicídio.	Ação realizada. 100% da implementação da vigilância de tentativa de suicídio.	Ação 2140	R\$ 4.410,00	R\$ 3.660,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância das Violências e Acidentes - VIVA Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUVISA
2.3.10.1.30. Realizar as ações de supervisão, apoio técnico e monitoramento em Saúde do Trabalhador nos 06 Cerests	Ação parcialmente realizada.	Ação 2138	R\$ 3.840,00	R\$ 520,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Estado de Goiás – CEREST



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Regionais.						Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador – GVSAST SUVISA
2.3.10.1.31. Realizar ações de prevenção a saúde e de riscos no ambiente de trabalho para os Catadores de Materiais Recicláveis em 07 Cooperativas no município de Goiânia, por meio do Projeto Pró-Catador.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2138	R\$ 7.000,00	R\$ 2.378,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Estado de Goiás - CEREST Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador – GVSAST SUVISA
2.3.10.1.32. Caracterizar os riscos de saúde relacionados a transporte de produtos perigosos a montante (acima) das captações de água para consumo humano em 5 municípios prioritários.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2138	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental - CVSA; Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador – GVSAST SUVISA
2.3.10.1.33. Desenvolver ações junto aos municípios para expansão do projeto vida no trânsito.	Ação parcialmente realizada. (40%)	Ação 2140	R\$ 2.520,00	R\$ 80,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância das Violências e Acidentes - VIVA Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUVISA
2.3.10.1.34. Promover articulação intersetorial no enfrentamento dos acidentes de transporte terrestre.	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação de Vigilância das Violências e Acidentes - VIVA Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUVISA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



2.3.10.1.35. Participar das reuniões da CIR - comissão intergestora regional.	Ação realizada.	Ação 2140	R\$ 1.260,00	R\$ 80,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância das Violências e Acidentes - VIVA Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUvisa
2.3.10.1.36. Supervisionar as atividades dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar Estaduais e Municipais com foco nas ações e serviços de saúde voltados para vigilância, Hospitalar.	Ação parcialmente realizada. Realizada 06 supervisões nos NVEHs Municipais.	Ação 2140	R\$ 5.880,00	R\$ 420,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde- CIEVS Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUvisa
2.3.10.1.37. Apoiar tecnicamente os municípios em parceria com o CIEVS na condução de casos e/ou surtos de Doenças Imunopreveníveis e Respiratórias.	Ação realizada.	Ação 2140	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Doenças Imunopreveníveis, Respiratórias - CDIR Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUvisa
2.3.10.1.38. Adquirir equipamentos digitais de aferição pressórica para utilização em campanhas e mobilizações junto à população.	Ação não realizada.	Ação 2140	R\$ 72.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Doenças e Agravos não Transmissíveis - CDANTS Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUvisa
2.3.10.1.39. Fomentar a vigilância da transmissão vertical da Sífilis por meio de supervisões técnicas.	Ação parcialmente realizada. Apoio e supervisão realizados apenas para os municípios pertencentes às Regionais de Saúde Central, Centro Sul e Nordeste II.	Ação 2140	R\$ 5.000,00	R\$ 2.070,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância em IST/AIDS e Hepatites Virais - CVIAH Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUvisa



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



2.3.10.1.40. Impulsionar e apoiar tecnicamente a vigilância das ISTs nas Regionais de Saúde com o maior número de municípios silenciosos.	Ação parcialmente realizada. Visita técnica e capacitação na Regional de Saúde Nordeste II.	Ação 2140	R\$ 5.000,00	R\$ 2.070,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância em IST/AIDS e Hepatites Virais - CVIAH Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUVISA
---	---	-----------	--------------	--------------	--	---

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Não foi gasto o valor previsto com supervisões e participação nas CIR, uma vez que as mesmas foram realizadas aproveitando a realização de cursos e da implementação da vigilância de tentativa de suicídio, nos municípios sede das regionais de saúde, otimizando o gasto financeiro, e a falta de RH. O valor destinado para desenvolver ações junto aos municípios para expansão do projeto vida no trânsito não foi gasto por não termos técnico com disponibilidade de viajar para dar apoio aos municípios.

2.3.10.1.2 - Houve gastos com diárias (R\$ 730,00) nas atividades de investigação de Febre Maculosa e Epizootia em pombos nos municípios de Guarinos e Cezarina, respectivamente. Devido ao Decreto nº 9.376, de 02 de janeiro de 2019 que estabeleceu medidas de contenção de gastos, a ação foi descontinuada frente a priorização de outras ações, ficando atividades para o ano de 2020.

2.3.10.1.3 - Houve gastos com diárias (R\$ 200,00) para técnicos realizarem a supervisão nas Unidades de Controle de Zoonoses de Itumbiara, Jataí, Porangatu e Goiânia. A supervisão na UVZ de Porangatu foi realizada em parceria com o CRMV-GO, portanto, não gerando ônus ao Tesouro Estadual.

2.3.10.1.4 - Houve gastos com diárias (R\$ 18.460,00) para técnicos realizarem busca ativa de Tracoma em escolares de 12 municípios goianos, são eles: Alto Paraíso de Goiás, Aragarças, Baliza, Cavalcante, Flores de Goiás, Mambai, Moiporá, Montividiu do Norte, Mutunópolis Santa Rosa de Goiás, Teresina de Goiás e Uruaçu. Durante as atividades foram examinados 5.636 alunos das redes estadual e municipal de ensino e identificados 16 casos positivos para Tracoma.

2.3.10.1.5 - Não houve impacto financeiro. Os inquéritos foram promovidos pelos Núcleos de Vigilância Epidemiológica das Secretarias Municipais de Saúde e apoiadas pela Coordenação de Zoonoses/GVE/SUVISA/SES-GO, não gerando ônus ao Tesouro Estadual.

2.3.10.1.6 - Gastos com supervisão: R\$ 1.080,00 em viagens para os municípios.

2.3.10.1.7 - Ação não foi realizada.

2.3.10.1.8 - Sem previsão orçamentária

2.3.10.1.9 - O recurso não foi todo utilizado porque não foram executadas todas as supervisões. É possível otimizar os recursos quando fazemos vários municípios numa mesma viagem (sequencial), o que deve ser feito no próximo exercício.

2.3.10.1.10/2.3.10.1.11/2.3.10.1.12/2.3.10.1.13/ 2.3.10.1.14 - Ações sem impacto financeiro ou processos em andamento.

2.3.10.1.15 - Foram supervisionadas 08 unidades de referência para atendimento pediátrico, onde foram capacitados profissionais de saúde para a importância da notificação de casos suspeitos de paralisia flácida aguda e coqueluche

2.3.10.1.16 - A ação proporcionou um aumento no número de notificações de municípios destas regionais, evidenciando uma maior sensibilização dos profissionais para casos suspeitos de sarampo.

2.3.10.1.17 - Em detrimento do decreto de contenção de gastos a ação foi parcialmente realizada.

2.3.10.1.18 - Em detrimento do decreto de contenção de gastos a ação não foi realizada.

2.3.10.1.19/ 2.3.10.1.20/ 2.3.10.1.21 - Ação sem impacto financeiro



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



- 2.3.10.1.23** - Foi parcialmente realizada porque o Plano Estadual para Eliminação da Tuberculose como Problema de Saúde Pública em Goiás, não foi finalizado, porém, já estamos em na etapa final de elaboração juntamente com os parceiros, com isso, ainda não programamos para pactuar em CIR. Com reprogramação para o próximo exercício.
- 2.3.10.1.24** - A ação foi realizada, no entanto, por ter característica de continuidade e ser um programa novo, as ações precisam ter continuidade em 2020.
- 2.3.10.1.27**- A ação apesar de ter sido iniciada não foi concluída, visto que o indicador foi criado nas discussões do grupo local para planejamento estratégico da SES, porém, não aceito para compor o grupo de indicados do PES. Sem reprogramação para o próximo exercício.
- 2.3.10.1.30/ 2.3.10.1.31** - Ações parcialmente realizadas com aplicação de recursos financeiros no pagamento de diárias para deslocamento de técnicos dentro do Estado e execução de projetos de eventos.
- 2.3.10.1.32** - As atividades realizadas não demandaram aplicação de recurso financeiro.
- 2.3.10.1.36** - Recurso utilizado somente para o pagamento de diárias para a supervisão dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica.
- 2.3.10.1.38**- Despesa prevista ainda não utilizada porque o processo está em andamento.
- 2.3.10.1.39** – O recurso não foi todo utilizado porque não foram executadas todas as supervisões. É possível otimizar os recursos quando supervisionamos vários municípios numa mesma viagem (seqüencial), o que deve ser feito no próximo exercício.
- 2.3.10.1.40** - Foi utilizado cerca de 50% do recurso porque foi realizada apenas uma capacitação.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim () Não

Justifique:

- 2.3.10.1.1** – Sim. Apesar de a ação ter sido executada na totalidade faz se necessário um apoio contínuo às regionais e município. Portanto, ela será reprogramada para 2020. Sugestão de continuidade das ações na próxima PAS, haja vista a necessidade de expandir o Projeto vida no trânsito para os municípios e de apoiar as regionais de saúde na implementação da vigilância das violências e tentativas de suicídio e demais ações de vigilância e prevenção das violências. Para finalização do plano e pactuação em CIR e CIB.
- 2.3.10.1.2** - Será incluída na PAS 2020. Permanece a necessidade promoção de ações e serviços de saúde voltados à vigilância, prevenção e controle de zoonoses de relevância para a saúde pública e de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, haja vista a ocorrência imprevisível de emergências de saúde pública e a necessidade de atuação para dirimir os riscos a saúde pública.
- 2.3.10.1.3** - Será incluída na PAS 2020. Permanece a necessidade de supervisionar as atividades das Unidades de Controle de Zoonoses com foco nas ações e serviços de saúde voltados para vigilância, prevenção e controle de zoonoses de relevância para a saúde, de forma a garantir que as referidas unidades não desenvolvam ações ligadas a outras políticas de saúde pública, mesmo que estas incidam sobre a saúde da população.
- 2.3.10.1.4** - Será incluída na PAS 2020. Permanece a necessidade de realização de inquérito epidemiológico de Tracoma em municípios silenciosos e que possam apresentar positividade para a referida doença, objetivando eliminar os casos de cegueira causados pela mesma.
- 2.3.10.1.5** - Será incluída na PAS 2020. Permanece a necessidade de realização de investigação epidemiológica e pesquisa entomológica em municípios com epizootias em primatas não-humano (PNH), haja vista que a vigilância de epizootias em PNH é uma estratégia de detecção precoce da circulação do vírus da Febre Amarela. Nesse sentido, a morte ou o adoecimento de PNH constituem eventos de alerta para o risco de transmissão do vírus às populações humanas, implicando em uma resposta oportuna dos serviços de saúde na busca da reduzir a ocorrência de casos em humanos.
- 2.3.10.1.6** - Necessidade de oferecer apoio técnico aos municípios sempre que necessário.
- 2.3.10.1.7** – Ação não será incluída na próxima PAS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



- 2.3.10.1.8** – Ação não será incluída na próxima PAS, devido deficiência de dados para inclusão no Conecta SUS e um possível monitoramento. Não houve interesse da equipe do CONECTA em função dos dados serem representativos de um município apenas (Goiânia).
- 2.3.10.1.9** – Prevista conclusão da meta em 2020 para os municípios não contemplados em 2019.
- 2.3.10.1.10** - Aquisição de equipamentos não realizada, os processos tramitam na SES, comprometendo a implantação do CIEVS nas 02 Regionais de Saúde (Centro Sul e Sudoeste I). (Processos de aquisição de equipamentos em andamento: [201900010040648](#) e [201800010022295](#)).
- 2.3.10.1.11** - Processo de Compra em andamento.
- 2.3.10.1.12** - Não realizada por falta de RH capacitado na área de TI da SUVISA. TI da SES com outras demandas prioritárias.
- 2.3.10.1.13** - Processo em Andamento ([201800010022295](#)).
- 2.3.10.1.14** - Em relação aos eventos de massa, a ação foi realizada, no entanto as visitas às regionais forma programadas para o próximo ano devido ao surto de sarampo no Estado
- 2.3.10.1.36** - Supervisão das atividades dos NVEH Estaduais e Municipais foi realizada parcialmente devido à falta de RH (saída de 03 técnicos da área) sendo realizadas 50% das supervisões.
- 2.3.10.1.15/ 2.3.10.1.16** - As ações foram realizadas pelos núcleos de vigilância epidemiológica municipais sem custos para a SES.
- 3.10.1.17** – A ação será reprogramada para 2020
- 3.10.1.18** - A ação será reprogramada para 2020
- 2.3.10.1.23/ 2.3.10.1.24/2.3.10.1.27** – As ações serão reprogramadas para 2020. Será dado continuidade a finalização do plano e posterior pactuação.
- 2.3.10.1.30/ 2.3.10.1.31** - As ações são de caráter contínuo, serão reprogramadas dentro da meta.
- 2.3.10.1.32** - A meta será mantida, mas as ações serão reavaliadas para reprogramação.
- 2.3.10.1.38**- O processo para compra está em andamento, portanto não haverá necessidade de inclusão do item na programação de 2020.
- 2.3.10.1.39/ 2.3.10.1.40** – **Ação reprogramada para 2020** para as Regionais não contempladas em 2019.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) **Parcialmente realizada** ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 80%.

O motivo da não realização foi: (X) **Técnico/ Estrutural** (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (X) **Financeiro**, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, (X) **Reprogramação para o próximo exercício**, (X) **Outros**.

Justifique: Foi parcialmente realizada porque o Plano Estadual para Eliminação da Tuberculose como Problema de Saúde Pública em Goiás, não foi finalizado, porém, já estamos em na etapa final de elaboração juntamente com os parceiros, com isso, ainda não programamos para pactuar em CIR. Com reprogramação para o próximo exercício

2.3.10.1.2 - foi parcialmente realizada devido ao Decreto nº 9.376, de 02 de janeiro de 2019 que estabeleceu medidas de contenção de gastos, portanto, a ação foi descontinuada frente a priorização de outras ações, ficando reprogramada para o ano de 2020.

2.3.10.1.6 - Não foi possível realizar supervisão em todos os municípios previstos devido à determinação de contenção de gastos do Decreto Governamental nº 9.376/2019

2.3.10.1.7 - Despesa prevista não utilizada devido a impossibilidade de manutenção dos equipamentos (troca de manguitos e higienização dos aparelhos), tendo em vista que em Goiânia nenhuma empresa realiza esse tipo de serviço.

2.3.10.1.8 – Ação não realizada, pelo fato de os dados representarem apenas um município (Goiânia). Segundo equipe do Conecta o painel deveria ser representativo para o Estado (246 municípios)

2.3.10.1.9 - Ação não realizada nos demais municípios prioritários devido ao contingenciamento das despesas do Estado, de acordo com a Portaria nº 9376, de 02 de janeiro de 2019.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



2.3.10.1.17 – Em detrimento do decreto de contenção de gastos a ação foi parcialmente realizada.

2.3.10.1.18 – Em virtude de mudança de demanda pelo DF e as medidas contingenciais do decreto Governamental nº 9.376/2019 a ação não foi realizada.

2.3.10.1.23/ 2.3.10.1.24/2.3.10.1.27 - As ações foram parcialmente realizadas porque o Plano Estadual para Eliminação da Tuberculose como Problema de Saúde Pública em Goiás, não foi finalizado, porém, já estamos em na etapa final de elaboração juntamente com os parceiros, com isso, ainda não programamos para pactuar em CIR. Com reprogramação para o próximo exercício.

2.3.10.1.30/ 2.3.10.1.31/ 2.3.10.1.32 - Com a mudança de gestão governamental no Estado, foi editado o Decreto nº 9.376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual, com a redução na realização de viagens, realização de eventos de capacitação técnica e educação em saúde, e a suspensão de campanhas publicitárias e confecção de material gráfico. Esta situação comprometeu a execução das atividades e o cumprimento das metas estabelecidas para 2019.

2.3.10.1.38- O processo para compra está em andamento.

2.3.10.1.39 – A ação agendada para a Regional de Saúde Oeste I foi adiada, por solicitação da própria Regional. Ação não realizada nos demais municípios prioritários devido ao contingenciamento das despesas do Estado, de acordo com a Portaria nº 9376, de 02 de janeiro de 2019.

A **2.3.10.1.40** - Ação não realizada nos demais municípios prioritários devido ao contingenciamento das despesas do Estado, de acordo com a Portaria nº 9376, de 02 de janeiro de 2019.

2.3.11 - Meta PAS 2019 – Realizar o monitoramento e avaliação de 07 programas/ações de vigilância epidemiológica, 01 de Saúde do Trabalhador e 01 do PQA VS.

2.3.11.1 - Indicador – Nº de programas/ações de vigilância epidemiológica e PQA VS monitorados/avaliados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.3.11.1.1. Avaliar e monitorar os municípios com o tratamento do fumante implantado.	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação de Doenças e Agravos não Transmissíveis - CDANTS Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUvisa
2.3.11.1.2. Avaliar e Monitorar as ações de controle da Tuberculose in loco nas 08 (oito) Regionais de Saúde prioritárias (Central, Centro Sul, Entorno Norte, Entorno Sul, Nordeste I, Nordeste II, Serra da Mesa e Norte.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2140	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Doenças Negligenciadas - CEDN Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUvisa



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



2.3.11.1.3. Identificação e monitoramento do número de registros de Infecção Latente para Tuberculose – ILTB nas Regionais em relação aos casos de Tuberculose notificados.	Ação realizada.	Ação 2140	R\$ 2.000,00	R\$0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Doenças Negligenciadas - CEDN Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUvisa
2.3.11.1.4. Avaliar e monitorar in loco as ações de controle da Hanseníase em 5 Regionais de Saúde prioritárias: Norte, São Patrício I, Rio Vermelho, Entorno Sul e Nordeste I.	Ação parcialmente realizada	Ação 2140	R\$ 5.000,00	R\$5.000,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Doenças Negligenciadas - CEDN Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUvisa
2.3.11.1.5. Avaliar e monitorar in loco as ações de controle da Hanseníase em Regionais de Saúde conforme demanda dos municípios (média de 05 municípios/ano).	Ação realizada.	Ação 2140	R\$ 3.000,00	R\$ 1.800,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Doenças Negligenciadas - CEDN Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUvisa
2.3.11.1.6. Realizar 06 Visitas técnicas de monitoramento e avaliação DTHA – Doenças Diarreicas Agudas em Municípios com dificuldades de implementação do MDDA (Monitoramento das Doenças Diarreicas Agudas) e nas investigações de surto.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2140	R\$ 2.000,00	R\$ 1.780,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Doenças Negligenciadas - CEDN Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUvisa
2.3.11.1.7. Realizar o monitoramento e avaliação do banco de dados das violências – SINAN.	Ação parcialmente realizada. 70% do monitoramento realizado.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação de Vigilância das Violências e Acidentes - VIVA Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUvisa
2.3.11.1.8. Análise e monitoramento das notificações dos Agravos Relacionados ao Trabalho registrados	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	R\$ 0,00	Coordenação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Estado de



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



no Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN, contemplados nos Indicadores do SISPACTO e PQAUS.						Goiás - CEREST; Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador - GVSAST; SUVISA
2.3.11.1.9. Realizar apoio técnico aos 246 municípios goianos para monitoramento dos indicadores do PQAUS.	Ação não realizada.	Ação 2140	R\$ 1.054.777,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação-Geral de Planejamento e Descentralização em Saúde - CGPD Gabinete SUVISA

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

2.3.11.1.1- Sem previsão orçamentária.

2.3.11.1.2 - parcialmente realizada, feito 75% do total de monitoramento programado, faltou ser feito para Regionais Serra da Mesa e Norte em razão da priorização para outras demandas (decreto nº 9.376/2019 foi atendido demandas para capacitação em Aplicação e Leitura do PPD, no anterior 2018, não tivemos o insumo para realizar as capacitações de PPD).

2.3.11.1.3 - totalmente realizada, sem impacto financeiro, o monitoramento para ILTB (Infecção Latente da Tuberculose) e acompanhamento foi realizado de forma indireta, através do sistema de notificação para esses casos e por acompanhamento, através de visitas dos técnicos que vieram até a coordenação e receberam assessoria técnica.

2.3.11.1.4 - Ação parcialmente realizada, programado monitoramento para 05 Regionais, 02 foram contempladas, Sendo: Entorno Sul e São Patrício I. Em função de o Estado ter sido contemplado com o projeto de Apoiadores para a HS, do Ministério da Saúde, algumas ações da coordenação forma direcionadas para esse projeto.

2.3.11.1.5 - Ação realizada. Realizada nos municípios de Niquelândia, Formosa, Caldas Novas e Regionais Sudoeste I e II, Entono Norte, e Serra da Mesa, conforme a demanda.

2.3.11.1.6 - parcialmente realizada, dos 06 monitoramentos planejados, 02 foram realizados, visto que a ação contempla as demandas para caso de surtos, e nesse ano, a necessidade foi para dois municípios com surto de DDA (Doença Diarreica Aguda) e DTHA (Doença de Transmissão Hídrica e Alimentar). O suporte para municípios com dificuldades foi feito como assessoria indireta.

2.3.11.1.8 - Ação realizada, porém as atividades não demandaram execução de recurso financeiro.

2.3.11.1.9 - A ação não foi considerada emergência em atendimento do Decreto nº 9.376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Sugestão de continuidade da ação na próxima PAS, considerando a necessidade de monitorar as notificações de violências registradas no SINAN para avaliar o aumento das mesmas após a realização dos cursos e qualidade dos registros e registro de notificações imediatas.

2.3.11.1.1- A avaliação e monitoramento dos municípios com o

Programa de atendimento ao fumante deve ser contínuo e é feito principalmente por meio dos instrumentos de informação enviados pelos municípios (Formulários FormSUS).

2.3.11.1.2, 2.3.11.1.3, 2.3.11.1.4, 2.3.11.1.5, 2.3.11.1.6 - Mantivemos na próxima PAS para contemplar as Regionais que faltaram.

2.3.11.1.8 - Ação de caráter contínuo, será reprogramada dentro da meta.



Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 80%.

O motivo da não realização foi: (X) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, (X) Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: A técnica responsável por esta ação foi removida da área e não houve substituição de RH. A área não foi priorizada na remoção de pessoal por parte da gestão.

2.3.11.1.1- A avaliação e monitoramento permite identificar os desafios e avanços do programa na esfera municipal, e conseqüentemente intervir para melhoria do Programa.

2.3.11.1.2, 2.3.11.1.3, 2.3.11.1.4, 2.3.11.1.5: Faltou ser feito para Regionais Serra da Mesa e Norte em razão da priorização para outras demandas, foi atendido demandas para capacitação em aplicação e leitura do PPD, no ano anterior 2018, não tivemos o insumo para realizar as capacitações de PPD, com isso aumentaram as demandas para 2019.

Com a realização do monitoramento de forma parcial, não foi possível avaliar a qualidade das informações do banco de dados de violência do SINAN, em sua totalidade.

2.3.12 - Meta PAS 2019 – Implementar e monitorar 02 ações em saúde do trabalhador.

2.3.12.1 - Indicador – Nº de ações realizadas de saúde do trabalhador.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.3.12.1.1. Implementar ações de Vigilância em Saúde dos Trabalhadores Rurais nas áreas de abrangências dos CEREST Rurais de Itumbiara e Rio Verde.	Ação não realizada.	Ação 2138	R\$ 800,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância em Saúde do Trabalhador - CVSAT Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador - GVSAST SUVISA
2.3.12.1.2. Implementar ações de Vigilância em Saúde dos Trabalhadores Rurais nos municípios prioritários da Região de Saúde Nordeste II e Entorno Sul.	Ação não realizada.	Ação 2138	R\$ 1.280,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância em Saúde do Trabalhador – CVSAT Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador - GVSAST SUVISA

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

2.3.12.1.1 / 2.3.12.1.2 - Ação não realizada, não houve aplicação do recurso financeiro programado.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não



Justifique: 2.3.12.1.1/ 2.3.12.1.2 - A meta será mantida, mas as ações serão avaliadas para reprogramação.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) **Parcialmente realizada** ou () Não realizada.

Caso seja **Parcialmente realizada**, qual o percentual de execução da mesma: **30%**.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (X) **Financeiro**, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: 2.3.12.1.1 / 2.3.11.1.2 – Ações não foram realizadas, pois não foram consideradas emergência, em atenção ao Decreto nº 9.376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.

2.3.13 - Meta PAS 2019 – Realizar 04 ações de diagnósticos e procedimentos laboratoriais e 12 ações de supervisão em laboratórios descentralizados .

2.3.13.1 - Indicador – N° de diagnósticos e procedimentos laboratoriais realizados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.3.13.1.1. Realizar 150.000 (cento e oitenta mil) procedimentos/ano o número de diagnósticos de doenças e agravos de saúde pública.	Ação realizada. (149.354 procedimentos).	Ação 2132	R\$ 3.550.000,00	R\$ 3.545.542,62	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Biologia – Médica – DIMED Laboratório de Saúde Pública – LACEN SUVISA
2.3.13.1.2. Atender em 100% a demanda de ensaios laboratoriais em água para consumo humano de amostras advindas dos municípios com condições de processamento segundo a Diretriz Nacional do Plano de Amostragem.	Ação parcialmente realizada (65 %).	Ação 2132	R\$ 150.000,00	R\$ 136.185,60	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Produtos- DIPRON Laboratório de Saúde Pública – LACEN SUVISA
2.3.13.1.3. Realizar 140.000 (cento e quarenta mil) o número de procedimentos/ano (diagnósticos/ensaios) na área de Produtos expostos à população.	Ação parcialmente realizada (8.617 procedimentos).	Ação 2132	R\$ 700.000,00 R\$ 3.702.000,00 R\$ 4.402.000,00 TOTAL	R\$ 22.610,00 R\$ 456.345,36	Recurso Federal/ Fonte 224 (INVESTIMENTOS)	Coordenação de Produtos- DIPRON Laboratório de Saúde Pública – LACEN SUVISA
					Recurso	

					R\$ 478.955,36	Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	
2.3.13.1.4. Implantar o diagnóstico de controle da água em pelo menos 2 (dois) municípios.	Ação parcialmente realizada (01 serviço implantado).	Ação 2132	R\$ 3.000,00	R\$ 3.835,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Rede Estadual de Laboratórios – REDE Laboratório de Saúde Pública – LACEN SUVISA	
2.3.13.1.5. Realizar 12 ações de supervisão em laboratórios descentralizados.	Ação parcialmente realizada (02 supervisões).	Ação 2132	R\$ 10.000,00	R\$ 1.820,01	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	REDE – Rede Estadual de Laboratórios/LACEN SUVISA	

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

2.3.13.1.1 - Foram realizados aproximadamente 150 mil diagnósticos laboratoriais, para o monitoramento de doenças de notificação compulsória, a vigilância de doenças transmissíveis e saúde do trabalhador, procedimentos estes de alta complexidade para diagnósticos de IST/AIDS, Hepatites Virais, contagem de células TCD4, TCD8 e TCD45, Dengue, Zikavírus, Chikungunya, vírus Influenza *A H1N1*, Tuberculose, Meningites bacterianas, sarampo, rubéola, Febre Mayaro, Febre Amarela, etc.;

2.3.13.1.2 – O Laboratório também realizou análises de água para consumo humano e para diálises, monitoramento de resíduos e contaminantes em amostras ambientais. O insumo empregado nas análises de água são importados e pela flutuação do valor do dólar ficou inviabilizada a entrega do último lote do contrato até então vigente, que seria utilizado como reserva técnica até a finalização da nova licitação. Com isso, houve uma solução de continuidade do fornecimento por aproximadamente 7 meses, sendo que a partir de julho de 2019 as atividades foram retomadas com a tentativa de recuperar parte da demanda que ficou represada durante o período de parada;

2.3.13.1.3 - Foram realizados mais de 8 mil e quinhentos ensaios laboratoriais para o monitoramento da qualidade de produtos e serviços expostos à população de riscos ambientais, biológicos, químicos e físicos; São avaliadas as características físicas, químicas, toxicológicas e microbiológicas de produtos acabados e/ou *in natura*, como medicamentos, alimentos, saneantes, cosméticos, etc. Essas análises estão voltadas quase que exclusivamente para o atendimento da vigilância sanitária, que requer em seus protocolos a certificação dos equipamentos utilizados em seus ensaios, estando vinculado diretamente à existência de um contrato de manutenção, qualificação e calibração dos equipamentos. O LACEN ficou o ano de 2019 inteiro sem um contrato de gestão do parque de equipamentos vigente, em virtude de problemas na licitação, o que prejudicou diretamente o funcionamento das seções da Divisão de Produtos;

2.3.13.1.4 – A descentralização de análises laboratoriais requer o compromisso do gestor municipal para sua implantação, com isso, apenas o município de Morrinhos demonstrou interesse nessa atividade. Nesse município realizou-se a entrega de equipamentos e insumos, para início das atividades descentralizadas de análise de água para consumo humano e, em outro momento, o acompanhamento da rotina de análise destas amostras. Foram repassados ao município: estufa bacteriológica (usada), estufa de secagem e esterilização (usada), autoclave vertical (usada), refrigerador (usado), termômetro digital (usado) - 2 unidades, substrato cromogênio (colilert) – 200 unid., lâmpada UV, frasco de borossilicato – 200 unid., frascos descartáveis – 200 unid., termômetro mercúrio – 2 unid.;

2.3.13.1.5 - Foram realizadas 02 visitas técnicas de supervisão e controle da rede: em São Luís de Montes Belos avaliou-se a viabilidade de descentralização dos exames parasitológicos em



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



triatomíneos para a Regional de Saúde Oeste II e em Morrinhos avaliação do serviço implantado de análise de água.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: : A Vigilância em Saúde da população deve ser uma ação continuada, sobretudo no monitoramento de doenças e agravos e no controle de qualidade dos produtos expostos ao consumo, assim como as ações de descentralização da rede e monitoramento ambiental e saúde do trabalhador pela vigilância laboratorial.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 70%.

O motivo da não realização foi: (X) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: A ação de realização de ensaios em produtos expostos à população (2.3.13.1.3) foi extremamente prejudicada pela descontinuidade do contrato de manutenção dos equipamentos, que inviabilizou o cumprimento das metas no que tange às análises das características químicas, toxicológicas e microbiológicas de produtos acabados e/ou in natura, como medicamentos, alimentos, saneantes, cosméticos, etc. Quanto à ação de descentralização de análises de água, restou prejudicada pela dificuldade de liberação de diárias, já que a ação não se enquadrava nos critérios de emergência preconizados pelo Decreto Estadual nº 9.376/2019, artigo 3º, incisos I, VII e XIV, para que os técnicos da unidade realizassem visitas para verificar as condições de instalação dos laboratórios nos municípios, situação essa que também dificultou o cumprimento das ações de supervisão e visitas.

2.3.14 – Meta PAS 2019 – Apoiar com recurso financeiro 2 Casas de Apoio de Pessoas Vivendo com HIV/Aids – PVHA.

2.3.14.1 - Indicador – Número de Casas de Apoio de PVHA apoiadas com recurso financeiro.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.3.14.1.1 Repassar recursos financeiros para apoiar Casas de Apoio para Pessoas Vivendo com HIV/Aids – PVHA.	Ação realizada.	Ação 2140	R\$ 137.199,99	R\$ 28.000,00	Recurso Federal/ Custeio	Coordenação de IST/Aids/GEPE/SPAIS SGPF Município

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

A execução desta ação é realizada por meio dos processos 201700010026094 e 201600010017652, atinente a transferências fundo a fundo para os municípios de Jataí e Jussara, sendo seu acompanhamento feito pela Coordenação Estadual de IST/AIDS

Em 2019 foi repassado R\$ 100.000,00 ao município de Jataí porém, referente ao exercício de 2018, e pendente de prestação de contas, destinado ao financiamento de projetos de ONG, conforme resolução de CIB nº 076/2017.

Para o município de Jussara foi executado o valor de R\$ 28.000,00, para o exercício de 2019, conforme resolução CIB nº 078/2014.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Trata-se de uma ação de contínua, conforme pactuação nas resoluções CIB nº 078/2014 e nº 076/2017, porém necessita de atualização de documentação das ONGs para



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



continuidade do repasse.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 20%.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (X) Financeiro, (X) Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: Ação concluída parcialmente uma vez que a Coordenação de IST/Aids fez a previsão recursos para o repasse para casas de apoio para PVHA, conforme pactuados na resolução CIB nº 078/2014, entretanto necessita atualização de documentação das ONG, como a prestação de contas, conforme determinado em projeto de financiamento de ONG para efetivação do repasse financeiro.

META 2.4 - PES 2016-2019 – Instituir e implementar a área de vigilância nutricional e alimentar na estrutura da Vigilância em Saúde do Estado.

2.4.1. Meta PAS 2019 – Implantar/implementar 05 ações de vigilância alimentar e nutricional.

2.4.1.1. Indicador – Nº de ações de vigilância alimentar e nutricional implementadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.4.1.1.1. Distribuir Megadoses de Vitamina A (100.000UI e 200.000UI) e monitoramento contínuo do quantitativo de cápsulas distribuídas.	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação de Doenças e Agravos não Transmissíveis - CDANTS Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUVISA
2.4.1.1.2. Supervisões e Assessorias nas Regionais de Saúde.	Ação parcialmente realizada. Equipe reduzida.	Ação 2129	R\$ 5.000,00	R\$ 176,67	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Doenças e Agravos não Transmissíveis - CDANTS Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUVISA
2.4.1.1.3. Distribuir sachês do NUTRISUS para 35 Secretarias Municipais de Saúde cadastradas junto ao Ministério da Saúde.	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação de Doenças e Agravos não Transmissíveis - CDANTS Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUVISA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



2.4.1.1.4. Realizar a redação e divulgação trimestral de Boletins Eletrônicos Informativos de Vigilância Alimentar e Nutricional de Goiás.	Ação não realizada. Falta de profissional com formação específica para realização.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação de Doenças e Agravos não Transmissíveis - CDANTS Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUVISA
2.4.1.1.5. Elaborar e divulgar o Informe Técnico semestral sobre o NUTRISUS.	Ação não realizada. Falta de profissional com formação específica para realização.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação de Doenças e Agravos não Transmissíveis - CDANTS Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUVISA

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

2.4.1.1.1- Ação realização sem impacto financeiro.

2.4.1.1.2 - Despesas com supervisão no valor de R\$ 176,67.

2.4.1.1.3 - Ação realizada sem utilização de recursos financeiros.

2.4.1.1.4 - Ação não executada.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique:

2.4.1.1.1 - A distribuição das megadoses de Vitamina A é feita periodicamente, de acordo com o calendário do Ministério da Saúde.

2.4.1.1.2 - A supervisão é necessária para oferecer apoio técnico às Regionais no desenvolvimento de ações da sua competência.

2.4.1.1.3 - A distribuição dos saches de Nutrisus deverá ser feita de forma contínua, de acordo com o calendário do Ministério da Saúde.

2.4.1.1.4 - A ação será incluída na próxima PAS.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 50%.

O motivo da não realização foi: (X) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique:

2.4.1.1.2 – As supervisões não foram realizadas na totalidade por falta de nutricionista na área e em função do decreto nº 9.376/2019 de contenção de despesas.

2.4.1.1.4 – A ação não foi realizada por falta de nutricionista na área.



2.4.1.1.5 - A ação não foi realizada por falta de nutricionista na área.

2.4.2. Meta PAS 2019 – Realizar monitoramento dos dados de acompanhamento das famílias beneficiárias do PBF na saúde e dos resultados do formulário FORMSUS para a vigilância alimentar e nutricional.

2.4.2.1. Indicador – N° de relatórios PBF analisados e N° de formulários FORMSUS analisados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.4.2.1.1. Monitorar os indicadores municipais de acompanhamento das famílias beneficiárias do PBF na saúde para aumento percentual e qualificação do registro das famílias acompanhadas.	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação de Doenças e Agravos não Transmissíveis - CDANTS Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUVISA

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

2.4.2.1.1- Ação realizada sem impacto financeiro. O monitoramento dos indicadores é feito rotineiramente por meio de e-mail e telefone.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Ação contínua. O monitoramento dos indicadores é feito rotineiramente por meio de e-mail e telefone.

Conclusões:

A meta foi: (X) Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou () Não realizada.

META 2.5 - PES 2016-2019 – Instituir e qualificar a Rede de Vigilância do Óbito nos 246 municípios do Estado.

2.5.1. Meta PAS 2019 – Realizar 04 ações de qualificação das informações de vigilância do óbito.

2.5.1.1. Indicador – Número de ações de vigilância do óbito qualificadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.5.1.1.1. Qualificação da informação de óbito e nascimento nos 20 municípios de Goiás.	Ação realizada. Através de viagens in loco nos municípios e regionais de saúde.	Ação 2140	R\$ 17.000,00	R\$ 2.150,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância do Óbito e SIM/SINASC - CVO Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUVISA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



2.5.1.1.2. Garantir repasse mensal de 20.000,00 da contrapartida estadual para os municípios sede dos Serviços de Verificação de Óbito (Rio Verde, Luziânia, Uruaçu, Caldas Novas, Ceres, Goiânia, Formosa e Anápolis).	Ação não realizada. Recurso empenhado aguardando para ser executado Número do processo 201900010005017	Ação 2140	R\$ 1.920.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Fonte 100 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância do Óbito e SIM/SINASC - CVO Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUVISA
2.5.1.1.3. Investigar os óbitos notificados por acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	Ação realizada. Os profissionais da equipe responsável pelas ocorrências realizaram 29 investigações de óbito dos quais 11 foram confirmados em decorrência de Acidente por Animais Peçonhentos.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação do Centro de Informação Toxicológica -CIT Gerência de Vigilância Sanitária em Serviços de Saúde - GVSSS SUVISA
2.5.1.1.4. Criar um Comitê Estadual de Investigação de Óbitos para os agravos Acidente de Trabalho Fatal e Intoxicação Exógena Relacionada ao Trabalho em parceria com o Centro de Informação Toxicológica.	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Estado de Goiás – CEREST Gerência de Vigilância Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador – GVSAST SUVISA

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

2.5.1.1.1/ 2.5.1.1.2 - As ações sobre qualificação da informação sobre óbito, com a responsabilidade de execução na vigilância do óbito/GVE foram executadas, melhorando o percentual de óbitos com causas bem definidas no Sistema de Informação sobre mortalidade.

2.5.1.1.3 - Ação executada com o apoio dos municípios. Sem impacto financeiro para execução.

2.5.1.1.4 - Ação não realizada, não houve aplicação do recurso financeiro programado.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? () Sim, (X) Não

Justifique:

2.5.1.1.1/ 2.5.1.1.2 - As informações sobre mortalidade constituem-se em ferramenta imprescindível para o conhecimento dos problemas de saúde de uma população e para subsidiar os mecanismos de planejamento e gestão das políticas de saúde



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



2.5.1.1.3 – A meta será incluída na próxima PAS.

2.5.1.1.4 - A proposta foi da gestão anterior e será reavaliada se houver demanda da nova gestão.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 50%.

O motivo da não realização foi: (X) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique:

2.5.1.1.1/ 2.5.1.1.2 - A capacitação/aperfeiçoamento e qualificação de trabalho formam profissionais capazes da execução das atividades de vigilância do óbito. Porém é necessário garantir repasse tesouro estadual para aquisição de veículos com objetivo de assegurar as atividades de investigação nos núcleos de vigilância regionais e municipais. É necessária a continuidade dessas atividades na PAS 2020 para asseguramos qualificação da informação de óbito e nascimento municípios do estado de Goiás.nos

2.5.1.1.4 - Por ausência de demanda da atual gestão da SES/GO a ação não foi realizada.

META 2.6 - PES 2016-2019 – Implementar a vigilância e o monitoramento da qualidade de produtos e serviços nos 246 municípios do Estado.

2.6.1. Meta PAS 2019 – Implementar 106 ações de vigilância sanitária: 07 de serviços de interesse a saúde e 17 de produtos, 41 de vigilância em saúde do trabalhador e 41 de vigilância em saúde ambiental.

2.6.1.1. Indicador – Nº de ações implementadas nas áreas de serviços de interesse da saúde, produtos sujeitos a vigilância sanitária, saúde do trabalhador, saúde ambiental e controle de infecções relacionadas a assistência a saúde.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.6.1.1.1. Incrementar as ações de fiscalização em atendimento as solicitações encaminhadas através do Ministério Público e apoiar as regionais de saúde e os municípios na investigação de denúncias e outras ações de fiscalização.	Ação parcialmente realizada. Foi atendido 100% da demanda de Ministério Público . E em relação ao apoio de Regionais foi realizado 40%. Não realizadas totalmente. Déficit de Recursos Humanos e outras demandas prioritárias que impediram à realização dessas ações como previsto. Serão reagendadas e reprogramadas para 2020.	Ação 2138	R\$ 128.000,00	R\$ 82.360,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde – GVSS SUVISA
2.6.1.1.2. Realizar 33 inspeções sanitárias nos serviços de hemoterapia e 18 nos serviços de	Ação parcialmente realizada. Foram realizadas 12 inspeção sanitária nos serviços de hemoterapia e 3 inspeção	Ação 2138	R\$ 64.000,00	R\$ 15.000,00	Recurso Federal/ Fonte 232	Coordenação de Monitoramento e Fiscalização de Serviços de Saúde –

<p>hemodiálise do Estado, conforme previsto na legislação (RDC nº34/2014/ANVISA e Portaria nº370/2014/MS e RDC nº11/2014/ANVISA e Portaria nº389/2014/MS, respectivamente).</p>	<p>nos serviços de hemodiálise.</p>				<p>(CUSTEIO)</p>	<p>CMFSS Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde – GVSSS SUVISA</p>
<p>2.6.1.1.3. Intensificar as ações de segurança do paciente e controle de infecção nos hospitais que apresentam altos índices de morte materna e mortalidade neo natal.</p>	<p>Ação parcialmente realizada</p> <p>Ações de orientações e correções foram realizadas por meio de e-mail e telefone. As ações <i>in locu</i> foram realizadas em parceria com a Coordenação de Monitoramento e Fiscalização em Serviços de Saúde, utilizando recursos desta Coordenação. Por este motivo o recurso previsto no valor de 20.000,00 não foi executado.</p> <p>Esta ação foi realizada parcialmente em razão do número reduzido de Corpo social “ RH” . - A ação não foi considerada emergência em atendimento do Decreto nº 9.376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.</p> <p>Recomenda-se a reprogramação da ação na PAS 2020, mantendo o recurso financeiro previsto no valor de 20.000,00.</p>	<p>Ação 2138</p>	<p>R\$ 20.000,00</p>	<p>R\$ 0,00</p>	<p>Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)</p>	<p>Coordenação de Segurança do Paciente e Controle de Infecção Hospitalar – CESPCISS Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde – GVSSS SUVISA</p>
<p>2.6.1.1.4. Realizar inspeções investigativas de desvio de qualidade e de eventos adversos a produtos</p>	<p>Ação parcialmente realizada. Foi feita 09 inspeções de um total de 54 inspeções programadas. Realizado</p>	<p>Ação 2138</p>	<p>R\$ 15.000,00</p>	<p>R\$ 1.050,00</p>	<p>Recurso Federal/ Fonte 232</p>	<p>Coordenação de Vigilância Pós Comercialização – VIGIPÓS Gerência Vigilância</p>



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



sujeitos à Vigilância sanitária em empresas no Estado de Goiás conforme demanda de denúncias e notificações.	assim 20%.					(CUSTEIO)	Sanitária de Produtos – GVSP SUVISA
2.6.1.1.5. Realizar inspeções sanitárias em Farmácias de Manipulação no Estado de Goiás conforme Procedimento Operacional Padrão.	Ação parcialmente realizada. Foi feita inspeções em 16 farmácias de manipulações, de um total estipulado de 30 inspeções. Executado 53.33%.	Ação 2138	R\$ 50.000,00	R\$11.840,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Fiscalização do Comércio de Medicamentos – CFCM Gerência Vigilância Sanitária de Produtos – GVSP SUVISA	
2.6.1.1.6. Realizar inspeções sanitárias nas Indústrias Farmacêuticas do Estado de Goiás com objetivo de verificar as Boas Práticas de Fabricação (BPF) conforme programação anual das Certificações de BPF e procedimento de análise de risco sanitário associado bem como inspeções para verificação das Condições técnico operacionais e reinspeções.	Ação parcialmente realizada. Foi feita 22 inspeções de BPF em indústrias farmacêuticas de um total de 17 inspeções programadas. Realizado 130% da meta estabelecida.	Ação 2138	R\$ 50.000,00	R\$ 22.790,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Fiscalização de Medicamentos e Produtos para Saúde – CFM Gerência Vigilância Sanitária de Produtos – GVSP SUVISA	
2.6.1.1.7. Realizar inspeções sanitárias em Farmácias Básicas para verificação das boas práticas de armazenamento e dispensação.	Ação realizada. Foi feita 20 inspeções em farmácias Básicas de municípios do Estado de Goiás.	Ação 2138	R\$ 10.000,00	R\$ 1.250,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Fiscalização de Medicamentos e Produtos para Saúde – CFM Gerência Vigilância Sanitária de Produtos – GVSP SUVISA	
2.6.1.1.8. Realizar o Programa de inspeção em Drogarias nos municípios elencados como prioritários, bem como inspeções para fins de abertura (CTO).	Ação realizada. Foi feita inspeções em 68 drogarias do Estado de Goiás. Estas drogarias fazem parte de 31 municípios do estado, estabelecidos conforme demandas de aberturas, atendimentos de Denúncias, solicitação de Ministério Público e municípios ainda não	Ação 2138	R\$ 50.000,00	R\$ 8.290,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Fiscalização do Comércio de Medicamentos - CFCM Gerência Vigilância Sanitária de Produtos – GVSP SUVISA	



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



	inspecionados pela Vigilância Sanitária Estadual.					
2.6.1.1.9. Realizar inspeções sanitárias nas Indústrias de Cosméticos do Estado de Goiás com objetivo de verificar as Boas Práticas de Fabricação.	Ação realizada. Foram realizadas 15 inspeções, sendo 04 inspeções de verificação de BPF completas com pernoite, 08 inspeções de verificação de BPF completas sem pernoite e 03 inspeções pontuais sem pernoite.	Ação 2138	R\$ 20.000,00	R\$ 14.540,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Fiscalização de Cosméticos e Saneantes - CFCS Gerência Vigilância Sanitária de Produtos – GVSP SUVISA
2.6.1.1.10. Realizar inspeções sanitárias nas Indústrias de Produtos Saneantes do Estado de Goiás com objetivo de verificar as Boas Práticas de Fabricação.	Ação realizada. Foram realizadas 14 inspeções, sendo 06 inspeções de verificação de BPF completas com pernoite, 05 inspeções de verificação de BPF completas sem pernoite e 03 inspeções pontuais sem pernoite.	Ação 2138	R\$ 20.000,00	R\$ 17.850,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Fiscalização de Cosméticos e Saneantes - CFCS Gerência Vigilância Sanitária de Produtos – GVSP SUVISA
2.6.1.1.11. Realizar inspeções sanitárias em distribuidoras de Agrotóxicos do Estado de Goiás com objetivo de verificar as Boas Práticas de Armazenamento de Agrotóxicos.	Ação realizada. Foram realizadas 13 inspeções sem pernoite, sendo que em 3 viagens foram realizadas inspeções em mais de um estabelecimento.	Ação 2138	R\$ 5.000,00	R\$ 840,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Fiscalização de Cosméticos e Saneantes - CFCS Gerência Vigilância Sanitária de Produtos – GVSP SUVISA
2.6.1.1.12. Realizar inspeções sanitárias em empresas Fabricantes de Produtos para Saúde do Estado de Goiás com objetivo de verificar as Boas Práticas de Fabricação (BPF) conforme programação anual de Certificações de BPF e procedimento de análise de risco sanitário associado.	Ação realizada. Foram realizadas 8 inspeções em Indústrias fabricantes de Produtos para Saúde de um total de 5 inspeções programadas. Realizado 160% da ação estabelecida	Ação 2138	R\$ 15.000,00	R\$ 15.740,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Fiscalização de Medicamentos e Produtos para Saúde - CFM Gerência Vigilância Sanitária de Produtos – GVSP SUVISA
2.6.1.1.13. Realizar inspeção em Distribuidoras de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária conforme	Ação realizada. Foram realizadas 14 inspeções em distribuidoras de produtos sujeitos à vigilância sanitária	Ação 2138	R\$ 50.000,00	R\$ 15.000,00	Recurso Federal/ Fonte 232	Coordenação de Fiscalização do Comércio de Medicamentos - CFCM



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Procedimento operacional padrão aprovado.	de um total de 30 inspeções programadas. Realizado 47% da meta estabelecida				(CUSTEIO)	Gerência Vigilância Sanitária de Produtos – GVSP SUVISA
2.6.1.1.14. Desenvolvimento do Programa de inspeção para qualificação das Envasadoras de Água Mineral do Estado de Goiás conforme Procedimento operacional padrão aprovado.	Ação realizada. Foram realizadas 9 inspeções em Indústrias Envasadoras de Água Mineral no Estado de Goiás como desenvolvimento do Programa.	Ação 2138	R\$ 24.000,00	R\$ 5780,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Fiscalização de Alimentos - CFA Gerência Vigilância Sanitária de Produtos – GVSP SUVISA
2.6.1.1.15. Realizar Inspeções sanitárias em Indústria de Alimentos do Estado de Goiás com objetivo de verificar as Boas Práticas de Fabricação e Análise de perigos e pontos críticos de controle.	Ação realizada. Foram realizadas 22 inspeções em Indústrias de Alimentos no Estado de Goiás para verificação das Boas Práticas de Fabricação e Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle	Ação 2138	R\$ 28.800,00	R\$ 2750,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Fiscalização de Alimentos - CFA Gerência Vigilância Sanitária de Produtos – GVSP SUVISA
2.6.1.1.16. Realizar Inspeções sanitárias em cozinhas industriais em municípios não pactuados com objetivo de verificar as Boas práticas manipulação de alimentos.	Ação não realizada. Não foi realizada implantação do Programa de inspeção para qualificação das Indústrias de Suplementos Alimentares e Alimentos para fins especiais do Estado de Goiás.	Ação 2138	R\$ 11.520,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Fiscalização de Alimentos - CFA Gerência Vigilância Sanitária de Produtos – GVSP SUVISA
2.6.1.1.17. Realizar a implantação do Programa de inspeção para qualificação das Indústrias de Suplementos Alimentares e Alimentos para fins especiais do Estado de Goiás.	Ação não realizada. Não foi realizada implantação do Programa de inspeção para qualificação das Indústrias de Suplementos Alimentares e Alimentos para fins especiais do Estado de Goiás.	Ação 2138	R\$ 5.760,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Fiscalização de Alimentos - CFA Gerência Vigilância Sanitária de Produtos – GVSP SUVISA
2.6.1.1.18. Atender às demandas de denúncias relacionadas à fiscalização de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária provenientes do sistema de Ouvidoria SUVISA/SES.	Ação parcialmente realizada. Foram realizadas 6 inspeções para atendimento de denúncia proveniente de Ouvidoria de um total de 8 denúncias recebidas. Realizado 75% da ação estabelecida.	Ação 2138	R\$ 50.000,00	R\$ 1.050,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Gerência Vigilância Sanitária de Produtos – GVSP SUVISA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



2.6.1.1.19. Ampliar e incrementar as ações de fiscalização em saúde do trabalhador e ambiental nas 18 Regiões de Saúde do Estado de Goiás.	Ação realizada.	Ação 2138	R\$ 51.660,00	R\$ 29.220,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador - GVSAST SUVISA
2.6.1.1.20. Atender as demandas de requisição do Ministério Público e Judiciais relacionadas à fiscalização de produtos sujeitos à vigilância sanitária.	Ação realizada. Foram atendidos 2 demandas de requisição de MP de um total de 2 demandas para este código da PAS.	Ação 2138	R\$ 25.000,00	R\$ 250,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Gerência Vigilância Sanitária de Produtos – GVSP SUVISA
2.6.1.1.21. Realizar inspeções em farmácias dispensadoras de Talidomida em 5 municípios do Estado de Goiás.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2138	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Fiscalização do Comércio de Medicamentos - CFCM Gerência Vigilância Sanitária de Produtos – GVSP SUVISA
2.6.1.1.22. Realizar assessoria técnica em vigilância sanitária em instituições públicas e privadas conforme demanda da interna e externa.	Ação parcialmente realizada. Demanda interna 100% cumprida e externa 50%. Déficit de Recursos Humanos e outras demandas prioritárias que impediram à realização dessas ações como previsto. Serão reagendadas e reprogramadas para 2020.	Ação 2138	R\$ 32.000,00	R\$ 920,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde - GVSSS SUVISA
2.6.1.1.23. Realizar ações de fiscalização sanitária, inclusive ações complementares e suplementares, em estabelecimentos prestadores de serviços de saúde e/ou interesse à saúde, sujeitos ao controle de fiscalização sanitária.	Ação realizada.	Ação 2138	R\$ 97.000,00	R\$ 53.395,40	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde - GVSSS SUVISA
2.6.1.1.24. Realizar ações de Segurança do Paciente e Controle de Infecção nos Serviços de Saúde	Ação realizada. Foi atendido 100% da Demanda de	Ação 2138	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232	Coordenação de Segurança do Paciente e Controle de Infecção Hospitalar -



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



em atendimento às solicitações do Ministério Público e denúncias.	<p>Ministério Público, ações foram realizadas em parceria com a Coordenação de Monitoramento e Fiscalização em Serviços de Saúde, utilizando recursos desta Coordenação. Por este motivo o recurso previsto no valor de 10.000,00 não foi executado. Recomenda-se a reprogramação da ação na PAS 2019, porém com a alteração na redação desta ação.</p> <p>Ação: Realizar visita técnica aos serviços de saúde em atendimento às solicitações do Ministério Público e denúncias para averiguar as ações de Segurança do Paciente e Controle de Infecção.</p> <p>Manter o recurso financeiro previsto no valor de 10.000,00.</p>				(CUSTEIO)	CESPCISS Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde - GVSSS SUVISA
2.6.1.1.25. Realizar ações específicas para melhorar a qualidade dos dados notificados dos serviços de saúde com UTI com percentual abaixo de 10 e acima de 90.	<p>Ação parcialmente realizada.</p> <p>Ações de orientações e correções foram realizadas por meio de e-mail e telefone. As ações in locu não foram realizadas em razão do número reduzido de Corpo social “ RH” . Recomenda-se a reprogramação da ação na PAS 2019, porém com a alteração na redação desta ação.</p> <p>Ação: Realizar ações de prevenção e controle de IRAS nos serviços de saúde com UTI com percentil abaixo de 10 e acima de 90.</p> <p>Manter o recurso financeiro previsto no</p>	Ação 2138	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Segurança do Paciente e Controle de Infecção Hospitalar - CESPCISS Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde - GVSSS SUVISA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



valor de 20.000,00.

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

2.6.1.1.1/ 2.6.1.1.2/2.6.1.1.3/2.6.1.1.5 /2.6.1.1.8/2.6.1.1.24/ 2.6.1.25– Ação parcialmente realizada com isso a execução orçamentária foi inferior ao proposto. Este valor se relaciona também ao número insuficientes de fiscais na Coordenação de fiscalização do comércio de medicamentos e produtos controlados, não conseguindo atender todas as demandas e metas propostas.

2.6.1.1.4/ 2.6.1.1.6/ 2.6.1.1.7/ 2.6.1.1.13/ 2.6.1.1.18 – Ação parcialmente realizada a execução orçamentária foi inferior ao proposto. Não foi possível a realização de todas as inspeções propostas. Este valor se relaciona também ao número insuficientes de fiscais na Coordenação de fiscalização do comércio de medicamentos e produtos controlados, não conseguindo, portanto, atender todas as demandas e metas propostas.

2.6.1.1.9 - Apesar da ação ter sido totalmente realizada, não foi executado o total dos recursos, porque o cálculo do total de recursos necessários considerou a hipótese de 10 inspeções de uma semana de duração com pernoite para dois fiscais e um motorista. Sendo, no entanto, realizadas 15 inspeções, sendo 04 inspeções de verificação de BPF completas com pernoite, 08 inspeções de verificação de BPF completas sem pernoite e 03 inspeções pontuais sem pernoite.

2.6.1.1.10 - Apesar da ação ter sido totalmente realizada, não foi executado o total dos recursos, porque o cálculo do total de recursos necessários considerou a hipótese de 10 inspeções de uma semana de duração com pernoite para dois fiscais e um motorista. Sendo, no entanto, realizadas 14 inspeções, sendo 6 inspeções de verificação de BPF completas com pernoite, 05 inspeções de verificação de BPF completas sem pernoite e 03 inspeções pontuais sem pernoite.

2.6.1.1.11 - Apesar da ação ter sido totalmente realizada, não foi executado o total dos recursos, porque o cálculo do total de recursos necessários considerou a hipótese de 07 inspeções com pernoite para dois fiscais e um motorista e 03 inspeções sem pernoite para dois fiscais e um motorista. Foram realizadas 13 inspeções sem pernoite, sendo que em 3 viagens foram realizadas inspeções em mais de um estabelecimento.

2.6.1.1.12 - A execução orçamentária foi extrapolada o orçamento programado, porém não conseguimos atender a demanda para esta atividade por causa do número insuficiente de fiscais na Coordenação de Fiscalização de Medicamentos e Produtos para Saúde em relação às solicitações do setor regulado.

2.6.1.1.14 e 2.6.1.1.15 – Grande parte das inspeções ocorreram em viagens sem pernoite, ficando o custo abaixo do previsto para essas ações.

2.6.1.1.16 – A demanda para inspeções em cozinhas industriais foi menor que o previsto ficando o custo abaixo do calculado para essas ações.

2.6.1.1.17 – Não houve gastos, pois não foi realizada nenhuma ação.

2.6.1.1.19 - Nas ações realizadas houve a aplicação de recursos financeiros com o pagamento de diárias para deslocamento de técnicos dentro do Estado, entretanto, o recurso programado não foi totalmente aplicado.

2.6.1.1.20/2.6.1.1.22 - A execução orçamentária foi inferior ao proposto pois devido ao Decreto de Contenção de Despesas.

2.6.1.1.23 - O recurso utilizado foi programado para a GVSSS, a partir de 1º/04/2019, a Coordenação de Monitoramento e Fiscalização de Meio Ambiente foi transferida para a estrutura organizacional da GEVAST, passando a utilizar recursos financeiros programados por esta Gerência.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique:

A meta engloba ações de rotina em vigilância sanitária de produtos.

2.6.1.1.4/ 2.6.1.1.6/ / 2.6.1.1.12/ 2.6.1.1.13/ 2.6.1.1.18 - As metas serão incluídas na próxima PAS pois são atividades frequentes da CFMPS para a manutenção do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



2.6.1.1.7- Daremos continuidade nesta Meta pois o objetivo é abranger maior quantidade de Unidades Básicas do Estado de Goiás. Este ano foram inspecionados os seguintes municípios: Hidrolândia, Firminópolis, São Luis de Montes Belos, Trindade, Morrinhos, Pontalina, Valparaíso, Luziânia, Novo Gama, Damolândia.

2.6.1.1.5 - Esta meta será incluída na PAS 2019, com o objetivo de garantir uma manipulação de qualidade de medicamentos, porém com uma meta inferior a 30 inspeções em manipulações, pois esta Coordenação não realiza apenas inspeções em manipulação, mas também: drogarias, farmácias básicas, farmácias hospitalares, posto de medicamentos.

2.6.1.1.8 - Daremos continuidade nesta Meta para abranger um número maior de município. Neste ano de 2019 foram inspecionados os municípios: Luziânia, Valparaíso, Pontalina, Morrinhos, Trindade, São Luiz de Montes Belos e Hidrolândia.

2.6.1.1.9/ 2.6.1.1.10/ 2.6.1.1.11 - São atividades de rotina da Coordenação

2.6.1.1.19/ 2.6.1.1.23 - Ação de caráter contínuo, será reprogramada dentro da meta.

2.6.1.1.20 - Atendimento reduzido de demanda devido ao Decreto de calamidade financeira emitido pelo Governo do Estado de Goiás

2.6.1.1.21 – Ação deve ser finalizada no próximo ano.

2.6.1.1.3/2.6.1.1.24/ 2.6.1.1.25 - Recomenda-se a reprogramação das ações na PAS 2020, mantendo os recursos financeiros previstos. A gestão está se programando para receber novos integrantes a CESPICSS. As ações são satisfatórias para a Coordenação Estadual de Segurança do Paciente e Controle de Infecção em Serviços de Saúde, por este motivo solicitamos que sejam mantidas em 2020.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) **Parcialmente realizada** ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma:76%.

O motivo da não realização foi: (X) **Técnico/ Estrutural** (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (X) **Financeiro**, (X) **Meta fora da governabilidade**, () Priorização de outras agendas, (X) **Reprogramação para o próximo exercício**, () Outros.

Justifique:

2.6.1.1.1/ 2.6.1.1.2 - Outras demandas prioritárias que impediram à realização dessas ações como previsto

2.6.1.1.4/2.6.1.1.5/ 2.6.1.1.6/ 2.6.1.1.7/ 2.6.1.1.12/ 2.6.1.1.13/ 2.6.1.1.16/2.6.1.1.18 - Ação parcialmente realizada está relacionada com o número insuficiente de fiscais e a necessidade de atendimento as inspeções de outras atividades.

2.6.1.1.17 - Não foi realizada por estar fora da governabilidade do estado, uma vez que sua realização depende da publicação de uma legislação nacional.

2.6.1.1.19/2.6.1.1.22/2.6.1.1.23 – Ação parcialmente realizada devido ao déficit de Recursos Humanos e outras demandas prioritárias que impediram à realização dessas ações como previsto.

2.6.2. Meta PAS 2019 – Realizar o monitoramento/acompanhamento e avaliação de 12 ações de vigilância sanitária: 03 de interesse a saúde, 08 de produtos e 100% do municípios goianos que realizaram a pactuação das atividades de visa.

2.6.2.1. Indicador – N° de ações de vigilância sanitária monitoradas/avaliadas; percentual de municípios goianos com as atividades de visa pactuadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.6.2.1.1. Monitorar as notificações de eventos adversos infecciosos e não infecciosos realizadas pelos serviços de saúde no NOTIVISA e	Ação parcialmente realizada. As ações foram acompanhadas pela Coordenação através dos Sistemas de	Ação 2138	R\$ 10.000,00	R\$ 630,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Segurança do Paciente e Controle de Infecção Hospitalar – CESPICSS

FORMSUS.	<p>notificações (FormSUS e Notivisa) e também por email e contato por telefone e apoio das Coordenações Municipais.</p> <p>As ações <i>in locu</i> não foram realizadas em razão do número reduzido de Corpo social “ RH” e também a ação não foi considerada emergência em atendimento do Decreto nº 9.376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.</p> <p>Recomenda-se a reprogramação da ação na PAS 2019, porém com a alteração na redação desta ação.</p> <p>Ação: Monitorar a ocorrência de <i>Never Events</i> e óbitos nos serviços de saúde, e acompanhar a implantação de plano de ação.</p> <p>Manter o recurso financeiro previsto no valor de 10.000,00.</p>					Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços em Saúde – GVSSS SUVISA
2.6.2.1.2. Realizar 100% das ações de orientações técnicas, acompanhamentos e assessoria técnica junto as vigilâncias sanitárias municipais e/ou regionais de saúde no que se refere à fiscalização de estabelecimentos de saúde que utilizam radiação ionizante em procedimentos médicos e odontológicos.	<p>Ação parcialmente realizada.</p> <p>A ação não foi considerada emergência em atendimento do Decreto nº 9.376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.</p> <p>O trabalho foi desenvolvido priorizando as demandas de Denúncias, Ministério Público e Aberturas buscando rotas que unisse o que era proposto e permissível realizar dentro da rota planejada. Parte da demanda foi</p>	Ação 2138	R\$ 8.000,00	R\$920,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Monitoramento e Fiscalização de Radiação Ionizante – CMFRI Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços em Saúde – GVSSS SUVISA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



	realizada via e-mail e por telefone e o atendimento, in loco, será reagendado para 2020. Essa ação foi realizada totalmente em 40% e parcialmente 60%.					
2.6.2.1.3. Desenvolver as ações do Programa Nacional de Qualidade e Mamografia mediante a análise das imagens de simulador enviadas pelos serviços de mamografia dos municípios do interior do Estado e avaliações in loco em serviços de mamografia em parceria com CORA (Instituto Avon) e Liga de Mastologia (UFG) nos municípios do interior de Goiás.	Ação realizada. Realização de avaliações in loco em todos os estabelecimentos que realizam mamografia e análise de todas as imagens dos serviços que enviaram	Ação 2138	R\$ 132.800,00	R\$16.690,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Monitoramento e Fiscalização de Radiação Ionizante – CMFRI Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços em Saúde – GVSSS SUVISA
2.6.2.1.4. Desenvolver o Programa de Monitoramento da Qualidade de Alimentos no Estado de Goiás.	Ação parcialmente realizada. Foram realizadas coletas de 140 amostras em atendimento ao Programa de Monitoramento da Qualidade de Alimentos no Estado de Goiás.	Ação 2138	R\$ 5.000,00	R\$ 1100,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância Pós Comercialização – VIGIPÓS Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos – GVSP SUVISA
2.6.2.1.5. Desenvolver o Programa de Monitoramento da Qualidade da água mineral consumida no Estado de Goiás.	Ação parcialmente realizada. Foram realizadas coletas de 15 amostras em atendimento ao Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Mineral consumida no Estado de Goiás.	Ação 2138	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância Pós Comercialização – VIGIPÓS Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos – GVSP SUVISA
2.6.2.1.6. Desenvolver o Programa Estadual de monitoramento de resíduos de agrotóxicos em hortifrutícolas comercializados na Ceasa/GO (PARINHA).	Ação não realizada. Não foi desenvolvido o Programa Estadual de Monitoramento de Resíduos de Agrotóxicos em Hortifrutícolas Comercializadas na CEASA/GO	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação de Vigilância Pós Comercialização – VIGIPÓS Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos – GVSP SUVISA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



2.6.2.1.7. Desenvolver o Programa Nacional de monitoramento de resíduos de agrotóxicos (PARA) no Estado de Goiás.	Ação realizada. Foram realizadas coletas de 96 amostras em atendimento ao Programa Nacional de Monitoramento de Resíduos de Agrotóxicos (PARA) no Estado de Goiás.	Ação 2138	R\$ 2.000,00	R\$ 1480,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância Pós Comercialização – VIGIPÓS Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos – GVSP SUVISA
2.6.2.1.8. Desenvolver o Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade de Medicamentos.	Ação não realizada. Não foi realizada a meta de desenvolvimento do programa estadual de monitoramento de qualidade de medicamentos.	Ação 2138	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância Pós Comercialização – VIGIPÓS Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos – GVSP SUVISA
2.6.2.1.9. Implantar o Programa de Monitoramento da Qualidade de Saneantes no Estado de Goiás.	Ação não realizada. Não foi realizada a meta de desenvolvimento do programa estadual de monitoramento de qualidade de saneantes	Ação 2138	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância Pós Comercialização – VIGIPÓS Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos – GVSP SUVISA
2.6.2.1.10. Desenvolver o Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade de Cosméticos no Estado de Goiás.	Ação não realizada. Não foi realizada a meta de desenvolvimento do programa estadual de monitoramento de qualidade de cosméticos.	Ação 2138	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância Pós Comercialização – VIGIPÓS Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos – GVSP SUVISA
2.6.2.1.11. Monitorar as ações de Vigilância Sanitária realizadas pelos municípios pactuados para as ações em fabricantes de medicamentos e produtos para a saúde.	Ação realizada.	Ação 2138	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Garantia da Qualidade - CGQ Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos – GVSP SUVISA
2.6.2.1.12. Monitorar 100% dos municípios goianos quanto à execução do plano de ação referente à pactuação das atividades de	Ação não realizada. A ação não foi considerada emergência em atendimento do Decreto nº 9.376/2019, que determinou a contenção de	Ação 2138	R\$ 20.480,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação-Geral de Planejamento e Descentralização em Saúde - CGPD



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



vigilância sanitária.	despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.					Gabinete SUVISA
-----------------------	---	--	--	--	--	-----------------

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

2.6.2.1.1/2.6.1.2 - Não foi possível atender toda demanda, devido a ação não foi considerada emergência em atendimento do Decreto nº 9.376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual. O trabalho foi desenvolvido priorizando as demandas de Denúncias, Ministério Público e Aberturas buscando rotas que unisse o que era proposto e permissível realizar dentro da rota planejada.

2.6.2.1.4 – Foram realizadas coletas no município de Goiânia não gerando, assim, custo de viagem ficando o valor gasto abaixo do planejado.

2.6.2.1.5 – As coletas de água mineral foram realizadas junto às coletas de alimentos sendo as viagens registradas com o código PAS de monitoramento de alimentos.

2.6.2.1.8 - A meta não foi realizada devido ao Lacen/GO não ter capacidade técnica para a realização das análises necessárias para a realização do programa. A análise de rótulo para orientação não atende a demanda do programa de monitoramento da qualidade de medicamentos.

2.6.2.1.9 /2.6.2.1.10 - A meta não foi realizada devido ao Lacen/GO não ter capacidade técnica para a realização das análises necessárias para a realização do programa. A análise de rótulo para orientação não atende a demanda do programa de monitoramento da qualidade de saneantes e cosméticos.

2.6.2.1.11 - Não houve execução orçamentária, pois o monitoramento do ano de 2019 foi através de planilhas virtuais com as informações necessárias.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: As referidas ações são de rotina da vigilância sanitária de produtos.

2.6.2.1.1 - Manter o recurso financeiro previsto no valor de 10.000,00.
As ações são satisfatórias para a Coordenação Estadual de Segurança do Paciente e Controle de Infecção em Serviços de Saúde, por este motivo solicitamos que sejam mantidas em 2020.

2.6.2.1.2 - É necessário a inclusão na próxima, porque necessita atender à demanda já existente que não foi cumprida e novas que surgirem.

2.6.2.1.3 - É importante a continuação deste trabalho em relação ao monitoramento da imagem do simulador, porque é uma forma de acompanhar a qualidade das imagens, para garantir o diagnóstico precoce de câncer de mama.

2.6.2.1.9/2.6.2.1.10 - É necessário o monitoramento da qualidade de saneantes e cosméticos.

2.6.2.1.11 - Esta ação faz parte dos critérios da Instrução Normativa IN-32/2019 da ANVISA e foi reprogramada para 2020, porque é uma ação permanente que deve ser feita anualmente. O monitoramento do ano de 2019 foi através de planilhas virtuais com as informações necessárias. Em 2020 será feito um monitoramento in loco (presencial) nos municípios pactuados.

2.6.2.1.12 – A ação não foi considerada emergência em atendimento do Decreto nº 9.376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.

2.6.2.1.8 - É necessário o monitoramento da qualidade de medicamentos.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 75%.

O motivo da não realização foi: (X) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique:

2.6.2.1.1 - Ação foi realizada parcialmente em razão do número reduzido de Corpo social “ RH” e outras despesas correntes e as várias demandas executadas, principalmente demandas da



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Anvisa.

2.6.1.1.4 – As inspeções investigativas abrangem toda o setor de pós comercialização, o qual foi dissolvido nas áreas de fiscalização em novo organograma, sendo essa ação contabilizada de forma separada e a demanda reprimida por priorização de outras ações.

2.6.2.1.5 – Não foi possível atingir a meta de amostras coletadas em decorrência de problemas técnico operacionais do LACEN.

2.6.2.1.6 – Não foi possível desenvolver o Programa Estadual de Resíduos de Agrotóxicos em Hortifrutícolas comercializadas na CEASA/GO em decorrência da não liberação por parte do Ministério Público – CAO Meio Ambiente Consumidor, coordenador do Programa. Até o momento o programa encontra-se suspenso.

2.6.2.1.8 - A meta não foi realizada devido ao Lacen/GO não ter capacidade técnica para a realização das análises necessárias para a realização do programa. A análise de rótulo para orientação não atende a demanda do programa de monitoramento da qualidade de medicamentos.

2.6.2.1.12 – Inclui na próxima PAS pois a pactuação dos municípios precisa ser acompanhada.

2.6.3. Meta PAS 2019 –Estruturar e qualificar 03 processos de trabalho em vigilância sanitária (vapt vupt, processos administrativos sanitários, Sistema de Vigilância de Resistência Microbiana e surtos nos serviços de saúde em UTI.

2.6.3.1. Indicador – N° de processos de trabalho em vigilância sanitária, estruturados e qualificados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.6.3.1.1. Implantação do Núcleo de Atendimento em Vigilância Sanitária – VAPT VUPT SUVISA.	Ação não realizada.	Ação 4001	R\$ 25.877,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Fonte 100 (INVESTIMENTO)	Coordenação-Geral de Apoio às Ações de Vigilância em Saúde-CGAAVS Gabinete SUVISA
2.6.3.1.2. Realizar ações de mecanismos para redução do período de trâmite dos processos administrativos sanitários.	Ação não realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Gabinete SUVISA
2.6.3.1.3. Implantar o Fluxograma Estadual de Sistema de Vigilância de Resistência Microbiana e surtos nos serviços de saúde com UTI do Estado de Goiás.	Ação não realizada. As ações não foram realizadas em razão do número reduzido de Corpo social “ RH”. A ação não foi considerada emergência em atendimento do Decreto nº 9.376/2019, que determinou a	Ação 2138	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Segurança do Paciente e Controle de Infecção Hospitalar – CESPICISS Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde – GVSSS SUVISA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



<p>contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.</p> <p>Recomenda-se a reprogramação da ação na PAS 2020, mantendo o recurso financeiro previsto no valor de 10.000,00.</p>					
--	--	--	--	--	--

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Os recursos orçamentários previstos não foram utilizados em razão da publicação do Decreto N° 9.376, de 02 de janeiro de 2019 que estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, número reduzido de Corpo social “ RH” e priorização de outras demandas.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? () Sim, (X) Não

Justifique: Com a nova estrutura não se viu necessidade de efetivação do Pronto Atendimento.

2.6.3.1.3 - Recomenda-se a reprogramação das ações na PAS 2020, mantendo os recursos financeiros previstos. A gestão está se programando para receber novos integrantes a CESPCISS. As ações são satisfatórias para a Coordenação Estadual de Segurança do Paciente e Controle de Infecção em Serviços de Saúde, por este motivo solicitamos que sejam mantidas em 2020.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou (X) **Não realizada.**

O motivo da não realização foi: (X) **Técnico/ Estrutural** (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: Com a nova estrutura não se viu necessidade de efetivação do Pronto Atendimento.

2.6.3.1.3 - Ação não foi realizada parcialmente em razão do número reduzido de Corpo social “ RH” e a ação não foi considerada emergência em atendimento do Decreto nº 9.376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.

META 2.7 - PES 2016-2019 – Coordenar a implantação dos protocolos de segurança do paciente em 100% dos serviços de saúde públicos e privados no Estado.

2.7.1. Meta PAS 2019 – Implantar/implementar 10 ações de segurança do paciente nas unidades de saúde de Goiás e divulgar 01 boletim informativo.

2.7.1.1. Indicador – Nº de ações implantadas/implementadas e Nº de boletins divulgados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.7.1.1.1. Incentivar as notificações das Infecções Relacionadas a Assistência a Saúde no FORMSUS e eventos	Ação parcialmente realizada. As ações foram acompanhadas pela Coordenação através dos Sistemas	Ação 2138	R\$ 15.000,00	R\$ 450,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Segurança do Paciente e Controle de Infecção Hospitalar/CESPCISS Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços de



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



adversos no notivisa pelos serviços de saúde com UTI do Estado de Goiás.	de notificações (FormSUS e Notivisa) e também por email e contato por telefone e apoio das Coordenações Municipais. As ações <i>in locu</i> não foram realizadas em razão do número reduzido de Corpo social “ RH”. A ação não foi considerada emergência em atendimento do Decreto nº 9.376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual. Recomenda-se o cancelamento da ação na PAS 2020.					Saúde-GVSSS SUVISA
2.7.1.1.2. Incentivar as notificações das Infecções Relacionadas a Assistência a Saúde no FORMSUS e eventos adversos no notivisa pelos serviços de Hemodiálise do Estado de Goiás	Ação parcialmente realizada. Ações de orientações e correções foram realizadas por meio de e-mail e telefone. As ações <i>in locu</i> foram realizadas em parceria com a Coordenação de Monitoramento e Fiscalização em Serviços de Saúde, utilizando recursos desta Coordenação. Por este motivo o recurso previsto no valor de 20.000,00 não foi executado. Esta ação foi realizada parcialmente em razão do número reduzido de Corpo social “ RH” e devido a ação	Ação 2138	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Segurança do Paciente e Controle de Infecção Hospitalar/CESPCISS Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde-GVSSS SUVISA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



	<p>não foi considerada emergência em atendimento do Decreto nº 9.376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.</p> <p>Recomenda-se o cancelamento da ação na PAS 2020.</p>					
<p>2.7.1.1.3. Realizar visitas técnicas aos serviços de saúde do Estado de Goiás apoiando a elaboração, implantação e monitoramento do Programa de Prevenção e Controle das Infecções relacionadas a Assistência a Saúde e dos Protocolos e Plano de Segurança do Paciente.</p>	<p>Ação parcialmente realizada</p> <p>As ações foram acompanhadas pela Coordenação através dos Sistemas de notificações (FormSUS e Notivisa) e também por email e contato por telefone e apoio das Coordenações Municipais.</p> <p>As ações <i>in locu</i> não foram realizadas em razão do número reduzido de Corpo social “ RH” e a ação não foi considerada emergência em atendimento do Decreto nº 9.376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.</p> <p>Recomenda-se a reprogramação da ação na PAS 2019, porém com a alteração na redação desta ação.</p> <p>Ação: Apoiar a elaboração, implantação e monitoramento do Programa de Prevenção e Controle das Infecções relacionadas a</p>	<p>Ação 2138</p>	<p>R\$ 15.000,00</p>	<p>R\$ 400,00</p>	<p>Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)</p>	<p>Coordenação de Segurança do Paciente e Controle de Infecção Hospitalar/CESPCISS Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde-GVSSS SUVISA</p>

	Assistência à Saúde e dos Protocolos e Plano de Segurança do Paciente. Manter o recurso financeiro previsto no valor de 15.000,00.					
2.7.1.1.4. Criar Comitê Técnico Estadual de Segurança do Paciente e Controle de Infecção e elaborar e implantar as Diretrizes Estadual de Uso Racional de Antimicrobianos em Serviços de Saúde.	Ação não realizada. As ações não foram realizadas em razão do número reduzido de Corpo social “ RH” e devido publicação do Decreto N° 9.376, de 02 de janeiro de 2019 que estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes e as várias demandas executadas, principalmente demandas da Anvisa. Recomenda-se o cancelamento da ação na PAS 2020.	-	Sem impacto financeiro	Sem Impacto Financeiro	-	Coordenação de Segurança do Paciente e Controle de Infecção Hospitalar/CESPCISS Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde-GVSSS SUVISA
2.7.1.1.5. Realizar diagnóstico da qualidade da esterilização realizada nas Centrais de Material e Esterilização nos Hospitais que possuem Unidade de Terapia Intensiva do Estado de Goiás.	Ação não realizada. Pedido de exclusão da PAS	Ação 2138	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Monitoramento e Fiscalização de Serviços de Saúde/CMFS Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde-GVSSS SUVISA
2.7.1.1.6. Elaborar boletim Informativo, para divulgar as informações atualizadas relacionadas à Segurança do Paciente e Controle de Infecção	Ação realizada. Os boletins de Segurança do Paciente e de Controle de infecção em serviços de Saúde do Estado de	-	Sem impacto financeiro	Sem Impacto Financeiro	-	Coordenação de Segurança do Paciente e Controle de Infecção Hospitalar/CESPCISS Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde-GVSSS SUVISA

<p>em Serviços de Saúde disponibilizando os mesmos no site SUVISA-GO.</p>	<p>Goiás referente aos anos de 2016, 2017 e 2018 foram elaborados e divulgados aos serviços de saúde, Coordenações Municipais e Anvisa.</p> <p>Não houve previsão de recurso financeiro para esta ação. Recomenda-se a reprogramação da ação na PAS 2020.</p>					
<p>2.7.1.1.7. Apoiar as Coordenações Municipais de Segurança do Paciente e Controle de Infecção nas ações de redução das Infecções Relacionadas a Assistência a Saúde e Implantação das ações e protocolos de Segurança do Paciente nos serviços de saúde do Estado de Goiás.</p>	<p>Ação parcialmente realizada.</p> <p>As ações foram acompanhadas pela Coordenação através dos Sistemas de notificações (FormSUS e Notivisa) e também por email e contato por telefone.</p> <p>As ações <i>in locu</i> não foram realizadas em razão do número reduzido de Corpo social “ RH” e devido a ação não foi considerada emergência em atendimento do Decreto nº 9.376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.</p> <p>Recomenda-se a reprogramação da ação na PAS 2020, mantendo o recurso financeiro previsto no valor de 5.000,00.</p>	<p>Ação 2138</p>	<p>R\$ 5.000,00</p>	<p>R\$ 0,00</p>	<p>Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)</p>	<p>Coordenação de Segurança do Paciente e Controle de Infecção Hospitalar/CESPCISS Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde-GVSSS SUVISA</p>
<p>2.7.1.1.8. Desenvolver programa de treinamento em prevenção de controle de infecção e Segurança</p>	<p>Ação realizada.</p> <p>Foi atendido 100% das solicitações</p>	<p>-</p>	<p>Sem Impacto Financeiro</p>	<p>Sem Impacto Financeiro</p>	<p>-</p>	<p>Coordenação de Segurança do Paciente e Controle de Infecção Hospitalar/CESPCISS Gerência de</p>

<p>do Paciente para os profissionais dos serviços de saúde que solicitem qualificações a Coordenação Estadual de Segurança do Paciente Controle de Infecção em Serviços de Saúde</p>	<p>de qualificações em Segurança do Paciente e Controle de Infecção. As capacitações foram realizadas pela equipe CESPCISS na Suvisa.</p> <p>Recomenda-se o cancelamento da ação na PAS 2020.</p>					<p>Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde-GVSSS SUVISA</p>
<p>2.7.1.1.9. Elaborar e implantar projeto de avaliação dos laboratórios de microbiologia para os hospitais com UTI com taxa zero de Infecção Primária de Corrente Sanguínea Laboratorial - IPCSL</p>	<p>Ação realizada.</p> <p>As ações foram acompanhadas pela Coordenação por meio de e-mail e contato por telefone.</p> <p>Recomenda-se o cancelamento da ação na PAS 2020.</p>	-	Sem Impacto Financeiro	Sem Impacto Financeiro	-	<p>Coordenação de Segurança do Paciente e Controle de Infecção Hospitalar/CESPCISS Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde-GVSSS SUVISA</p>
<p>2.7.1.1.10. Apoiar a implantação e promoção das ações do Plano de Prevenção e Controle da Resistência Microbiana em Serviços de Saúde do Estado de Goiás.</p>	<p>Ação parcialmente realizada.</p> <p>As ações foram acompanhadas pela Coordenação através dos Sistemas de notificações (FormSUS e Notivisa) e também por e-mail e contato por telefone.</p> <p>As ações <i>in locu</i> não foram realizadas em razão do número reduzido de Corpo social “ RH” e devido a ação não foi considerada emergência em atendimento do Decreto nº 9.376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.</p> <p>Recomenda-se a reprogramação da</p>	Ação 2138	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	<p>Coordenação de Segurança do Paciente e Controle de Infecção Hospitalar/CESPCISS Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde-GVSSS SUVISA</p>

	ação na PAS 2020, mantendo o recurso financeiro previsto no valor de 10.000,00.					
2.7.1.1.11. Propiciar a implantação do Núcleo de Segurança do Paciente e das Comissões de Controle de Infecção nos serviços de saúde do Estado de Goiás.	<p>Ação parcialmente realizada.</p> <p>As ações foram acompanhadas pela Coordenação através dos Sistemas de notificações (FormSUS e Notivisa) e também por e-mail e contato por telefone.</p> <p>Recomenda-se o cancelamento da ação na PAS 2020.</p>	-	Sem Impacto Financeiro	Sem Impacto Financeiro	-	Coordenação de Segurança do Paciente e Controle de Infecção Hospitalar/CESPCISS Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde-GVSSS SUVISA

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Os recursos orçamentários previstos não foram utilizados em razão da publicação do Decreto N° 9.376, de 02 de janeiro de 2019 que estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, número reduzido de Corpo social “ RH” e priorização de outras demandas.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não
 Recomenda-se a reprogramação da ação na PAS 2019, porém com a alteração na redação desta ação.
Justifique: Recomenda-se a reprogramação de algumas ações na PAS 2020, mantendo os recursos financeiros previstos. A gestão está se programando para receber novos integrantes a CESPCISS. As ações mantidas são satisfatórias para a Coordenação Estadual de Segurança do Paciente e Controle de Infecção em Serviços de Saúde.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.
Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 80%.
O motivo da não realização foi: (X) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (X) Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.
Justifique: Ações foram realizadas parcialmente em razão do número reduzido de Corpo social “ RH” e a ação não foi considerada emergência em atendimento do Decreto nº 9.376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.

META 2.8 - PES 2016-2019 – Instuir e implementar o Plano Estadual de Erradicação do Aedes.
2.8.1. Meta PAS 2019 – Divulgar o Plano Estadual atualizado e elaborar Plano Especial de Enfrentamento ao Aedes por meio de Armadilhas Georreferenciadas.
2.8.1.1. Indicador - % do Plano Estadual e Plano Especial divulgados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.8.1.1.1. Divulgar o Plano Estadual de Combate ao Aedes mediante processo de atualização.	Ação parcialmente realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação de Vigilância de Controle Ambiental de Vetores-CVCAV Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador-GVSAST SUVISA
2.8.1.1.2. Elaborar Plano Especial de Enfrentamento ao Aedes por meio de armadilhas georreferenciadas.	Ação parcialmente realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação de Vigilância de Controle Ambiental de Vetores-CVCAV Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador-GVSAST SUVISA

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Não houve programação de recursos financeiros para as ações.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? () Sim, (X) Não

Justifique: A meta foi reavaliada e por razões técnicas, sugere-se sua exclusão para 2020.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 50%.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, (X) Outros.

Justifique: Por razões técnicas, foram definidas novas estratégias pela SES/GO para controle do *Aedes aegypti* em Goiás.

2.8.2. Meta PAS 2019 – Contratar 02 empresas terceirizadas para manutenção dos equipamentos de aspersão de inseticidas, para fracionamento de inseticidas e gestão dos resíduos.

2.8.2.1. Indicador – Nº de contratos celebrados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



2.8.2.1.1. Aprimorar a capacidade de resposta estadual de combate ao Aedes e outros vetores, através de manutenção de equipamentos de combate ao Aedes.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2138	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância de Controle Ambiental de Vetores-CVCAV Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador-GVSAST SUvisa
2.8.2.1.2. Gerenciar e destinar resíduos de inseticidas e afins oriundos do uso e fracionamento de inseticidas de combate aos vetores em Goiás.	Ação realizada.	Ação 2138	R\$ 407.976,00	R\$ 218.629,68	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância de Controle Ambiental de Vetores-CVCAV Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador-GVSAST SUvisa

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

2.8.2.1.1 - O recurso financeiro programado não foi aplicado em razão dos trâmites licitatórios, o processo não foi concluído em 2019, mas encontra-se em fase final.

2.8.2.1.2 - Processo concluído, o prazo de validade do contrato transita de um exercício para outro ocasionando a aplicação do recurso financeiro menor que a programada.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: 2.8.2.1.1/ 2.8.2.1.2 - Meta e ações de caráter contínuo e de responsabilidade do ente estadual, serão reprogramadas para 2020.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) **Parcialmente realizada** ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 90%.

O motivo da não realização foi: (X) **Técnico/ Estrutural** (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: 2.8.2.1.1 - Encontra-se em andamento, em fase de conclusão do processo licitatório.

2.8.3. Meta PAS 2019 – Adquirir e distribuir aos municípios, conforme necessidade e adesão, telas, gesso e escadas para vedação de caixas d’água, cisternas e fossas e armadilhas para municípios aderidos ao Programa Especial de enfrentamento ao Aedes.

2.8.3.1. Indicador – N° de municípios com insumos e equipamentos entregues.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



2.8.3.1.1. Adquirir insumos e equipamentos para vedação e eliminação de criadouros fixos de Aedes e de difícil acesso por meio de Ata de Registro de Preços.	Ação não realizada.	Ação 2138	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Fonte 100 (INVESTIMENTO)	Coordenação de Vigilância de Controle Ambiental de Vetores-CVCAV Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador-GVSAST SUvisa
--	---------------------	-----------	----------------	----------	----------------------------------	---

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

A empresa vencedora do processo licitatório não entregou o objeto previsto na Ordem de Fornecimento, em consequência, o recurso financeiro programado não foi aplicado.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? () Sim, (X) Não

Justifique: A demanda será reavaliada para definição de outra meta e ação.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou (X) Não realizada.

O motivo da não realização foi: (X) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: O procedimento licitatório realizado por meio do Processo 201800010047869 foi concluído, porém, a empresa vencedora não entregou o objeto previsto na Ordem de Fornecimento.

META 2.9 - PES 2016-2019 – Implantar a rede estadual de laboratórios de controle de qualidade em saúde pública nas 05 Macrorregiões do Estado.

2.9.1. Meta PAS 2019 – Construir/Reformar e adquirir equipamentos para 02 laboratórios de referência macrorregionais.

2.9.1.1. Indicador – N° de laboratórios regionais construídos/reformados e equipados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.9.1.1.1. Implantar 02 Laboratórios de Referência Macrorregionais com ênfase inicial para o monitoramento entomológico, com prioridade para as Regiões Central e Sul	Ação não realizada.	Ação 2132	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Rede Estadual de Laboratórios-REDE Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN/ SUvisa

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Foram concluídos e estão em operação os 3 primeiros Laboratórios de Referência Regionais nos municípios de Jataí, Ceres e Formosa que estão submetidos a avaliação de resultados.



conforme ação de exercícios anteriores. Não foi possível o estabelecimento dos 2 Laboratórios nas regiões Central e Sul em função das dificuldades financeiras pela qual passa o Estado. Não obstante, a meta deve ser repensada para o exercício 2020 em virtude das mudanças realizadas nas Regionais, com a descaracterização dos serviços dos CRECCEES, considerando as novas determinações da política estadual para a ampliação e descentralização dos serviços de atenção à saúde.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? () Sim, (X) Não

Justifique: A descentralização de diagnósticos laboratoriais tem por objetivo garantir a qualidade e humanização dos serviços prestados para o interior do Estado, pelo fato de haver uma grande distância entre os pólos regionais e a sede em Goiânia, no entanto esta meta fica sobrestada e condicionada à priorização da política da SES no tocante à descentralização dos serviços de vigilância laboratorial entomológica.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou (X) **Não realizada.**

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (X) **Financeiro**, (X) **Meta fora da governabilidade**, (X) **Priorização de outras agendas**, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: A ação depende da agenda de visitas técnicas aos municípios pela Gerência de Engenharia e Arquitetura. A falta de recursos financeiros para investimento em função das dificuldades na obtenção de créditos também foram fatores que contribuíram para a não realização da ação.

META 2.10 - PES 2016-2019 – Implantar a linha de cuidado das pessoas com intoxicações que evoluírem para cronicidade nos 246 municípios do Estado.

2.10.1. Meta PAS 2019 – Realizar 04 ações para qualificar os serviços do Centro de Informações Toxicológicas – CIT.

2.10.1.1. Indicador – N° de ações para qualificar os serviços do Centro de informação Toxicológica realizadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.10.1.1.1. Elaborar e divulgar o perfil epidemiológico das intoxicações exógenas e acidentes por animais peçonhentos, para informar as áreas pertinentes, a fim de tomarem providências quanto à promoção, prevenção e atendimento da população do Estado.	<p>Ação realizada.</p> <p>Atividade realizada pela equipe de educação permanente do Centro de Informação Toxicológica é divulgada no site da Secretaria Estadual de Saúde, através do CONECTA-SUS.</p> <p>O envio dos dados são realizados e atualizados a cada dois meses.</p> <p>Site: http://www.saude.go.gov.br/indicadores-da-saude/</p>	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação do Centro de Informação Toxicológica-CIT Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde-GVSSS SUVISA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



2.10.1.1.2. Manutenção das informações sobre intoxicações e acidentes por animais peçonhentos e divulgação na página virtual do CIT da SUVISA.	<p>Ação realizada.</p> <p>Os dados do CIT estão atualizados na página da SUVISA. Disponibilizamos os dados sobre Intoxicação no estado de Goiás e locais de atendimento/realização de soroterapia antiveneno nos municípios do estado, com endereço e telefone.</p> <p>Site: http://www.visa.goias.gov.br/post/ver/124129/prevencoes</p>	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação do Centro de Informação Toxicológica-CIT Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde-GVSSS SUVISA
2.10.1.1.3. Realizar videoconferências, por meio do conecta SUS, com os gerentes das Regionais de Saúde e coordenadores de NVE, a fim de qualificar as informações do Sistema de Informação de Agravos de Notificação referentes às intoxicações exógenas e acidentes por animais peçonhentos e investigação dos óbitos notificados.	<p>Ação realizada.</p> <p>Foram realizadas 04 videoconferências. Outras vezes não obtivemos êxito no estabelecimento de conexão e tivemos que cancelar e tentar outro meio de suprir a demanda.</p>	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação do Centro de Informação Toxicológica-CIT Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde-GVSSS SUVISA
2.10.1.1.4. Proporcionar ações de orientação, vigilância e divulgação das ações e serviços do Centro de Informação Toxicológica de Goiás.	<p>Ação realizada.</p> <p>Foram realizadas 41 atividades educativas sobre a temática Toxicologia Clínica e Acidentes por Animais Peçonhentos.</p>	Ação 2138	R\$ 40.000,00	R\$ 300,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação do Centro de Informação Toxicológica-CIT Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde-GVSSS SUVISA

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

2.10.1.1.1 - A atividade realizada pela equipe de educação permanente do Centro de Informação Toxicológica é divulgada no site da Secretaria Estadual de Saúde, através do CONECTA-SUS, sem a utilização de recursos financeiros. Os dados são enviados via internet, em programa específico da Secretaria Estadual de Saúde.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



2.10.1.1.2 - A atualização dos dados do CIT na página da SUVISA são realizados periodicamente e sem a utilização de recursos financeiros.

2.10.1.1.3 - A realização de videoconferências, por meio do conecta SUS, são realizadas sem a utilização de recursos financeiros.

2.10.1.1.4 - As ações de orientação, vigilância e divulgação das ações e serviços do Centro de Informação Toxicológica de Goiás, foram realizadas conforme solicitação de outras instituições e municípios. O recurso foi suficiente para a execução da ação e utilizado para pagamento de diárias correspondentes.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: A informação vem assumindo um papel cada vez mais relevante em nossa sociedade. Sua importância, atualmente, é universalmente aceita, constituindo um dos recursos mais importantes para o alcance de uma situação desejada. O setor saúde, no Brasil, precisa de informações com o objetivo de melhorar a produtividade e qualidade dos processos de trabalho neste setor, da gestão e do controle social, gerando conhecimento que possa modificar e inovar o indivíduo e seu contexto. Esta meta integra os processos contínuos de trabalho de competência da Vigilância em Saúde.

Conclusões:

A meta foi: (X) Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou () Não realizada.

2.11 - Meta PES 2016-2019 – Implantar/implementar e qualificar 100% das Redes de Atenção à Saúde no SUS do Estado.

2.11.1 – Meta PAS 2019 – Implantar/implementar e qualificar 08 Redes de Atenção à Saúde no SUS do Estado.

2.11.1.1 - Indicador – Número de Redes de Atenção à Saúde Implantadas/Implementadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.11.1.1.1 Realizar visitas técnicas para o monitoramento e avaliação da Rede Cegonha em três Macrorregiões: Centro-Oeste, Centro Norte e Sudoeste.	Ação realizada.	Ação 2134	R\$ 6.830,00	R\$ 1.250,00	Tesouro estadual/ Custeio	GERCRAS/SPAIS
2.11.1.1.2 Coordenar a qualificação dos serviços especializados da Rede Doenças Crônicas Não Transmissíveis - Oncologia – Portaria 189/2012 SDM e SRC em 05 Macrorregiões (Centro-Oeste, Centro Norte, Sudoeste, Nordeste e	Ação parcialmente realizada.	Ação 2134	R\$ 6.830,00	R\$ 1.460,00	Tesouro estadual/ Custeio	GERCRAS/SPAIS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Centro Sudeste).						
2.11.1.1.3 Realizar visitas técnicas para o monitoramento e avaliação da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência nas 05 Macrorregiões (Centro-Oeste, Centro Norte, Sudoeste, Nordeste e Centro Sudeste).	Ação realizada.	Ação 2134	R\$ 2.000,00	R\$ 840,00	Tesouro estadual/ Custeio	GERCRAS/SPAIS
2.11.1.1.4 Coordenar a conformação e pactuação da Rede de Atenção à Saúde do Trabalhador nas 08 Regiões: Central, Oeste II, Entorno Sul e Norte, Nordeste I, Estrada de Ferro, Sudoeste I e II.	Ação não Realizada.	Ação 2134	R\$ 6.830,00	R\$ 0,00	Tesouro estadual/ Custeio	GERCRAS/SPAIS
2.11.1.1.5 Realizar visitas técnicas para o monitoramento e avaliação da Rede Psicossocial nas 05 Macrorregiões.	Ação realizada.	Ação 2134	R\$ 2.000,00	R\$ 840,00	Tesouro estadual/ Custeio	GERCRAS/SPAIS
2.11.1.1.6 Coordenar a pactuação da Rede de Arboviroses nas 08 Regiões: Central, Oeste II, Entorno Sul e Norte, Nordeste I, Estrada de Ferro, Sudoeste I e II.	Ação não realizada.	Ação 2134	R\$ 11.520,00	R\$ 0,00	Tesouro estadual/ Custeio	GERCRAS/SPAIS
2.11.1.1.7 Realizar, conforme demanda, apoio institucional aos Municípios para organização, habilitação/ qualificação das redes	Ação realizada.	Ação 2134	R\$ 16.000,00	R\$ 0,00	Tesouro estadual/ Custeio	GERCRAS/SPAIS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



de atenção à saúde.						
2.11.1.1.8 Coordenar a pactuação da Rede de Violência Sexual nas 08 Regiões: Central, Oeste II, Entorno Sul e Norte, Nordeste I, Estrada de Ferro, Sudoeste I e II.	Ação não realizada.	Ação 2134	R\$ 6.830,00	R\$ 0,00	Tesouro estadual/ Custeio	GERCRAS/SPAIS
2.11.1.1.9 Coordenar a conformação e pactuação da Rede PEP – Profilaxia Pós Exposição de Risco nas 08 Regiões: Central, Oeste II, Entorno Sul e Norte, Nordeste I, Estrada de Ferro, Sudoeste I e II.	Ação não realizada.	Ação 2134	R\$ 6.830,00	R\$ 0,00	Tesouro estadual/ Custeio	GERCRAS/SPAIS
2.11.1.1.10 Elaborar, conforme demanda, parecer Técnico/Relatórios sobre a conformação das redes de atenção à saúde e modelo de regionalização adotado no estado de Goiás.	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GERCRAS/SPAIS
2.11.1.1.11 Implantar melhorias em três processos internos de trabalho relacionados à conformação das redes de atenção à saúde.	Ação não realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GERCRAS/SPAIS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

O recurso orçamentário foi utilizado no pagamento de diárias para os profissionais.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Justifique: Por que as organizações das ações e serviços dentro das perspectivas de redes de atenção a saúde garante o acesso e favorece a assistência integral.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) **Parcialmente realizada** ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 25%.

O motivo da não realização foi: (X) **Técnico/ Estrutural** (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: Em relação a Ação PAS 2.11.1.1 informamos que decorrente da reestruturação organizacional da gestão estadual quando extingui-se a Gerência de Redes e Conformação de Redes de Atenção à Saúde (GERCRAS) e algumas de suas atribuições foram redirecionadas para a Gerência de Atenção Secundária e Terciária, na realização das ações previstas deu-se prioridade às emergenciais considerando a necessidade de contenção de despesas. Na nova estrutura há coordenações específicas para as Redes de Atenção à Saúde as quais darão continuidade as ações necessárias para implantar, implementar e monitorar as redes em todo o Estado de Goiás.

As ações não foram executadas em sua totalidade considerando a necessidade de contenção de despesas e as ações acima não eram de caráter emergenciais.

2.11.2 Meta PAS 2019 - Apoiar tecnicamente 100% da demanda dos municípios para a implantação e habilitação dos componentes da rede de atenção psicossocial – RAPS descritos na Portaria do Ministério de Saúde 3588/2017.

2.11.2.1 - Indicador – Número de municípios apoiados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.11.2.1.1 Apoiar tecnicamente o processo de implantação/habilitação dos componentes da RAPS na Macrorregião Centro-Oeste.	Ação realizada. Demanda de implantação atendidas nos municípios de Itapuranga, Itaberaí, Inhumas.	Ação 2135	R\$ 7.000,00	R\$ 230,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GSM/SPAIS
2.11.2.1.2 Apoiar tecnicamente o processo de implantação/habilitação dos componentes da RAPS na Macrorregião Centro-Norte.	Ação realizada. Demanda de implantação atendidas nos municípios de Pirenópolis e Uruana.	Ação 2135	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GSM/SPAIS
2.11.2.1.3 Apoiar tecnicamente o processo de implantação/habilitação dos componentes da RAPS na Macrorregião Nordeste.	Ação Realizada. Demanda de implantação atendidas nos municípios de Cavalcante, Flores de Goiás, Novo Gama e Santo Antônio do Descoberto.	Ação 2135	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GSM/SPAIS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



2.11.2.1.4 Apoiar tecnicamente o processo de implantação/habilitação dos componentes da RAPS na Macrorregião Sudoeste.	Ação Realizada. Demanda de implantação atendidas nos municípios de Acreúna, Jataí, Mineiros e Rio Verde.	Ação 2135	R\$ 7.000,00	R\$ 570,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GSM/SPAIS
2.11.2.1.5 Apoiar tecnicamente o processo de implantação/habilitação dos componentes da RAPS na Macrorregião Centro-Sudeste.	Ação Realizada. Demanda de implantação atendidas nos municípios de Orizona, Piracanjuba, Pires do Rio, Goiatuba e Vianópolis.	Ação 2135	R\$ 7.000,00	R\$ 500,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GSM/SPAIS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Os recursos foram utilizados para custear diárias dos servidores estaduais para realização de apoio técnico no processo de implantação dos serviços e discussão da Rede de Atenção Psicossocial nas CIR. A não execução orçamentária em sua totalidade deu-se em decorrência do atraso do Ministério da Saúde na habilitação dos serviços e consequentemente no repasse de recursos de custeio, causando receio por parte das Gestões municipais em dar continuidade ao processo implantação de serviços componentes da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: O apoio institucional insere-se como atuação imprescindível e continuada para que ocorra a ampliação da Rede de Atenção Psicossocial no Estado de Goiás.

Conclusões:

A meta foi: (X) Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Justifique: A meta de apoiar 100% da demanda dos municípios para a implantação e habilitação dos componentes da rede de atenção psicossocial – RAPS foi totalmente realizada. Vale ressaltar que a implantação dos serviços depende da Gestão Municipal e do Ministério da Saúde.

2.11.3 - Meta PAS 2019 – Discutir e apoiar a implantação da Rede de Atenção em Saúde Bucal nas 18 Regiões de Saúde.

2.11.3.1 - Indicador – Número de Regiões de Saúde em processo de discussão e /ou implantação da Rede de Atenção em Saúde Bucal.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.11.3.1.1 Realizar levantamento da análise situacional dos serviços de saúde bucal existentes nos 246 municípios.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2134	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GEAS/SPAIS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



2.11.3.1.2 Visitar as 18 Regiões de Saúde – CIR para discussão e apoio para a implantação da Rede de Atenção em Saúde Bucal.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2134	R\$ 7.160,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GEAS/SPAIS
--	------------------------------	-----------	--------------	----------	------------------------------	------------

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Não houve execução financeira. Devido mudança do organograma e decreto reduzindo os gastos com viagens.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: É uma necessidade que os apoiadores em saúde bucal nas Regionais de Saúde reconheçam a situação de ações e serviços em saúde bucal de sua região para avaliação e planejamento de novas ações. A necessidade de discutir com as 18 Regiões de Saúde sobre a Rede de Saúde Bucal fortalecendo a regionalização das ações especializadas.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 25%.

O motivo da não realização foi: (X) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (X) Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, (X) Outros.

Justifique: As ações não foram executadas em sua totalidade considerando a necessidade de contenção de despesas e as ações acima não eram de caráter emergenciais.

2.11.4 - Meta PAS 2019 – Orientar e Acompanhar 100% da demanda dos municípios sobre o “Programa de Volta pra Casa”.

2.11.4.1- Indicador – número de municípios apoiados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.11.4.1 Orientar os municípios solicitantes sobre o Programa de Volta para Casa.	Ação realizada. Realizada mediação entre o Ministério da Saúde e os Municípios.	Ação 2135	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual	GESM/SPAIS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Não houve necessidade de deslocamento para realização das orientações, por esse motivo estas ações não tiveram impacto financeiro. O apoio foi realizado por telefone e e-mails.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: O Estado ainda possui pessoas com critérios para recebimento do recurso do “Programa de Volta pra Casa” e, por isso, os municípios precisam ser estimulados, orientados e acompanhados no processo de cadastramento destas pessoas junto ao Ministério da Saúde.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Conclusões:

A meta foi: (X) Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou () Não realizada.

2.11.5 - Meta PAS 2019 – Cofinanciar a Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Goiás atendendo a Portaria nº 56 de 2013.

2.11.5.1 - Indicador – Serviços habilitados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.11.5.1.1 Efetuar repasses de custeio para os Serviços (habilitados) da Rede de Atenção Psicossocial.	Ação Realizada. Repasse realizado para todos os municípios que possuem pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial, habilitados pelo MS.	Ação 2135	R\$ 9.866.565,36	R\$ 8.073.997,74	Tesouro Estadual	GESM/SPAIS/SGPF

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

No ano de 2019 o Estado efetuou o pagamento da contrapartida, realizando o repasse financeiro aos Municípios.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: A contrapartida estadual de financiamento da Rede de Atenção Psicossocial foi determinada pela Portaria GAB/SES-GO 056/ 2013 e é de responsabilidade da SES efetuar esses repasses. A área técnica de saúde mental é corresponsável no acompanhamento desse processo.

Conclusões:

A meta foi: (X) Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou () Não realizada.

2.11.6 - Meta PAS 2018 – Apoiar institucionalmente 100% da demanda dos serviços da rede de atenção psicossocial descritos na Portaria do Ministério de Saúde 3.088/2011.

2.11.6.1 Indicador – Número de serviços apoiados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.11.6.1.1 Realizar apoio institucional às equipes e municípios que possuem dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial.	Ação realizada. Apoio Institucional realizado em 20 serviços espalhados por municípios do Estado	Ação 2135	R\$ 30.000,00	R\$ 3.100,00	Tesouro Estadual	GESM/SPAIS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Em grande parte do ano, as ações de apoio institucional ocorreram por telefone, e-mail, teleconferência e aplicativo de mensagens.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Dentre as atribuições da área técnica de Saúde Mental do Estado inclui-se apoio institucional que tem, dentre outros objetivos, melhorar a qualidade da assistência em saúde mental no Estado.

Conclusões:

A meta foi: (X) Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou () Não realizada.

2.11.7 - Meta PAS 2019 – Pactuar a Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Violência nas 18 regiões de saúde. Ampliar a implantação da Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Violência.

2.11.7.1 – Indicador – Número de regiões de saúde com pactuação da rede de violência/total de regiões (18).

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.11.7.1.1 Pactuar a implantação de Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Violência por meio apresentações em 8 CIR nas Regiões de Saúde.	Ação não realizada.	Ação 2134	R\$ 8.880,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Superintendência de Políticas de Atenção integral à Saúde – SPAIS /Gerência de Saúde da Mulher, criança e do Adolescente – GSMCA/Subcoordenação de Atenção às Pessoas em Situação de Violência.
2.11.7.1.2 Monitorar a implantação de Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Violência por meio de visitas técnicas nas 18 regiões de saúde e formulários eletrônicos conforme demanda.	Ação realizada.	Ação 2134	R\$ 8.880,00	R\$ 0,00	Tesouro estadual/ Custeio	Superintendência de Políticas de Atenção integral à Saúde – SPAIS /Gerência de Saúde da Mulher, criança e do Adolescente – GSMCA/Subcoordenação de Atenção às Pessoas em Situação de Violência.



Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Ação 2.11.7.1.1 – O recurso financeiro previsto não foi executado porque de acordo com a contenção de despesas constantes no Decreto nº 9376/2019 não foi possível a realização das viagens.

Ação 2.11.7.1.2 – O monitoramento da implantação da rede intersetorial de Atenção às Pessoas em Situação de Violências foi realizado via processo no SEI, por e-mail, telefone. Ademais, foi realizado um trabalho de atualização de cadastros de unidades no CNES que estavam categorizadas como de Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual. Tais ações ainda estão sendo executadas de acordo com demanda espontânea da Regional e do município.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Tal apoio e monitoramento deve ser uma ação constante dessa área técnica, visto a dinamicidade da rede intersetorial.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 45%.

O motivo da não realização foi: (X) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (x) Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: As pactuações das 8 regiões de saúde não foram realizadas devido ao decreto de contenção de gastos (Decreto nº 9376/2019) que impossibilitou o agendamento de viagens e também diante de solicitação da Superintendente em exercício a época, para suspender até entrar em vigor a nova proposta de revisão nos processos de pactuação.

2.11.8 - Meta PAS 2019 – Implementar e incrementar as ações e os serviços prestados à população de crianças e adolescentes portadores de transtornos mentais, por meio de 03 ações.

2.11.8 - Indicador – Nº de ações realizadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.11.8.1 Elaborar e confeccionar folders para divulgação do trabalho realizado no CAPSi Estadual.	Ação não realizada.	Ações 2135/4001	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Federal/ Custeio	CAPSi/SCAGES
2.11.8.2 Adquirir 20 ares-condicionados para o CAPSi (processo nº 201800010001309).	Ação realizada. Foram adquiridos 08 (oito) ares-condicionados. A meta dos 20 (vinte) foi revista, ante a necessidade sanada, e dessa forma, conclui-se que a entrega dos ares-condicionados citados correspondem a ação realizada.	-	O recurso será declarado pela GALAE	O recurso será declarado pela GALAE	-	CAPSi/SCAGES



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



2.11.8.3 Adquirir 7 (sete) testes para avaliação neuropsicológica e 60 jogos de respostas do WISC-IV.	Ação realizada	Ação 2135	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	Tesouro Estadual / Federal/ Custeio	CAPSi/SCAGES
---	-----------------------	-----------	---------------	---------------	---	--------------

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

2.11.8.1 - A ação prevista não foi realizada. O recurso não foi executado, para impressão de folders. A meta foi revisada e será incluída no próximo PAS com outro escopo, utilizando os sites, mídia da saúde, e-mails, entre outros, na divulgação do serviço.
2.11.8.2 - Ação realizada. O valor deverá ser informado pela GALAE.
2.11.8.3- Ação realizada e teste já estão na unidade.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? () Sim, (X) Não

Justifique: As metas e ações previstas com relação à estrutura e testes para avaliação neuropsicológica foram realizadas. Outras metas serão definidas para o ano de 2020.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 66,66%.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (X) Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: A ação 2.11.8.1 não foi realizada, uma vez que a impressão do material não foi possível. Como já explicitado acima, a mesma foi revista e será incorporada no ano de 2020 com outro escopo.

2.11.9 - Meta PAS 2019 – Implantar e reestruturar 01 rede de atenção a saúde do trabalhador e 01 linha de cuidado e Prevenção da Obesidade em Goiás.

2.11.9.1.1. Indicador – N° de redes e n° linhas de cuidados implantadas e estruturadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.11.9.1.1. Reestruturar a Rede de Atenção à Saúde do Trabalhador/Sentinela referente a 08 Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho, no Estado de Goiás.	Ação não realizada.	Ação 2138	R\$ 1.280,00	R\$0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Estado de Goiás-CEREST Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador-GVSAST



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



						SUVISA
2.11.9.1.2. Apoiar a construção, elaboração e Revisão de Linha de Cuidado e Prevenção da Obesidade em Goiás.	Ação não realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação de Doenças e Agravos não Transmissíveis – CDANTS Gerência de Vigilância Epidemiológica-GVE SUVISA

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

2.11.9.1.1 - Ação não realizada devido ao cumprimento do Decreto nº 9.376/2019, que determinou a redução na realização de viagens, realização de eventos de capacitação técnica e educação em saúde, a suspensão de campanhas publicitárias e confecção de material gráfico. Esta situação comprometeu a aplicação dos recursos financeiros programados para 2019.

2.11.9.1.2 - Sem previsão orçamentária.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique:

2.11.9.1.1 - A meta será mantida, mas as ações serão avaliadas para reprogramação

2.11.9.1.2 - Necessidade de retomar os grupos para consolidação do documento e apresentação e aprovação nas instâncias.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou (X) Não realizada.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (X) Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique:

2.11.9.1.1 - Com a mudança de gestão governamental no Estado, foi editado o Decreto nº 9.376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual, com a redução na realização de viagens, realização de eventos de capacitação técnica e educação em saúde, e a suspensão de campanhas publicitárias e confecção de material gráfico. Esta situação comprometeu a execução das atividades e o cumprimento das metas estabelecidas para 2019.

2.11.9.1.2 - Ação não realizada. Necessidade de retomar os grupos para consolidação do documento e apresentação e aprovação nas instâncias.

2.12 - Meta Revisada PES 2016-2019 – Apoiar/ Colaborar com a União em 100% dos repasses de informações para a Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no SUS por meio de um sistema de gestão da Assistência Farmacêutica.

2.12.1 - Meta PAS 2019 – Apoiar em 100% a implantação /implementação de um sistema de gestão da Assistência Farmacêutica, conforme demanda.

2.12.1.1 - Indicador – Número de municípios com Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica implantados/implementados.

ACÇÕES PAS ANUAL	ACÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	ORIGEM DO	ÁREA RESPONSÁVEL/
------------------	------------	----------------------	-----------	-------------------



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.12.1.1.1 Capacitar profissionais da área de assistência farmacêutica com relação a sistema de gestão, conforme demanda.	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEAF/SPAIS
2.12.1.1.2 Cooperar Tecnicamente com a implantação /implementação de um sistema de gestão da Assistência Farmacêutica.	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEAF/SPAIS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Sem impacto financeiro.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Realizamos capacitação presencial de forma continuada aos profissionais de AF.

Conclusões:

A meta foi: (X) Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou () Não realizada.

2.13 – Meta PES 2016-2019 Revisada – Repassar 100% do cofinanciamento estadual para o Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

2.13.1 - Meta PAS 2019 - Garantir 100% do cofinanciamento estadual para a farmácia básica.

2.13.1.1 – Indicador – Número de municípios beneficiados com o cofinanciamento estadual para a farmácia básica.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.13.1.1.1 Repassar a contrapartida do Componente Básico da Assistência Farmacêutica 2019.	Ação realizada.	Ação 2139	R\$ 20.207.208,00	R\$ 20.207.208,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Gerência de Assistência Farmacêutica/SPAIS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Repasse realizado mensalmente valor total da Contrapartida Estadual quitado.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Por ser uma ação pactuada em CIB.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Conclusões:

A meta foi: (X) Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Justifique: meta atingida com sucesso.

2.13.2 Meta PAS 2019 – Garantir medicamentos para o atendimento de 100% dos pacientes cadastrados e ativos no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF).

2.13.2.1 - Indicador – Percentual de pacientes atendidos.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.13.2.1.1 Adquirir medicamentos para o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.	Ação realizada - aquisição de medicamentos.	Ação 2139	R\$ 50.000.000,00	R\$ 35.512.472,55	Recurso Federal /Tesouro Estadual/ Custeio	CMAC/SCAGES

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Os recursos foram suficientes para atender os pacientes que demandaram o Estado dentro do programa do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Adquirir medicamentos para o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

Conclusões:

A meta foi: (X) Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou () Não realizada.

2.13.3 - Meta PAS 2019 – Cumprir Ordem Judicial em desfavor da SES para aquisição de medicamentos/equipamentos/correlatos.

2.13.3.1 - Indicador – Número de Ações cumpridas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.13.3.1.1 Adquirir medicamentos para atender Ações Judiciais em Desfavor da Secretaria de Estado da Saúde.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2139	R\$ 50.000.000,00	R\$ 39.549.008,05	Tesouro Estadual/ Custeio	CMAC/SCAGES/GALAE

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Não foi possível a execução total dos recursos, mesmo havendo demanda de Ações Judiciais, pois na operacionalização das licitações existiram fracassos de processos.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Por se tratar de aquisição de medicamentos, nutrição e equipamentos para atender Ações Judiciais em Desfavor da Secretaria de Estado da Saúde.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) **Parcialmente realizada** ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 79,20%.

O motivo da não realização foi: (X) **Técnico/ Estrutural** (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (X) **Financeiro**, (X) **Meta fora da governabilidade**, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: Ocorreu volume alto de processos licitatórios não atendidos.

2.13.4 - Meta PAS 2019 – Operacionalizar a execução para cumprimento do Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério Público Estadual e a Secretaria de Estado da Saúde para fornecimento de Medicamentos.

2.13.4.1 - Indicador – Número de pacientes atendidos.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.13.4.1.1 Adquirir medicamentos para atender ao Termo de Cooperação Técnica mediante parecer técnico favorável da Câmara Técnica de Saúde do Ministério Público Estadual de Goiás.	Ação realizada.	Ação 2139	R\$ 30.000.000,00	R\$ 20.734.629,41	Tesouro Estadual/Custeio	CMAC/SCAGES/GALAE

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Os recursos orçamentários previstos referiam-se ao valor para atender os pacientes que já estão sendo atendidos dentro do Termo de Cooperação Técnica com MP/GO e possíveis novas demandas, porém, em virtude da vedação de entrada de novos pacientes com o encerramento do ajuste legal não houve consumo do orçamento integral previsto. Também houve a redução de pacientes por óbito ou encerramento de tratamento.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Pois deve haver a continuidade da aquisição dos medicamentos para manutenção do tratamento dos pacientes já cadastrados e ativos no TCT.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) **Parcialmente realizada** ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 69,11% .

O motivo da não realização foi: (X) **Técnico/ Estrutural** (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (X) **Financeiro**, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: O Termo de Cooperação Técnica com o MP/GO foi encerrado em dezembro de 2018, sendo mantida a aquisição de medicamentos apenas aos pacientes que já estavam ativos, portanto, a contar do encerramento está vedada a entrada de novos pacientes. Além do encerramento do termo, ocorreu também o fracasso de processos licitatórios de aquisição de alguns medicamentos, o que levou a conclusão de ação parcialmente realizada.

2.14 – Meta PES 2016-2019 Revisada – Distribuir 100% dos medicamentos adquiridos conforme demanda PNAISP, Plano de Contingência e Infecções Oportunistas.

2.14.1- Meta PAS 2019 - Garantir o atendimento de 100% da demanda de medicamentos PNAISP, Plano de Contingência e Infecções Oportunistas.

2.14.1.1– Indicador – Porcentagem de medicamentos distribuídos.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
2.14.1.1.1 Repassar medicamentos de Programas Estratégicos conforme Planos de Contingência.	Ação realizada.	Ação 2139	R\$ 3.120.000,00	R\$798.301,40	Tesouro Estadual/ Custeio	Gerência de Assistência Farmacêutica/SPAIS
2.14.1.1.2 Repassar medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da PNAISP – Sistema Prisional.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2139	R\$ 334.405,53 - Exercício 2018 R\$ 28.438,60 - Exercício 2017 R\$ 77.032,35 - Exercício 2016 R\$ 21.842,00 – Saldo remanescente dos Exercícios 2014 e 2015	R\$ 132.939,00	Recurso Federal/ Custeio	Gerência de Assistência Farmacêutica/SPAIS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



2.14.1.1.3 Repassar medicamentos para Infecções Oportunistas para os Serviço de Atendimento Especializado – SAE.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2139	R\$ 2.440.500,00	R\$ 124.827,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Gerência de Assistência Farmacêutica/SPAIS
--	------------------------------	-----------	------------------	----------------	------------------------------	--

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Na Ação 2.14.1.1.1 Repassar medicamentos de Programas Estratégicos conforme Planos de Contingência – Apesar do gasto financeiro executado ser menor do que o previsto a meta foi totalmente executada. Os medicamentos foram adquiridos e repassados pela SES aos municípios de acordo com o proposto nos Planos de Contingência e considerando o número de casos notificados de Dengue, Zica e Chikungunya que pode variar de um ano para outro de acordo com outras ações de combate ao Aedes Aegypti. Não houve também a necessidade de aquisição de medicamentos previstos nos Planos de Contingência para outras endemias, não havendo casos no estado no referido ano.

Na Ação 2.14.1.1.2 Repassar medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da PNAISP – Sistema Prisional - Exercício 2018 – aguardando pós-Ata e entrega pelo fornecedor. Exercício 2016, 2017 e saldo remanescente de 2014 e 2015 – executado o valor de R\$ 83.495,00.

Na Ação 2.14.1.1.3 Repassar medicamentos para Infecções Oportunistas para os Serviço de Atendimento Especializado – SAE - Recurso financeiro executado menor ao previsto devido a morosidade no processo de aquisição.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Garantir o atendimento de 100% da demanda de medicamentos PNAISP, Plano de Contingência e Infecções Oportunistas é uma meta contínua da SES em distribuir medicamentos para os referidos agravos.

Ação 2.14.1.1.1 - Por ser uma ação pactuada em CIB, tendo como o Estado parceiro dos municípios nos Programas Estratégicos.

Ação 2.14.1.1.2 - Recurso federal, repasse anual. Realizar distribuição de medicamentos do exercício de 2018. Programar e distribuir os medicamentos do exercício de 2019.

Ação 2.14.1.1.3 - Por ser uma ação pactuada em CIT e CIB, para atender demanda de pacientes vivendo com HIV/AIDS.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 67%.

O motivo da não realização foi: (X) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, (X) Outros.

Justifique: Devido a morosidade no processo de aquisição e a dificuldade de entrega por parte dos fornecedores.

2.15– Meta PES 2016- 2019 Revisada - Avaliar 100% a Assistência Farmacêutica Básica nos municípios de uma Regional de Saúde (Oeste II).

2.15.1 - Meta PAS 2019 – Capacitar 100% dos profissionais da Assistência Farmacêutica referente ao instrumento avaliativo na Regional de Saúde Oeste II e nas Regionais de Saúde pactuadas no Grupo Técnico da Assistência Farmacêutica da CIB.

2.15.1.1– Indicador - Número de Municípios da Regional de Saúde com aplicação do instrumento avaliativo.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



2.15.1.1.1 Capacitar os profissionais da Assistência Farmacêutica dos municípios da Regional de Saúde Oeste II referente ao levantamento dos dados obtidos pela aplicação do Instrumento de Avaliação da Assistência Farmacêutica.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 3.000,00	R\$100,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Gerência de Assistência Farmacêutica/SPAIS/ Regional de Saúde Oeste II
2.15.1.1.2 Realizar reunião com Grupo Técnico da Assistência Farmacêutica da CIB, para discussão e pactuação das Regionais de Saúde que participarão como multiplicadoras da aplicação do Instrumento de Avaliação da Assistência Farmacêutica nos seus respectivos municípios.	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Gerência de Assistência Farmacêutica/SPAIS/ Regional de Saúde Oeste II
2.15.1.1.3 Capacitar os profissionais das Regionais de Saúde pactuadas para aplicação do Instrumento de Avaliação da Assistência Farmacêutica.	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Gerência de Assistência Farmacêutica/SPAIS/ Regional de Saúde Oeste II

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

2.15.1.1.1 – O recurso orçamentário previsto referia-se a diárias para visitas técnicas nos municípios da Região Oeste II. Foi realizada apenas uma viagem, com recurso executado de apenas R\$ 100,00, suficiente para atender a ação proposta.
2.15.1.1.2 - Sem impacto financeiro.
2.15.1.1.3 - Por não ter sido realizada, não ocorreram gastos.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: O monitoramento da execução das ações realizado pelo Instrumento de Avaliação da Assistência Farmacêutica é um processo contínuo e em alguns municípios ainda está em fase de organização e implantação, portanto será necessário manter a meta para dar continuidade ao processo de aplicação do Instrumento Avaliativo nos municípios.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 50%.

O motivo da não realização foi: (X) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: Devido a reestruturação administrativa da SES e Regionais de Saúde, a capacitação dos profissionais das regionais de saúde não foi realizada (2.15.1.1.3).

LEGENDA

Ação 2124 – Desenvolvimento das Ações de comunicação institucional.

Ação 2126 – Formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal do SUS.

Ação 2129 - Implementação da Política Alimentar e Nutricional.

Ação 2130 – Ações Estratégicas de atenção à saúde de média e alta complexidade.

Ação 2131 - Ampliação e Fortalecimento da Hemorrede do Estado de Goiás.

Ação 2132 - Ampliação e Fortalecimento das Ações Laboratoriais de Interesse de Saúde Pública.

Ação 2133 – Captação de órgãos e tecidos para transplantes.

Ação 2134 - Conformação, implantação e implementação de redes de atenção à saúde.

Ação 2135 - Consolidação da Política de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas.

Ação 2136 - Fortalecimento das Ações e Atenção Primária à Saúde.

Ação 2138 - Prevenção e Controle Sanitário de Produtos, Serviços, Ambientes e Saúde do Trabalhador.

Ação 2139 - Promoção da assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção à saúde.

Ação 2140 - Vigilância, promoção da saúde prevenção e controle de doenças e agravos.

Ação 2401 – Fortalecimento das Ações Estratégicas de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade.

Ação 3044 - Construção, ampliação, reforma e estruturação das unidades assistenciais da saúde.

Ação 3139 – Goiás Mais Competitivo - Cuidado do Bebê.

Ação 3140 – Goiás Mais Competitivo - Vigilância do Óbito Infantil.

Ação 3141 – Goiás Mais Competitivo - Bebê Saudável.

Ação 3142 – Goiás contra o Aedes, a microcefalia e outras malformações congênitas.

Ação 4001 - Apoio Administrativo.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Diretriz 3: Desenvolvimento da capacidade institucional de planejamento, monitoramento, regulação, auditoria e avaliação.

3.1 – Meta PES 2016-2019 – Assegurar o acesso e a qualidade da atenção à saúde oferecida aos cidadãos, promovendo o fortalecimento do SUS e qualificando a gestão com a realização de atividades de controle por meio da execução de Auditoria, Visita Técnica, Parecer Técnico e Cooperação Técnica.

3.1.1– Meta PAS 2019 – Realizar 60 (sessenta) atividades de controle (Auditorias, Visitas Técnicas, Pareceres Técnicos e/ou Cooperações Técnicas).

3.1.1.1 – Indicador – Percentual de atividades de controle concluídas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
3.1.1.1.1 Realizar atividades de controle (Auditorias, Visitas Técnicas, Pareceres Técnicos e/ou Cooperações Técnicas).	Ação realizada. Foram realizadas 134 atividades de controle, assim discriminadas: 72 Auditorias, 12 Visitas Técnicas e 50 Pareceres Técnicos. Podendo ser consultada, desde que não considerada como atividade de acesso restrito, quanto ao seu teor e finalidade, nos respectivos Relatórios Conclusivos da atividade, disponíveis no site http://consulta.auditoria.saude.gov.br/ , do Departamento Nacional de Auditoria do SUS do Ministério da Saúde.	Ação 2125	R\$ 19.190,00	R\$ 11.480,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GEAUD / GAB
3.1.1.1.2 Realizar fiscalização, monitoramento e avaliação de Auditorias, Visitas, Pareceres e Cooperação Técnica nos serviços de saúde do SUS.	Ação não realizada tendo em vista readequações da estrutura administrativa da SES.	Ações 2125/4001/2130 /2137	R\$ 166.100,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	SCAGES

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



3.1.1.1.1 - O Recurso Orçamentário Previsto se refere às diárias para as auditorias, sendo que a maioria das atividades de auditoria foram realizadas no município de Goiânia, o que gerou gasto menor com diárias.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Trata-se de meta institucional do componente estadual do Sistema Nacional de Auditoria – SNA do SUS, conforme Decreto Estadual nº 4.875/1998, Portaria nº 161/2005 – GAB/SES, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.689/1993 e Decreto nº 1.651/1995.

Conclusões:

A meta foi: (X) Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Justifique: Meta superada.

Vale ressaltar que ocorreu uma atualização de sigla, onde lê-se “GEAUD”, leia-se “AUD”, que refere-se à Auditoria Setorial.

3.2 - Meta PES 2016-2019 – Incrementar a capacidade institucional das Superintendências e Regionais de Saúde da SES/GO para coordenar o processo de planejamento e avaliação das ações e serviços de saúde nas 18 Regiões de Saúde do Estado.

3.2.1 - Meta PAS 2019 – Incrementar a utilização de ferramentas de gestão no planejamento nas 18 Regionais de Saúde.

3.2.1.1 - Indicador – Número de ferramentas implantadas x 100 / número total de ferramentas programadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
3.2.1.1.1 Realizar 02 encontros para implantar 03 ferramentas de planejamento visando à organização e o controle das atividades desenvolvidas pelas Regionais de Saúde.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 10.880,00	R\$ 0,00	Fonte 223 Recurso da União/ Custeio	SUBSECRETARIA/GERNACE/GAB/SES - GO
3.2.1.1.2 Implantar o Projeto “Regional em Ação”, possibilitando o acompanhamento das ferramentas e o compartilhamento de práticas diárias de atividades desenvolvidas nas Regionais de Saúde, via Estação Conecta SUS.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	SUBSECRETARIA/GERNACE/GAB/SES - GO

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Ação 3.2.1.1.1 - Não houve a utilização dos recursos porque um novo modelo de gestão foi implantado com uma visão de gerenciamento das Unidades Regionais de Saúde baseado numa estrutura matricial. Seguindo essa estrutura, os Coordenadores de Apoio Regional e os Coordenadores Regionais de Unidade de Saúde receberam o treinamento da Subsecretaria e



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



repassaram para os Coordenadores Regionais das Superintendências. A ação foi realizada totalmente, não havendo necessidade de utilização de recurso.
Ação 3.2.1.1.2 – A ação foi implantada pela Subsecretaria e implementada nas Regionais de Saúde pelos Coordenadores de Apoio Regional.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? () Sim, (X) Não

Conclusões:

A meta foi: (X) Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou () Não realizada.

3.2.2 - Meta PAS 2019 – Qualificar a gestão das 18 Regionais de Saúde.

3.2.2.1 Indicador – Número de eventos realizados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
3.2.2.1.1 Realizar oficina de integração entre as Regionais de Saúde e a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças.	Ação parcialmente realizada	Ação 2126	R\$ 5.440,00	Recurso da SGI	Fonte 223 Recurso da União/ Custeio	SUBSECRETARIA/GERNACE/GAB/SES - GO
3.2.2.1.2 Realizar 10 reuniões do Colegiado das Regionais de Saúde – CORE, conforme portaria nº 514/2011.	Ação parcialmente realizada	Ação 4001	R\$ 27.200,00	R\$ 3.810,00	Fonte 223 Recurso da União/ Custeio	SUBSECRETARIA/GERNACE/GAB/SES - GO

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

3.2.2.1.1 – Ação parcialmente realizada pela Coordenação de Apoio Regional da Superintendência de Gestão Integrada. A ação terá continuidade pela SGI.

3.2.2.1.2 – Devido a extinção da GERNACE e a escolha dos novos Coordenadores Regionais de Unidade de Saúde aconteceram dois encontros, nos meses de Fevereiro e Dezembro.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? () Sim, (X) Não

Justifique: Os encontros com os Coordenadores Regionais de Unidade de Saúde acontecerão, mas a ação não será incluída na próxima PAS por que a Subsecretaria não terá ações na PAS.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 20%.

O motivo da não realização foi: (X) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: Devido à definição da Nova Estrutura organizacional não foi possível realizar os 10 encontros.

3.2.3 Meta PAS 2019 – Apresentar 21 indicadores de apoio à gestão (estrutura, processos, resultados) das superintendências no conecta SUS.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



3.2.3.1 Indicador – Indicadores apresentados.						
AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
3.2.3.1.1 Elaborar o Cardápio de Indicadores de Apoio à Gestão.	Ação realizada. A ação foi totalmente realizada, estando todo o cardápio/inventário de indicadores disponibilizados no sistema de informação Mapa da Saúde.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Conecta SUS
3.2.3.1.2 Validar Cardápio de Indicadores de Apoio à Gestão junto ao colegiado.	Ação não realizada. Apesar de ter-se realizado a meta de elaboração do cardápio, este não fora validado por nenhum colegiado.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Conecta SUS
3.2.3.1.3 Implantar o Cardápio de Indicadores de Apoio à Gestão.	Ação realizada. O Cardápio foi completamente implantado no Mapa da Saúde de Goiás.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Conecta SUS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Meta prevista e realizada sem impacto financeiro.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? () Sim, (X) Não

Justifique: Uma vez elaborado o referido cardápio, este sofrerá alterações somente se houver a necessidade de inserção de outros indicadores. Estes se darão somente sob demanda do Gabinete do Secretário, Superintendência de Performance e áreas técnicas.

Conclusões:

A meta foi: (X) Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Justifique: Embora todas as ações propostas não tenham sido totalmente cumpridas, a meta foi alcançada.

3.2.4 - Meta PAS 2019 – Cooperar tecnicamente com os 246 municípios na alocação e utilização dos recursos financeiros na Programação Pactuada Integrada da Assistência (PPI).

3.2.4.1 - Indicador - Número de municípios assessorados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
3.2.4.1.1 Articulação e Monitoramento permanente com os 246 municípios e outros Entes Federativos nos processos de programação das ações e serviços de	Ação realizada.	Ação 2125	R\$ 5.000,00	R\$ 420,00	Federal/ Planejadas/ Custeio	GEPSUS/ SGPF



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



saúde da assistência.						
3.2.4.1.2 Qualificar os 246 municípios e as 18 regionais na discussão e construção de processos permanentes da Programação das Ações de Saúde da Assistência.	Ação realizada, 246 municípios e 18 regionais qualificadas, sem impacto financeiro.	Ação 2126	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	Federal/ Planejadas/ Custeio	GEPSUS/ SGPF
3.2.4.1.3 Construir, implantar e implementar no âmbito da SES-GO e Regionais a ferramenta de Business Intelligence – BI da Programação das Ações de Saúde da Assistência.	Ação realizada. Ferramenta construída, implantada e implementada.	-	Sem Impacto Financeiro	Sem Impacto Financeiro	-	GEPSUS/ SGPF
3.2.4.1.4 Articular, Capacitar, Monitorar, e Implementar a Programação Orçamentária Ambulatorial nos 246 Municípios.	Ação realizada sem impacto financeiro.	Ação 2126	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	Federal/ Planejadas/ Custeio	GEPSUS/ SGPF

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Ação 3.2.4.1.1 - Recursos utilizados com diárias.

Ações 3.2.4.1.2, 3.2.4.1.3 e 3.2.4.1.4 - Ações realizadas sem impacto financeiro.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: A meta será incluída na próxima PAS pois se trata de um processo contínuo conforme normativas do SUS.

Conclusões:

A meta foi: (X) Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Justifique: Meta alcançada com sucesso.

3.2.5 - Meta PAS 2019 – Fortalecer o processo de Gestão do SUS no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde em três etapas.

3.2.5.1 - Indicador – Número de etapas executadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		

<p>3.2.5.1.1 Instituir a Rede de Planejamento do SUS - Realizar a primeira etapa da qualificação da Rede de Planejamento do SUS:</p> <p>- Mobilizar junto as Superintendências quanto à proposta de criação da Rede de Planejamento do SUS.</p>	<p>Ação parcialmente realizada. As Superintendências foram mobilizadas quanto à proposta de criação da Rede de Planejamento do SUS, porém, devido às alterações na estrutura administrativa da SES, a Rede não foi oficialmente instituída. A divulgação da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências, decretou alterações na estrutura administrativa da SES, extinguindo a GEPSUS e provocando a mudança dos atores já envolvidos com a proposta. Desta forma, a proposta desta Rede deverá ser readequada, dentro da nova estrutura organizacional.</p>	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEPSUS/ SGPF
<p>3.2.5.1.2 Realizar a segunda etapa da qualificação da Rede de Planejamento do SUS:</p> <p>- Realizar uma (01) Oficina de qualificação para os integrantes da Rede de Planejamento conforme tema demandado.</p>	<p>Ação não realizada, tendo em vista alterações na estrutura administrativa da SES, que acabou impossibilitando a realização desta etapa.</p>	Ações 4001/2126	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Custeio	GEPSUS/ SGPF
<p>3.2.5.1.3 Realizar a terceira etapa da qualificação da Rede de Planejamento do SUS:</p> <p>Realizar dez (10) Oficinas para discutir a elaboração do Plano Estadual de Saúde 2020-2023.</p>	<p>Ação não realizada, tendo em vista alterações na estrutura administrativa da SES, que acabou impossibilitando a realização desta etapa.</p>	Ações 4001/2126	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Custeio	GEPSUS/ SGPF

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Tendo em vista a não realização das ações, não houve impacto financeiro-orçamentário.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



A meta será incluída na próxima PAS? () Sim, (X) Não

Justifique: Tendo em vista a finalização do Plano Estadual de Saúde 2016-2019 e início de um novo Plano de Saúde, dentro de uma nova estrutura administrativa, as metas que eram da extinta Gerência de Planejamento do SUS serão readequadas.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) **Parcialmente realizada** ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 30%.

O motivo da não realização foi: (X) **Técnico/ Estrutural** (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: Fatores estruturais/ administrativos impediram a conclusão das 3 etapas previstas para fortalecer o processo de Gestão do SUS no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

3.3 - Meta PES 2016-2019 – Estabelecer, desenvolver e/ou implantar instrumentos de monitoramento, avaliação e auditoria da qualidade dos serviços de atenção primária e de atenção especializada nos 246 municípios do Estado.

3.3.1 - Meta PAS 2019 – Realizar a avaliação das ações e serviços da saúde bucal em 101 Unidades no estado de Goiás.

3.3.1.1 - Indicador – Número de Unidades de Saúde avaliadas e monitoradas (serviços de saúde bucal).

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
3.3.1.1.1 Monitorar e avaliar as 13 Unidades Odontológicas Móveis (UOM) do Estado de Goiás	Ação não realizada.	Ação 2136	R\$ 9.620,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GEAS/SPAIS
3.3.1.1.2 Monitorar e avaliar 50 Equipes de Saúde Bucal (eSB) na ESF.	Ação realizada.	Ação 2136	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GEAS/SPAIS
3.3.1.1.3 Monitorar e avaliar os 38 Centros de Especialidades Odontológicas (CEO).	Ação parcialmente realizada.	Ação 2130	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GEAS/SPAIS
3.3.1.1.4 Avaliar a produção de Prótese Dentária de 75 Municípios credenciados pelo Ministério da Saúde.	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEAS/SPAIS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Não houve execução financeira, pois a execução foi realizada em outra meta 1.1. Os apoiadores de saúde bucal nas Regionais de Saúde Pirineus, Oeste I, Oeste II e São Patrício I realizaram



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



monitoramento *in loco* em aproveitamento a outras atividades realizadas no município como tutoria.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: O acompanhamento, monitoramento e apoio técnico institucional das ações e serviços de saúde é importante para melhoria do cuidado na saúde.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 51,4%, 42 unidades de saúde monitoradas, sendo 5 CEOs e 47 Unidades Básicas de Saúde.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (X) Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, (X) Outros.

Justifique: As viagens para monitoramento in loco ficaram prejudicadas devido Decreto 9376, de 02/01/2019 para contenção de despesas.

3.3.2 - Meta PAS 2019 – Monitorar e avaliar a execução da Política de Atenção Integral à Saúde da pessoa idosa nos 246 Municípios do Estado.

3.3.2.1 - Indicador – Nº de Municípios monitorados e avaliados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
3.3.2.1.1 Monitorar a execução da Política Nacional de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa nos 246 Municípios do Estado por meio de formulário eletrônico (FormSUS).	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Subcoordenação de At. à Saúde da Pessoa Idosa/ COREPS/ GEPE /SPAIS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

O monitoramento da execução das ações preconizadas pela Política Nacional de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa nos Municípios do Estado é realizado por meio do FORMSUS. Portanto, para esta ação não se faz necessária a utilização de recursos financeiros.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: O monitoramento da execução das ações preconizadas pela Política Nacional de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa nos Municípios do Estado é um processo contínuo e será reprogramado para PAS 2020.

Conclusões:

A meta foi: (X) Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Justifique: É por meio das informações enviadas pelos municípios que a área técnica se subsidia para planejar ações de saúde conforme suas reais demandas, possibilitando a tomada de decisões técnicas que visem a garantia de atenção a saúde com qualidade. No ano de 2019, o questionário do FormSUS, finaliza em 31/12/2019, em relação aos dados de 2018.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



3.3.3 - Meta PAS 2019 – Monitorar e avaliar a execução das ações para os portadores de Xeroderma Pigmentoso, no município de Faina.

3.3.3.1 - Indicador – Nº de pacientes atendidos.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
3.3.3.1.1 Monitorar as ações e serviços de saúde prestadas pelo Hospital Municipal de Faina/GO aos portadores de Xeroderma Pigmentoso.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2401	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Coordenação de Redes e Políticas de Saúde/GPE/SPAIS
3.3.3.1.2 Monitorar as ações diagnósticas de média e alta complexidade para os portadores de Xeroderma Pigmentoso.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2401	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Coordenação de Redes e Políticas de Saúde/GPE/SPAIS
3.3.3.1.3 Monitorar a distribuição de protetor solar especial para os portadores de XP.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2401	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Coordenação de Redes e Políticas de Saúde/GPE/SPAIS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Ressaltamos que o valor do recurso orçamentário previsto refere-se a programação de diárias que visavam visitas técnicas a Faina, o que não pode ser executado de acordo com o Decreto nº 9673, que dispõe sobre a contenção de gastos do Governo Estadual.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: O monitoramento e avaliação da execução das ações para os portadores de Xeroderma Pigmentoso é um processo contínuo, devendo ser dado seguimento a todas as ações.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 50%.

O motivo da não realização foi: (X) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (X) Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: O monitoramento apenas com obtenção de dados é uma parte da ação, sendo que a visita técnica possibilita ao Estado presenciar a execução das ações bem como a necessidade real que o município enfrenta para colocar em prática as ações de saúde. Portanto, para o próximo ano é imprescindível a liberação de recursos financeiros para diárias. O monitoramento das ações propostas foram realizados apenas com a obtenção de dados via e-mail que expressavam o quantitativo de exames realizados, protetores solares distribuídos e consultas realizadas aos pacientes portadores de Xeroderma Pigmentoso, informados pelos gestores das unidades de saúde que realizam/disponibilizam esses serviços.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



3.3.4 - Meta PAS 2019 – Monitorar e avaliar a execução da Política de Atenção Integral à Saúde do Homem nos 246 Municípios do Estado.

3.3.4.1 - Indicador – Nº de Municípios monitorados e avaliados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
3.3.4.1.1 Monitorar a implantação e implementação da PNAISH nos 246 municípios goianos.	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Subcoordenação de Atenção à Saúde do Homem/ COREPS/GEPE/SPAIS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Ação sem impacto financeiro. Uma vez que utiliza-se a base informacional para elaboração de Formulário Eletrônico do SUS – Form-SUS.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: A ação de monitoramento é essencial para levantamento de demandas, necessidades e lacunas relacionadas a implementação de uma política pública. Deste modo, ratifica-se a necessidade de permanência desta ação para a próxima PAS.

Conclusões:

A meta foi: (X) Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Justifique: O monitoramento das ações propicia alternativas de análise para os distintos níveis de gestão, potencializando decisões descentralizadas, sendo portanto uma estratégia ágil e adequada para utilização em diferentes contextos de gestão na execução de ações de saúde para a população masculina.

3.4 - Meta PES 2016-2019 – Estabelecer, desenvolver e/ou implantar instrumentos de monitoramento, avaliação e auditoria das ações de Vigilância em Saúde nos 246 municípios do Estado.

3.4.1 - Meta PAS 2019 – Implantar as ações de heterocontrole de flúor na água de abastecimento dos 18 municípios polos do Estado de Goiás

3.4.1.1 - Indicador – Número de municípios com as ações de heterocontrole de flúor implantados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
3.4.1.1.1 Implantar as ações de vigilância da água e o heterocontrole de flúor nos municípios polo do estado de Goiás.	Ação não realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEAS/SPAIS/SUVISA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Aguardando a aquisição pelo LACEN que deverá realizar a compra de um eletrodo para a análise da água.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: A necessidade de implantar a ação de vigilância do teor de flúor na água de abastecimento dos municípios goianos.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou (X) Não realizada.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (X) Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: O processo n° 201800010047411 do Pregão Eletrônico 172/2017 para aquisição do eletrodo para medição do teor de flúor na água foi licitado e está em andamento.

3.5 - Meta PES 2016-2019 – Estabelecer, desenvolver e/ou implantar instrumentos de monitoramento, avaliação e auditoria das Políticas de Atenção Integral à Saúde.

3.5.1 - Meta PAS 2019 – Monitorar e avaliar a execução da Política de Atenção Integral à Saúde nos 125 Municípios com Unidades Prisionais em seu território.

3.5.1.1 - Indicador – N° de Municípios monitorados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
3.5.1.1.1 Monitorar as ações de saúde executadas no âmbito do sistema prisional do Estado, por meio de formulário eletrônico (FormSUS).	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Subcoordenação de At. à Saúde no Sistema Penitenciário /COREPS/ GEPE / SPAIS
3.5.1.1.2 Realizar supervisão nos 89 municípios com Unidades Prisionais em seu território.	Ação realizada.	Ação 2136	R\$ 6.000,00/ Custeio (diárias para viagens)	R\$ 3.323,33	Tesouro Estadual/ Custeio	Subcoordenação de At. à Saúde no Sistema Penitenciário /COREPS/ GEPE / SPAIS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Embora a Meta PAS 2019 3.5.1 – Fale de 125 municípios com unidades prisionais, a Diretoria-Geral de Administração Penitenciária tem reestruturado suas unidades. Assim, foram desativadas 16 unidades prisionais. Para tanto, devemos considerar o número de 109 municípios com unidades prisionais em seu território.

Ação 3.5.1.1.1 – O monitoramento é realizado por meio de formulário eletrônico preenchido pelas Secretarias Municipais de Saúde e as Regionais de saúde verificam as ações de saúde desenvolvidas pelas equipes prisionais, após emitem relatório de supervisão a esta Subcoordenação de Atenção Integral a Saúde no Sistema Penitenciário.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Ação 3.5.1.1.2 – 89 unidades com adesão a contrapartida estadual. A Subcoordenação de Atenção a Saúde no Sistema penitenciário realizou supervisão técnica em unidades de saúde prisionais de 15 municípios, entre eles: Anicuns, Anápolis, Silvânia, Orizona, Planaltina, Barro Alto, Caldas Novas, Cromínia, Pontalina, Morrinhos, Jaraguá, Goianésia, Campos Belos, Posse e Flores (Processos SEI n°s: 201900010034665, 201900010039971, 201900010040969, 201900010015250, 201900010016801, 201900010017896, 201900010032325, 201900010006651, 201900010007474, 201900010044456). Foi pactuado junto às Regionais de saúde, a realização de supervisão trimestral nas unidades de saúde prisionais e envio de relatório a esta Subcoordenação de Atenção a Saúde no Sistema Prisional para acompanhamento das ações de saúde que estão sendo desenvolvidas pelas equipes. Dessa forma, consideramos a ação totalmente realizada.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: O monitoramento e avaliação da execução da Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas Privadas de Liberdade, é um processo contínuo, devendo ser dado seguimento a todas as ações.

Conclusões:

A meta foi: (X) Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Justifique: A meta foi realizada totalmente.

3.5.2 - Meta PAS 2019 – Desenvolver e implantar instrumentos de monitoramento de execução das Políticas de Equidade em Saúde no Estado de Goiás.

3.5.2.1 - Indicador – N° de instrumentos desenvolvidos e implantados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
3.5.2.1.1 Desenvolver instrumentos e formulários para levantamento de dados populacionais, situacionais e diagnóstico das populações em situação de rua, população negra, LGBT, quilombola, indígena, matriz africana, cigano, refugiados e povos do campo, do cerrado e das águas	Ação parcialmente realizada.	Ação 2136	R\$ 2.000,00 Custeio (diárias para viagens)	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Coordenação de Promoção da Equidade em Saúde/ GEPE / SPAIS
3.5.2.1.2 Promover a articulação e fomentar a discussão para o desenvolvimento e formulação de indicadores de saúde para as	Ação parcialmente realizada.	Ação 2136	R\$ 2.000,00 Custeio (diárias para viagens)	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Coordenação de Promoção da Equidade em Saúde/ GEPE / SPAIS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



populações em situação de rua, população negra, LGBT, quilombola, indígena, matriz africana, cigano, refugiados e povos do campo, do cerrado e das águas.						
3.5.2.1.3 Promover a articulação e fomentar a discussão para o desenvolvimento dos instrumentos de monitoramento das ações e serviços de saúde prestados às populações em situação de rua, negra, LGBT, ciganos, quilombola, indígenas, refugiados, povos do campo, do cerrado e das águas.	Ação não realizada.	Ação 2136	R\$ 2.000,00 Custeio (diárias para viagens)	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Coordenação de Promoção da Equidade em Saúde/ GEPE / SPAIS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Ação 3.5.2.1.1 – Não houve gasto orçamentário por efeitos do decreto estadual nº 9.376, de 02 janeiro de 2019.

Ação 3.5.2.1.2 – Não houve gasto orçamentário por efeitos do decreto estadual nº 9.376, de 02 janeiro de 2019.

Ação 3.5.2.1.3 – Não houve gasto orçamentário por efeitos do decreto estadual nº 9.376, de 02 janeiro de 2019.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Para que as ações sejam assertivas, faz-se necessário o monitoramento das mesmas.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 40%.

O motivo da não realização foi: (X) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: Ação 3.5.2.1.1 - Reuniões de cooperação técnica interinstitucional entre a Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Instituto Mauro Borges para construção de um formulário eletrônico que subsidiará indicadores do perfil socioeconômico da população LGBTI em Goiás; Participação na construção coletiva dos instrumentos de pesquisa da UFG sobre o Senso da População em Situação de Rua do Município de Goiânia. A Coordenação de Promoção de Equidade em Saúde desenvolveu instrumentos e



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



formulários para levantamento de dados populacionais, situacionais e diagnóstico das populações que atua, porém, a formalização dos instrumentos com caráter institucional está em desenvolvimento para adequações nesta gerência, sendo assim, uma ação reprogramada para o ano de 2020.

Ação 3.5.2.1.2 - Visita de monitoramento e avaliação do Ambulatório de Transexualidade do Núcleo de Atenção Básica em Saúde de Itumbiara-GO com os pacientes em assistência no serviço; Visita de monitoramento e avaliação do Ambulatório de Transexualidade do Núcleo de Atenção Básica em Saúde de Itumbiara/GO com a equipe técnica do serviço; Processo de Intervisão com as equipes de Consultório na Rua nos municípios de Goiânia, Aparecida de Goiânia e Anápolis produzindo junto às equipes de Consultório na Rua bem como o Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde, sobre o desenvolvimento de indicadores de saúde da população em situação de rua, iniciado em desenvolvimento. Devido ao extenso período de reestruturação organizacional que envolveu a Reforma Administrativa desta Gestão no ano de 2019, as ações de promoção a articulação para fomentar a discussão do desenvolvimento e formulação de indicadores de saúde para as populações com as quais trabalha, ficaram impossibilitadas de serem executadas pois dependem dos debates coletivos com as respectivas representações institucionais e da sociedade civil organizada.

Ação 3.5.2.1.3 – Estudo técnico especializado em produção de instrumentos de monitoramento para as Políticas de Equidade em Saúde no Estado de Goiás não realizado em razão da reorganização administrativa da SES-GO.

3.5.3 - Meta PAS 2019 – Monitorar e avaliar a execução as Práticas Integrativas e Complementares, nos 246 Municípios do Estado.

3.5.3.1 - Indicador – Nº de Municípios executando as Práticas Integrativas e Complementares.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
3.5.3.1.1 Monitorar a implementação e execução Política Nacional das Práticas Integrativas e Complementares na Atenção Primária à Saúde, nos 246 municípios goianos, por meio de formulário eletrônico (FormSUS).	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Subcoordenação de Práticas Integrativas e Complementares no SUS/COREPS/GEPE/SPAIS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Ação não exige recurso financeiro.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: A implementação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares nas regionais e junto a unidade de referência estadual, é um processo contínuo, devendo ser dado seguimento a todas as ações.

Conclusões:

A meta foi: (X) Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Justifique: A Subcoordenação das PICS (Práticas Integrativas e Complementares) elaborou e encaminhou para as regionais e municípios o formulário da Plataforma FORMSUS para



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Diagnóstico Situacional das Práticas Integrativas e Complementares no SUS nos municípios de Goiás – 2019. O prazo para os municípios realizarem o preenchimento do formulário encerrou em Novembro/19, quando iniciou a elaboração da análise dos dados.

3.5.4 - Meta PAS 2019 – Monitorar e avaliar, a qualidade de 25% dos serviços de média e alta complexidade.

3.5.4.1 - Indicador – Número de serviços monitorados e avaliados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
3.5.4.1.1 Monitorar, acompanhar e avaliar os contratos, credenciamentos e convênios dos prestadores de saúde e unidades públicas.	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Gerência de Regulação (GER)/SUPRASS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Meta prevista sem impacto financeiro.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: A meta será readequada a nova estrutura para a próxima PAS.

Conclusões:

A meta foi: (X) Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou () Não realizada.

3.6 - Meta PES 2016-2019 – Reestruturar e pactuar a política de regulação de sistemas de saúde para o Estado.

3.6.1 – Meta PAS 2019 – Pactuar a política de Regulação Estadual.

3.6.1.1 - Indicador – Política Estadual de Regulação pactuada.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
3.6.1.1.1 Demandar ao Grupo Técnico de Regulação da CIB a elaboração da Política de Regulação para o Estado e Plano de Regulação Estadual.	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GER/SUPRASS
3.6.1.1.2 Aumentar o escopo de serviços do Complexo Regulador	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GER/SUPRASS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Estadual e dos Complexos Reguladores Regionais.

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Meta prevista sem impacto financeiro.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? () Sim, (X) Não

Justifique: A meta será readequada de acordo com a nova estrutura da SES para a próxima PAS.

Conclusões:

A meta foi: (X) Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Justifique: Meta executada conforme previsto.

3.6.2 - Meta PAS 2019 – Atender 100% das demandas dos usuários do SUS que necessitem de atendimento em outra unidade federativa.

3.6.2.1 – Indicador – Usuários públicos que necessitaram de atendimento em outra unidade federativa atendidas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
3.6.2.1.1 – Atender as demandas dos usuários do SUS em outras unidades da federação – passagens.	Ação realizada.	Ação 2125	R\$ 3.894.266,06	R\$ 1.834.768,31	Recursos Tesouro/ Custeio	GER / GETRANS / SUPRASS
3.6.2.1.2 – Atender as demandas dos usuários do sus em outras unidades da federação – ajuda de custo/ hospedagem e auxílio-funeral.	Ação realizada.	Ação 2125	R\$ 348.000,00	R\$ 508.000,00	Recurso Federal/ Custeio	GER/SUPRASS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Ação 3.6.2.1.1 - Valor de passagens aéreas/ terrestre, abaixo do previsto porém dentro do valor do contrato e cobrindo 100% dos pacientes cadastrados.

Ação 3.6.2.1.2 - Valor da ajuda de custo/hospedagem, acima do previsto devido ao aumento de cadastros e de pacientes que permaneceram em outras unidades federativas para tratamento.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Ação contínua de usuários que necessitam de atendimento em outros Estados.

Conclusões:



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



A meta foi: (X) **Totalmente realizada**, () Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Justifique: Meta executada conforme previsto.

3.7 - Metas PES 2016 – 2019 - Reestruturar e incrementar sistemas inteligentes de gestão no processo de regulação assistencial.

3.7.1 – Meta PAS 2019 - Implantar e manter, em 100% dos municípios do Estado que aderirem o sistema informatização de regulação ambulatorial e hospitalar, inclusive com modulo de urgência, que interopere todo o processo de regulação (unidades solicitantes, complexos reguladores e unidades executantes) e permita a visibilidade em tempo real de toda ação regulatória.

3.7.1.1 - Indicador – Porcentagem de municípios com sistemas instalados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
3.7.1.1.1 Implantar e manter nos municípios, por adesão, o sistema informatizado de regulação ambulatorial e hospitalar.	Ação realizada.	Ação 2125	R\$ 18.720.943,30	R\$ 18.249.329,88	Tesouro Estadual/ Custeio	GER/SUPRASS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Em 2019, foi implantado o módulo de Urgência, nas Centrais de Regulação Médica de Urgências SAMU-192, conforme previsto para esse exercício.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? () Sim, (X) Não

Justifique: A meta será readequada de acordo com a nova estrutura da SES para a próxima PAS.

Conclusões:

A meta foi: (X) **Totalmente realizada**, () Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Justifique: Meta executada conforme previsto.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



3.8 - Meta PES 2016-2019 – Garantir o apoio administrativo necessário para o desenvolvimento das atividades da SES.

3.8.1 – Meta 2018 - Realizar contratos em 26 grupos (prestação de serviços e fornecimento de materiais de expediente) necessários para o desenvolvimento de atividades da SES.

3.8.1.1 - Indicador – Número de grupos de contratos realizados PPA – Ação 4001.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
4.2.2.1.12 Concessionárias - Energia Elétrica.	Ação realizada. Concessionárias - Energia Elétrica.	Ação 4001 Ação 2137 Ação 2140 Ação 2138 Ação 2136 Ação 2132 Ação 2131	R\$ 3.600.000,00	<i>Apropriação de faturas de unidades geridas por OSs</i> R\$ 14.914.716,91 <i>Despesas contratuais de unidades da SES: R\$</i> 2.373.327,57 <i>Total: R\$</i> 17.288.044,48	Tesouro Estadual/ Custeio	GAAL / SGI
3.8.1.1.1 Concessionárias – Água/Esgoto. Serviço prestado em todas as Unidades da SES (exceto Unidades geridas por OS's).	Ação realizada. Concessionárias – Água/Esgoto. Serviço prestado em todas as Unidades da SES (exceto Unidades geridas por OS's).	Ações 4001 e 2137	R\$ 1.680.000,00	R\$ 1.653.021,45	Tesouro Estadual/ Custeio GAAL / SGI	GAAL / SGI
3.8.1.1.2 Concessionárias – Telefonia e Internet Móvel 3G/ 4G. Serviço prestado em todas as Unidades da SES (exceto Unidades geridas por OS's).	Ação realizada. Concessionárias – Telefonia e Internet Móvel 3G/ 4G. Serviço prestado em todas as Unidades da SES (incluindo algumas geridas por OSs).	Ações 4001 e 2137	R\$ 1.440.000,00	R\$ 1.239.070,34	Tesouro Estadual/ Custeio	GAAL / SGI

<p>3.8.1.1.3 Frota – Manutenção, Abastecimento, Locação e Impostos/Taxas DETRAN, Transporte de Passageiros (GOTAXI).</p> <p>Serviço prestado em todas as Unidades da SES (exceto Unidades geridas por OS's).</p>	<p>Ação realizada. Frota – Manutenção, Abastecimento, Locação e Impostos/Taxas DETRAN, Transporte de Passageiros (GOTAXI).</p> <p>Serviço prestado em todas as Unidades da SES (exceto Unidades geridas por OS's).</p>	<p>Ações 4001 e 2137</p>	<p><u>Manutenção Veicular:</u> R\$ 1.050.000,00 <u>Abastecimento:</u> R\$ 1.850.000,00 <u>Locação de Veículos:</u> R\$ 2.250.000,00 <u>Impostos/Taxas DETRAN:</u> R\$ 50.000,00 <u>GOTAXI:</u> R\$ 400.000,00</p> <p>Total R\$ 5.600.000,00</p>	<p><u>Manutenção Veicular:</u> R\$ 617.933,85 <u>Abastecimento:</u> R\$ 1.561.784,62 <u>Locação de Veículos:</u> R\$ 2.042.877,02 <u>Impostos/Taxas DETRAN:</u> R\$ 7.874,43 <u>GOTAXI:</u> R\$ 32.377,32</p> <p>Total R\$ 4.262.847,24</p>	<p>Tesouro Estadual Recurso Próprio Recurso Federal/ Custeio</p>	<p>GAAL / SGI</p>
<p>3.8.1.1.4 Café, Açúcar, Água Mineral, Gás GLP, Carimbos e Crachás.</p> <p>Café, Açúcar, Carimbos e Crachás: Fornecido para todas as unidades da SES. (exceto Unidades geridas por OS's).</p> <p>Água Mineral e Gás GLP: Fornecido para unidades da SES na região metropolitana de Goiânia (exceto Unidades geridas por OS's).</p>	<p>Ação realizada. Café, Açúcar, Água Mineral, Gás GLP, Carimbos e Crachás.</p> <p>Café, Açúcar, Carimbos e Crachás: Fornecido para todas as unidades da SES. (exceto Unidades geridas por OS's).</p> <p>Água Mineral e Gás GLP: Fornecido para unidades da SES na região metropolitana de Goiânia (exceto Unidades geridas por OS's).</p>	<p>Ações 4001 e 2137</p>	<p><u>Açúcar e Café:</u> R\$ 95.000,00 <u>Água Mineral:</u> R\$ 135.000,00 <u>Gás GLP:</u> R\$ 45.000,00 <u>Carimbos/Crachás:</u> R\$ 25.000,00</p> <p>Total R\$ 300.000,00</p>	<p><u>Açúcar e Café:</u> R\$ 93.032,51 <u>Água Mineral:</u> R\$ 90.400,06 <u>Gás GLP:</u> R\$ 16.589,79 <u>Carimbos/Crachás:</u> R\$ 28.754,12</p> <p>Total R\$ 228.776,48</p>	<p>Tesouro Estadual Recurso Próprio/ Custeio</p>	<p>GAAL / SGI</p>



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



<p>3.8.1.1.5 Fornecimento de Alimentação para servidores plantonistas da SES e crianças atendidas nas unidades da SES, não geridas por Organizações Sociais.</p> <p>Alimentação para crianças atendidas na Creche Cantinho Feliz - CCF e Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil – CAPSI.</p> <p>Alimentação para servidores plantonistas, que atuam na Central de Informações Toxicológicas – CIT e no Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergências – SIATE.</p>	<p>Ação realizada. Fornecimento de Alimentação para servidores plantonistas da SES e crianças atendidas nas unidades da SES, não geridas por Organizações Sociais.</p> <p>Alimentação para crianças atendidas na Creche Cantinho Feliz - CCF e Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil – CAPSI.</p> <p>Alimentação para servidores plantonistas, que atuam na Central de Informações Toxicológicas – CIT e no Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergências – SIATE.</p>	<p>Ações 4001 e 2137</p>	<p>R\$ 1.900.000,00</p>	<p>R\$ 146.447,63</p>	<p>Tesouro Estadual Recurso Próprio/ Custeio</p>	<p>GAAL / SGI</p>
<p>3.8.1.1.6 Locação de Imóvel, IPTU e Condomínio.</p>	<p>Ação realizada. Locação de Imóvel, IPTU e Condomínio.</p>	<p>Ações 4001 e 2137</p>	<p><u>Prédio Av. Tocantins:</u> R\$ 465.000,00 <u>Ed. Vera Lúcia (1º andar):</u> R\$ 215.000,00 <u>Prédio Jd. Vitória:</u> R\$ 155.000,00 <u>Prédio Arquivo SES:</u> R\$ 235.000,00</p> <p>Total</p>	<p><u>Prédio Av. Tocantins:</u> R\$ 455.792,85 <u>Ed. Vera Lúcia (1º andar):</u> R\$ 266.640,47 <u>Prédio Jd. Vitória:</u> R\$ 141.786,16 <u>Prédio Arquivo SES:</u> R\$ 229.579,07</p> <p>Demais aluguéis da</p>	<p>Tesouro Estadual Recurso Próprio Recurso Federal/ Custeio</p>	<p>GAAL / SGI</p>



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



			R\$ 1.070.000,00	Pasta: R\$ 3.256.438,46		
				Total R\$ 4.348.237,01		
3.8.1.1.7 Locação de Fotocopiadoras e Scanners. Serviço prestado em todas as Unidades da SES (exceto Unidades geridas por OS's).	Ação realizada. Locação de Fotocopiadoras e Scanners. Serviço prestado em todas as Unidades da SES (exceto Unidades geridas por OS's).	Ações 4001 e 2137	R\$ 250.000,00	R\$ 166.526,77	Tesouro Estadual Recurso Próprio Recurso Federal/ Custeio	GAAL / SGI
3.8.1.1.8 Serviço de Vigilância. Serviço prestado em todas as Unidades da SES (exceto Unidades geridas por OS's).	Ação realizada. Serviço de Vigilância. Serviço prestado em todas as Unidades da SES (exceto Unidades geridas por OS's).	Ações 4001 e 2137	R\$ 23.650.000,00	R\$ 22.945.464,90	Tesouro Estadual Recurso Próprio Recurso Federal/ Custeio	GAAL / SGI
3.8.1.1.9 Serviço de Limpeza. Serviço prestado em todas as Unidades da SES (exceto Unidades geridas por OS's).	Ação realizada. Serviço de Limpeza. Serviço prestado em todas as Unidades da SES (exceto Unidades geridas por OS's).	Ações 4001 e 2137	R\$ 10.250.000,00	R\$ 10.461.290,00	Tesouro Estadual Recurso Próprio Recurso Federal/ Custeio	GAAL / SGI
3.8.1.1.10 Aquisição de Equipamentos para unidades administrativas e assistenciais da SES (exceto equipamentos médico-hospitalares e TI). Aquisição atende a todas as Unidades da SES (exceto Unidades	Ação realizada. Aquisição de Equipamentos para unidades administrativas e assistenciais da SES (exceto equipamentos médico-hospitalares e TI). Aquisição atende a todas as Unidades da SES (exceto Unidades geridas por	Ações 4001, 2140, 2137, 2131, 2132	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual Recurso Próprio Recurso Federal/ Custeio	GAAL / SGI



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



geridas por OS's).	OS's).					
<i>*Aquisição de bens permanentes (aparelhos telefônicos, eletrodomésticos, empilhadeira, etc).</i>	<i>*Aquisição de bens permanentes (aparelhos telefônicos, eletrodomésticos, empilhadeira, etc).</i>					
3.8.1.1.11 Aquisição de medicamentos e insumos médicos, correlatos e outros (luvas, seringas, soro, etc). Aquisição atende as seguintes Unidades da SES: CARA LACEN SIATE COEG CAPSI CREMIC	Ação realizada. Aquisição de medicamentos e insumos médicos, correlatos e outros (luvas, seringas, soro, etc). Aquisição atende as seguintes Unidades da SES: CARA LACEN SIATE COEG CAPSI CREMIC	Ações 4001, 2140, 2137, 2131, 2132	R\$ 500.000,00	R\$ 504.203,93	Tesouro Estadual Recurso Próprio Recurso Federal/ Custeio	SGPF, SCAGES, SUPRASS E LACEN
<i>(Exceto aquisições relativas aos Programas da SUVISA e SPAIS).</i>	<i>(Exceto aquisições relativas aos Programas da SUVISA e SPAIS).</i>					
3.8.1.1.12 Aquisição de materiais de expediente e insumos diversos. Aquisição atende a todas as Unidades da SES (exceto Unidades geridas por OS's).	Ação realizada. Aquisição de materiais de expediente e insumos diversos. Aquisição atende a todas as Unidades da SES (exceto Unidades geridas por OS's).	Ações 4001 e 2137	R\$ 1.380.000,00	R\$ 514.416,47	Tesouro Estadual Recurso Próprio Recurso Federal/ CusteioGAAL / SGI	GAAL / SGI
3.8.1.1.13 Aquisição de materiais consumíveis diversos, materiais descartáveis e utensílios diversos,	Ação realizada. Aquisição de materiais consumíveis diversos, materiais descartáveis e	Ações 4001 e 2137	R\$ 1.700.000,00	R\$ 76.587,35	Tesouro Estadual Recurso	GAAL / SGI



copa e cozinha, dispenser, lixeiras, contêineres. Aquisição atende a todas as Unidades da SES (exceto Unidades geridas por OS's).	utensílios diversos, copa e cozinha, dispenser, lixeiras, contêineres. Aquisição atende a todas as Unidades da SES (exceto Unidades geridas por OS's).				Próprio Recurso Federal/ Custeio	
3.8.1.1.14 Aquisição e instalação de mobiliários. Aquisição atende a todas as Unidades da SES (exceto Unidades geridas por OS's).	Ação realizada. Aquisição e instalação de mobiliários. Aquisição atende a todas as Unidades da SES (exceto Unidades geridas por OS's).	Ações 2131, 2132, 4001, 2137	R\$ 3.000.000,00	Mareli: R\$ 1.599.223,01 Serra Mobili: R\$ 1.508.988,63 Flexi: R\$ 201.026,00 Movapi: R\$ 507.925,00 Total: R\$ 3.817.162,64	Tesouro Estadual Recurso Próprio Recurso Federal/ Custeio	GAAL / SGI
3.8.1.1.15 Diárias – GALAE (Motoristas e servidores técnico-administrativos).	Ação realizada. Diárias – GALAE (Motoristas e servidores técnico-administrativos).	Ações 4001, 2130, 2137, 2131, 2134, 2124, 2125, 2133, 2135, 2136, 2139, 2140,	R\$ 350.000,00	R\$ 128.460,84	Tesouro Estadual Recurso Próprio Recurso Federal/ Custeio	GAAL / SGI
3.8.1.1.16 Equipamentos de Proteção Individual - EPI para unidades da SES e serviços de proteção radiológica.	Ação realizada. Equipamentos de Proteção Individual - EPI para unidades da SES e serviços de proteção radiológica.	Ações 2137, 2140, 2138, 2130, 2132, 4001, 2131	R\$ 300.000,00	R\$ 1.088,00	Tesouro Estadual Recurso Próprio Recurso Federal/ Custeio	SUVISA, SUPRASS, SPAIS, SCAGE e SGPF



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



<p>3.8.1.1.17 Prestação de serviços de dedetização e desratização.</p> <p>Serviço prestado em todas as Unidades da SES (exceto Unidades geridas por OS's).</p>	<p>Ação realizada. Prestação de serviços de dedetização e desratização.</p> <p>Serviço prestado em todas as Unidades da SES (exceto Unidades geridas por OS's).</p>	<p>Ações 4001 e 2137</p>	<p>R\$ 180.000,00</p>	<p>R\$ 102.264,28</p>	<p>Tesouro Estadual Recurso Próprio Recurso Federal/ CusteioGAAL / SGI</p>	<p>GAAL / SGI</p>
<p>3.8.1.1.18 Coleta, transporte e gerenciamento de resíduos sólidos não infectantes.</p> <p>Serviço prestado nas Unidades da SES classificadas como “grandes consumidoras” no município de Goiânia:</p> <p>* Sede da SES * Prédio Av. Tocantins * LACEN * COEG * CREMIC * CAPSI * SEST/SUS * CCF * CMAC *Almoxarifado Central (COAE, CPAT, GEAF, UBV, etc).</p>	<p>Ação realizada. Coleta, transporte e gerenciamento de resíduos sólidos não infectantes.</p> <p>Serviço prestado nas Unidades da SES classificadas como “grandes consumidoras” no município de Goiânia:</p> <p>* Sede da SES * Prédio Av. Tocantins * LACEN * COEG * CREMIC * CAPSI * SEST/SUS * CCF * CMAC *Almoxarifado Central (COAE, CPAT, GEAF, UBV, etc).</p>	<p>Ações 4001 e 2137</p>	<p>R\$ 125.000,00</p>	<p>R\$ 131.855,47</p>	<p>Tesouro Estadual Recurso Próprio Recurso Federal/ Custeio</p>	<p>GAAL / SGI</p>
<p>3.8.1.1.19 Coleta, transporte, tratamento térmico e destinação final de resíduos infectantes.</p> <p>Serviço atende as seguintes</p>	<p>Ação realizada. Coleta, transporte, tratamento térmico e destinação final de resíduos infectantes.</p> <p>Serviço atende as seguintes Unidades</p>	<p>Ações 4001 e 2137</p>	<p>R\$ 110.000,00</p>	<p>R\$ 40.002,58</p>	<p>Tesouro Estadual Recurso Próprio Recurso</p>	<p>GAAL / SGI</p>

<p>Unidades da SES:</p> <p>SUVISA SCAGES GERNACE GALAE/SGPF</p> <p><i>(Biológicos potencialmente infectantes; sobrenadantes e lodos gerados após decantação de produtos químicos diluídos, produtos químicos, praguicidas, inseticidas, saneantes, produtos farmacêuticos, e imunobiológicos vencidos e/ou impróprios para uso; perfurocortantes e outros resíduos de saúde classificados em A, B e/ou E, conforme RDC ANVISA 306/2004).</i></p>	<p>da SES:</p> <p>SUVISA SCAGES GERNACE GALAE/SGPF</p> <p><i>(Biológicos potencialmente infectantes; sobrenadantes e lodos gerados após decantação de produtos químicos diluídos, produtos químicos, praguicidas, inseticidas, saneantes, produtos farmacêuticos, e imunobiológicos vencidos e/ou impróprios para uso; perfurocortantes e outros resíduos de saúde classificados em A, B e/ou E, conforme RDC ANVISA 306/2004).</i></p>				Federal/ Custeio	
<p>3.8.1.1.20 Sistema de Banco de Preços.</p>	<p>Ação realizada. Sistema de Banco de Preços.</p>	<p>Ação 4001</p>	<p>R\$ 35.000,00</p>	<p>R\$ 31.960,00</p>	<p>Tesouro Estadual Recurso Próprio Recurso Federal/ Custeio</p>	<p>GAAL / SGI</p>
<p>3.8.1.1.21 Aquisição de Veículos.</p> <p>Aquisição atende a todas as Unidades da SES (exceto Unidades geridas por OS's).</p>	<p>Ação realizada. Aquisição de Veículos.</p> <p>Aquisição atende a todas as Unidades da SES (exceto Unidades geridas por OS's).</p>	<p>Ações 4001 e 2137</p>	<p>R\$ 1.000.000,00</p>	<p>R\$ 316.999,99</p>	<p>Tesouro Estadual Recurso Próprio Recurso Federal/ Custeio</p>	<p>GAAL / SGI</p>

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



4.2.2.1.12 (GEAM)– Concessionárias - Energia Elétrica. - A previsão inicial não contemplava a apropriação de despesas de organizações sociais. Inicialmente energia ficaria com a GEAM, mas foi mantida na GAAL.

3.8.1.1.3 – Contrato com o GOTAXI foi descontinuado.

3.8.1.1.5 – Ficou parte considerável do ano sem contrato.

3.8.1.1.6 – Valor do imóvel da República do Líbano não considerou corretamente a taxa de condomínio. O imóvel do Jardim Vitória foi devolvido.

3.8.1.1.10 - Havia previsão de micro-ondas e telefone para CREDEQ. Não foi executado. Empilhadeira ficou para o ano que vem.

3.8.1.1.12 – Houve considerável redução do consumo de papel

3.8.1.1.13 – Houve tentativa de licitação, mas diversos itens desertaram na licitação.

3.8.1.1.16 – SESMT ficou para o próximo exercício

3.8.1.1.19 – Não há mais fornecimento para o Hemocentro. Houve alteração na logística relativa ao interior.

3.8.1.1.21 – Houve aquisição de apenas um furgão para a SUVISA, processo 201700010016553.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: São bens e serviços que a SES utiliza diariamente em suas atividades.

Conclusões:

A meta foi: (X) **Totalmente realizada**, () Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Justifique: Meta totalmente executada.

3.8.2. Meta PAS 2019- Realizar 100% dos procedimentos administrativos para o funcionamento da Suvisa / LACEN.

3.8.2.1. Indicador – Percentual de procedimentos administrativos realizados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
3.8.2.1.1. Gerir procedimentos administrativos – Suvisa (Serviços Pessoa Jurídica: Contrato Locação Edifício Tower e Edifício César Sebba: IPTU, Energia Elétrica, água-Saneago e Seguro Incêndio; Prêmio de Incentivo).	Ação parcialmente realizada. Despesas parcialmente executada, falta lançar as despesas de novembro e dezembro/2019. Observação: O saldo previsto para execução apresentará maior, em decorrência do cumprimento do Decreto 9.376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.	Ação 2138	Serviços Pessoa Jurídica: Contrato Locação Edifício Tower R\$ 320.000,00 Prêmio de Incentivo: Previsão de pagamento Prêmio de Incentivo	R\$ 131.211,14	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO) Tesouro Estadual/ Fonte 100 (CUSTEIO) Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação-Geral de Apoio às Ações de Vigilância em Saúde-CGAAVS Gabinete SUVISA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



		Ação 4001	Núcleo de Atendimento Vapt Vupt R\$ 84.600,00 Prêmio de Incentivo: Estimativa de pagamento anual do Prêmio de Incentivo mais funções R\$ 1.180.000,00 R\$ 1.584.600,00 (Total)	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	
		Ação 2140				
		Ação 2129				
			IPTU Prédio César Sebba R\$ 33.243,00 Saneago - Edifício César Sebba R\$ 25.148,40 Seguro Prédio - Edifício César Sebba R\$ 1.259,70 Aluguel Prédio César Sebba R\$ 990.600,00 R\$ 1.050.251,10 (Total)	R\$ 55.946,89 R\$ 68.103,31 R\$ 1.935,00 R\$ 1.149.526,56		
			Prêmio de Incentivo:			



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



			<p>Estimativa de pagamento anual do Prêmio de Incentivo mais funções R\$ 2.078.000,00 R\$ 2.078.000,00 (Total)</p> <p>Prêmio de Incentivo: Estimativa de pagamento anual do Prêmio de Incentivo mais funções R\$ 24.000,00 R\$ 24.000,00 (Total)</p> <p>R\$ 4.736.851,10 TOTAL</p>	<p>R\$ 1.933.674,10</p> <p>R\$ 19.250,00</p>		
3.8.2.1.2. Gerir procedimentos administrativos para o funcionamento do LACEN: realizar despesas de Custeio, tais como serviços terceirizados de pessoa jurídica, contratos de manutenção diversos, comodato de impressoras, coleta e incineração de resíduos, aquisição de insumos laboratoriais, aquisição de correlatos, fornecimento de água tratada, energia elétrica e serviços de	Ação parcialmente realizada (11 %)	Ação 2132	<p>Insumos: R\$ 2.000.000,00</p> <p>Correlatos: R\$ 100.000,00</p> <p>Serviços Pessoa Jurídica: R\$ 368.000,00</p>	R\$ 336.073,64	Tesouro Estadual/ Fonte 100 (CUSTEIO)	Diretoria Geral LACEN- DIRLA Laboratório Central de Saúde Pública- LACEN SUVISA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



telefonica e internet.			<p>Contrato Impressoras: R\$ 32.000,00</p> <p>Energia Elétrica: R\$ 500.000,00</p> <p>Total: R\$ 3.000.000,00</p>			
3.8.2.1.3. Otimizar os macroprocessos de trabalho das gerências e coordenações gerais - SUVISA.	Ação não realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Gabinete SUVISA
3.8.2.1.4. Repassar recurso financeiro à GERNACE para realização de ações de vigilância em saúde pelas Regionais de Saúde do Estado de Goiás (diárias).	<p>Ação parcialmente realizada. Falta lançar as despesas de novembro e dezembro/2019.</p> <p>Observação: O saldo previsto para execução apresentará maior, em decorrência do cumprimento do Decreto 9.376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.</p> <p>E redefinição da gestão das Regionais de Saúde.</p>	<p>Ação 2138</p> <p>Ação 2140</p>	<p>R\$ 118.800,00</p> <p>R\$ 350.000,00</p> <p>TOTAL</p> <p>R\$ 468.000,00</p>	<p>R\$ 88.200,00</p> <p>R\$ 0,00</p>	<p>Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)</p>	<p>Coordenação-Geral de Apoio às Ações de Vigilância em Saúde-CGAAVS Gabinete SUVISA</p>
3.8.2.1.5. Repassar recurso financeiro ao Corpo de Bombeiros para realizações de ações de vigilância em saúde – PROGRAMA GOIÁS CONTRA O AEDES.	<p>Ação parcialmente realizada. Despesas parcialmente executada, falta lançar as despesas de novembro e dezembro/2019.</p> <p>Observação: O saldo previsto para execução apresentará maior, em decorrência do cumprimento do Decreto 9.376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.</p>	Ação 2140	R\$ 480.000,00	R\$ 239.146,69	<p>Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)</p>	<p>Coordenação-Geral de Apoio às Ações de Vigilância em Saúde-CGAAVS Gabinete SUVISA</p>



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

3.8.2.1.2 - Houve redução de R\$ 2.541.344,54 por parte da SES dos recursos orçamentários vinculados a esta ação, conforme publicação no DOE 23.044, Decreto nº 74/2009 e demais Decretos Orçamentários nº. 122/2019, 279/2019 e 291/2019, datados respectivamente de 02/05/2019, 28/08/2019, 27/11/2019 e 11/12/2019, restaram executadas apenas as despesas com energia elétrica para a manutenção da Unidade, não sendo executado nenhum valor para a contratação de empresas especializadas ou a compra de insumos para a manutenção da Unidade. O saldo previsto para execução apresentará maior, em decorrência do cumprimento do decreto 9.376/2019 de 02 de Janeiro de 2019. que estabelece medidas de contenção de gasto e redefinição da gestão das regionais de saúde.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: 3.8.2.1.2: É papel institucional da Secretaria a manutenção da Unidade.

despesas administrativas: (prêmio de incentivo, diárias e descentralização de recursos para a parceria de ações com o Corpo de Bombeiros).

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 80%.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, (X) **Priorização de outras agendas**, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: 3.8.2.1.2. Houve a redução dos valores orçados para a manutenção da Unidade em função da priorização de outras ações.

3.8.3 – Meta PAS 2019 - Realizar contratos em 7 grupos (pagamento de alugueis, prestação de serviços e fornecimento de materiais de expediente) necessários para o desenvolvimento de atividades da SPAIS.

3.8.3.1 - Indicador – Número de grupos de contratos realizados PPA – Ação 4001 pagamento de alugueis da SPAIS e PAILI e folha de servidores da SPAIS.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
3.8.3.1.1 Locação de Imóvel, IPTU e Condomínio, para sede do PAILI.	Ação realizada.	Ação 4001	R\$ 22.512,12	R\$ 22.512,12	Tesouro Estadual Recurso Próprio Recurso Federal/Custei o	SPAIS/SGPF
3.8.3.1.2 A Locação de Imóvel IPTU e Condomínio para funcionamento da sede da SPAIS.	Ação realizada.	Ação 4001	R\$ 668.712,74	R\$ 444.510,86	Tesouro Estadual Recurso	SPAIS/SGPF



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



					Próprio Recurso Federal/Custeio	
3.8.3.1.3 Despesa concessionária de água e esgoto.	Ação realizada.	Ação 4001	R\$ 13.541,43	R\$ 17.083,16	Tesouro Estadual/Custeio	SPAIS/SGPF/SES
3.8.3.1.4 Despesa com pagamento de seguro incêndio.	Ação realizada.	Ação 4001	R\$ 878,30	R\$ 645,00	Tesouro Estadual/Custeio	SPAIS/SGPF/SES
3.8.3.1.5 Distribuir Folders sobre- “ONDE ENCONTRAR MEDICAMENTOS”, para Regionais e Municípios de Goiás.	Ação não realizada.	Ação 4001	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GEAF/SPAIS
3.8.3.1.6 Distribuir Cartilhas referente ao componente Estratégico da Assistência Farmacêutica para Regionais e Municípios de Goiás.	Ação não realizada.	Ação 4001	R\$ 32.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GEAF/SPAIS
3.8.3.1.7 Distribuir Banner referente ao acesso de medicamentos para Regionais e Municípios de Goiás.	Ação não realizada.	Ação 4001	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GEAF/SPAIS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

3.8.3.1.1 - A Secretaria Estadual de Saúde ainda não efetuou o pagamento das competências de novembro e dezembro de 2019.

3.8.3.1.2 – O valor executado refere-se aos meses de janeiro a outubro de 2019, excetuando o valor do IPTU que foi pago em parcela única, na proporção de 3/9, ou seja, a área total alugada é de 8 andares mais térreo, sendo que apenas 3 são para utilização da SAIS.

3.8.3.1.3 – O valor executado refere-se aos meses de janeiro a outubro de 2019.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



3.8.3.1.4 – O valor executado refere-se a proporção de 3/9, ou seja, a área total alugada é de 8 andares mais térreo, sendo que apenas 3 são para utilização da SAIS.

3.8..3.1.5/3.8..3.1.6 e 3.8..3.1.7 - A secretaria não disponibilizou recursos para a confecção dos respectivos materiais.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: 3.8.3.1.1; 3.8.3.1.2; 3.8.3.1.3; 3.8.3.1.4 - Mantêm-se a necessidade de estrutura física para o funcionamento do Programa de Atenção Integral ao Louco Infrator. A meta contempla o local onde atualmente encontra-se instalado a Superintendência de Atenção Integral à Saúde devendo constar no próximo plano de Saúde para que não haja descontinuidade nos serviços prestados.

3.8.3.1.5; 3.8.3.1.6; 3.8.3.1.7 - Não houve recursos para confecção dos respectivos materiais.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 43%.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (X) Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, (X) Outros.

Justifique: 3.8.3.1.1; 3.8.3.1.2; 3.8.3.1.3; 3.8.3.1.4 - Ações executadas, o Estado tem até dezembro para efetuar o pagamento. Os meses de novembro e dezembro de 2019 são quitados *a posteriori*.

3.8.4. Meta PAS 2019 - Realizar deslocamentos para executar ações de Regulação, Controle, Avaliação e Captação e Distribuição de Órgãos e Tecidos para transplantes.

3.8.4.1. Indicador – Número de Ações realizadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
3.8.4.1.1 Realizar o acompanhamento das 31 equipes de transplantes do Estado de Goiás.	Ação realizada.	Ação 4001	R\$ 60.000,00	R\$ 21.153,02	Tesouro Estadual/ Custeio	GETRANS / SUPRASS
3.8.4.1.2 Executar ações de monitoramento, acompanhamento, avaliação de contratos, credenciamentos e convênios dos prestadores de saúde e unidades públicas.	Ação realizada.	Ação 4001	R\$ 135.000,00	R\$ 14.994,96	Tesouro Estadual/ Custeio	GER / SUPRASS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



3.8.4.1.3 Participar de Câmaras Técnicas, Tutorias, Oficinas e Cursos de Capacitações Interfederativas.	Ação realizada.	Ação 4001	R\$ 40.000,00	R\$ 21.153,02	Tesouro Estadual/ Custeio	GAB / GETRANS / SUPRASS
3.8.4.1.4 Executar ações diversas para pequenas contingências.	Ação realizada.	Ação 4001	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GER / GETRANS / SUPRASS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

O valor utilizado, foi abaixo do previsto, devido a reprogramação dos eventos da SUPRASS realizados até junho/2019.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? () Sim, (X) Não

Justifique: Será inserida com outra nomenclatura.

Conclusões:

A meta foi: (X) **Totalmente realizada**, () Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Justifique: Meta realizada conforme previsto.

3.8.5 – Meta 2019 – Gerir contratos de locação de imóveis para 6 unidades Regionais de Saúde.

3.8.5.1- Indicador – Contratos geridos.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
3.8.5.1.1 Locação de imóvel, IPTU, Taxas de Seguro e Incêndio da Regional de Saúde Entorno Norte – Formosa.	Ação realizada.	Ação 4001	R\$ 61.225,97	R\$ 0,00	Fonte 223 Recurso da União/ Custeio	SUBSECRETARIA/GERNACE/GAB/SES – GO
3.8.5.1.2 Locação de imóvel, IPTU, Taxas de Seguro e Incêndio e TSU da Regional de Saúde Entorno Sul – Luziânia.	Ação realizada.	Ação 4001	R\$ 110.062,55	R\$ 0,00	Fonte 223 Recurso da União/ Custeio	SUBSECRETARIA/GERNACE/GAB/SES – GO
3.8.5.1.3 Locação de imóvel, IPTU, Taxas de Seguro e Incêndio da Regional de Saúde Nordeste II – Posse.	Ação realizada.	Ação 4001	R\$ 78.543,45	R\$ 0,00	Fonte 100 Tesouro Estadual/ Custeio	SUBSECRETARIA/GERNACE/GAB/SES – GO



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



3.8.5.1.4 Locação de imóvel, IPTU, Taxas de Seguro e Incêndio da Regional de Saúde Oeste II – S.L.M. Belos.	Ação realizada.	Ação 4001	R\$ 16.962,89	R\$ 0,00	Fonte 100 Tesouro Estadual/ Custeio	SUBSECRETARIA/GERNA CE/GAB/SES – GO
3.8.5.1.5 Locação de imóvel, IPTU, Taxas de Seguro e Incêndio e TSU da Regional de Saúde Pireneus – Anápolis.	Ação realizada.	Ação 4001	R\$ 121.539,06	R\$ 0,00	Fonte 223 Recurso da União/ Custeio	SUBSECRETARIA/GERNA CE/GAB/SES – GO
3.8.5.1.6 Locação de imóvel, IPTU, Taxas de Seguro e Incêndio da Regional de Saúde São Patrício II – Goianésia.	Ação realizada.	Ação 4001	R\$ 41.928,90	R\$ 0,00	Fonte 100 Tesouro Estadual/ Custeio	SUBSECRETARIA/GERNA CE/GAB/SES – GO

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

A meta 3.8.5 foi totalmente realizada, porém pela nova estrutura, ela foi realizada pela GEROF (Gerência Orçamentária e Financeira) na Superintendência de Gestão Integrada. Portanto os recursos estão informados pela SGI na Meta 3.8.1, Ação 3.8.1.1.6.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? () Sim, (X) Não

Conclusões:

A meta foi: (X) Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou () Não realizada.

3.8.6 – Meta 2019 – Garantir apoio técnico e administrativo necessário para o desenvolvimento das atividades das Superintendências das SES.

3.8.6.1-Indicador – Apoio técnico e administrativo garantido.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
3.8.6.1.1 Executar as demandas relacionadas às Superintendências da SES.	Ação realizada.	Ação 2125	R\$ 5.780,00	R\$ 0,00	Fonte 232 Recurso da União/ Custeio * valores declarados pela SUVISA	SUBSECRETARIA/GERNA CE/GAB/SES – GO
		Ação 2126	R\$ 334.760,00			
		Ação 2135	R\$ 493.980,00			
		Ação 2136	R\$ 5.960,00			
		Ação 2138	R\$ *			
		Ação 2140	R\$ *			
		Ação 2129	R\$ 6.000,00			



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



3.8.6.1.2 Executar ações e atividades inerentes ao apoio administrativo das Regionais de Saúde.	Ação realizada.	Ação 4001	R\$ 310.980,00	R\$ 0,00	Fonte 232 Recurso da União/ Custeio	SUBSECRETARIA/GERNACE/GAB/SES – GO
---	-----------------	-----------	----------------	----------	--	------------------------------------

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Ação 3.8.6.1.1 foi totalmente realizada pelos Coordenadores de Apoio Regional das respectivas Superintendências. Os recursos orçamentários serão informados na PAS das mesmas.
Ação 3.8.6.1.1 foi totalmente realizada pela Coordenação de Apoio Regional da Superintendência de Gestão Integrada. O recurso orçamentário será informado na PAS da mesma.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? () Sim, (X) Não

Conclusões:

A meta foi: (X) Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou () Não realizada.

3.8.7 – Meta 2019 – Realizar contratos em 03 grupos (prestação de serviços e fornecimento de matérias de expediente) necessários para o desenvolvimento das atividades do CES.

3.8.7.1-Indicador – Número de grupos de contratos realizados PPA – Ação 4001.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
3.8.7.1.1 Locação de Imóvel, IPTU e Condomínio.	Ação realizada.	Ação 4001	Aluguel Total: R\$ 47.797,30 CES - R\$ 31.864,86 GERNACE - R\$ 5.310,81 OUVIDORIA – R\$ 5.310,81 CIB – R\$ 5.310,81 Condomínio Total: R\$ 17.429,08 CES - R\$ 11.619,38 GERNACE - R\$ 1.936,56	TOTAL DO ALUGUEL: R\$ 573.567,60 TOTAL DO CONDOMINIO R\$ 201.085,71	Custeio	CES-GO/GABSES



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



			OUVIDORIA - R\$ 1.936,56 CIB - R\$ 1.936,64 IPTU Total: R\$ 30.027,87 CES - R\$ 20.018,58 GERNACE – R\$ 3.336,43 OUVIDORIA - R\$ 3.336,43 CIB - R\$ 3.336,43	TOTAL DO IPTU R\$ 30.027,87		
--	--	--	---	--	--	--

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019: Ação foi realizada em sua totalidade

Execução orçamentária relatada no campo “Recurso Orçamentário Executado”.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Meta contínua.

Conclusões:

A meta foi: (X) Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou () Não realizada.

3.9 - Meta PES 2016-2019 – Fortalecer o processo de gestão estratégica e participativa nos 246 municípios.

3.9.1 - Meta PAS 2019 – Fortalecer o processo de Gestão do SUS no âmbito do estado de Goiás por meio da realização de 5 ações em 2019.

3.9.1.1 Indicador – Número de ações realizadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA	
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO			
3.9.1.1.1	Alcançar 80% dos municípios goianos com o Plano de Saúde atualizado e inserido no Sistema.	Ação realizada. Alcançados 80% dos municípios goianos com o Plano de Saúde atualizado e inserido no Sistema.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEPSUS/ SGPF



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



3.9.1.1.2 Alcançar 70% dos municípios goianos com a Programação Anual de Saúde atualizada e inserida no Sistema.	Ação realizada. Alcançados 80% dos municípios goianos com a Programação Anual de Saúde atualizada e inserida no Sistema.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEPSUS/ SGPF
3.9.1.1.3 Alcançar 100% dos municípios goianos com o Relatório Anual de Gestão atualizado e inserido no Sistema.	Ação parcialmente realizada. Alcançados 90% dos municípios goianos com o Relatório Anual de Gestão atualizado e inserido no Sistema.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEPSUS/ SGPF
3.9.1.1.4 Realizar 02 Oficinas para qualificar as 18 regionais de Saúde, apoiadores do COSEMS e Conselho de Saúde quanto ao novo sistema de planejamento do Ministério da Saúde – o DIGISUS Módulo Planejamento (DGMP).	Ação realizada. Foram realizadas 02 Oficinas para Regionais, COSEMS, CES/GO e técnicos da SES/GO sobre o sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento. AS Oficinas aconteceram nos dias 23 e 24/04/2019 – Turma 1, 21 e 22/05/ 2019 – Turma 2 na Escola de Saúde Pública de Goiás.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEPSUS/ SGPF
3.9.1.1.5 Acompanhamento e Monitoramento permanente dos 246 municípios quanto à execução dos processos e sistemas de Planejamento do SUS, seja por meio de visitas técnicas, qualificações, oficinas, ou outras formas que se fizerem necessárias.	Ação parcialmente realizada. Foram acompanhados os municípios por meio das Regionais de Saúde, foram realizadas visitas técnicas e oficinas sobre o DIGISUS para as seguintes Regionais: Central, Rio Vermelho, Oeste I, Pirineus, Centro Sul, Estrada de Ferro, Sul, Sudoeste I, Sudoeste II, Serra da Mesa, Entorno Norte, Nordeste I, Nordeste II e São Patricio I.	Ação 4001	R\$ 5.000,00	R\$ 1.546,67	Recurso Federal/ Custeio	GEPSUS/ SGPF

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Ações 3.9.1.1.1, 3.9.1.1.2, 3.9.1.1.3 e 3.9.1.1.4 previstas sem impacto financeiro.

Ação 3.9.1.1.5 - Devido à contenção de despesas, prevista no Decreto nº 9.376, de 02/01/2019, executou-se apenas as diárias que foram autorizadas e liberadas. Além disso, otimizou-se os recursos financeiros, pois algumas Regionais receberam a qualificação via Videoconferência e outras vieram até os técnicos da SES-Go,

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? () Sim, (X) Não

Justificue: Tendo em vista a finalização do Plano Estadual de Saúde 2016-2019 e início de um novo Plano de Saúde, dentro de uma nova estrutura administrativa, as metas que eram da



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



extinta Gerência de Planejamento do SUS serão readequadas.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) **Parcialmente realizada** ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 80%.

O motivo da não realização foi: (X) **Técnico/ Estrutural** (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (X) **Financeiro**, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: Do total de 5 ações previstas, 3 foram totalmente realizadas e 2 parcialmente realizadas, levando à um percentual de alcance da meta de 80%. Os motivos que impediram a execução total deste meta foram a contenção de despesas quanto às diárias (motivo financeiro); e o atraso (por parte do Ministério da Saúde) na disponibilização e, consequentemente no treinamento sobre o sistema DIGISUS para inserção dos instrumentos de gestão - PS (Plano de Saúde), PAS (Programação Anual de Gestão), RDQ (Relatório Quadrimestral), RAG (Relatório Anual de Gestão) e Pactuação Interfederativa - (motivo técnico).

3.10 - Meta PES 2016-2019 – Fortalecer a relação interfederativa garantindo a governança regional em 100% das Regiões de Saúde.

3.10.1 - Meta PAS 2019 – Fomentar modelos de cooperação interfederativa.

3.10.1.1 - Indicador – Capacitação realizada.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
3.10.1.1.1 Realizar capacitação em processo licitatório aos gestores de instituições de cooperação Interfederativa.	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 14.754,00	R\$ 0,00	Fonte 223 Recurso da União/	SUBSECRETARIA/GERNACE/GAB/SES – GO

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Ação 3.10.1.1.1 não realizada. Fora da governabilidade.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? () Sim, (X) Não

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou (X) **Não realizada**.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma:

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, (X) **Meta fora da governabilidade**, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: Meta fora da governabilidade.

3.10.2 - Meta PAS 2019 – Coordenar e acompanhar o processo de gestão interfederativa por meio de 3 Protocolos de Cooperação entre Entes Públicos – PCEP entre os Gestores - Estadual e os gestores de Goiânia, Aparecida de Goiânia e Anápolis.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



3.10.2.1 - Indicador – Número de Protocolos de Cooperação entre Entes Públicos coordenados e acompanhados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
3.10.2.1.1 Promover a realização de pelo menos um encontro da Comissão de Acompanhamento dos PCEP's dos 3 municípios (Goiânia, Aparecida de Goiânia e Anápolis).	Ação realizada.	Ação 2125	R\$ 300,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Custeio	GEPSUS/ SGPF

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Não houve execução financeira, pois os encontros foram realizados no Conecta SUS, não havendo necessidade de utilizar diárias.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? () Sim, (X) Não

Justifique: Esta meta não será incluída pois trata-se de uma ação da gestão interfederativa e governança.

Conclusões:

A meta foi: (X) Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Justifique: Foram realizados 2 encontros: o primeiro no dia 28/10/2019 e o segundo no dia 05/11/2019 para acompanhar a situação dos PCEP's e resultou na renovação dos referidos instrumentos.

3.10.3 - Meta PAS 2019 – Implantar o processo de Gestão Interfederativa e Governança no Estado de Goiás por meio de 3 ações.

3.10.3.1 - Indicador – Número de ações desenvolvidas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
3.10.3.1.1 Articular junto a CIB, CIR e CIT a definição da estratégia e do modelo de gestão para o processo de consolidação da Gestão Interfederativa e Governança no Estado de Goiás, objetivando a construção da Política de Estado para o Planejamento Regional Integrado – PRI.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2125	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Custeio	GEPSUS/ SGPF



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



3.10.3.1.2 Promover por meio de 5 reuniões/Oficinas Macrorregionais com a integração do Ministério da Saúde e outros entes federados na implementação do Modelo de Gestão Interfederativa e Governança do Estado de Goiás.	Ação não realizada.	Ação 2125	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Custeio	GEPSUS/ SGPF
3.10.3.1.3 Cooperar com o processo de Planejamento Regional Integrado por meio da Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde nos 246 Municípios.	Ação não realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEPSUS/ SGPF

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Na ação 3.10.3.1.1 não foi utilizado recursos orçamentários pois as reuniões ocorreram em Goiânia, não sendo necessário gastos com diárias

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? () Sim, (X) Não

Justifique: A prática da governança no SUS precisa ser fortalecida, na lógica de inclusão de todos os atores que estão atuando nas regiões de saúde, território que é referência para a organização das ações e serviços de saúde e para a transferência de recursos entre os entes federativos, como decorrência das normas do SUS. Considerando a complexidade dessas relações deve ser analisada a possibilidade de sua regulamentação ou a promulgação de normas que as protejam, amparando-as em regras claras e diminuindo a incerteza e a instabilidade no processo de transição de gestão municipal, estadual e federal. Pensando assim, essas metas serão redirecionadas e melhores trabalhadas em novas estratégias, sob a ótica da Gestão Interfederativa e Governança, priorizando as necessidades regionais.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 25%.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, (X) Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: No exercício de 2019 iniciou-se a reformulação de novas estratégias de gestão sob a ótica da Gestão Interfederativa e Governança, priorizando e fortalecendo a participação das regiões, assim as metas relacionadas à esta política serão repensadas para 2020.

3.11- Meta PES 2016-2019 – Não contemplada no PES 2016-2019 – Assegurar a melhoria contínua do desempenho da organização, por meio da elevação dos níveis de qualidade de seus processos de negócios para atender as necessidades e expectativas da população do Estado de Goiás.

3.11.1 – Meta PAS 2019 - Realizar o mapeamento dos processos de negócios da área, por meio de 7 ações, visando alinhar a gestão de processos com os objetivos estratégicos da Secretaria.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



3.11.1.1 - Indicador – Número de ações programadas realizadas.							
AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA	
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO			
3.11.1.1.1 Identificação de atividades da área (número de atividades).	Ação realizada. Foram identificados 1066 atividades na SES/ GO.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEPLAN/ Superintendências e/ou Gerências	
3.11.1.1.2 Identificação dos processos mapeados AS IS (número e nomenclatura de processos).	Ação parcialmente realizada. Foram mapeados 539 processos até dezembro de 2019.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEPLAN/ Superintendências e/ou Gerências	
3.11.1.1.3 Identificação dos processos a serem otimizados (TO BE - número de soluções).	Ação parcialmente realizada. Foram otimizados 02 processos.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEPLAN/ Superintendências e/ou Gerências	
3.11.1.1.4 Identificação dos projetos prioritários de melhoria por área (número e quais).	Ação não realizada. Os projetos prioritários não foram mensurados pelas áreas em 2019, haja vista que a Equipe de Transformação da Gestão (conduzia o Programa) passou por uma reformulação. Em 2020 os Projetos Prioritários são acompanhados pela Gerência de Projetos Estratégicos	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEPLAN/ Superintendências e/ou Gerências	
3.11.1.1.5 Realização de cursos e demais eventos para qualificação dos Coordenadores de Gestão (mestrados, seminários e outros).	Ação realizada. Foram realizados 02 cursos em 2019: Padronização de Processos e Diagrama – Escopo do Processo.	Ação 2126	R\$ 210.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual Recurso Federal Custeio/Bloco de Gestão do SUS	SGPF/GEPLAN	
3.11.1.1.6 Atualização contínua da estrutura organizacional da área (número e áreas que tiveram sua estrutura alterada).	Ação parcialmente realizada. A estrutura informal das áreas da SES (Coordenações e Subcoordenações) sofreu alteração em algumas áreas ao	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEPLAN/ Superintendências e/ou Gerências	



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



	longo de 2019. No início de 2020 a estrutura da SES/GO teve alteração com a Lei da Reforma Administrativa.					
3.11.1.1.7 Aquisição de material de consumo, impressão gráfica, informativos e outros.	Ação não realizada.	Ação 4001	R\$30.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual Recurso Federal Custeio/Bloco de Gestão do SUS	SGPF/GEPLAN

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Ações 3.11.1.1.1, 3.11.1.1.2, 3.11.1.1.3, 3.11.1.1.4 e 3.11.1.1.6 - ações sem impacto financeiro.

Ação 3.11.1.1.5 – ação sem impacto financeiro

Ação 3.11.1.1.7 - Não houve necessidade de custeio em 2019, pois a ação não foi realizada.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: As competências do Programa Gestão por Processos foram transferidas no final de 2019 para a Gerência de Sustentabilidade. Dessa forma o Programa está atualmente na responsabilidade da Superintendência de Tecnologia, Inovação e Sustentabilidade.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 65%.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, (X) Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: As competências do Programa Gestão por Processos são atualmente conduzidas por outra Superintendência, e haverá uma possível reestruturação do Programa. Portanto não é possível dizer o que será programado em 2020 pela Gerência de Planejamento Institucional/SGI.

LEGENDA

Ação 2124 – Desenvolvimento das Ações de Comunicação Institucional.

Ação 2125 - Controle, Avaliação e Auditoria do SUS.

Ação 2126 – Formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal para o SUS.

Ação 2127 - Implementação de Inovação de Tecnologia.

Ação 2129 - Implementação da Política Alimentar e Nutricional.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



- Ação 2130** - Ações Estratégicas de atenção à saúde de média e alta complexidade.
- Ação 2131** - Ampliação e Fortalecimento da Hemorrede do Estado de Goiás.
- Ação 2132** – Ampliação e Fortalecimento das Ações Laboratoriais de Interesse de Saúde Pública.
- Ação 2133** – Captação de órgãos e tecidos para transplantes.
- Ação 2134** – Conformação, Implantação e Implementação de Redes de Atenção à Saúde.
- Ação 2135** – Consolidação da Política de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas.
- Ação 2136** – Fortalecimento das Ações e Atenção Primária à Saúde.
- Ação 2137** – Gestão Inteligente das Unidades Assistenciais.
- Ação 2138** - Prevenção e Controle Sanitário de Produtos, Serviços, Ambientes e Saúde do Trabalhador.
- Ação 2139** – Promoção da assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção à saúde.
- Ação 2140** - Vigilância, promoção da saúde prevenção e controle de doenças e agravos.
- Ação 2401** - Fortalecimento das Ações Estratégicas de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade.
- Ação 4001** - Apoio Administrativo.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Diretriz 4: Implantação de estratégias de gestão inteligente na SES para melhorar o desempenho de competências e maior cooperação com os municípios.

4.1 - Meta - PES 2016-2019 - Prover de sede própria a SES e as Regionais de Saúde.						
4.1.1 - Meta PAS 2019 – Viabilizar 02 Etapas (Projetos Arquitetônicos e Projetos Complementares) para prover a Sede da SES e Ampliação do HDT (centro de diagnóstico) e demais Unidades da SES, conforme demanda.						
4.1.1.1 - Indicador – Número de etapas realizadas.						
AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
4.1.1.1.1	Elaboração de projetos de Unidades Administrativas de Saúde levantados de acordo com as necessidades e com as demandas da SES através de empresa contratada.	Ação realizada.	Ação 3043	R\$ 1.284.075,00	R\$ 238.124,87	Recurso Federal (Fonte 224)/ Investimento GEA / SGPF
4.1.1.1.2	Elaboração de projetos de Unidades Assistenciais de Saúde levantados de acordo com as necessidades e com as demandas da SES através de empresa contratada.	Ação realizada.	Ação 3044	R\$ 1.500.000,00	R\$ 244.045,95	Recurso Federal (Fonte 224)/ Investimento GEA / SGPF

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

O valor do recurso orçamentário previsto é uma estimativa do que poderá ser executado durante o ano. Não houve a execução de todo o valor previsto pois a ação envolve serviços por demanda. Foi executado o que foi demandado.

As ações 4.1.1.1.1 e 4.1.1.1.2 foram realizadas apesar dos valores executados não corresponderem ao previsto, pois as ações têm contratos sob demanda e os serviços foram realizados conforme necessidade.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

Na coluna "ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA", alterar de "GEA / SGPF" para "GEAM / SGI".

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: As ações são contínuas e estão em andamento, portanto serão incluídas na PAS 2020.

Conclusões:

A meta foi: (X) Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou () Não realizada.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Justifique: A meta de viabilizar foi realizada sob demanda e os serviços foram realizados conforme necessidade.

4.2 - Meta PES 2016-2019 – Adequar infraestrutura da Sede da SES, das Regionais de Saúde e das Unidades Assistenciais de Saúde próprias do Estado.

4.2.1 - Meta PAS 2019 - Construir 13 Unidades de Saúde, Concluir 2 Hospitais, Reformar / Adequar / Ampliar 8 unidades de saúde.

4.2.1.1 - Indicador – Percentual de construção de Unidades Assistenciais de Saúde próprias.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
4.2.1.1.1 Construir USE Quirinópolis.	Ação parcialmente realizada.	Ação 3044	R\$ 2.849.075,25	R\$ 426.339,82	Tesouro Estadual/ Investimento	GEA / SGPF
4.2.1.1.2 Construir USE Goianésia.	Ação parcialmente realizada.	Ação 3044	R\$ 1.660.448,98	R\$ 1.259.447,35	Tesouro Estadual/ Investimento	GEA / SGPF
4.2.1.1.3 Construir USE Formosa.	Ação parcialmente realizada.	Ação 3044	R\$ 3.780.980,58	R\$ 421.356,87	Tesouro Estadual/ Investimento	GEA / SGPF
4.2.1.1.4 Construir USE Posse.	Ação parcialmente realizada.	Ação 3044	R\$ 2.535.024,42	R\$ 2.430.066,30	Tesouro Estadual/ Investimento	GEA / SGPF
4.2.1.1.5 Construir USE Goiás.	Ação parcialmente realizada.	Ação 3044	R\$ 5.013.082,29	R\$ 2.355.463,91	Tesouro Estadual/ Investimento	GEA / SGPF
4.2.1.1.6 Construir USE São Luís de Montes Belos.	Ação parcialmente realizada.	Ação 3044	R\$ 4.895.532,69	R\$ 1.619.725,65	Tesouro Estadual/ Investimento	GEA / SGPF
4.2.1.1.7 Construir USE Ipameri	Ação não realizada.	Ação 3044	R\$ 15.000.000,00 * É uma previsão orçamentária	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Investimento	GEA / SGPF



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



4.2.1.1.8 Construir o Hospital de Valparaíso e Aquisição do terreno	Ação não realizada.	Ação 3044	41.000.000,00 * É uma previsão orçamentária	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Investimento	GEA / SGPF
4.2.1.1.9 Construir Hospital de Uruaçu.	Ação não realizada.	Ação 3044	R\$ 2.131.445,51 R\$ 30.381.888,80 (Continuação) * Tem 2 valores, pois há 2 contratos referente a esta obra	R\$ 0,00 R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Investimento	GEA / SGPF
4.2.1.1.10 Construir CREDEQ de Quirinópolis.	Ação não realizada.	Ação 3045	R\$ 2.965.014,76	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Investimento	GEA / SGPF
4.2.1.1.11 Construir CREDEQ de Goianésia.	Ação não realizada.	Ação 3045	R\$ 229.084,80	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Investimento	GEA / SGPF
4.2.1.1.12 Construir CREDEQ de Caldas Novas.	Ação não realizada.	Ação 3045	R\$ 14.229.723,55	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Investimento	GEA / SGPF
4.2.1.1.13 Construir CREDEQ de Morrinhos.	Ação não realizada.	Ação 3045	R\$ 17.293.310,05	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Investimento	GEA / SGPF
4.2.1.1.14 Concluir o Hospital de Águas Lindas.	Ação parcialmente realizada.	Ação 3044	R\$ 12.766.996,52	R\$ 2.028.838,08	Tesouro Estadual/ Convênio Federal/	GEA / SGPF



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



					Investimento	
4.2.1.1.15 Reformar a Central Odontológica.	Ação realizada.	Ação 3044	R\$ 286.434,08	R\$ 275.714,21	Recurso Federal/ Investimento	GEA / SGPF
4.2.1.1.16 Reforma e Ampliação dos blocos 01, 08,10, 12, 13, 15 e 17 do HDT.	Ação não realizada.	Ação 3044	R\$ 6.429.778,96	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Investimento	GEA / SGPF
4.2.1.1.17 Reforma / Adequação do Complexo Almoxarifado / UBV.	Ação não realizada.	Ação 3043	R\$ 5.688.398,65	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Investimento	GEA / SGPF
4.2.1.1.18 Reforma e Adequação do HMI	Ação não realizada.	Ação 3044	R\$ 863.241,76	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Convênio Federal/ Investimento	GEA / SGPF
4.2.1.1.19 Concluir o Hospital de Santo Antônio do Descoberto.	Ação não realizada.	Ação 3044	R\$ 14.874.191,60	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Convênio Federal/ Investimento	GEA / SGPF
4.2.1.1.20 Reforma do Hospital Municipal de Posse.	Ação realizada.	Ação 3044	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	Tesouro Estadual/ Investimento	GEA / SGPF
4.2.1.1.21 Reformar edificação da Sede da SES e ABC, conforme Termo de Cessão de Uso entre as partes.	Ação não realizada.	Ação 3043	R\$ 4.000.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Investimento	GEA / SGPF
4.2.1.1.22 Ampliação dos blocos 03, 18 e 19 do HDT.	Ação não realizada.	Ação 3044	R\$ 19.000.000,00 * Orçamento	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Convênio Federal/ Investimento	GEA / SGPF



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



			previsto de acordo com o contrato com a Caixa Econômica Federal		Investimento	
4.2.1.1.23 Reforma do Hemocentro de Posse	Ação realizada.	Ação 3043	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	Tesouro Estadual/ Investimento	GEA / SGPF

OBS: Os valores de Recursos Orçamentários referem-se aos saldos remanescentes do contrato (incluso aditivos e reajustes).

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

As ações não foram realizadas dentro previsto. Os resultados foram comprometidos tendo em vista entraves financeiros vinculados aos pagamentos às empresas contratadas.

- O valor do recurso orçamentário previsto refere-se ao valor do contrato e aditivos. O recurso orçamentário executado refere-se ao valor pago apenas no exercício de 2019, considerando o período analisado em planilha de acompanhamento de obras, conforme explicado no item abaixo.
- Os valores informados foram retirados em planilha de acompanhamento de obra da Gerência de Engenharia, Arquitetura e Manutenção – GEAM/SGI/SES no período de 16-01-19 à 18/11/2019.
- As ações parcialmente executadas estão previstas para continuar, visto que as obras estão em andamento.

Informamos que as obras que estão pela GOINFRA são: "Construir Hospital de Uruaçu", "Construir CREDEQ de Quirinópolis", "Construir CREDEQ de Goianésia", "Construir CREDEQ de Caldas Novas", "Construir CREDEQ de Morrinhos", "Reforma e Ampliação dos blocos 01, 08,10, 12, 13, 15 e 17 do HDT", "Reforma / Adequação do Complexo Almojarifado / UBV" E as ações "Reforma do Hospital Municipal de Posse." e "Reforma do Hemocentro de Posse" são do Município de Posse.

A ação "Reformar a Central Odontológica" foi concluída. O contrato foi encerrado com saldo de contrato no valor de R\$ 54.512,76.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

Na coluna "ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA", alterar de "GEA / SGPF" para "GEAM / SGI".

As ações "Reformar a Central Odontológica", "Reforma do Hospital Municipal de Posse" e "Reforma do Hemocentro de Posse" foram concluídas. Portanto, recomenda-se que sejam excluídas da PAS 2020.

Recomenda-se que a descrição da Meta "4.2.1 - Construir 13 Unidades de Saúde, Concluir 2 Hospitais, Reformar / Adequar / Ampliar 8 unidades de saúde." seja alterada na PAS 2020 para



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



“4.2.1 - Construir 13 Unidades de Saúde, Concluir 2 Hospitais, Reformar / Adequar / Ampliar 5 unidades de saúde.”

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: A meta visa melhorar a qualidade da estrutura física das Unidades da SES. A ação é contínua.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 5,51%. Este percentual é a média da evolução em 2019 de todas as ações da meta. (Foi decorrente do somatório de valores executados pelos valores previstos para todas as ações).

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (X) Financeiro, () Meta fora da governabilidade, (X) Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: A meta foi parcialmente realizada. As ações tiveram seu resultado comprometido devido aos entraves financeiros e priorização de outras agendas por parte da alta gestão.

4.2.2 - Meta PAS 2019 – Contratação de bens e serviços correlatos à área de Engenharia, Arquitetura e Manutenção predial e/ou equipamentos.

4.2.2.1 - Indicador – Número de ações realizadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
4.2.2.1.1 Execução do contrato de manutenção predial.	Ação realizada.	Ação 4001 Ação 2137 Ação 2140 Ação 2138 Ação 2136 Ação 2132 Ação 2131	R\$ 2.550.833,57	R\$ 1.086.559,35	Tesouro Estadual/ Recurso Federal/ Custeio	GEA / SGPF



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



			contrato, com a redução dos 20% é no valor de R\$ 2.782.727,53.			
4.2.2.1.2 Aquisição de bens e serviços – Caldeira e boilers para geração de vapor e condensado para o Hospital de Águas Lindas.	Ação não realizada.	Ação 3044	R\$ 898.604,84	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Investimento	GEA / SGPF
4.2.2.1.3 Contratação de empresa para fabricação e instalação de placas de sinalização, totens de localização e informações e fachada em ACM para o Hospital de Águas Lindas.	Ação não realizada.	Ação 3044	R\$ 80.299,82	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Investimento	GEA / SGPF
4.2.2.1.4 Contratação de empresa para fornecimento e instalação de um elevador para transporte de pessoas com mobilidade reduzida e um elevador tipo monta carga para a Central de Odontologia.	Ação realizada.	Ação 2137	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	Recurso Federal/ Investimento	GEA / SGPF
4.2.2.1.5 Contratação de empresa para plotagens de projetos.	Ação realizada.	Ação 3043	R\$ 11.711,50 * O valor refere-se ao valor empenhado em 2018	R\$ 118,34	Tesouro Estadual/ Custeio	GEA / SGPF
4.2.2.1.6 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de combate a incêndios.	Ação realizada.	Ação 4001 Ação 2137 Ação 2140 Ação 2138 Ação 2136 Ação 2132 Ação 2131	R\$ 310.000,00	R\$ 36.911,88	Recurso Federal (Fonte 223)/ Custeio	GEA / SGPF



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



4.2.2.1.7 Locação de 1 impressora tipo plotter e fornecimento de suprimentos para impressão.	Ação realizada.	Ação 4001	R\$ 17.479,45 *	R\$ 6.017,80	Tesouro Estadual/ Custeio	GEA / SGPF
4.2.2.1.8 Aquisição de licença perpétua da Plataforma QIBuilder com os módulos QIElétrico, QISPDA, QICabeamento, para atender as demandas da SES.	Ação realizada.	Ação 2127	R\$ 10.818,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GEA / SGPF
4.2.2.1.9 Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de subestação e grupo de gerador, em lote único, exclusivo para as edificações da Sede da SES.	Ação não realizada.	Ação 4001 Ação 3044	R\$ 1.882.817,60	R\$ 0,00	Recurso Federal/ (Fonte 223 SES – MAC) Investimento	GEA / SGPF
4.2.2.1.10 Manutenção de sistemas de gases medicinais, ar comprimido e vácuo.	Ação não realizada.	Ação 4001 Ação 2137 Ação 2140 Ação 2138 Ação 2136 Ação 2132 Ação 2131	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Investimento	GEA / SGPF
4.2.2.1.11 Manutenção de máquinas, equipamentos e bens móveis em geral.	Ação realizada.	Ação 4001 Ação 2137 Ação 2140 Ação 2138 Ação 2136 Ação 2132 Ação 2131	R\$ 2.500.000,00	R\$ 430.276,55	Tesouro Estadual/ Recurso Próprio/ Recurso Federal/ Custeio	GEA / SGPF
4.2.2.1.12 Concessionárias - Energia Elétrica.	Ação repassada à GAAL – Processo nº 201900010008297 – Portaria em elaboração nº 600 (SEI nº 9781378).	Ação 4001 Ação 2137 Ação 2140 Ação 2138 Ação 2136 Ação 2132 Ação 2131	R\$ 3.600.000,00	Valor foi informado na Meta 3.8.1 pela GAAL	Tesouro Estadual/ Custeio	GEA / SGPF



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



4.2.2.1.13 Contratação de empresa para fornecimento e instalação de sistema CFTV para atender a Secretaria de Estado da Saúde.	Ação não realizada.	Ação 4001 Ação 2137 Ação 2140 Ação 2138 Ação 2136 Ação 2132 Ação 2131	R\$ 450.000,00 * É uma previsão orçamentária	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Investimento	GEA / SGPF
4.2.2.1.14 Pagamento de impostos, taxas e tarifas inerentes às ações desta Gerência.	Ação realizada.	Ação 4001 Ação 2137 Ação 2140 Ação 2138 Ação 2136 Ação 2132 Ação 2131	R\$ 5.000,00	R\$ 36.081,84	Tesouro Estadual/ Custeio	GEA / SGPF

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

A ação 4.2.2.1.5 “Contratação de empresa para plotagens de projetos” teve seu contrato encerrado, porém foi aberto outro com o mesmo objeto e está em fase de licitação.

A ação 4.2.2.1.7 “Locação de 1 impressora tipo plotter e fornecimento de suprimentos para impressão” teve seu contrato encerrado e foi aberto outro procedimento licitatório com o mesmo objeto.

Na ação 4.2.2.1.11 “Manutenção de máquinas, equipamentos e bens móveis em geral.” foi incluído o valor de R\$ 110.068,22 que se refere à aquisição de equipamentos.

A ação 4.2.2.1.12 “Concessionárias - Energia Elétrica.” foi repassada à GAAL - Processo nº 201900010008297 – Portaria em elaboração nº [600 \(SEI nº 9781378\)](#). Esta ação pertencera ao RAG da antiga GALAE (atual GAAL).

- As ações 4.2.2.1.1, 4.2.2.1.5, 4.2.2.1.6, 4.2.2.1.7, 4.2.2.1.8, 4.2.2.1.11 e 4.2.2.1.14 foram realizadas apesar dos valores executados não corresponderem ao previsto, pois as ações têm contratos sob demanda e os serviços foram realizados conforme necessidade.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

Na coluna “ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA”, alterar de “GEA / SGPF” para “GEAM / SGI”.

A ação “Contratação de empresa para fabricação e instalação de placas de sinalização, totens de localização e informações e fachada em ACM para o Hospital de Águas Lindas” foi cancelada, portanto recomenda-se que seja excluída da PAS 2020.

A ação “Concessionárias - Energia Elétrica.” está em processo de devolução à Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, sendo assim, recomenda-se que as informações sejam obtidas



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



por aquela Gerência.

Recomenda-se que a descrição da ação “Manutenção de máquinas, equipamentos e bens móveis em geral.” seja alterada para “Manutenção e aquisição de máquinas, equipamentos e bens móveis em geral.”

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: A meta está prevista para ser incluída na PAS 2020 tendo em vista que suas ações são contínuas.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 17,31%. Este valor foi decorrente do somatório de valores executados pelos valores previstos para todas as ações, exceto a “4.2.2.1.12 Concessionárias - Energia Elétrica.”, tendo em vista que ela foi repassada à GAAL e não temos o valor executado. Parte delas não foram executadas no ano de 2019, porém devem ser considerados no cômputo total.

O motivo da não realização foi: (X) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: Algumas ações não foram realizadas devido aos entraves financeiros e priorização de outras agendas definidas pela alta gestão.

4.2.3 - Meta PAS 2019- Ampliar e reformar a área do LACEN/GO.

4.2.3.1 - Indicador - % de ampliação/adequação realizada.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
4.2.3.1.1. Elaborar e Aprovar Projeto para ampliação e reforma do LACEN/GO	Ação parcialmente realizada. (50%)	Ação 2132	R\$ 700.000,00	R\$ 673.955,10	Tesouro Estadual/ Fonte 100/ (CUSTEIO)	Diretoria Administrativa LACEN-DIRAD Laboratório Central de Saúde Pública- LACEN SUVISA
4.2.3.1.2. Construir e Reformar LACEN/GO conforme projeto aprovado.	Ação não realizada.	Ação 2132	R\$ 22.000.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Fonte 100/ (INVESTIME NTO)	Diretoria Geral LACEN- DIRLA Laboratório Central de Saúde Pública- LACEN SUVISA

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

O projeto foi elaborado e está em fase de aprovação pela Vigilância Sanitária Municipal, com previsão de entrega no final de janeiro de 2020. A construção e reforma só poderá ocorrer após a aprovação do projeto na Vigilância Municipal.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Justifique: Permanece a necessidade de reforma e ampliação da Unidade para atender às necessidades de vigilância laboratorial para a população de Goiás.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) **Parcialmente realizada** ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 50% da meta de elaboração e aprovação do projeto.

O motivo da não realização foi: (X) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, (X) **Priorização de outras agendas**, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: O projeto do LACEN possui muitas peculiaridades que o tornam de difícil execução, demandando um tempo maior do que para outras unidades de saúde do Estado.

4.3 – Meta PES 2016-2019 – Qualificar o gerenciamento do modelo de gestão implantado pela SES para a rede própria de assistência a saúde.

4.3.1 – Meta PAS 2019 – Acreditar 01 unidades de saúde sob gestão da OSS em nível 1 da Organização Nacional de Acreditação - ONA, Acreditar 03 unidade de saúde sob gestão da OSS parta nível 2 da Organização Nacional de Acreditação - ONA, Acreditar 02 Unidade de saúde sob gestão da OSS nível 3 da Organização Nacional de Acreditação – ONA.

4.3.1.1 – Indicador – Número de unidades de saúde sob da OSS avaliadas e acreditadas nos níveis 1, 2 ou 3 ONA.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
4.3.1.1.1 Treinar equipes hospitalares para o processo de Acreditação.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2126	R\$ 42.000,00	Não disponibilizado	Tesouro Estadual/ Custeio	CGRA/SCAGES
4.3.1.1.2 Seminário com palestrantes convidados com expertise ONA.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2126	R\$ 15.000,00	Não disponibilizado	Tesouro Estadual/ Investimento	CGRA/SCAGES

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Houve transição no gerenciamento da CGRA. Nesse sentido, a mesma foi reestruturada e passou a integrar, recentemente, a Gerência de Avaliação de Organizações Sociais. Os integrantes da antiga CGRA informam que não tiveram recursos disponibilizados para suas ações e serviços.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: O processo fará parte do monitoramento de qualidade e segurança das unidades sob gestão das Organizações Sociais.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) **Parcialmente realizada** ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: Estima-se que 10% em razão da alteração informada. A Gerência de Avaliação “herdou” apenas dois servidores da antiga CGRA, que realiza essa atividade. Segundo informações dos próprios servidores, as atividades foram mínimas ao longo do ano.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, (X) **Reprogramação para o próximo exercício**, () Outros.

Justifique: Alteração da estrutura administrativa da Superintendência.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



4.4 – Meta 4.4 – PES 2016-2019 – Aperfeiçoar o monitoramento e fiscalização de 100% das Unidades Assistenciais de Saúde próprias do Estado, sob gestão compartilhada com as Organizações Sociais.

4.4.1 – Meta PAS 2019 – Realizar fiscalização, monitoramento e avaliação das 18 unidades de saúde sob gestão da OSS.

4.4.1.1 – Indicador – Percentual de unidades de saúde fiscalizadas, monitoradas e avaliadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
4.4.1.1.1 Fiscalizar mensalmente os gastos das Unidades sob gestão sobre OSS.	Ação realizada. 100%	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEFIC/SCAGES
4.4.1.1.2 Monitorar e avaliar trimestralmente indicadores de 4.4.1.1.3 qualidade das unidades sob gestão das OSS conforme estabelecido no contrato de gestão.	Ação realizada. 100%	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEFIC/SCAGES
4.4.1.1.4 Monitorar e avaliar semestralmente a produção das unidades sob gestão das OSS conforme as metas estabelecidas no contrato de gestão.	Ação realizada. 100%	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEFIC/SCAGES
4.4.1.1.5 Monitorar e avaliar os custos da Unidade sob gestão das OSS.	Ação realizada. 100%	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEFIC/SCAGES
4.4.1.1.6 Elaborar relatórios mensais/trimestrais/semestrais sobre a fiscalização, monitoramento e avaliação das OSS.	Ação realizada. 100%	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEFIC/SCAGES
4.4.1.1.7 Realizar fiscalização, monitoramento e avaliação in loco quando necessário nas unidades sob gestão de OSS.	Ação realizada. 100%	Ação 2137	R\$ 20.000,00	R\$ 8.500,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GEFIC/SCAGES



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



4.4.1.1.8 Subsidiar o Secretário na decisão de realizar repasse as OSS para o gerenciamento das unidades de saúde.	Ação realizada. 100%	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEFIC/SCAGES
4.4.1.1.9 Gerir por meio dos Contratos de Gestão a Unidade de saúde da SES/HGG	Ação parcialmente realizada. 61%	Ação 2137	R\$ 140.755.046,64 R\$ 126.112,26 (Energia elétrica – absorvido no custeio e realizado glosa)	R\$ 86.814.573,87	Tesouro Estadual/ Custeio	GEFIC/SCAGES
4.4.1.1.10 Gerir por meio dos Contratos de Gestão a Unidade de saúde da SES/HUGO	Ação parcialmente realizada. 79%	Ação 2137	R\$ 215.809.568,64 R\$ 131.865,24 (Energia elétrica – absorvido no custeio e realizado glosa) R\$ 9.838,57 (telefonia - absorvido no custeio e realizado glosa)	R\$ 170.269.396,70	Tesouro Estadual/ Custeio	GEFIC/SCAGES
4.4.1.1.11 Gerir por meio dos Contratos de Gestão a Unidade de saúde da SES/HUGOL	Ação parcialmente realizada. 99%	Ação 2137	R\$ 267.870.519,48 R\$ 320.374,97 (Energia elétrica – absorvido no custeio e realizado glosa)	R\$ 265.445.877,73	Tesouro Estadual/ Custeio	GEFIC/SCAGES
4.4.1.1.12 Gerir por meio dos Contratos de Gestão a Unidade de saúde da SES/HUAPA	Ação parcialmente realizada. 72%	Ação 2137	R\$ 62.591.134,92 R\$ 58.470,98 (Energia elétrica – absorvido no custeio e realizado glosa) R\$ 4.431,11 (telefonia - absorvido no custeio e realizado glosa)	R\$ 45.657.348,05	Tesouro Estadual/ Custeio	GEFIC/SCAGES
4.4.1.1.13 Gerir por meio dos Contratos de Gestão a Unidade de saúde da SES/HUANA	Ação parcialmente realizada. 99%	Ação 2137	R\$ 65.086.439,52 R\$ 60.157,42 (Energia elétrica – absorvido no custeio e realizado glosa)	R\$ 64.686.496,77	Tesouro Estadual/ Custeio	GEFIC/SCAGES
4.4.1.1.14 Gerir por meio dos Contratos de Gestão a Unidade de saúde da SES/HURSO	Ação parcialmente realizada. 90%	Ação 2137	R\$ 59.679.282,12 R\$ 52.581,51 (Energia elétrica – absorvido no custeio e realizado glosa)	R\$ 53.895.272,35	Tesouro Estadual/ Custeio	GEFIC/SCAGES



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



4.4.1.1.15 Gerir por meio dos Contratos de Gestão a Unidade de saúde da SES/HUTRIN	Ação parcialmente realizada. 97%	Ação 2137	R\$ 27.539.587,20 R\$ 35.620,57 (Energia elétrica – absorvido no custeio e realizado glosa)	R\$ 26.897.488,36	Tesouro Estadual/ Custeio	GEFIC/SCAGES
4.4.1.1.16 Gerir por meio dos Contratos de Gestão a Unidade de saúde da SES/HMI	Ação parcialmente realizada. 84%	Ação 2137	R\$ 117.806.428,56 R\$ 49.354,86 (Energia elétrica – absorvido no custeio e realizado glosa)	R\$ 99.977.210,68	Tesouro Estadual/ Custeio	GEFIC/SCAGES
4.4.1.1.17 Gerir por meio dos Contratos de Gestão a Unidade de saúde da SES/HDT	Ação parcialmente realizada. 84%	Ação 2137	R\$ 75.605.754,48 R\$ 60.124,51 (Energia elétrica – absorvido no custeio e realizado glosa) R\$ 6.278,47 (telefonia - absorvido no custeio e realizado glosa)	R\$ 63.604.329,01	Tesouro Estadual/ Custeio	GEFIC/SCAGES
4.4.1.1.18 Gerir por meio dos Contratos de Gestão a Unidade de saúde da SES/HEELJ	Ação parcialmente realizada. 87%	Ação 2137	R\$ 35.411.715,00 R\$ 15.888,73 (Energia elétrica – absorvido no custeio e realizado glosa)	R\$ 31.027.209,11	Tesouro Estadual/ Custeio	GEFIC/SCAGES
4.4.1.1.19 Gerir por meio dos Contratos de Gestão a Unidade de saúde da SES/HDS	Ação parcialmente realizada. 83%	Ação 2137	R\$ 16.143.625,32 R\$ 14.053,01 (Energia elétrica – absorvido no custeio e realizado glosa) R\$ 4.136,05 (telefonia - absorvido no custeio e realizado glosa)	R\$ 13.558.698,82	Tesouro Estadual/ Custeio	GEFIC/SCAGES
4.4.1.1.20 Gerir por meio dos Contratos de Gestão a Unidade de saúde da SES/FIDI	Ação parcialmente realizada. 76%	Ação 2137	R\$ 50.340.354,24 R\$ 6.492,56 (Energia elétrica – absorvido no custeio e realizado glosa)	R\$ 38.734.054,53	Tesouro Estadual/ Custeio	GEFIC/SCAGES
4.4.1.1.21 Gerir por meio dos Contratos de Gestão a Unidade de saúde da SES/CRER	Ação parcialmente realizada. 95%	Ação 2137	R\$ 104.036.169,84 R\$ 254.708,84 (Energia elétrica – absorvido no custeio e realizado glosa)	R\$ 99.794.966,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GEFIC/SCAGES

4.4.1.1.22 Gerir por meio dos Contratos de Gestão a Unidade de saúde da SES/CS	Ação parcialmente realizada. 93%	Ação 2137	R\$ 21.498.873,48 R\$ 8.082,06 (Energia elétrica – absorvido no custeio e realizado glosa) R\$ 1.719,16 (telefonia - absorvido no custeio e realizado glosa)	R\$ 20.154.645,05	Tesouro Estadual/ Custeio	GEFIC/SCAGES
4.4.1.1.23 Gerir por meio dos Contratos de Gestão a Unidade de saúde da SES/MNSL	Ação parcialmente realizada. 71%	Ação 2137	R\$ 27.286.799,04 R\$ 12.880,60 (Energia elétrica – absorvido no custeio e realizado glosa) R\$ 2.236,06 (telefonia - absorvido no custeio e realizado glosa)	R\$ 19.418.556,60	Tesouro Estadual/ Custeio	GEFIC/SCAGES
4.4.1.1.24 Gerir por meio dos Contratos de Gestão a Unidade de saúde da SES/CREDEQ	Ação parcialmente realizada. 82%	Ação 2137	R\$ 32.400.000,00 R\$ 30.903,91 (Energia elétrica – absorvido no custeio e realizado glosa)	R\$ 26.761.555,07	Tesouro Estadual/ Custeio	GEFIC/SCAGES
4.4.1.1.25 Gerir por meio dos Contratos de Gestão a Unidade de saúde da SES/Hospital de Jaraguá	Ação realizada. 100%	Ação 2137	R\$ 16.369.139,52	R\$ 16.369.139,52	Tesouro Estadual/ Custeio	GEFIC/SCAGES
4.4.1.1.26 Gerir por meio dos Contratos de Gestão a Unidade de saúde da SES/HEMOCENTRO	Ação parcialmente realizada. 74%	Ação 2137	R\$ 107.180.360,64 R\$ 28.360,97 (Energia elétrica – absorvido no custeio e realizado glosa)	R\$ 80.043.705,86	Tesouro Estadual/ Custeio	GEFIC/SCAGES
4.4.1.1.27 Gerir por meio de Contrato de gestão a Unidade Complexo Regulador Estadual / CRE	Ação parcialmente realizada. 55%	Ação 2137	R\$ 22.122.335,04	R\$ 12.385.360,16	Tesouro Estadual/ Custeio	GEFIC/SCAGES

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Considerando que os Contratos de Gestão possuem um valor estimado para a execução do objeto do instrumento, a ação foi realizada dentro do valor previsto, contando com outras despesas que foram executadas, bem como: Rescisões Trabalhistas, Glosa de Pessoal, para garantia Assistencial de Saúde ao usuário do SUS. Ademais, houve a necessidade de reequilíbrio orçamentário financeiro com novas pactuações de valores.

A Gerência (à época) solicitou estimativa de R\$ 8.500,00 para realização de viagens para fiscalização. Todas as diárias solicitadas foram atendidas.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (x) Sim, () Não

Justifique: Pela relevância da ação, que visa beneficiar os usuários do SUS nas Unidades Assistenciais de Saúde do Estado de Goiás.

Conclusões:

A meta foi: (X) Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Justifique: Todas as 19 (dezenove) Unidades Hospitalares individualmente foram Monitoradas, Acompanhadas, Avaliadas e Fiscalizadas, quanto à aplicação de recursos e a prestação dos serviços constantes dos Contratos de Gestão.

4.4.2 – Meta PAS 2019 – Ampliar as Unidades que serão geridas por Organizações Sociais – OSS.

4.4.2.1 – Indicador – Percentual de unidades de saúde finalizadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
4.4.2.1.1 Elaborar Termo de Referência das USE's de Formosa, Cidade de Goiás, São Luis de Montes Belos, para chamamento público.	Ação não realizada. A coordenação de modelagem ainda é subordinada à SUPER. Todavia, esses projetos não foram prioridade no ano de 2019 e, portanto, estão paralisados para que as demandas prioritárias da Gestão sejam atendidas. Não é de pertinência da GAOS.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação de Modelagem/SCAGES
4.4.2.1.3 Elaborar Termo de Referência do Hospital de Urgências/Emergências de Uruaçu para chamamento público.	Ação não realizada. A coordenação de modelagem ainda é subordinada à SUPER. Todavia, esses projetos não foram prioridade no ano de 2019 e, portanto, estão paralisados para que as demandas prioritárias da Gestão sejam atendidas. Não é de pertinência da GAOS.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação de Modelagem/SCAGES
4.4.2.1.4 Elaborar Termo de Referência do Hospital de Valparaíso para chamamento público.	Ação não realizada. A coordenação de modelagem ainda é subordinada à SUPER. Todavia, esses projetos não foram prioridade no ano de 2019 e, portanto, estão paralisados para que as	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação de Modelagem/SCAGES



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



	demandas prioritárias da Gestão sejam atendidas. Não é de pertinência da GAOS.					
4.4.2.1.5 Elaborar Termo de Referência do Hospital de Santo Antônio do Descoberto para chamamento público.	Ação não realizada. A coordenação de modelagem ainda é subordinada à SUPER. Todavia, esses projetos não foram prioridade no ano de 2019 e, portanto, estão paralisados para que as demandas prioritárias da Gestão sejam atendidas. Não é de pertinência da GAOS.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação de Modelagem/SCAGES
4.4.2.1.6 Participar da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão nas Unidades da SES nos processos de chamamento público.	Ação não realizada. Não existe esta comissão.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	SCAGES

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Sem impacto financeiro.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? () Sim, (X) Não

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou (X) Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma:

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, (X) **Outros**.

Justifique: Necessidade de readequação da meta.

- 4.4.3 – Meta PAS 2019** – 1. Atualizar todas as unidades sob gestão estadual no SCNES nacional.
2. Processar toda a produção ambulatorial (SIA/SUS) e hospitalar (SIH/SUS) das unidades sob gestão estadual.
3. Qualificar todas as Regionais Saúde em operacionalizar Sistemas de Cadastro, Faturamento e Processamento SUS.
4. Elaborar Parecer Técnico, sob demanda, para validação de dados para pagamento de cofinanciamento.

- 4.4.3.1 – Indicador** – 1. Percentual de unidades sob gestão estadual atualizadas.
2. Percentual de processamento (SIA/SUS e SIH/SUS) realizado.
3. Percentual Regionais Saúde qualificadas.

4. Percentual de Pareceres solicitados						
AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
4.4.3.1.1 Atualizar os dados cadastrais no SCNES Nacional (Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) das unidades de saúde sob gestão estadual.	Ação realizada. 100% unidades sob Gestão Estadual, que enviaram alteração cadastral atualizadas no SCNES Nacional.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coord. Proc. Da Informação/GAPI/SCAGES
4.4.3.1.2 Importar e Processar a produção ambulatorial (SIA/SUS) e hospitalar (SIH/SUS) das unidades de saúde sob gestão estadual.	Ação realizada. 100% unidades que apresentaram produção, processadas no SIA/SUS e SIH/SUS e enviadas remessas ao DATASUS/MS	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coord. Proc. Da Informação/GAPI/SCAGES
4.4.3.1.3 Cooperar tecnicamente com Regionais de Saúde na operacionalização dos sistemas de cadastro (SCNES), processamento e faturamento (SIA/SUS e SIH/SUS) por meio de acompanhamento técnico e promoção de treinamentos.	Ação parcialmente realizada. 27,7% das Regionais Qualificadas. Foi programado treinamento nas 18 Regionais de Saúde. Realizamos treinamento em 05 Regionais no ano de 2019	Ação 2130	R\$ 33.920,00	R\$6.120,00	TESOURO ESTADUAL/ Custeio	Coord. Proc. Da Informação/GAPI/SCAGES
4.4.3.1.4 Elaborar Parecer Técnico para validação de dados junto ao DATASUS/MS, para subsidiar pagamento de cofinanciamento.	Ação realizada. 100% dos Pareceres Técnicos solicitados foram elaborados.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coord. Proc. Da Informação/GAPI/SCAGES

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Atualização do sistema cadastral e envio das remessas de produção foram enviadas na totalidade ao Ministério da Saúde (CNES Nacional e DATASUS/MS). apenas a ação 4.4.3.1.3 não foi executada na sua totalidade.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA responsável na nova estrutura organizacional, passa a ser: Coord. Proc. da Informação/GAUP/SUPER - (Coordenação de Processamento da Informação da Gerência de Avaliação das Unidades Próprias e Conveniadas - GAUP da Superintendência de Performance - SUPER

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifiquê: Sugestão de continuidade de todas as Ações na próxima PAS, haja visto serem trabalhos técnicos de continuidade e de obrigatoriedade.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Conclusões: As Metas foram cumpridas quase em sua totalidade.

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 75%

O motivo da não realização foi: (X) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (X) Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: A ação 4.4.3.1.3 - Cooperação técnica com as Regionais de Saúde não foi executada em 100% durante o ano de 2019 por motivo da Coordenação de Processamento ter sido remanejada para outra estrutura organizacional (outra Gerência) e o recurso disponível ter ficado todo na antiga estrutura (Gerência de Auditoria).

4.5 - Meta PES 2016-2019 – Fortalecer a capacidade institucional e operacional das 18 Regionais de Saúde para o desempenho resolutivo de suas competências na respectiva Região de Saúde.

4.5.1 - Meta PAS 2019 – Fortalecer e descentralizar as ações de monitoramento e avaliação nas 18 Regionais de Saúde.

4.5.1.1 - Indicador – Número de Oficinas de trabalho realizadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
4.5.1.1.1 Realizar 4 reuniões de trabalho do Grupo Técnico de Saúde Bucal da Secretaria de Estado da Saúde composto pelos técnicos da Coordenação de Saúde Bucal (CSB) e os apoiadores em saúde bucal das 18 Regionais de Saúde.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2136	R\$ 12.800,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GEAS/SPAIS
4.5.1.1.2 Realizar 04 Reuniões de Trabalho com os coordenadores da atenção primária das 18 Regiões de Saúde.	Ação realizada.	Ação 2136	R\$ 12.800,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GEAS/SPAIS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Não houve impacto financeiro nesta ação, os coordenadores de Atenção Primária e apoiadores de Saúde Bucal tem suas diárias pagas em outras metas. As reuniões foram realizadas, aproveitando outros momentos de deslocamento das Regionais de saúde, portanto sem execução orçamentária.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: O GT de Saúde Bucal deve ser reativado, assim que houver a redefinição das ações da saúde bucal na SAIS.

Conclusões:



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 62,75 %.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, (X) Outros.

Justifique: O Grupo Técnico de Saúde Bucal passou por reestruturação com a Resolução CIB nº 243/2018 e algumas Comissões Intergestores Regionais não elegeram seus representantes impedindo a realização das reuniões no novo modelo.

4.5.2 - Meta PAS 2019 – Aperfeiçoar os processos de trabalho das Regionais de Saúde.

4.5.2.1 - Indicador – Processos das 18 Regionais de Saúde mapeados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
4.5.2.1.1 – Mapear os processos de trabalho das 18 Regionais de saúde utilizando a planilha de levantamento de atividades.	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	SUBSECRETARIA/GERNACE/GAB/SES – GO
4.5.2.1.2 – Realizar 01 encontro para consolidação e validação dos processos de trabalho mapeados.	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	SUBSECRETARIA/GERNACE/GAB/SES – GO

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

A meta 4.5.2 foi totalmente realizada pela implantação de uma estrutura de organização matricial, onde a Subsecretaria e as Superintendências na figura do Coordenador de Apoio Regional implementaram os processos de trabalho de acordo com as Coordenações Regionais. Não foi necessário recurso orçamentário.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? () Sim, (X) Não

Conclusões:

A meta foi: (X) Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou () Não realizada.

4.5.3 - Meta PAS 2019 – Aperfeiçoar os processos de trabalho das Regionais de Saúde.

4.5.3.1 - Indicador – Número de encontros realizados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



4.5.3.1.1 – Realizar 36 encontros presenciais técnico-administrativas com as Regionais de Saúde.	Ação realizada.	Ação 4001	R\$ 22.320,00	R\$ 10.520,00	Fonte 100 Tesouro Estadual/ Custeio	SUBSECRETARIA/GERNA CE/GAB/SES – GO
4.5.3.1.2 – Realizar 03 encontros com as Coordenações Regionais utilizando os Indicadores de Saúde como estratégia para o fortalecimento da capacidade de planejamento da Regional.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 21.760,00	R\$ 0,00	Fonte 100 Tesouro Estadual/ Custeio	SUBSECRETARIA/GERNA CE/GAB/SES

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Ação 4.5.3.1.1 – Totalmente realizada através de visitas técnico-administrativas realizadas pela equipe da Subsecretaria as 18 Regionais de Saúde.

Ação 4.5.3.1.2 - Totalmente realizada pelas Superintendências. Não houve necessidade de recurso orçamentário.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? () Sim, (X) Não

Conclusões:

A meta foi: (X) Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou () Não realizada.

4.5.4 - Meta PAS 2019 – Adequar a estrutura de recursos humanos à necessidade da SES e das 18 Regionais de Saúde.

4.5.4.1 - Indicador – Diagnóstico de necessidades realizado e entregue ao Secretário de Estado da Saúde.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
4.5.4.1.1 Promover o pagamento dos servidores que estão em efetivo exercício na SES, desconsiderando os servidores cedidos a outros Órgãos e/ou Entes Federados, com ônus para a SES.	Ação realizada. Pagamento realizado para os meses de janeiro a dezembro.	Ação 4001	R\$ 566.263.928,16	R\$ 661.835.608,04	TESOURO ESTADUAL/ CUSTEIO	GGP/SGPF/SES-GO
4.5.4.1.2 Realizar consultas médicas e exames complementares de saúde em 4.539 servidores da SES que fazem aniversário nos meses pares de 2019.	Ação não realizada. A realização da Campanha para os aniversariantes dos meses pares foi adiada para o início de 2020, pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD.	Ação 2259	R\$ 644.538,00	Não executado	TESOURO ESTADUAL/ Custeio	GGP/SGPF/SES-GO

4.5.4.1.3 Promover Saúde e Bem Estar – Encontro “Relações interpessoais e saúde no trabalho”, realizado nas Unidades da SES.	Ação realizada por meio de palestras externas com o tema “Saúde Mental”.	Ação 2126	R\$ 2.000,00 (coffee break)	Sem impacto financeiro	TESOURO ESTADUAL/ Custeio	GGP/SGPF/SES-GO
4.5.4.1.4 Promover a integração e sinergia dos servidores – Desenvolvimento e fortalecimento de equipe.	Ação realizada por meio de eventos: 1. Dia do Servidor da SES – Cuidar de quem cuida. 2. Bazar de Ação Solidária – Ed. Vera Lúcia, Av. República do Líbano. 3. Reuniões realizadas na Coordenação de Atenção Psicossocial com orientações às Chefias de Unidades.	Ação 2126	R\$ 2.400,00 (coffee break)	Sem impacto financeiro	TESOURO ESTADUAL/ Custeio	GGP/SGPF/SES-GO
4.5.4.1.5 Realizar a Pesquisa de Clima Organizacional com os servidores em exercício nas Unidades da SES, sendo aproximadamente 6 mil servidores.	Ação parcialmente realizada. Pesquisa de Clima realizada na Regional Sul Itumbiara e na Creche. Continuidade da ação de pesquisa de clima organizacional nas demais unidades da SES.	Ação 4001	R\$ 86,00 (Impressão em folha A3, 200 unidades).	R\$ 66,66 (diárias)	TESOURO ESTADUAL/ Custeio	GGP/SGPF/SES-GO
4.5.4.1.6 Promover a gestão por competências, nos níveis gerencial e geral, e treinamento de servidores.	Ação não realizada. Ação integrante do Planejamento Estratégico da SES, cujo objetivo é “Qualificar a Gestão da Força de Trabalho”.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GGP/SGPF/SES-GO
4.5.4.1.7 Promover dimensionamento de pessoal na SES, através da contratação de empresa ou serviço para construção de metodologia de planejamento da força de trabalho em saúde.	Ação parcialmente realizada, um estudo de dimensionamento realizado pela extinta Gerência das Regionais de Saúde está em fase de análise para validação por esta Gerência. Ação integrante do Planejamento Estratégico da SES, cujo objetivo é “Qualificar a Gestão da Força de Trabalho”.	Ação 4001	R\$ 500.000,00	Não executado	TESOURO ESTADUAL/ Custeio	GGP/SGPF/SES-GO



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



4.5.4.1.8 Aperfeiçoar a sistematização de informações de apoio à gestão do trabalho.	Ação parcialmente realizada. Participação no Projeto CUBO OLAP (SEAD/SEDI/SES), proposta de construção de um ferramenta que permita a manipulação e análise de dados sob diversas perspectivas diferentes, de forma rápida, consistente e interativa com base nos dados dos sistemas corporativos voltados à gestão de pessoas. Projeto está em fase inicial.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GGP/SGPF/SES-GO
4.5.4.1.9 Coordenar a execução de programas de segurança do trabalho e saúde ocupacional, níveis Sesmt Central e Sesmt Local.	Ação realizada. Viagens realizadas para as demandas (de órgãos externos, como o Ministério Público e outros) e aos programas de segurança do trabalho e saúde ocupacional do Sesmt.	Ação 2138 Ação 2126 Ação 4001	R\$ 3.500,00 (diárias)	R\$ 1.704,16	TESOURO ESTADUAL/ Custeio	GGP/SGPF/SES-GO
4.5.4.1.10 Promover treinamento em processo de avaliação de desempenho.	Ação não realizada. Proposição de nova minuta de Decreto que regulamenta a Lei nº 14.600/2003, que dispõe sobre a concessão do Prêmio de Incentivo, após publicação de novo Decreto será realizado o treinamento para o processo de avaliação de desempenho.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GGP/SGPF/SES-GO

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

4.5.4.1.1 Pagamento realizado para os meses de janeiro a dezembro de 2019 dos servidores que estão em efetivo exercício na SES, desconsiderando os servidores cedidos a outros Órgãos e/ou Entes Federados, com ônus para a SES.

Mês	Valor da Folha com Encargos
Janeiro	R\$ 57.419.629,41
Fevereiro	R\$ 55.864.963,65



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Março	R\$ 55.530.831,84
Abril	R\$ 54.909.016,37
Maiο	R\$ 55.142.395,10
Junho	R\$ 55.584.554,89
Julho	R\$ 55.738.904,68
Agosto	R\$ 54.789.734,14
Setembro	R\$ 54.699.804,75
Outubro	R\$ 53.829.456,59
Novembro	R\$ 53.454.960,80
Dezembro	R\$ 54.871.355,82
Total	R\$ 661.835.608,04

4.5.4.1.2 Ação não realizada.

4.5.4.1.3 Sem impacto financeiro.

4.5.4.1.4 Sem impacto financeiro.

4.5.4.1.5 R\$ 66,66 (diárias) Servidoras: Cláudia Resende Alves Venturini e Juliana Cherobino de Resende.

4.5.4.1.6 Ação não realizada e sem impacto financeiro.

4.5.4.1.7 Ação não realizada.

4.5.4.1.8 Ação sem impacto financeiro.

4.5.4.1.9 R\$ 1.704,16 (diárias) Servidores: Aquiles Pereira Caixeta da Silva, Edvaldo Pereira Cirineu, Fernando Gomes Pereira, José Fernando Lemes de Jesus, Onesimo de Moraes Lima e Thaisa Rodrigues Cunha.

4.5.4.1.10 Ação sem impacto financeiro.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim () Não Justifique:

Manter ações anuais de promoção da saúde e bem estar, de desenvolvimento e fortalecimento de equipes, pesquisa de clima organizacional, realização de exames médicos periódicos, de programas de segurança do trabalho e saúde ocupacional é imprescindível, pois impacta na redução de absenteísmo e turnover, bem como na melhoria de resultados. Considerando o desconhecimento da força de trabalho da SES, o dimensionamento de pessoal e a gestão por competências são ações fundamentais para a força de trabalho, promovendo o adequado funcionamento da estrutura organizacional.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 30%.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, (X) **Outros.**

Justifique: Alteração na Estrutura Organizacional da Secretaria, por meio da Reforma Administrativa (Lei nº 20.491/19), resultando na extinção e criação de novas unidades administrativas, assim como a criação do Cargo de Coordenador Regional, demandando novas designações de gestores para os referidos cargos (nomeação). Fato este que gerou um lapso nas ocupações deste cargo e, portanto, impedimento na execução de algumas ações.

4.6 - Meta PES 2016 – 2019 Atender 100% das demandas de ações e serviços de saúde de média e alta complexidade.

4.6.1 – Meta PAS 2019 – Propiciar contrapartidas estaduais para serviços de psiquiatria, UTI, SAMU, UPA, CMRU, CRRA e outros componentes da Rede de Urgência e Terapia Renal Substitutiva.

4.6.1.1 – Indicador – Contrapartidas estaduais para serviços de psiquiatria, UTI, SAMU, UPA, CMRU, CRRA e outros componentes da Rede de Urgência e Terapia Renal Substitutiva propiciadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
4.6.1.1.1 Cofinanciar 60% de leitos/dia de UTI no Estado.	Ação realizada.	Ação 2130	R\$ 33.441.352,56	R\$ 28.661.963,68	Tesouro Estadual/ Custeio	GER / SUPRASS
4.6.1.1.2 Cofinanciar 100% de leitos/dia de psiquiatria com avaliação adequada do PNAS (Programa Nacional de Avaliação dos Serviços Hospitalares).	Ação realizada.	Ação 2130	R\$ 2.169.648,56	R\$ 3.384.614,76	Tesouro Estadual/ Custeio	GER / SUPRASS
4.6.1.1.3 Gestão sobre os repasses regulares de contrapartida estadual para os municípios com ações e serviços de média e alta complexidade referente aos componentes da Rede de Urgência e Emergência (SAMU, UPA, CMRU).	Ação realizada.	Ação 2130	R\$ 61.995.384,00	R\$ 61.855.512,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GER / SUPRASS
4.6.1.1.4 Cofinanciar os Complexos Reguladores Regionais da Assistência – CRRA.	Ação realizada.	Ação 2130	R\$ 3.240.000,00	R\$ 3.240.000,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GER/SUPRASS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

4.6.1.1.1 O recurso orçamentário previsto para esta ação, no momento da elaboração da PAS 2019 considerou apenas o município de Goiânia.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



A execução orçamentária desta ação se divide em:

a) repasse automático por meio de Protocolos de Cooperação entre Entes Públicos/PCEP. Nesta modalidade foi executado em 2019 o valor de R\$ 28.320.259,68, conforme consta no PCEP firmado com Goiânia e Aparecida de Goiânia;

b) Transferências voluntárias aos municípios firmados por homologação de Planos de Trabalho. Nesta modalidade, até o momento foi realizado o valor de R\$ 341.704,00, atinente ao processo 201900010008383 (cofinanciamento para o Fundo Municipal de Saúde de Goianésia), competência agosto/2019. A execução precisará ser ajustada no decorrer de 2020, uma vez que depende do processamento da produção de diárias por meio do DATASUS/MS. Ademais, para esta ação foi previsto o valor anual de R\$ 2.109.135,00, para Anápolis, executado parcialmente na ação 4.6.6.1.1.

4.6.1.1.2 Assim sendo, a divergência do recurso previsto para o executado é decorrente da ação ter contemplado valores apenas para o município de Goiânia, sem a composição dos recursos relativos aos municípios de Anápolis e Aparecida de Goiânia.

4.6.1.1.3 A execução orçamentária desta ação refere a contrapartida estadual para UPA, SAMU, sendo a Central Médica de Regulação de Urgência inserida nesta última. Até o presente momento foi empenhado de acordo com consulta no SIOFINET o valor de R\$ 61.855.512,00 (sessenta e um milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e doze reais).

4.6.1.1.4 A execução orçamentária desta ação refere-se a contrapartida estadual para Complexo Regulador Regionais da Assistência. Toda a despesa prevista foi empenhada, conforme consulta no SIOFINET, processo nº 201900010003890.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Ação Continua Pactuada nos Protocolos de Cooperação entre Entes Públicos.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 90%.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, (X) Outros.

Justifique: Em relação ao cofinanciamento para leitos de UTI e Psiquiatria de Anápolis, não foi realizada a devida avença para o repasse. A contrapartida estadual para UPA, SAMU corrobora para a efetivação da meta proposta pois tem maior valor significativo respondendo por mais de 50% do recurso orçamentário previsto.

4.6.2 – Meta PAS 2019 – Contratar todos os estabelecimentos de saúde sob gestão estadual.

4.6.2.1 – Indicador – Número de estabelecimentos de saúde contratados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
4.6.2.1.1 – Contratar as unidades de saúde ambulatoriais e hospitalares sob gestão estadual.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2125	R\$ 46.486.661,13	R\$ 24.611.174,93	Recurso Federal/ Custeio	GER / SUPRASS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



		Ação 2125	R\$ 10.370.212,91	R\$ 2.149.839,64	Tesouro Estadual/ Custeio	GER / SUPRASS
--	--	-----------	-------------------	------------------	------------------------------	---------------

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

O valor executado refere-se ao pagamento de contrapartida e ou cofinanciamento sobre a produção das unidades sob gestão estadual atinente as competências de janeiro a outubro de 2019. Para a apuração e pagamento dos meses de nov e dez/2019, é necessário aguardar a disponibilização dos relatórios DATASUS, SIA/SIH, o que ocorre via de regra 45 dias depois da produção realizada. Entendemos que o valor do recurso previsto foi superestimado. Trata-se de produção paga com recurso federal, até a competência outubro. Para a apuração e pagamento dos meses de nov e dez/2019, é necessário aguardar a disponibilização dos relatórios do DATASUS, SIA/SIH, o que ocorre, via de regra, 45 dias depois da produção realizada. Entendemos que o valor do recurso previsto foi superestimado.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Trata-se de uma ação contínua.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 80%.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, (X) **Reprogramação para o próximo exercício**, () Outros.

Justifique: Tecnicamente esta ação refere-se ao pagamento de contrapartida ou cofinanciamento sobre a produção das unidades sob gestão estadual da SES/GO, especificamente, daquelas que não compõem a rede própria, ou seja são prestadores de saúde públicos ou conveniados.

4.6.3 – Meta PAS 2019 – Prover transporte aéreo de suporte avançado para deslocamento intra e interestadual.

4.6.3.1 – Indicador – Número de Usuários atendidos.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
4.6.3.1.1 Atender usuários sus em situação de urgência que precisam de remoção intra e interestadual.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2125	R\$ 2.700.000,00	R\$ 26.550,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GER / GETRANS / SUPRASS
4.6.3.1.2 Adequação e customização de aeronave para transporte de usuários públicos que necessitam de remoção e ou resgate.	Ação não realizada.	Ação 2130	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GER / GETRANS / SUPRASS



Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

O recursos orçamentários previsto nestas ações foram parcialmente utilizados, somente em um único acionamento de UTI aérea. Essa ação era executada por meio do Contrato Nº 056/2013, expirado em 28/05/2019, processo 201100010005839, cujo objeto era prestação de serviços de transporte aéreo em UTI. Entretanto, não foi realizado novo contrato, sendo a ação absorvida pela meta 4.6.4.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? () Sim, (X) Não

Justifique: A ação que prevê o transporte aéreo em UTI continuará sendo necessária, porém será incluída na meta que corresponder 4.6.4.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 1%.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, (X) **Outros.**

Justifique: Relocação da ação em outra meta.(4.6.4).A meta foi incluída na PAS quando ainda estava em discussão o convênio com Corpo de Bombeiros, porém após a formalização do mesmo, esta foi englobada na meta 4.6.4.

4.6.4 – Meta PAS 2019 – Promover ações e serviços de saúde.

4.6.4.1 – Indicador – Número de ações realizadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
4.6.4.1.1 Promover parceria com CBMGO, para ações e serviços relacionados com a área de saúde.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2130	R\$ 6.000.000,00	R\$ 3.562.000,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GER / GETRANS / SUPRASS
4.6.4.1.2 Prover as unidades do Sistema de Atendimento Integrado ao Trauma com insumos e medicamentos.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2130	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GER / SUPRASS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

4.6.4.1.1 Para a execução desta ação foram descentralizados recursos ao Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás/FUNEBOM, por meio das DDO Nº 6065-6127-6212-6192-6140-6193 e 6249, que é o gerenciador do crédito. Considerando que o FUNEBOM poderá executar as despesas até aproximadamente dia 20 de dezembro, devendo o orçamento não empenhado ser cancelado, o ajuste do recurso orçamentário dessa ação deverá ser realizado em janeiro de 2020.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Justifique: A ação se subdivide em: A- Contenção de emergência e risco de epidemia por doenças transmitidas pelo Aedes Aegypti; B- Funcionamento e ampliação do serviço aeromedico; C- Execução dos serviços de atendimento pré hospitalar terrestre em nível de urgência/emergência e D- Execução das atividades de coleta de leite.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) **Parcialmente realizada** ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 50%.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, (X) **Reprogramação para o próximo exercício**, () Outros.

Justifique: Posteriormente a previsão da PAS/2019 foi firmado o Convênio Nº 012/2019 SSP X SES/2019CBM, instruído no processo SEI 201900011009701, com vigência de 60 meses, com previsão de transferência de recursos no valor total de R\$ 31.784.593,00 , estando toda execução orçamentaria relacionada naqueles autos.

4.6.5 – Meta PAS 2019 – Execução dos Programas da Central de Odontologia de Periodontia, Endodontia, Cirurgia Buco-Maxilo, Facial, Dentística Especializada, Prevenção e Diagnóstico de Câncer Bucal, Prótese, Ortodontia Preventiva e Corretiva, Serviços de Laboratório de Prótese Dentária, bem como o atendimento de Pacientes Portadores de Necessidade Especiais (PPNE), considerando ainda a reabilitação dos pacientes mutilados pelo câncer. Teremos ainda, a ampliação de alguns procedimentos odontológicos dentro de alguns programas. Adquirir e Manter a funcionalidade e operação dos equipamentos odontológicos bem como aquisição de instrumentais e insumos.

4.6.5.1- Indicador – Avaliação da execução dos Programas implementados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
4.6.5.1.1 Coordenar a implementação da ampliação de procedimentos dentro dos Programas da Central de Odontologia e trabalhar na aquisição de equipamentos, insumos e instrumentais necessários para a realização e manutenção dos mesmos.	Ação realizada.	Ação 2137	R\$ 860.000,00	R\$ 196.253,56	Tesouro Estadual/ Investimento	Central de Odontologia de Goiânia - COG / SCAGES
			R\$ 350.000,00	R\$ 180.000,00	Instrumentais Fonte 23/ Investimento	
4.6.5.1.2 Realizar o contrato de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças dos equipamentos odontológicos da Central de Odontologia de Goiânia - COG	Ação parcialmente realizada.	Ação 2137	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Investimento	Central de Odontologia de Goiânia - COG/ SCAGES

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



A reforma da Unidade foi finalizada e novos equipamentos adquiridos. A Unidade está funcionando em sua capacidade total. A meta foi parcialmente realizada (66,66%), pois a Unidade recebeu novos equipamentos (R\$ 196.253,56) durante o ano de 2019 além disso, foram adquiridos insumos e os instrumentais necessários para ampliação dos procedimentos dos Programas da Central (R\$180.000,00). Quanto a parte que não foi realizada, já existe um processo em andamento para contratação da empresa que prestará os serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os equipamentos odontológicos da Central.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Para o bom funcionamento da Unidade e continuidade dos programas ofertados pela mesma precisamos realizar a compra de insumos e instrumentais, bem como a manutenção dos equipamentos odontológicos.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 66,66 %.

O motivo da não realização foi: (X) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: Aguardando a finalização da licitação para contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os equipamentos odontológicos da Central.

4.6.6 – Meta PAS 2019 – Descentralizar os Recursos Orçamentários visando o fortalecimento da gestão nos 246 municípios solicitantes.

4.6.6.1 – Indicador – Número de municípios solicitantes atendidos.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
4.6.6.1.1 – Custear ações e serviços de saúde dos municípios solicitantes.	Ação realizada.	Ação 2130	R\$ 0,00	R\$ 27.123.237,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GAB
4.6.6.1.2 – Investir ações e serviços de saúde dos municípios solicitantes.	Ação não realizada.	Ação 2130	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GAB

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Trata-se de uma ação não prevista na PAS da SAIS, porém executada. Após análise da PAS da SES/GO, entendeu-se que esta ação, salvo melhor entendimento, seria a mais adequada para informar a execução dos recursos executados. Os recursos orçamentários executados referem-se a repasses fundo a fundo e ou convênios realizados direcionados para as unidades :Santa Casa de Misericórdia de Goiânia; Hospital Araújo Jorge (Goiânia);Santa Casa de Misericórdia de Catalão; Santa Casa de Misericórdia de Anápolis;- Hospital São Pedro de Alcantara (Cidade de Goiás);- Hospital Padre Tiago na Providência de Deus (Jataí); Hospital Municipal de Alvorada no Norte.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



A meta será incluída na próxima PAS? (x) Sim, () Não

Justifique: Os ajustes (Convênios/Transferências Fundo a Fundo) realizados possuem cronograma de execução para o exercício de 2020.

Conclusões:

A meta foi: (X) **Totalmente realizada**, () Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Justifique: Para os Planos de Trabalho/Convênios analisados e validados pela SES/GO, os mesmos foram cumpridos.

Santa Casa de Misericórdia de Goiânia (out/dez 2 milhões R\$6.000.000,00); Hospital Araújo Jorge (Goiânia – 3.611.237,50); Santa Casa de Misericórdia de Catalão (junho/dez R\$3.500.000,00); Santa Casa de Misericórdia de Anápolis (junho/dez -4.000.000,00;- Hospital São Pedro de Alcantara (Cidade de Goiás – 4.190000,00);- Hospital Padre Tiago na Providência de Deus (Jataí – 5.622.000,00); Hospital Municipal de Alvorada no Norte (200.000,00).

LEGENDA:

Ação 2125 - Controle, Avaliação e Auditoria do SUS.

Ação 2126 – Formação, Aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal para o SUS.

Ação 2127 - Implementação de Inovação de Tecnologia.

Ação 2130 – Ações estratégicas de atenção à saúde de média e alta complexidade.

Ação 2131 - Ampliação e Fortalecimento da Hemorrede do Estado de Goiás.

Ação 2132 - Ampliação e Fortalecimento das Ações Laboratoriais de Interesse de Saúde Pública.

Ação 2136 - Fortalecimento das ações de Atenção Primária à Saúde.

Ação 2137 – Gestão Inteligente das Unidades Assistenciais.

Ação 2138 - Prevenção e Controle Sanitário de Produtos, Serviços, Ambientes e Saúde do Trabalhador.

Ação 2140 - Vigilância, promoção da saúde prevenção e controle de doenças e agravos.

Ação 2259 - Atenção à Saúde dos Servidores.

Ação 2401 – Fortalecimento das Ações Estratégicas de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade.

Ação 3043- Construção, Reforma, Ampliação e Estruturação das Unidades Administrativas da Saúde.

Ação 3044- Construção, Ampliação, Reforma e Estruturação das Unidades Assistenciais de Saúde.

Ação 3045- Construção e Implantação de Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQ's.

Ação 4001 – Apoio Administrativo.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Diretriz 5: Qualificação dos processos de Participação e Controle Social do SUS no Estado de Goiás.

5.1-Meta PES 2016-2019 – Adequar a estrutura organizacional e operacional do CES-GO ao exercício das suas atribuições até 2019.						
5.1.1 – Meta PAS 2019 – Estruturar o CES-GO organizacional e operacionalmente mediante a realização de 04 ações estratégicas.						
5.1.1.1 – Indicador – Percentual (%) das ações propostas para o ano de 2018 realizadas.						
AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
5.1.1.1.1 Adequar o quadro dos servidores da Secretaria-Executiva ao exercício de suas atribuições.	Ação parcialmente realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	CES-GO/GABSES
5.1.1.1.2 Executar projeto de reestruturação e tecnológica do auditório e Secretaria-Executiva por meio da aquisição de móveis, equipamentos e utensílios.	Ação não realizada.	Ação 2128	R\$ 1.355.845,04	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Investimento	CES-GO/GABSES
5.1.1.1.3 Executar o Projeto para a implantação das Coordenações Regionais de Apoio à Participação e Controle Social nas estruturas das 18 Regionais de Saúde.	Ação não realizada.	Ação 2128	R\$13.000,00 (DIÁRIAS)	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	CES-GO/GABSES
5.1.1.1.4 Mapear as competências de acordo com o perfil exigido para o exercício das atribuições do CESGO.	Ação não realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	CES-GO/GABSES

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

As Ações 5.1.1.1.2; 5.1.1.1.3; 5.1.1.1.4; não foram realizadas e a Ação 5.1.1.1.1 foi parcialmente realizada sem impacto orçamentário e ou financeiro.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Trata-se do último ano do quadriênio. A proposta que será feita ao colegiado será a inserção desta ação/meta no próximo PES – 2020/2023, o que resultará em inclusão na próxima PAS de 2020.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 12,5%.

O motivo da não realização foi: (x) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (x) Financeiro, (x) Meta fora da governabilidade, (x) Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: Referente Ação – 5.1.1.1.1 – Considerando os setores do quadro da Secretaria-Executiva (apoio administrativo, apoio técnico, apoio à Comunicação e Coordenação Geral) apenas o setor administrativo conseguiu adequar seu quadro. A área técnica ainda necessita de servidores com conhecimentos específicos (contador, advogado), a área de comunicação igualmente (jornalista) e ainda estamos com a ausência da figura do Secretário-Executivo e ou Coordenador Geral no quadro do CES/GO;

Referente Ação – 5.1.1.1.2 – As tentativas de reabertura dos processos de aquisição de bens junto à Gerência de Tecnologia da Informação não foram bem-sucedidas;

Referente Ação – 5.1.1.1.3 – Nos três primeiros anos ocorreu a falta de priorização por parte da Gestão do CES. Contudo, no último ano com o novo Plano de Governo e Reestruturação do organograma da Secretaria, foi preciso aguardar as decisões da Alta Administração relativo às Regionais de Saúde.

Referente Ação – 5.1.1.1.4 – Diante do quadro ainda incompleto, não se priorizou o mapeamento das competências.

5.2 – Meta PES 2016-2019 – Instituir e implantar a gestão estratégica para resultados no CES-GO mediante a realização das etapas de planejamento, execução, controle e avaliação.

5.2.1 – Meta PAS 2019 – Executar as etapas de planejamento e execução para a implantação da gestão estratégica para resultados no CES-GO mediante a realização de 03 ações estratégicas.

5.2.1.1 – Indicador – Percentual (%) das ações realizadas para implantação da Gestão Estratégica para Resultados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
5.2.1.1.1 Concluir a elaboração o Plano de Ação do Quinquênio 2016-2020.	Ação não realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	CES-GO/GABSES
5.2.1.1.2 Definir metas, indicadores e criar painel de bordo para monitoramento e avaliação do Plano de Ação.	Ação não realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	CES-GO/GABSES
5.2.1.1.3 Instituir o Gerenciamento de Processos de Trabalho utilizando ferramentas de monitoramento e avaliação para otimização de resultados.	Ação parcialmente realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	CES-GO/GABSES

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

As Ações 5.2.1.1.1; 5.2.1.1.2 e 5.2.1.1.3 não preveem impacto orçamentário e ou financeiro.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



A meta será incluída na próxima PAS? () Sim, (x) Não

Justifique: Foram três ações estipuladas, sendo que as duas primeiras (5.2.1.1.1 e 5.2.1.1.2) o prazo esgotou-se e objeto deixou de existir. Com a elaboração do Planejamento Estratégico do CES/GO para o quadriênio 2020/2023 ambas as metas foram contempladas e serão inseridas no próximo PES.

A ação 5.2.1.1.3 – Foi desenvolvida conforme PROGRAMA de Gestão de Processos e na etapa da otimização, que será realizada no próximo quadriênio, serão identificadas pela gestão as ferramentas padrão para monitoramento e avaliação de resultados.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) **Parcialmente realizada** ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 20%.

O motivo da não realização foi: (X) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, (X) **Priorização de outras agendas**, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: A implantação de uma gestão estratégica necessita de uma mudança comportamental significativa, o que de fato ainda não aconteceu dentro do CES/GO. Ações relacionadas com o Programa da Gestão de Processos foram realizadas e não se instituiu ferramentas de monitoramento e avaliação para otimização de resultados.

5.3 – Meta PES 2016-2019 – Implantar a Política Estadual de Educação Permanente para a Participação e o Controle Social até 2019 mediante a execução das etapas de planejamento, execução, controle e avaliação.

5.3.1 – Meta PAS 2019 – Implantar parcialmente a Política Estadual de Educação Permanente para a Participação e o Controle Social através da execução de 02 Projetos.

5.3.1.1 – Indicador – Número de Projetos executados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
5.3.1.1.1 Executar Projeto de Educação Permanente para a formulação e o controle da execução da Política de Saúde e a qualificação da gestão estratégica e participativa para conselheiros, militantes e servidores da Secretaria-Executiva – CES-GO.	Ação não realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	CES-GO/GABSES
5.3.1.1.2 Finalizar e executar Projeto de Formação dos Educadores para Participação e Controle Social no SUS em Goiás.	Ação não realizada.	Ação 2128	R\$ 428.000,00 (Recurso Federal) R\$ 1.046.048,20 (Tesouro Estadual)	R\$ 0,00	023-Recurso Federal Tesouro Estadual/ Investimento	CES-GO/GABSES



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

As Ações 5.3.1.1.1 e 5.3.1.1.2 não foram realizadas portanto não ocorreu impacto orçamentário e ou financeiro.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: A Ação 5.3.1.1.1 não foi realizada em razão da priorização das atividades inerentes à organização e realização da 9ª Conferência Estadual de Saúde e a Ação 5.3.1.1.2 não foi realizada em razão de outras prioridades, entretanto, o CES buscou junto à Subsecretaria da SES o compromisso de apoiar a conclusão da elaboração do Projeto de Formação dos Educadores para Participação e Controle Social no SUS em Goiás e a sua consequente pactuação e execução no próximo quadriênio.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou (X) Não realizada.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, (X) Meta fora da governabilidade, (X) Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: Para parte da meta, circunstancialmente, foram priorizadas outras atividades e parte da meta ficou prejudicada porque estava fora da governabilidade.

5.4 – Meta PES 2016-2019 (REVISADA) – Instituir e implantar a Política Estadual de Comunicação, Informação e Informática para a Participação e o Controle Social do SUS até 2019 mediante a execução das etapas de planejamento, execução, controle e avaliação.

5.4.1 – Meta PAS 2019 – Instituir a Política Estadual de Comunicação, Informação e Informática para a Participação e o Controle Social mediante a realização de 02 ações estratégicas.

5.4.1.1 – Indicador – Número de ações estratégicas realizadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
5.4.1.1.1 Definir as diretrizes para a implantação da Política Estadual de Comunicação, Informação e Informática para a Participação e o Controle Social.	Ação não realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	CES-GO/GABSES
5.4.1.1.2 Elaborar projeto executivo para a implantação da Política Estadual de Comunicação, Informação e Informática para a Participação e o Controle Social do SUS.	Ação não realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	CES-GO/GABSES

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

As Ações da meta não foram realizadas e não previam impacto orçamentário e financeiro.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



A meta será incluída na próxima PAS? () Sim, (X) Não

Justifique: A opção é programar a Ação quando a Equipe de Comunicação e Informação estiver alinhada às necessidades do CES-GO.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou (X) Não realizada.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, (x) **Priorização de outras agendas**, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

5.5 – Meta PES 2016-2019 – Realizar a 9ª Conferência Estadual de Saúde em 2019. (Meta Prevista para 2018)

5.5.1 – Meta PAS 2019 – Organizar e realizar a 9ª Conferência Estadual de Saúde de Goiás, até o mês de setembro de 2019, por meio da execução de 4 ações.

5.5.1.1 – Indicador – Percentual (%) de ações realizadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
5.5.1.1.1 Elaborar os Projetos de Execução da Etapa Regional e da 9ª Conferência Estadual de Saúde.	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	CES-GO/GABSES
5.5.1.1.2 Coordenar a realização de 18 Conferências Regionais de Saúde.	Ação realizada (Com a mudança de estratégia, foram realizadas 05 Macroconferências Regionais).	Ação 2128	R\$ 150.000,00	R\$ 168.986,60	Tesouro Estadual/ Custeio	CES-GO/GABSES
5.5.1.1.3 Coordenar a realização da 9ª Conferência Estadual de Saúde.	Ação realizada.	Ação 2128	R\$ 150.000,00	135.850,00	Tesouro Estadual/ Custeio	CES-GO/GABSES
5.5.1.1.4 Coordenar a realização das atividades de Apoio aos Municípios para organização e realização da Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde.	Ação realizada.	Ação 2128	R\$ 50.000,00	R\$ 13.940,00	Tesouro Estadual/ Custeio	CES-GO/GABSES

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

A execução orçamentária alcançou 91,08%, o que indica assertividade na previsão de recursos.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? () Sim, (X) Não

Justifique: A meta será expressa no Plano Estadual de Saúde 2020/2023 para ser incluída na Programação Anual de Saúde de 2023.

Conclusões:



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



A meta foi: (X) Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou () Não realizada.

5.6 – Meta PES 2016-2019 – Apoiar os 246 Conselho Municipal de Saúde na adequação das suas condições legais, técnicas, materiais, tecnológicas e humanas ao exercício das suas atribuições até 2019.

5.6.1 – Meta PAS 2019 – Apoiar os 246 Conselhos e Secretarias Municipais de Saúde mediante a realização de 01 ação estratégica estabelecida.

5.6.1.1 – Indicador – Número de ações estratégicas realizadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
5.6.1.1.1 Consolidar a propositura da Implantação do Programa Estadual de Apoio à Participação e o Controle Social do SUS, por meio da pactuação, nas 18 Comissões Intergestores Regionais, do compartilhamento de responsabilidades para execução das seguintes ações: 1. Adequação da legislação dos CMS; 2. Adequação dos processos eleitorais nos CMS; 3. Adequação do espaço físico, mobiliário, tecnologias, capacitação e pessoal nos CMS; 4. Adequação dos processos de apresentação, apreciação e deliberação dos Instrumentos de Gestão nos CMS; 5. Adequação dos processos de organização e realização das Conferências Municipais de Saúde e da Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde nos CMS;	Ação não realizada.	Ação 2128	Diárias: (R\$12.000,00) Serviços: coffee-break (manhã e tarde); almoço; água e café: (R\$ 60.000,00)	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	CES-GO/GABSES



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



6. Reformulação das Plenárias Regionais de Conselhos de Saúde.						
--	--	--	--	--	--	--

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

A Ação 5.6.1.1.1 não foi realizada portanto não houve impacto orçamentário e ou financeiro.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: A necessidade de apoiar os 246 Conselhos e Secretarias Municipais de Saúde é de caráter permanente, portanto, a opção é inserir a meta no Plano Estadual de Saúde 2020 – 2023 e na Programação Anual de Saúde 2020.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou (X) Não realizada.

O motivo da não realização foi: (X) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (X) Financeiro, (X) Meta fora da governabilidade, (X) Priorização de outras agendas, (X) Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: A implantação do Programa de Apoio aos Conselhos e Secretarias Municipais de Saúde é estratégico para consolidação da Política Estadual de Participação e Controle Social do SUS em Goiás.

5.7 - Meta PES 2016-2019 – Fortalecer a Ouvidoria da SES/GO para resposta a 100% das demandas dos usuários.						
5.7.1 - Meta PAS 2019 – Alcançar a Taxa de Respostas superiores a 85%.						
5.7.1.1 - Indicador – % de demandas respondidas.						
AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
5.7.1.1.1 Monitorar vinte e oito as Unidades de Ouvidorias Descentralizadas – Nível I (16), Nível II (92) e Nível III (18) para que respondam as demandas no prazo de 30 dias.	Ação parcialmente realizada. Foi monitorado nossa rede de Ouvidorias tanto Nível I quanto Nível II no Sistema. Porém ainda se encontram muitas manifestações pendentes no Sistema.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Ouvidoria/ GAB SES
5.7.1.1.2 Implantar doze (12) Ouvidorias - nível I e dez (10) Interlocações - (Nível II).	Ação parcialmente realizada. Parcial devido à transição administrativa da SES e da Ouvidoria Participação nas CIR para pactuação do Plano de Ação da Portaria 1975/2018	Ação 2126	R\$ 10.000,00	R\$ 2.540,01	Recurso Federal Tesouro Estadual/ Custeio	Ouvidoria/ GAB SES



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



	<p>para Implantação de Ouvidorias : Joviânia, Campos Belos , Flores de Goiás e Portelândia</p> <p>06 Capacitações Individuais para Acesso ao Sistema OuvidorSUS Nível III – Regionais (Realizados na Ouvidoria)</p> <p>09 Capacitações Individuais para Acesso ao Sistema OuvidorSUS Nível II - (05) Interlocutores Municipais e (04) Interlocutores das Unidades da SES – (Realizados na Ouvidoria)</p> <p>01 Capacitação para Acesso ao Sistema Nível II para 17 Interlocutores</p> <p>01 Capacitação para Acesso ao Sistema Ouvidor SUS Nível I para 18 Ouvidores</p>					
<p>5.7.1.1.3 Promover: 01 Encontro de Ouvidoria do SUS do Estado de Goiás</p> <p>01 Encontro com Interlocutores das Regionais de Saúde</p> <p>01 Encontro com Interlocutores das Superintendências</p> <p>01 Encontro com Interlocutores e Ouvidores das Unidades de Saúde</p> <p>01 Encontro com Interlocutores e Ouvidores das Secretarias Municipais de Saúde</p>	<p>Ação parcialmente realizada.</p> <p>01 Seminário “Terceiro Seminário Goiano de Ouvidorias” em parceria com a rede de ouvidorias do Estado de Goiás - 270 participantes.</p> <p>01 Visita Técnica à Ouvidoria do Município de Cidade Ocidental</p>	<p>Ação 2126</p>	<p>R\$ 30.000,00</p>	<p>R\$ 13.411,33</p>	<p>Recurso Federal Tesouro Estadual/ Custeio</p>	<p>Ouvidoria/ GAB SES</p>



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



05 Visitas Técnicas às Ouvidorias Descentralizadas que compõem a rede de Ouvidorias do SUS e/ou no Doges (Departamento de Ouvidoria Geral) do Ministério da Saúde 02 encontros de Ouvidorias estaduais do DOGES (Departamento de Ouvidoria Geral em Brasília) 01 Seminário da Rede de Ouvidorias do Estado de Goiás em parceria com a rede de Ouvidorias da Controladoria Geral do Estado de Goiás.	01 Visita Técnica à Ouvidoria do HUTRIN					
5.7.1.1.4 Participar de 02 Congressos de Ouvidoria (Nacional e/ou Internacional) 04 Encontros Trimestrais das Ouvidorias do SUS 02 Visitas técnicas (Nacional e/ou Internacional).	Ação parcialmente realizada. Participação nos 02 treinamentos da Controladoria Geral do Estado no Sistema SGO Participação no Curso Práticas da LAI – Brasília Participação no Fórum Nacional de Ouvidores de Estado do SUS – Brasília Reunião com Ouvidores do SUS/ Visita Técnica no OUVSUS/DINTEG/MS Participações no Programa Compliance	Ação 2126	R\$ 15.000,00	R\$ 3.263,33	Recurso Federal Tesouro Estadual/ Custeio	Ouvidoria/ GAB SES
5.7.1.1.5 Realizar Campanha de divulgação da Ouvidoria.	Ação não realizada. Devido à transição administrativa	Ação 2128	R\$ 20.000,00	Sem impacto financeiro	Recurso Federal Tesouro	Ouvidoria/ GAB SES



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Estadual/
Custeio

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

5.7.1.1.2 - O valor previsto refere-se à implantação de Ouvidorias e Interlocações, esta ação depende da adesão dos gestores Municipais. Não houve implantação no ano de 2019 devido à transição de governo, secretario coordenador. Houve participações em CIR para pactuação do Plano de Ação da Portaria 1975/2018 para Implantação de Ouvidorias.

5.7.1.1.3 - Os recursos que seriam utilizados na realização de 04 Encontros previstos foram otimizados na realização do Segundo Seminário de Ouvidorias em parceria com as Ouvidorias da Controladoria Geral do Estado, Ministério Público, Tribunal de Justiça de Goiás, Tribunal Regional Eleitoral, Ouvidoria Geral da União, Tribunal Regional do trabalho 18ª Região, Tribunal de contas dos Municípios, Tribunal de contas do Estado e da Assembleia Legislativa.

5.7.1.1.4 - A divergência entre o valor previsto e o executado deve-se à não realização dos 04 Encontros Trimestrais de Ouvidorias do SUS pois estes não estão dentro da governabilidade da Ouvidoria do SUS/SES-GO.

5.7.1.1.5 – Visando economia de recursos a campanha de divulgação da Ouvidoria foi realizada utilizando os mesmos materiais gráficos fabricados em 2017, por isso não houve impacto financeiro.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: A meta será mantida tendo em vista o impacto da mesma na população usuária do SUS.

Conclusões:

A meta foi: (X) Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Justifique: A meta foi totalmente realizada, pois foi alcançada uma taxa de Resposta de 87,12% o que é superior a meta, embora algumas ações tenham sido realizada parcialmente.

LEGENDA:

Ação 2126 – Formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal para o SUS.

Ação 2128 – Ouvidoria e controle social na gestão do SUS.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Diretriz 6: Formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal para o SUS.

6.1. Meta revisada PES 2016-2019 - Fortalecer a integração dos profissionais da área da saúde do estado de Goiás, por meio da SEST-SUS.						
6.1.1. Meta revisada PAS 2019 - Regularizar, monitorar e apoiar o treinamento em serviço no âmbito da SES-GO, por meio dos Programas de Residência em Saúde (Médica e Multiprofissional) e dos Estágios supervisionados.						
6.1.1.1. Indicador - Número de ações realizadas.						
AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.1.1.1.1 Garantir a realização do curso “Eixo Transversal de Residência Multiprofissional” para 70 Residentes em áreas profissionais da Saúde. (turma 2018-2019).	Ação Realizada. (Ação contínua). 63 Residentes Multiprofissionais concluintes.	Ação 2126	R\$ 45.650,00	R\$ 57.250,00	FUNGESP (CUSTEIO) Recurso Federal/ Fonte: 223	SEST-SUS
6.1.1.1.2 Garantir a realização do curso “Eixo Transversal de Residência Multiprofissional” para 67 Residentes em áreas profissionais da Saúde. (turma 2019-2020).	Ação Realizada (Ação contínua). Encontra-se em andamento conforme planejado e sua finalização está prevista para outubro de 2020, quando outra turma já se encontrará em andamento (64 Residentes em curso). O programado para o ano, portanto, foi executado.	Ação 2126	R\$ 44.400,00	R\$ 41.350,00	FUNGESP (CUSTEIO) Recurso Federal/ Fonte: 223	SEST-SUS
6.1.1.1.3 Reestruturar o processo de Estágios no âmbito da SES-GO.	Ação Parcialmente realizada. A ação poderá ser alterada ou excluída, pois, trata-se atividades diárias. A atividade foi descrita equivocadamente como ação.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	SEST-SUS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Ação nº. 6.1.1.1.1 - Garantir a realização do curso “Eixo Transversal de Residência Multiprofissional” (turma 2018-2019): Foi previsto na PAS 2019 o valor de R\$ 45.650,00 R\$, porém o valor total do projeto é de R\$ 97.500,00. Em 2018 foi executado o valor de R\$ 34.050,00. Foi executado em 2019 o valor de 57.250,00 (2018 = R\$ 9.280,00 + 2019 = R\$ 47.970,00).

Memória de cálculo:

Total previsto 2018/2019 = R\$ 97.500,00

Execução 2018 = R\$ 34.050,00



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Execução 2019 = R\$ 57.250,00
Total executado 2018/2019 = R\$ 91.300,00
Saldo do Projeto = R\$ 6.200,00

Ação nº. 6.1.1.1.2 - Garantir a realização do curso “Eixo Transversal de Residência Multiprofissional” (turma 2019-2020): Foi previsto o valor de R\$ 44.400,00 e utilizado R\$ 41.350,00.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (x) Sim, () Não

Justifique: Deverá ser realizada como ação em outra meta, porém, a ação 6.1.1.1.3 (Reestruturar o processo de Estágios no âmbito da SES-GO) poderá ser alterada ou excluída, pois, a reestruturação do processo de estágio diz respeito a atividades diárias. As demais ações (6.1.1.1.1, 6.1.1.1.2) são contínuas.

Conclusões:

A meta foi: (X) Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou () Não realizada.

6.1.2. Meta revisada PAS 2019 - Qualificar os docentes da SEST-SUS em Metodologias Educacionais em Saúde, no âmbito da SES-GO.

6.1.2.1. Indicador - Número de ações realizadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.1.2.1.1 Realizar Curso de Qualificação em Metodologias Ativas Educacionais para 50 Docentes da SES-GO.	Ação Parcialmente realizada. A ação foi reprogramada para o próximo exercício, no entanto o Projeto foi elaborado, aprovado em todas as instâncias, com Resolução CIB. Em 2020 o edital será lançado.	Ação 2126	R\$ 27.880,00	R\$ 0,00	FUNGESP (CUSTEIO) Recurso Federal/ Fonte: 223	SEST-SUS
6.1.2.1.2 Realizar Curso de Capacitação para elaboração de materiais didáticos em EaD para 60 colaboradores.	Ação Parcialmente realizada. A ação encontra-se na fase de elaboração de material didático. Previsão de início do curso para o primeiro trimestre de 2020. O curso deverá ser realizado na nova plataforma <i>moodle</i> da ESG, que está em fase de testes. O adiamento possibilitou a implementação dos objetivos propostos para o curso, que	Ação 2126	R\$ 22.000,00	R\$ 0,00	FUNGESP (CUSTEIO) Recurso Federal/ Fonte: 223	SEST-SUS

	apresentará mais qualidade e inovação.					
6.1.2.1.3 Realizar Curso de Capacitação para 56 Docentes Tutores da SEST-SUS.	Ação Realizada. A ação foi realizada com 52 alunos concluintes.	Ação 2126	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	FUNGESP (CUSTEIO) Recurso Federal/ Fonte: 223	SEST-SUS
6.1.2.1.4 Realizar curso de Aperfeiçoamento para 50 Preceptores dos PRM e PRAPS.	Ação Não realizada. A ação não foi realizada, pois, a Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde (UNASUS) iria oferecer esse curso em EaD para os preceptores dos Programas de Residências Médica (PRM) e em Área Profissional em Saúde (PRAPS) no segundo semestre do ano corrente, otimizando assim os recursos financeiros da ESG. no entanto, ainda não houve retorno da proposta até a presente data. (20/12/19) Aguardando possibilidade para 2020.	Ação 2126	R\$ 101.100,00	R\$ 0,00	FUNGESP (CUSTEIO) Recurso Federal/ Fonte: 223	SEST-SUS
6.1.2.1.5 Realizar Curso para Desenvolvimento de Projeto de Intervenção para Docentes para 40 profissionais do SUS.	Ação Parcialmente realizada. A ação é prioridade da ESG e deverá ser realizada em 2020. Projeto elaborado, (inclusive o material didático) e aprovado em todas as instâncias, com Resolução CIB. Em 2020 o edital será lançado.	Ação 2126	R\$ 26.880,00	R\$ 0,00	FUNGESP (CUSTEIO) Recurso Federal/ Fonte: 223	SEST-SUS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Ação nº 6.1.2.1.3 - Curso de Capacitação para Docentes Tutores: A ação foi realizada com 52 alunos concluintes, porém, o pagamento será executado em janeiro de 2020.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? () Sim, (X) Não

Justifique: Deverá ser realizada como ação em outra meta (Capacitação em Metodologias Educacionais – Um dos eixos temáticos prioritários da ESG).

Conclusões:



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



A meta foi: () Totalmente realizada, (x) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 65%.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, (x) Reprogramação para o próximo exercício, (x) Outros.

Justifique: O motivo da realização parcial foi: Reprogramação de para o próximo exercício e problemas administrativos na UNASUS. (ação n°. 6.1.2.1.2: O adiamento possibilitará a implementação dos objetivos propostos para o curso, que apresentará mais qualidade e inovação).

6.1.3. Meta revisada PAS 2019 - Desenvolver Projetos com treinamento em ambiente de simulação, em todos os níveis educacionais direcionados pelo PEEPS 2019-2022, para todo o Estado de Goiás, no âmbito da SES-GO.

6.1.3.1. Indicador: Número de ações realizadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.1.3.1.1 Realizar Curso de Capacitação em Atendimento as Urgências e Emergência para 175 profissionais de saúde em ambiente de Simulação Realística (2ª edição).	Ação Parcialmente realizada. A 2ª edição foi reprogramada para o próximo exercício. No entanto, o Projeto foi aprovado em todas as instâncias. Tem resolução CIB. O edital será lançado em 2020 e poderá ser realizado como ação referente à <i>Educação em Atenção Integral à Saúde</i> em 2020.	Ação 2126	R\$ 110.600,00	R\$ 46.080,00	FUNGESP (CUSTEIO) Recurso Federal/ Fonte: 223	SEST-SUS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Ação n°. 6.1.3.1.1: Curso de Capacitação em Atendimento as Urgências e em ambiente de Simulação Realística: A ação (2ª edição) foi parcialmente realizada, considerando as fases pelas quais o projeto passa antes da execução. Deverá ser realizada como ação em outra meta (Capacitação em Atenção Integral à Saúde – Um dos eixos temáticos prioritários da ESG). Em 2019 foi executado pagamento referente à 1ª edição do curso realizado em 2018 no valor de R\$ 46.080,00.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? () Sim, (X) Não

Justifique:

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (x) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 75%.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, (X) Reprogramação para o próximo exercício, (X) Outros.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Justifique: O motivo da realização parcial foi: Nova proposta pedagógica de execução do curso e reprogramação para o próximo exercício.

6.1.4- Meta PAS 2019 - Realizar 05 Seminários, 03 Oficinas e participar de eventos, conforme demanda, para qualificar os profissionais de saúde na implantação/implementação das Redes de Atenção à Saúde.

6.1.4.1- Indicador - Número de seminários e oficinas realizados e número de eventos participados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.1.4.1.1 Realizar 05 Seminários de Rede de Atenção à Saúde nas Macrorregiões de Saúde.	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GERCRAS/SPAIS/SEST-SUS
6.1.4.1.2 Realizar 02 Oficinas de atualização e monitoramento da PAS.	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GERCRAS/SPAIS
6.1.4.1.3 Realizar 01 Oficina de Rede de Atenção à Saúde com os técnicos das Regionais de Saúde.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 8.500,00	R\$ 0,000	Tesouro Estadual/ Custeio	GERCRAS/SPAIS/SEST-SUS
6.1.4.1.4 Participar em eventos intra e intersetoriais para desenvolvimento das ações e dos serviços regionalizados.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GERCRAS/SPAIS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Não houve utilização de recursos financeiros.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? () Sim, (X) Não

Justifique: Mudança do organograma.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou (X) Não realizada.

Justifique: Priorização de outras agendas, Mudança do organograma e extinção da gerência.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



6.1.5 - Meta PAS 2019 – Qualificar os profissionais de saúde das 18 Regionais de Saúde sobre a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS.

6.1.5.1 – Indicador – Número de eventos realizados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.1.5.1.1 Realizar 01 Seminário anual de Práticas Integrativas e Complementares no SUS.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2126	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Subcoordenação de Práticas Integrativas e Complementares no SUS/COREPS/GEPE/SPAIS
6.1.5.1.2 Realizar 02 Oficinas de Práticas Integrativas e Complementares, sendo: 01 com os profissionais das Regionais de Saúde e 01 com os profissionais do CREMIC para a instituição do Centro de Formação Profissional em Práticas Integrativas e Complementares no SUS.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2126	R\$ 25.000,00 15 + 10 da ação 2.	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Subcoordenação de Práticas Integrativas e Complementares no SUS/COREPS/GEPE/SPAIS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Ação 6.1.5.1.1 – Não houve execução financeira. Conforme correspondência eletrônica da SGPF e medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes o recurso do tesouro estadual encontra-se indisponível para as Capacitações e eventos.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: A qualificação de profissionais para a execução das ações preconizadas pela Política de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde dos profissionais de saúde é fundamental para implantação dos serviços além de constituir em um processo contínuo, portanto, será reprogramada para o ano de 2020.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 50%.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (X) Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, (X) Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: Apesar da não liberação de recursos financeiros para a execução da ação, foram realizadas as seguintes atividades de capacitação: Realização de Oficina sobre Cuidado Sistêmico Organizacional na SIPAT do Juarez Barbosa (89 servidores); Oficina sobre Política de Práticas Integrativas e Complementares no Seminário de Promoção de Equidade em Saúde em Itumbiara (30 servidores); Realização de Oficina de Saúde Mental com Constelação Familiar e Terapia Comunitária Integrativa (24 pessoas, 25 municípios); Oficina de Cuidado



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Sistêmico com PICS com o tema: “Gestão, Autocuidado e Desafios no Processo de Trabalho” (10 coordenadores); Capacitação da Equipe da PICS em Introdução a Meditação Taoísta; Formação em Auriculoterapia pela Faculdade de Enfermagem da UFG, de uma Técnica da Subcoordenação; Terceira Jornada Científica da SES, apresentação do trabalho “Práticas Integrativas e complementares no Cuidado Sistêmico Organizacional”; Realização de 8 encontros com práticas de Constelação, Terapia Comunitária e Musicoterapia para alunos da disciplina de Núcleo Livre: “Pertencer para Cuidar” da UFG (26 alunos).

6.1.6 - Meta PAS 2019 - Qualificar os profissionais de saúde dos 246 municípios sobre as Políticas de Equidade em Saúde.

6.1.6.1 – Indicador - Número de profissionais de eventos realizados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.1.6.1.1 Realizar Seminários Intersetoriais de Atenção Integral à Saúde da População Negra, LGBT, Situação de Rua, Campo, Cerrado, Águas, Cigano, Indígena, e de Educação Popular em Saúde em situação de rua, população negra, LGBT, quilombola, indígena, matriz africana, cigano, refugiados e povos do campo, do cerrado e das águas.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2126	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Coordenação de Promoção da Equidade em Saúde/ SPAIS
6.1.6.1.2 Realizar eventos de capacitação técnica de profissionais da Atenção Básica e eventos de sensibilização da população em geral sobre Atenção Integral à Saúde da População Negra, LGBT, Situação de Rua, Campo, Cerrado, Águas, Cigano, Indígena, e de Educação Popular	Ação parcialmente realizada.	Ação 2126	R\$ 60.000,00	R\$ 2.203,33	Tesouro Estadual/ Custeio	Coordenação de Promoção da Equidade em Saúde/ SPAIS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



em Saúde em situação de rua, população negra, LGBT, quilombola, indígena, matriz africana, cigano, refugiados e povos do campo, do cerrado e das águas.						
6.1.6.1.3 Realizar o Fórum Anual as Políticas de Equidade em Saúde do Estado de Goiás.	Ação não realizada. Reprogramada para 2020.	Ação 2126	R\$ 32.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Coordenação de Promoção da Equidade em Saúde/ SPAIS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Ação 6.1.6.1.1 – Não houve gasto orçamentário por efeitos do decreto estadual nº 9.376, de 02 janeiro de 2019.
 Ação 6.1.6.1.2 – O gasto orçamentário foi inferior ao previsto por efeitos do decreto estadual nº 9.376, de 02 janeiro de 2019, assim como o fato de a Subcoordenação de Planejamentos de Eventos/SEST-SUS quando questionada sobre a autorização para realização dos eventos programados, respondeu em correspondência eletrônica enviada em 30 de setembro de 2019, que “A orientação do Superintendente da SGPF, é que devido a contenção de gastos, o recurso do Tesouro está suspenso até segunda ordem. Logo, não poderemos atender a nenhuma solicitação que tenha como financiamento, esta fonte”.
 Ação 6.1.6.1.3 – Não houve gasto orçamentário por efeitos do decreto estadual nº 9.376, de 02 janeiro de 2019.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não
Justifique: As ações de qualificação são parte inerente das atribuições do Estado, enquanto ente federado, na Saúde.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.
Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 40%.
O motivo da não realização foi: (X) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.
Justifique: Ação 6.1.6.1.1 – Realização do IV Encontro Estadual de Equipes de Consultórios na/de Rua de Goiás. Devido ao extenso período de reestruturação organizacional que envolveu a Reforma Administrativa desta Gestão no ano de 2019, as ações de Seminários Intersetoriais de Atenção Integral à Saúde das populações com as quais trabalha, ficaram impossibilitadas de serem executadas pois dependem das representações institucionais da SES. Por outro lado, também se apresenta como justificativa o fato de a Subcoordenação de Planejamentos de Eventos/SEST-SUS quando questionada sobre a autorização para realização dos eventos programados, respondeu em correspondência eletrônica enviada em 30 de setembro de 2019, que “A orientação do Superintendente da SGPF, é que devido a contenção de gastos, o recurso do Tesouro está suspenso até segunda ordem. Logo, não poderemos atender a nenhuma solicitação que tenha como financiamento, esta fonte”. Portanto, a execução da ação ficou inviabilizada no ano de 2019.

Ação 6.1.6.1.2 – Realização da 2ª Jornada de Promoção da Equidade em Saúde de Itumbiara; Formação para Equipes de Atenção básica sobre Saúde da População Negra, ocorrida durante a



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



2ª Jornada de Promoção da Equidade em Saúde de Itumbiara; Formação para Equipes de Atenção básica sobre Saúde da População LGBTI+, ocorrida durante a 2ª Jornada de Promoção da Equidade em Saúde de Itumbiara; Formação para Equipes de Atenção básica sobre Saúde da População em Situação de Rua: abordagens, metodologias de trabalho e práticas no atendimento em saúde na rua e prática de atendimento no campo, ocorrida durante a 2ª Jornada de Promoção da Equidade em Saúde de Itumbiara; Saúde da População LGBTI+: Supervisão do Serviço do Processo Transsexualizador de Itumbiara: aperfeiçoamento do Ambulatório do Serviço Especializado do Processo Transsexualizador de Itumbiara, ocorrida durante a 2ª Jornada de Promoção da Equidade em Saúde de Itumbiara; Formação para Equipes de Atenção básica com a temática “Anemia Falciforme: diagnóstico laboratorial, genética da Doença Falciforme, fisiopatologia da Doença Falciforme: O papel do enfermeiro da doença Falciforme”, ocorrida durante a 2ª Jornada de Promoção da Equidade em Saúde de Itumbiara; Reunião de monitoramento e avaliação com as usuárias e usuários do Serviço Especializado do Processo Transsexualizador de Itumbiara, ocorrida durante a 2ª Jornada de Promoção da Equidade em Saúde de Itumbiara; Conferência: “Vulnerabilidades Sociais e as Políticas de Saúde: a Promoção da Equidade em Saúde”, ocorrida durante a 2ª Jornada de Promoção da Equidade em Saúde de Itumbiara; Formação para equipes da Atenção à Saúde: Vulnerabilidade social, preconceitos, racismo institucional: oficinas de conceituação e reconhecimento de cenários, ocorrida durante a 2ª Jornada de Promoção da Equidade em Saúde de Itumbiara.

Ação 6.1.6.1.3 – Não realizado (reprogramado para 2020). O resultado esperado com a realização do Fórum Anual é a constante atualização de saberes e práticas em saúde para as populações abrangidas pelas Políticas de Equidade em Saúde, cujos marcadores e determinantes sociais de saúde são um desafio constante para o SUS. O Estado de Goiás, num esforço de ajuste de contas em 2019, redirecionou a realização de eventos para suas estruturas internas minimizando ao máximo os gastos financeiros, na questão específica do Fórum haveria a necessidade de financiamento para transporte, alimentação e hospedagem de representantes, lideranças das populações e profissionais do SUS, o que inviabilizou sua realização em 2019. Todavia, a equipe da Coordenação de Promoção da Equidade em Saúde, ao longo do ano, manteve, por meio das redes de contatos, utilizando os meios de comunicação disponíveis, o diálogo com as lideranças das populações e também com os profissionais de saúde já envolvidos no fomento das políticas.

6.1.7 - Meta PAS 2019 – Qualificar os profissionais de saúde dos 246 Municípios para prevenção, diagnóstico e tratamento de IST/Aids.

6.1.7.1 - Indicador – Número de municípios qualificados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.1.7.1.1 Realizar capacitação para a execução de Teste Rápido de Sífilis e HIV para os profissionais de saúde dos Municípios.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 100.000,00 (Evento/Diárias para viagens)	R\$ 1.035,00	Recurso Federal/Tesouro Estadual/Custeio	Coordenação de IST/Aids/GEPE/ SPAIS
6.1.7.1.2 Realizar capacitação em abordagem clínica da Sífilis para os profissionais de saúde dos Municípios.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 100.000,00 (Evento/Diárias para viagens)	R\$ 345,00	Recurso Federal/Tesouro Estadual/Custeio	Coordenação de IST/Aids/GEPE/ SPAIS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



6.1.7.1.3 Realizar capacitação no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Profilaxia Pré-Exposição ao HIV - PreP para os profissionais das Unidades que ofertarão o serviço nos Municípios.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 100.000,00 (Evento/Diárias para viagens)	R\$ 548,00	Recurso Federal/Tesour o Estadual/ Custeio	Coordenação de IST/Aids/GEPE/ SPAIS
6.1.7.1.4 Realizar capacitação no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Profilaxia Pós-Exposição ao HIV - PEP para os profissionais das Unidades que ofertam o serviço nos municípios.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 100.000,00 (Evento/Diárias para viagens)	R\$ 0,00	Recurso Federal/Tesour o Estadual/ Custeio	Coordenação de IST/Aids/GEPE/ SPAIS
6.1.7.1.5 Realizar capacitação no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas das Infecções Sexualmente Transmissíveis -IST para os profissionais de saúde da Atenção Básica.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2126	R\$ 200.000,00 (Evento/Diárias para viagens)	R\$ 5.392,00	Recurso Federal/Tesour o Estadual/ Custeio	Coordenação de IST/Aids/GEPE/ SPAIS
6.1.7.1.6 Realizar Workshop no Sistema de Monitoramento das Pessoas Vivendo com HIV para profissionais dos Serviços de Assistência Especializada.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 40.000,00 (Evento/Diárias)	R\$ 6.976,00	Recurso Federal/Tesour o Estadual/ Custeio	Coordenação de IST/Aids/GEPE/ SPAIS
6.1.7.1.7 Promover a participação de profissionais de saúde e membros de ONG em eventos científicos e de interesse da área,	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 40.000,00/ (Evento/Diárias para viagens)	R\$ 0,00	Recurso Federal/Tesour o Estadual/ Custeio	Coordenação de IST/Aids/GEPE/ SPAIS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



conforme demanda.

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Ação 6.1.7.1.1 - Ação realizada, do recurso financeiro programado, apenas R\$ 1.035,00 (pagamento de diárias) foram executados em processos de capacitação de equipes municipais de saúde para realização de testagem rápida para HIV e Sífilis nos municípios de Posse e Campos Belos.

Ação 6.1.7.1.2 – Ação realizada, do recurso financeiro programado, foram executados R\$ 345,00 com pagamento de diárias no processo de capacitação de equipes municipais de saúde em abordagem clínica da Sífilis para os municípios da região de saúde nordeste II (Posse, Alvorada do Norte, Damianópolis, Guarani de Goiás, Iaciara, Mambaí, Nova Roma, Simolândia, Sítio D'Abadia e São Domingos.

Ação 6.1.7.1.3 - Ação realizada, do recurso financeiro programado, foram executados R\$ 548,00 em processo de capacitação no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Profilaxia Pré-Exposição ao HIV – PreP para equipes de saúde do Serviço de Assistência Especializada dos municípios de Goiânia, Rio Verde, Jataí, Itumbiara, Caldas Novas, Catalão, Iporá, Cidade Ocidental.

Ação 6.1.7.1.4 – Ação realizada no dia 09/12/19, sem impacto financeiro para os municípios de Jaraguá e Inhumas e Itaberaí.

Ação 6.1.7.1.5 - Ação realizada, do recurso financeiro programado foram executados R\$ 5.392,00 em processo de capacitação no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas das Infecções Sexualmente Transmissíveis -IST para médicos e enfermeiros dos municípios da Região de Saúde Central.

Ação 6.1.7.1.6 - Ação realizada, do recurso financeiro programado foram executados R\$ 6.976,00 no processo de capacitação no Workshop sobre Sistema de Monitoramento das Pessoas Vivendo com HIV para profissionais de saúde dos Serviços de Assistência Especializada – SAE dos municípios de Catalão, Caldas Novas, Cidade Ocidental, Rio Verde, Jataí, Itumbiara, Iporá, Santo Antônio do Descoberto, Goiânia, Anápolis.

Ação 6.1.7.1.7 – Ação não realizada por falta de execução financeira do recurso orçamentário programado. Aberto processo 2019000100330165 com solicitação de passagem aérea ida e volta – Goiânia/São Paulo/Goiânia para a representante estadual da RNP+ Brasil, Zenaide Maria dos Santos, participar do VIII Encontro Nacional da RNP+ Brasil – Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/Aids, que aconteceria no período de 12 a 15 de setembro de 2019 na cidade de São Paulo, porém não foi aprovado em tempo hábil e solicitação não foi atendida. Aberto processo 201900010036513 com solicitação de passagem aérea ida e volta – Goiânia/Porto Alegre/Goiânia e transferir para a representante estadual Bianca Lopes Rosa participar como palestrante no “XXIII ENTLAIDS - Enfrentando os preconceitos e os Estigmas do HIV com a Prevenção Combinada” de 28 a 31 de outubro de 2019 em Tapes/RS, porém não foi aprovado em virtude das medidas de contenção de gastos. Aberto processo 201900010037075 com solicitação de 4 passagens aéreas ida e volta de Aracaju, Porto Alegre, Belém e Cuiabá para Goiânia para os palestrantes que virão participar do “IV Workshop Regional Centro-Oeste 2019” realizado pela RedeTrans Brasil, que acontecerá no período de 06 a 08 de dezembro de 2019 na cidade de Goiânia/GO.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Justifique: As capacitações devem ser mantidas devido a alta rotatividade de servidores e a contínua incorporação de novos protocolos e tecnologias e prevenção e controle de IST/Aids.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) **Parcialmente realizada** ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 85,71%.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (X) **Financeiro**, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: Meta parcialmente realizada devido as medidas de contenção de gastos pelo Estado.

6.1.8 - Meta PAS 2019 - Qualificar os profissionais de saúde dos 246 Municípios sobre a Política Nacional de Saúde de Doenças Raras.

6.1.8.1 - Indicador - Número de profissionais qualificados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA	
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO			
6.1.8.1.1	Realizar 03 (três) Seminários Científicos sobre Doenças Raras em Goiás.	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Coordenação de Redes e Políticas de Saúde/GPE/SPAIS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Ação 6.1.8.1.1 – O evento foi programado conforme Processo SEI 201900010039923, porém obtivemos como resposta da Coordenação de Educação Permanente e Comunicação, em 21/10/19, que os “projetos encontram-se em fase de tramitação aguardando outorga do aditivo junto aos contratos que oferecem suporte para a capacitação”, e até o momento não houve nenhuma comunicação oficial informando a liberação do recurso para este fim, o que ocasionou na não execução da ação neste ano.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: As doenças raras ainda representam um desafio para a saúde pública, portanto a qualificação de profissionais tem a intenção de estruturar e fortalecer uma rede de atendimento a essa população e assegurar uma melhor qualidade de vida aos pacientes atendidos. Consequentemente, faz-se necessária a inclusão da meta para o próximo ano bem como sua real execução.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou (X) **Não realizada**.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (X) **Financeiro**, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: A qualificação de profissionais em conjunto ao diagnóstico precoce, a existência de infraestrutura adequada e ao acesso garantido a medicamentos e tratamentos seguros são alguns dos caminhos que podem contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes com doenças raras, entretanto é imprescindível a execução desta ação e das demais que não puderam ser efetivadas neste ano, o mais breve possível.

6.1.9 - Meta PAS 2019 - Qualificar os 246 Municípios sobre a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



6.1.9.1 - Indicador - Número de municípios qualificados.						
AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.1.9.1.1 Realizar (04) Oficinas sobre Saúde da Pessoa Idosa na Atenção Básica para 246 municípios goianos.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2126	R\$ 60.000,00	R\$ 100,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Subcoordenação de At. à Saúde da Pessoa Idosa/ COREPS/ GEPE /SPAIS
6.1.9.1.2 Realizar o III Seminário de Boas Práticas do Cuidado de Saúde da Pessoa Idosa para a Atenção Básica.	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Subcoordenação de At. à Saúde da Pessoa Idosa/ COREPS/ GEPE /SPAIS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

6.1.9.1.1 – foi realizada 1 (uma) oficina para a Atenção Básica em Itumbiara (Regional Sul). Após o mês de setembro, conforme correspondência eletrônica da SGPF o recurso financeiro do tesouro estadual estava indisponível para realização de capacitações e os recursos destinados ao pagamento de diárias para visita e supervisão aos territórios foram suspensos pelo Decreto Estadual n. 9.376 de 02 de janeiro de 2019 e, considerando a demanda do Ministério da Saúde para divulgação da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa, a Subcoordenação participou de eventos realizados em instituições para atendimento a pessoas idosas no município de Goiânia, em parceria com a OVG (Complexo Gerontológico Sagrada Família, Centro de Convivência de Idosos Sagrada Família, Centro de Convivência de Idosos Vila Vida e Centro de Convivência de Idosos Cândida de Moraes).

6.1.9.1.2 – O recurso previsto não foi utilizado. Ação não foi realizada decorrente de dificuldades para articulação com as Regiões de Saúde e instituições governamentais parceiras e envolvidas na execução e realização do evento, pois houve morosidade na deliberação do nível central quanto a oficialização de convites e do processo de execução, conforme Processos SEI nº. 201900010014498 e 201900010014498.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: A qualificação de profissionais para a execução das ações preconizadas pela Política Nacional de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa nos Municípios do Estado é um processo contínuo e será reprogramado para 2019, porém faz-se necessário a priorização dos gestores quanto a disponibilização de recursos financeiros para capacitação dos profissionais de saúde do Estado de Goiás.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou (X) Não realizada.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (X) Financeiro, () Meta fora da governabilidade, (X) Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: A qualificação de profissionais de saúde é imprescindível para a execução das ações preconizadas pela Política Nacional de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa nos Municípios do Estado, porém, devido à indisponibilidade de recursos financeiros para este fim, a área técnica utilizou articulações intersetoriais para informar e divulgar junto as profissionais, participando de eventos realizados em instituições para atendimento a pessoas idosas no município de Goiânia, em parceria com a OVG (Complexo Gerontológico Sagrada Família, Centro de



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Convivência de Idosos Sagrada Família, Centro de Convivência de Idosos Vila Vida e Centro de Convivência de Idosos Cândida de Moraes), considerando a recomendação do Ministério da Saúde para divulgação da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.

6.1.10 - Meta PAS 2019 - Qualificar em 100% de profissionais de saúde, da Gerência de Assistência Farmacêutica, das Regionais de Saúde e dos municípios, conforme demanda.

6.1.10.1 - Indicador - Número de profissionais de saúde qualificados em ações de Assistência Farmacêutica.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.1.10.1.1 Capacitar profissionais da saúde na área de Assistência Farmacêutica.	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEAF/SPAIS
6.1.10.1.2 Capacitar profissionais farmacêuticos das redes de atendimento as Profilaxias Pós-Exposição de risco a Infecção ao HIV.	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEAF/SPAIS
6.1.10.1.3 Capacitar profissionais das Regionais de Saúde em conjunto a seus municipes, por meio do CONECTASUS (videoconferência).	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEAF/SPAIS
6.1.10.1.4 Capacitar profissionais das Regionais de Saúde na área de Assistência Farmacêutica.	Ação parcialmente realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	GEAF/SPAIS
6.1.10.1.5 Promover a participação de servidores da Gerência de Assistência Farmacêutica em eventos científicos, visitas técnicas, reuniões externa de interesse da área, conforme demanda.	Ação realizada.	Ação 2139	R\$ 12.370,00	R\$ 1.600,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GEAF/SPAIS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

6.1.10.1.5 - O baixo valor executado deve-se ao fato que maioria dos eventos foram financiados pelo Ministério da Saúde.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: 6.1.10.1.1 - A capacitação dos profissionais é imprescindível para o desenvolvimento do trabalho, uma vez que há publicações de portarias, protocolos e outros documentos relacionados a Assistência Farmacêutica, gerando a necessidade de atualização.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 80%.

O motivo da não realização foi: (X) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros

Justifique: 6.1.10.1.2 - Devido à rotatividade dos profissionais nos municípios e atualizações dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas PEP-HIV.

6.1.10.1.3 - Devido à busca de melhoria nos processos de trabalho e na execução das atividades dos municípios e Regionais de Saúde.

6.1.10.1.4 - Devido à mudança da estrutura organizacional das Regionais de Saúde, novos servidores na área de Assistência Farmacêutica.

6.1.10.1.5 - A participação de servidores da Gerência de Assistência Farmacêutica em eventos científicos, visitas técnicas, reuniões externa de interesse da área, é necessária para constante melhoria nos processos de trabalho e execução das atividades.

6.1.11 - Meta PAS 2019 - Qualificar os profissionais de saúde dos 125 Municípios sobre a Política Nacional de Saúde da Pessoa Privada de Liberdade.

6.1.11.1 - Indicador - Número de profissionais qualificados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.1.11.1.1 Realizar 01 Seminário Estadual para os profissionais e unidades de saúde que realizam ações para as pessoas privadas de liberdade.	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Subcoordenação de At. à Saúde no Sistema Penitenciário /COREPS/ GEPE / SPAIS
6.1.11.1.2 Realizar eventos de capacitação técnica de profissionais da Atenção Básica sobre Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade.	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Subcoordenação de Atenção à Saúde do Homem/ COREPS/GEPE/SPAIS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Embora a **Meta PAS 2019 6.1.11** quantifique 125 municípios com unidades prisionais, a Diretoria-Geral de Administração Penitenciária tem reestruturado suas unidades. Assim, foram desativadas 16 unidades prisionais. Para tanto, devemos considerar o número de 109 municípios com unidades prisionais em seu território.

Ação 6.1.11.1.1 – Foi autuado junto à Coordenação de Educação Permanente e Comunicação/CEPCOM/SAIS, o processo nº 201900010037318 que encaminha a minuta do projeto para a realização do V Seminário de Saúde no Sistema Prisional. Entretanto, recebemos o memorando nº: 13/2019 - CEPCOM- 03853, o qual informa que o processo está em fase de tramitação aguardando outorga do aditivo junto aos contratos que oferecem suporte para a capacitação.

Ação 6.1.11.1.2 – Quanto ao evento de capacitação técnica de profissionais da Atenção Básica sobre Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade, não foi possível a realização, uma vez que o Decreto nº 9.673 que dispõe sobre a contenção de gastos do Governo Estadual e e-mail encaminhado pela Subcoordenação de Planejamentos de Eventos SEST/SES com a seguinte orientação: Devido a contenção de gastos, o recurso do Tesouro está suspenso até segunda ordem. Logo, não poderemos atender a nenhuma solicitação que tenha como financiamento, esta fonte.

As capacitações não foram realizadas haja vista que os profissionais que participariam dos eventos são de municípios do interior do Estado de Goiás. Entretanto, todo o planejamento no que refere-se ao conteúdo metodológico, aos instrutores, ao intercâmbio junto aos profissionais bem como toda a interlocução necessária para a realização dos eventos foram realizadas. Pontua-se ainda que foram realizadas supervisões técnicas in locu e assessorias técnicas via telefonemas e e-mail, que possibilitaram orientar os gestores e as equipes de saúde prisionais quanto as ações de saúde a serem desenvolvidas nas unidades prisionais.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: A qualificação de profissionais de saúde é ação contínua, necessária para a implantação da Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional do Estado.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou (X) **Não realizada.**

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (X) **Financeiro**, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: Não foi possível a realização de outros eventos, em razão do Decreto nº 9.673/19 que dispõe sobre a contenção de gastos do Governo Estadual e e-mail encaminhado pela Subcoordenação de Planejamentos de Eventos SEST/SES com a seguinte orientação: Devido a contenção de gastos, o recurso do Tesouro está suspenso até segunda ordem. Logo, não poderemos atender a nenhuma solicitação que tenha como financiamento, esta fonte.

6.1.12 - Meta PAS 2019 - Qualificar 140 profissionais Médicos que prestam assistência na sala de parto de hospitais e maternidades das Secretarias Municipais de Saúde dos 32 municípios prioritários do Estado de Goiás.

6.1.12.1 - Indicador - Número de profissionais qualificados / número de profissionais previsto na meta.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



6.1.12.1.1 Realizar Curso de Reanimação Neonatal para 140 profissionais.	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 195.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	SPAIS/GESMCA/ SUVISA e SEST-SUS.
--	---------------------	-----------	----------------	----------	------------------------------	----------------------------------

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Não houve utilização de recurso, ação não realizada.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Importante estratégia para melhorar atenção ao bebe na sala de parto e diminuir mortalidade neonatal.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou (X) Não realizada.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, (X) Outros.

Justifique: Necessário contrato com Sociedade Goiana de Pediatria, o que foi impossibilitado por razões de logísticas da equipe da SOGOPED.

6.1.13- Meta PAS 2019 - Qualificar os profissionais de saúde dos 246 Municípios para atendimento à população masculina.

6.1.13.1 - Indicador - Número de profissionais de saúde qualificados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.1.13.1.1 Realizar 01 Seminário Intersetorial de Articulação das Políticas de Enfrentamento às Violências: Saúde, Segurança Pública e Direitos Humanos.	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Federal (Fonte AB)/ Custeio	Subcoordenação de Atenção à Saúde do Homem/ COREPS/GEPE/SPAIS e Subcoordenação de Enfrentamento às Violências/Coordenação de Atenção à Saúde dos Adolescentes e Pessoas em Situação de Violência/GESMCA/SPAIS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



6.1.13.1.2 Realizar eventos de capacitação técnica de profissionais da Atenção Básica sobre Atenção Integral à Saúde do Homem.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 60.000,00	R\$ 240,00	Tesouro Federal (Fonte AB)/Custeio	Subcoordenação de Atenção à Saúde do Homem/ COREPS/GEPE/SPAIS
--	-----------------	-----------	---------------	------------	------------------------------------	--

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Ação 6.1.13.1.1 – O recurso previsto não foi utilizado. Ação não foi realizada decorrente de dificuldades para articulação com as Regiões de Saúde e instituições governamentais parceiras e envolvidas na execução e realização do evento, pois houve morosidade na deliberação do nível central quanto a oficialização de convites e do processo de execução, conforme Processos SEI nº. 201900010014498 e 201900010014498.

Ação 6.1.13.1.2 – Considerando o Decreto n. 9.376, de 02 de janeiro de 2019, que estabelece contenção de gasto, o recurso utilizado foi inferior ao previsto, tendo em vista a otimização dos recursos através de articulação intersetorial com outras instituições governamentais e não-governamentais, contando com o apoio e financiamento dos municípios capacitados. Os recursos executados referem-se as diárias das viagens autorizadas.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifiquê: Para a melhoria do acesso e a qualidade da atenção integral à saúde do homem é fundamental a educação permanente, através da qualificação de profissionais de saúde, gestores e trabalhadores das RS, relacionadas aos eixos de atuação da PNAISH.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 50%.

O motivo da não realização foi: (X) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifiquê: Ação 6.1.13.1.1 – Ação não foi realizada decorrente de dificuldades para articulação com as Regiões de Saúde e instituições governamentais parceiras e envolvidas na execução e realização do evento, pois houve morosidade na deliberação do nível central quanto a oficialização de convites e do processo de execução, conforme Processos SEI nº. 201900010014498 e 201900010014498.

Ação 6.1.13.1.2 – As Oficinas realizadas com parceria de municípios e participação em Eventos de capacitação de profissionais de saúde, foram:

Palestra sobre Vulnerabilidades, Identidades e Marcadores Sociais de Diferença em II Jornada da Equidade em Saúde a Região de Saúde Sul;

Oficina de Saúde do Homem às equipes de saúde na II Jornada de Promoção da Equidade em Saúde;

Oficina sobre Saúde do Homem a ACS, na Região de Saúde São Patrício II;

Oficina sobre Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva Masculina para enfermeiros da EsF, na Região de Saúde São Patrício II.

6.1.14 – Meta PAS 2019 – Realizar educação continuada para a equipe de Gerência de Saúde da Mulher, Criança e Adolescente.

6.1.14.1 – Indicador – Número de profissionais que receberam qualificação em temas relativos a sua área de atuação/Total de servidores da Gerência.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.1.14.1.1 Visitas técnicas ao Ministério da Saúde/Municípios e Secretaria de Estado da Saúde para participar de reuniões e capacitações com equipes das áreas da Mulher, Criança, Adolescente e Violência, para esclarecimentos e aperfeiçoamentos da Equipe SES-SPAIS.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 20.000,00	R\$ 2.620,00	Tesouro Estadual/ Custeio	SPAIS/GESMCA

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Os recursos foram gastos com diárias. Mudança do organograma e orientação para reduzir gastos com cursos (Decreto nº 9376/2019) diminuiu as ações realizadas. Contudo, a equipe participou de esclarecimentos e orientações através de comunicação virtual: correspondências eletrônicas, contatos telefônicos, e videoconferências.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? () Sim, (X) Não

Justifique: As ações referentes a educação continuada serão realizadas pela Escola de Saúde.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 20%.

O motivo da não realização foi: (X) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: Mudança do organograma e orientação para reduzir gastos com cursos (Decreto nº 9376/2019) diminuiu as ações realizadas.

6.1.15 – Meta PAS 2019 – Produzir material impresso para apoio às ações das Políticas desenvolvidas pela Gerência de Saúde da Mulher, criança e do Adolescente.

6.1.15.1 – Indicador – Número de impressos produzidos.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.1.15.1.1 Impressão de 1000 exemplares do Guia “Rede Intersetorial de Atenção às Pessoas	Ação parcialmente realizada.	Ação 2126	R\$15.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Superintendência de Políticas de Atenção integral à Saúde –SPAIS /Gerência de Saúde da Mulher,

em Situação de Violências,- “Guia Orientador para Gestores e Profissionais” com distribuição por meio eletrônico e físico.						criança e do Adolescente – GSMCA/Subcoordenação de Atenção às Pessoas em Situação de Violência.
6.1.15.1.2 Impressão de 1000 exemplares da Política Estadual de Atenção Integral à Saúde do Adolescente com distribuição por meio eletrônico e físico.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$10.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Superintendência de Políticas de Atenção integral à Saúde –SPAIS /Gerência de Saúde da Mulher, criança e do Adolescente – GSMCA/Subcoordenação do Adolescente
6.1.15.1.3 Produzir materiais informativos sobre as temáticas relacionadas a Gerência de Saúde da Mulher, Criança, Adolescente e Violências (8.000 banners, 56.000cartazes e 20.000 flyers)	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Superintendência de Políticas de Atenção integral à Saúde –SPAIS /Gerência de Saúde da Mulher, criança e do Adolescente – GSMCA/Subcoordenação de Atenção às Pessoas em Situação de Violência.
6.1.15.1.4 Realizar ações e eventos nas datas significativas correspondentes à temática violência.	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Superintendência de Políticas de Atenção integral à Saúde –SPAIS /Gerência de Saúde da Mulher, criança e do Adolescente – GSMCA/Subcoordenação de Atenção às Pessoas em Situação de Violência.

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



6.1.15.1.1 – SEM IMPACTO FINANCEIRO: a confecção dos exemplares do guia foi planejado para ser realizado em gráfica, com arte, estilo livreto e colorido. Porém, com a contenção de gastos, apenas conseguimos impressões comuns, preto e branco e em número bem menor ao almejado.

6.1.15.1.3 – Não houve impressão de materiais informativos sobre as temáticas relacionadas a Gerência de Saúde da Mulher, Criança, Adolescente e Violências (8.000 banners, 56.000 cartazes e 20.000 flyers).

6.1.15.1.2 – A proposta da Política Estadual de Atenção Integral à Saúde do Adolescente, Projeto “Tá ligado?!”, teve sua versão distribuída por meio eletrônico, e na modalidade física foi divulgada no evento “Lançamento do Projeto TA LIGADO?!”, em 04/06/2019.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Formação, Aperfeiçoamento e Aprimoramento de Pessoal deve ser uma ação contínua.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 10%.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (X) Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: Em relação à realização de ações e eventos nas datas significativas com a temática violência: foi realizado em 03/04/2019 o Seminário “Desmistificando a Violência Obstétrica”, realizadas ações para o Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18 de maio). Em maio, realizado o lançamento do Guia Orientador para gestores – Rede Intersetorial de Atenção às Pessoas em Situação de Violências. Em setembro, ocorreu dia 25/09 o *Seminário Setembro Amarelo* no auditório do Ministério Público do Estado de Goiás. Realizadas palestras em 06 instituições de ensino no município de Goiânia com a temática de prevenção ao suicídio e violências autoprovocadas. Ressalta-se o Decreto Nº 9.376, de 02/01/2019, que estabeleceu medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e empresas estatais dependentes.

6.1.16 – Meta PAS 2019 – Qualificar os profissionais da rede de atenção às pessoas em situação de violências em 60% dos municípios do Estado.

6.1.16.1 – Indicador – Percentual de municípios do estado com profissionais capacitados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.1.16.1.1 Realizar Seminário Estadual e oficinas para capacitação e qualificação dos gestores profissionais da rede de atenção às pessoas em situação de violências utilizando o material: “Rede Intersetorial de Atenção às	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 37.764,00	R\$ 1.982,00	Recurso Federal (Fonte 223 – Bloco de Atenção Básica – Caderneta do Adolescente)/	Superintendência de Políticas de Atenção integral à Saúde – SPAIS /Gerência de Saúde da Mulher, Criança e do Adolescente– GSMCA/Subcoordenação de Atenção às Pessoas em Situação



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Pessoas em Situação de Violências - Guia Orientador para Gestores e Profissionais” e Projeto “Tá Ligado?” e a Caderneta do Adolescente.					Custeio	de Violência.
6.1.16.1.2 Implementar curso à distância tipo EAD sobre Violências e articulação da rede intersetorial de enfrentamento às violências.	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 75.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Superintendência de Políticas de Atenção integral à Saúde – SPAIS /Gerência de Saúde da Mulher, criança e do Adolescente – GSMCA/Subcoordenação de Atenção às Pessoas em Situação de Violência.
6.1.16.1.3 Articular com o Hospital de Doenças Tropicais (HDT) a inserção do tema atendimento às pessoas em situação de violências nas capacitações destinadas aos profissionais dos Serviços de Atenção Especializadas (SAE).	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Superintendência de Políticas de Atenção integral à Saúde – SPAIS /Gerência de Saúde da Mulher, criança e do Adolescente – GSMCA/Subcoordenação de Atenção às Pessoas em Situação de Violência.
6.1.16.1.4 Realizar o 2º Seminário de Articulação das Políticas Intersetoriais de Enfrentamento à Violência -Saúde, Segurança Pública e Direitos Humanos, com objetivo de capacitar e orientar os profissionais envolvidos nos	Ação não realizada.	-	Sem impacto financeiro Meta financeira na Saúde do	Sem impacto financeiro	-	Superintendência de Políticas de Atenção integral à Saúde – SPAIS /Gerência de Saúde da Mulher, criança e do Adolescente – GSMCA/Subcoordenação de Atenção às Pessoas em Situação



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



atendimentos às pessoas em situação de violência (representantes dos municípios – 300 pessoas), em parceria com a Subcoordenação de Atenção às Pessoas em Situação de Violência/ Subcoordenação de Atenção à Saúde do Homem/ COREPS/GEPE.			Homem			de Violência/ Subcoordenação de Atenção à Saúde do Homem/ COREPS/GEPE/SPAIS
6.1.16.1.5 Realizar oficinas e capacitações direcionadas para os Conselhos Tutelares (CT) e Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) sobre articulação da rede de atenção às pessoas em situação de violências, Caderneta do Adolescente e a interlocução saúde e CT/CMDCA.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2126	R\$ 9.990,00	R\$ 0,00	TESOURO ESTADUAL/ Custeio	Superintendência de Políticas de Atenção integral à Saúde – SPAIS /Gerência de Saúde da Mulher, criança e do Adolescente – GSMCA/Subcoordenação de Atenção às Pessoas em Situação de Violência.

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Ação 6.1.16.1 – O recurso foi utilizado para a realização do Seminário Estadual e diárias para as oficinas nos municípios:

-Realizado conforme programado, o Seminário Estadual e oficinas para capacitação e qualificação dos gestores profissionais da rede de atenção às pessoas em situação de violências utilizando o material: “Rede Intersetorial de Atenção às Pessoas em Situação de Violências - Guia Orientador para Gestores e Profissionais” e Projeto “Tá Ligado?” e a Caderneta do Adolescente. Foram realizadas Oficinas sobre a Rede Intersetorial de Atenção às Pessoas em Situação de Violência em 38 municípios do Estado de Goiás e com 15 Regionais de Saúde, com exceção das seguintes Regionais: Norte, Nordeste I, Nordeste II.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Tal apoio e monitoramento deve ser uma ação constante dessa área técnica, visto a dinamicidade da rede intersetorial.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 35%.

O motivo da não realização foi: (X) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (X) Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: As ações não realizadas tiveram como principal dificuldade a morosidade para definição da estrutura organizacional, período em que a área técnica ficou sem Gerente e Superintendente para articular e autorizar a execução das ações.

6.1.16.1.5 – Acerca da caderneta de saúde do adolescente, conforme orientação do Ministério da Saúde, solicitou-se a descontinuidade de seu uso até a publicação de nova versão proposta pelo nível federal.

6.1.17 - Meta PAS 2019 - Qualificar os profissionais de saúde para atendimento às populações em situação de vulnerabilidade.

6.1.17.1 - Indicador - Número de profissionais de saúde qualificados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.1.17.1.1 Participar em eventos estratégicos intersetoriais para qualificação dos servidores lotados no nível central para realização das ações de saúde às populações em situação de vulnerabilidade.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2126	R\$ 10.000,00	R\$ 890,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GEPE/SPAIS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

O valor executado refere-se a diária de servidor da área técnica da Coordenação de Equidade em Saúde e motorista.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: A participação de servidores em eventos como congressos, seminários, simpósios, entre outros, se faz necessário pela articulação e intersetorialidade das demandas que são apresentadas no âmbito da saúde pública, contribuindo sobremaneira para a melhoria da qualidade das ações ofertadas pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 35%.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (X) Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: Autorização solicitada por meio do Processo SEI nº 201900010040568 – Participação no I Seminário Brasileiro sobre Direitos Humanos e Capacidade Jurídica de Pessoas Vulneráveis, em Brasília, nos dias 05 e 06 de novembro de 2019. As demais solicitações, em determinação ao Decreto nº 9.376, de 02/01/2019, que estabeleceu medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e empresas estatais dependentes, apenas solicitaram dispensa



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



de expediente do servidor.

6.1.18 - Meta PAS 2019 – Realizar 105 modalidades de capacitações/qualificações (43 em vigilância epidemiológica; 04 de imunização; 06 de saúde do trabalhador e 05 de vigilância ambiental; 03 de controle de vetores; 13 de vigilância sanitária de serviços de saúde; 21 de vigilância sanitária de produtos; 04 de especialidades laboratoriais; e 05 modalidades estratégicas do Gabinete Suvisa).

6.1.18.1 - Indicador – Nº de modalidades de capacitações/qualificações realizadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.1.18.1.1. Realizar capacitação dos fiscais de Vigilância Sanitária dos municípios para implementação da lei antitabaco.	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Doenças e Agravos não Transmissíveis - CDANTS Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUVISA
6.1.18.1.2. Capacitação de gestores, profissionais de saúde e da área de recursos humanos para a implantação do Programa de Controle de Tabagismo nas Empresas.	Ação não realizada.	-	Sem Impacto Financeiro	Sem Impacto Financeiro	-	Coordenação de Doenças e Agravos não Transmissíveis - CDANTS Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUVISA
6.1.18.1.3. Realizar o Curso Educando Educadores para profissionais de saúde de nível superior que atuam na Estratégia de Saúde da Família.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 45.000,00	R\$ 43.500,02	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Doenças e Agravos não Transmissíveis - CDANTS Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUVISA
6.1.18.1.4. Realizar atualização em Hipertensão e Diabetes para médicos, nutricionistas e enfermeiros da Estratégia de Saúde da Família que atuam nos municípios jurisdicionados a seis Regionais de Saúde.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2126	R\$ 30.000,00	R\$ 564,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Gerência de Vigilância Epidemiológica / Coordenação de Doenças e Agravos não Transmissíveis



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



6.1.18.1.5. Promover qualificação dos técnicos da Coordenação de Doenças e Agravos Não Transmissíveis por meio da participação em Congressos, Seminários, Reuniões técnicas e eventos de atualização técnica de interesse da área, dentro e fora do Estado de Goiás.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2126	R\$ 5.000,00	R\$ 2.880,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Doenças e Agravos não Transmissíveis - CDANTS Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUvisa
6.1.18.1.6. Realizar 3 qualificações em teste rápido para HIV, Sífilis e Hepatites B e C.	Ação parcialmente realizada. Realizada 01 qualificação.	Ação 2126	R\$ 90.000,00	R\$ 8.276,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância em IST/AIDS e Hepatites Virais-CVIAH Gerência de Vigilância Epidemiológica-GVE SUvisa
6.1.18.1.7. Realizar qualificação dos profissionais das Administração Regional de Saúde responsáveis por hepatites virais, nos novos critérios de notificação e fluxogramas de tratamento para HIV, Sífilis e Hepatites Virais preconizados pelo Ministério da Saúde.	Ação parcialmente realizada. Realizadas 03 qualificações.	Ação 2126	R\$ 30.000,00	R\$ 2.070,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância em IST/AIDS e Hepatites Virais-CVIAH Gerência de Vigilância Epidemiológica-GVE SUvisa
6.1.18.1.8. Promover qualificação dos técnicos da coordenação estadual e municipal em até quatro eventos anuais de atualizações técnicas em Infecções Sexualmente Transmissíveis, HIV, Sífilis e Hepatites Virais.	Ação realizada parcialmente. Participação na “Oficina de Atualização do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite C e Confecções”.	Ação 2126	R\$ 40.000,00	R\$ 840,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância em IST/AIDS e Hepatites Virais-CVIAH Gerência de Vigilância Epidemiológica-GVE SUvisa
6.1.18.1.9. Capacitar profissionais de saúde responsáveis pelo atendimento dos pacientes com Síndrome Gripal e Síndrome	Ação realizada. 03 capacitações realizadas.	Ação 2126	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00	Recurso Federal/ Fonte 232	Coordenação de Vigilância em IST/AIDS e Hepatites Virais-CVIAH Gerência de Vigilância



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Respiratória Aguda Grave.					(CUSTEIO)	Epidemiológica-GVE SUvisa
6.1.18.1.10. Capacitar os profissionais das unidades sentinelas de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratórias Aguda Grave.	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância em IST/AIDS e Hepatites Virais-CVIAH Gerência de Vigilância Epidemiológica-GVE SUvisa
6.1.18.1.11. Capacitar técnicos das 18 Regionais e Coordenadores de Vigilância de 10 municípios sedes das Regionais prioritárias, para o aprimoramento da Vigilância das Doenças exantemáticas, Coqueluche e Paralisias Flácidas Agudas e Meningites.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 6.400,00	R\$ 9.670,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância em IST/AIDS e Hepatites Virais-CVIAH Gerência de Vigilância Epidemiológica-GVE SUvisa
6.1.18.1.12. Realizar o curso da nova versão do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (6.0) para os dezoito interlocutores das Regionais de Saúde.	Ação não realizada. O curso previsto nesta ação não foi realizado pois o Ministério da Saúde não entregou a nova versão do sistema de informação previsto para ano de 2019 e não confirmou a entrega para os próximos anos, por isso não será reprogramada.	-	Sem Impacto Financeiro	Sem Impacto Financeiro	-	Coordenação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação e outros Sistemas de Informação - CSIS Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUvisa
6.1.18.1.13. Realizar o curso de implantação do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária - Sistema Integrado de Vigilância em Saúde.	Ação realizada. Curso de Implantação do Sistema Integrado de Vigilância em Saúde realizado. O valor da ação foi abaixo do previsto devido á redução do número de profissionais a serem capacitados por desistência dos mesmos. Curso será	Ação 2126	R\$ 3.200,00	R\$ 1160,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação e outros Sistemas de Informação - CSIS Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUvisa

	reprogramado para 2020, se os três módulos restantes do sistema, forem desenvolvidos.					
6.1.18.1.14. Realizar o curso da ferramenta Tabwin para os técnicos da vigilância epidemiológica da Superintendência de Vigilância em Saúde e das dezoito Regionais de Saúde.	Ação realizada. Curso da ferramenta TABWIN e SinanNet para técnicos da vigilância epidemiológica estadual. O curso não apresentou custos, pois toda foi utilizada toda a infraestrutura da Secretaria de Estado da Saúde (laboratório de informática, equipamentos, conexão com internet e docentes). Curso será reprograma para os profissionais da vigilância epidemiológica em 2020 para revisão e treinamento de novos servidores.	Ação 2126	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação e outros Sistemas de Informação - CSIS Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUVISA
6.1.18.1.15. Realização de capacitação em vigilância das Leishmanioses.	Ação parcialmente realizada. Foi promovida oficina de qualificação para profissionais de saúde da Regional de Saúde Sudoeste II e Nordeste I, totalizando 77 técnicos capacitados. Devido ao Decreto nº 9.376, de 02 de janeiro de 2019 que estabeleceu medidas de contenção de gastos, a ação foi descontinuada frente a priorização de outras ações, ficando as demais oficinas para 2020.	Ação 2126	R\$ 45.000,00	R\$ 22.272,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Zoonose - CZ Gerência de Vigilância Epidemiológica-GVE SUVISA
6.1.18.1.16. Realização de capacitação em vigilância da Febre Maculosa.	Ação parcialmente realizada. Foi promovida oficina de qualificação para profissionais de saúde da Regional de Saúde Sudoeste II, totalizando 45 técnicos capacitados. Devido ao Decreto nº 9.376, de 02 de janeiro de 2019 que estabeleceu medidas de	Ação 2126	R\$ 55.000,00	R\$ 16.846,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Zoonose - CZ Gerência de Vigilância Epidemiológica-GVE SUVISA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



	contenção de gastos, a ação foi descontinuada frente a priorização de outras ações, ficando as demais oficinas para 2020.					
6.1.18.1.17. Realização de qualificações técnicas no Programa de Controle da Raiva e protocolo de profilaxia da raiva humana.	Ação não realizada. Devido ao Decreto nº 9.376, de 02 de janeiro de 2019 que estabeleceu medidas de contenção de gastos, a ação foi descontinuada frente a priorização de outras ações.	Ação 2126	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Zoonose - CZ Gerência de Vigilância Epidemiológica-GVE SUvisa
6.1.18.1.18. Promoção da qualificação de técnicos da Coordenação Estadual de Zoonoses em eventos anuais de atualizações técnicas em vigilância de Zoonoses.	Ação realizada. Foram qualificados 06 profissionais da Coordenação de Zoonoses distribuídos nos seguintes eventos: "55º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (MEDTROP)", "Oficina para implantação de teste rápido e tratamento com tempo reduzido com benzanidazol para doença de Chagas", "16ª Mostra Nacional de Experiências Bem Sucedidas em Epidemiologia, Prevenção e Controle de Doenças - EXPOEPI".	Ação 2126	R\$ 40.000,00	R\$ 7.380,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Zoonose - CZ Gerência de Vigilância Epidemiológica-GVE SUvisa
6.1.18.1.19. Qualificar a equipe do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde por meio de participação em eventos de interesse em saúde pública (capacitação, cursos, congressos, seminários, visitas técnicas ao Ministério da Saúde, outras SES e municípios goianos).	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 68.900,00	R\$ 2.640,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde - CIEVS Gerência de Vigilância Epidemiológica -GVE SUvisa
6.1.18.1.20. Realizar 2 módulos de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 246.100,00	R\$ 64.233,19	Recurso Federal/ Fonte 232	Coordenação do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde - CIEVS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Único de Saúde - Nível Fundamental EpiSUS (Programa Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS) no estado.					(CUSTEIO)	Gerência de Vigilância Epidemiológica -GVE SUVISA
6.1.18.1.21. Qualificar os 12 Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalares no modulo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar do SIVIS - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 2.520,00	R\$ 1.160,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde - CIEVS Gerência de Vigilância Epidemiológica -GVE SUVISA
6.1.18.1.22. Realizar cursos sobre ficha de notificação da violência interpessoal autoprovocada em regionais com municípios que apresentam alta subnotificação.	Ação realizada. (170% dos cursos foram realizados)	Ação 2126	R\$ 30.580,00	R\$ 66.198,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância das Violências e Acidentes - VIVA Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUVISA
6.1.18.1.23. Qualificar presencialmente 10 Regionais de Saúde e 8 qualificações à distância (VIA Centro de Informações e Decisões Estratégicas em Saúde - Conecta SUS Zilda Arns Neumann) em vigilância epidemiológica de Dengue, Chikungunya, Zika e Doenças Neuroinvasivas por Arbovírus.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2126	R\$ 1.920,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação Estadual Dengue, Chikungunya e Zika - C.E.DCZ Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUVISA
6.1.18.1.24. Qualificar 50 Municípios prioritários (mediante análise epidemiológica) em vigilância epidemiológica de Dengue, Chikungunya, Zika e Doenças Neuroinvasivas por Arbovírus com ênfase em	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 14.600,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação Estadual Dengue, Chikungunya e Zika - C.E.DCZ Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUVISA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



notificação, investigação e análise de dados e dos casos graves e óbitos.						
6.1.18.1.25. Realizar capacitações em ações de vigilância e controle da tuberculose (Manejo Clínico 03, Vigilância do Óbito por Tuberculose 01, Manejo e vigilância da Infecção latente para Tuberculose 01 e capacitação em aplicação e leitura da prova tuberculínica) em Goiânia para um público aproximado de 200 pessoas.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2126	R\$ 60.000,00	R\$ 29.543,82	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Doenças Negligenciadas - CEDN Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUVISA
6.1.18.1.26. Qualificar 200 profissionais (médicos e enfermeiros) em Manejo Clínico da Hanseníase das 18 Regionais de Saúde e Municípios Goianos, através de 02 oficinas em Goiânia.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 60.000,00	R\$ 28.895,82	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Doenças Negligenciadas - CEDN Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUVISA
6.1.18.1.27. Qualificar 80 Agentes Comunitários de Saúde em ações de controle da Hanseníase em 05 Regionais de Saúde prioritárias e municípios de abrangência: Para Regional Norte, São Patricio I, Rio Vermelho, Entorno Sul e Nordeste I, com 01 oficina em Goiânia.	Ação não realizada.	-	Sem Impacto Financeiro	Sem Impacto Financeiro	-	Coordenação de Doenças Negligenciadas - CEDN Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUVISA
6.1.18.1.28. Capacitação de profissionais de Saúde dos municípios com o apoio do sistema Telessaúde, em Goiânia, sobre Doenças Negligenciadas.	Ação não realizada.	-	Sem Impacto Financeiro	Sem Impacto Financeiro	-	Coordenação de Doenças Negligenciadas - CEDN Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUVISA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



6.1.18.1.29. Realizar Capacitação para Implementação dos Serviços de Verificação de Óbito – SVO no estado de Goiás.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 25.000,00	R\$ 5.533,33	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Gerência de Vigilância Epidemiológica / Coordenação de Vigilância do Óbito e Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) e de Nascidos Vivos (SINASC)
6.1.18.1.30. Realizar capacitação sobre Codificação e Classificação dos Óbitos.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 55.000,00	R\$ 34.804,55	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância do Óbito e Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) e de Nascidos Vivos (SINASC) - CVO Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUVISA
6.1.18.1.31. Realizar capacitação sobre Controle e Distribuição de Declaração de óbitos e Declaração de Nascidos Vivos.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 5.000,00	R\$ 3.584,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância do Óbito e Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) e de Nascidos Vivos (SINASC) - CVO Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUVISA
6.1.18.1.32. Qualificar e aperfeiçoar por meio de congresso e seminários/curso de extensão os profissionais de nível central nas ações de vigilância em saúde.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância do Óbito e Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) e de Nascidos Vivos (SINASC) - CVO Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUVISA
6.1.18.1.33. Qualificar multiplicadores das 18 Regiões de Saúde em práticas de imunização.	Ação Parcialmente realizada – O projeto foi elaborado, mas não foi pactuado na CIB o qual sugeriram voltar a proposta inicial do projeto,	Ação 2126	R\$ 62.104,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232	Coordenação de Ações em Imunizações - CAI Gerência de Imunização e Rede de Frio - GIRF



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



	após a estruturação dos serviços das Regionais de Saúde pelos representantes do COSEMS e Secretários Municipais de Saúde.				(CUSTEIO)	SUVISA
6.1.18.1.34. Qualificar os profissionais atuantes em sala de vacinação dos municípios das Regiões de Saúde Entorno Sul, Nordeste I e II com foco na metodologia problematizadora.	Ação realizada – Foram capacitados na Região Entorno Sul 50 profissionais e na Nordeste I e II 42 profissionais.	Ação 2126	R\$ 60.205,68	R\$ 44.375,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Ações em Imunizações - CAI Gerência de Imunização e Rede de Frio - GIRF SUVISA
6.1.18.1.35. Qualificar os servidores das 18 Centrais Regionais de Rede de Frio em procedimentos de Rede de Frio e Sistema de Insumos Estratégicos – SIES.	Ação realizada – Foram capacitados 57 profissionais.	Ação 2126	R\$ 448,00	R\$ 448,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Ações em Imunizações - CAI Gerência de Imunização e Rede de Frio - GIRF SUVISA
6.1.18.1.36. Participar em cursos relacionados à imunização fora do Estado.	Ação realizada – Participação em 3 eventos fora do Estado.	Ação 2126	R\$ 5.300,00	R\$ 1.740,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Ações em Imunizações - CAI Gerência de Imunização e Rede de Frio - GIRF SUVISA
6.1.18.1.37. Realizar o Curso Básico de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador para os técnicos de Vigilância em Saúde e os fiscais de Vigilância Sanitária estaduais, municipais e regionais demandantes do Estado de Goiás.	Ação realizada. O Curso foi realizado, porém os valores ainda não foram pagos, ficando as parcelas para os meses de Dezembro, Janeiro e Fevereiro.	Ação 2126	R\$ 12.6130,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação-Geral de Educação e Comunicação em Vigilância em Saúde - CGEC Gabinete SUVISA
6.1.18.1.38. Implantar o Projeto Educavisa - Educação em Vigilância Sanitária, para a formação de professores do ensino fundamental, médio e profissionais de vigilância sanitária, conforme adesão dos municípios.	Ação parcialmente realizada. O curso foi realizado parcialmente, somente no Município de Anápolis.	Ação 2126	R\$ 100.000,00	R\$ 4.960,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação-Geral de Educação e Comunicação em Vigilância em Saúde - CGEC Gabinete SUVISA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



6.1.18.1.39. Implementar o projeto "Conhecendo a Superintendência de Vigilância em Saúde" para profissionais de saúde e alunos, de acordo com a demanda.	Ação não realizada. A ação não foi considerada emergência, em atendimento ao Decreto 9376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.	Ação 2126	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação-Geral de Educação e Comunicação em Vigilância em Saúde - CGEC Gabinete SUVISA
6.1.18.1.40. Capacitar equipe de Monitoramento e Fiscalização de Serviços de Saúde da Superintendência de Vigilância em Saúde (SUVISA) para desenvolverem ações voltadas para a Segurança do Paciente e Controle de Infecção em Serviços de Saúde durante as inspeções.	Ação não realizada. A ação não foi considerada emergência, em atendimento ao Decreto 9376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual. Recomenda-se a reprogramação da ação na PAS 2020, mantendo o recurso financeiro previsto no valor de 30.000,00.	Ação 2126	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Desenvolvimento Técnico de Serviços de Saúde - CDTSS Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde - GVSSS SUVISA
6.1.18.1.41. Qualificar as Coordenações Municipais de Segurança do Paciente e de Controle de Infecção em Serviços de Saúde do Estado de Goiás.	Ação não realizada. A ação não foi considerada emergência, em atendimento ao Decreto 9376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual. Recomenda-se a reprogramação da ação na PAS 2020, mantendo o recurso financeiro previsto no valor de 20.000,00.	Ação 2126	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Desenvolvimento Técnico de Serviços de Saúde - CDTSS Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde - GVSSS SUVISA
6.1.18.1.42. Qualificar 04 regionais de saúde e município jurisdicionados nas ações relativas a aplicação da lei "antifumo".	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador - GVSAST SUVISA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



6.1.18.1.43. Realizar Curso básico de Gestão da Qualidade em Serviços de Saúde com agentes do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária - SNVS.	Ação não realizada. A ação não foi considerada emergência, em atendimento ao Decreto 9376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.	Ação 2126	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Desenvolvimento Técnico de Serviços de Saúde - CDTSS Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde - GVSSS SUVISA
6.1.18.1.44. Realizar atualização técnica para fiscais de Vigilância Sanitária Municipal nos serviços de interesse da saúde.	Ação não realizada.. A ação não foi considerada emergência, em atendimento ao Decreto 9376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.	Ação 2126	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Desenvolvimento Técnico de Serviços de Saúde - CDTSS Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde - GVSSS SUVISA
6.1.18.1.45. Realizar atualização técnica para fiscais de Vigilância Sanitária Estadual e Municipal em estabelecimentos de estética.	Ação não realizada. A ação não foi considerada emergência, em atendimento ao Decreto 9376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.	Ação 2126	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Desenvolvimento Técnico de Serviços de Saúde - CDTSS Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde - GVSSS SUVISA
6.1.18.1.46. Qualificar 1200 profissionais que atuam na Rede de Atenção às Urgências e Emergência na atenção às intoxicações exógenas e acidentes por animais peçonhentos.	Ação parcialmente realizada. Foram capacitados 790 profissionais de saúde. Tivemos dificuldade em relação ao transporte dos profissionais do centro até o município.	Ação 2126	R\$ 118.160,00	R\$ 300,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação do Centro de Informação Toxicológica - CIT Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde- GVSSS SUVISA/
6.1.18.1.47. Promover a qualificação 20 técnicos do Centro de Informações Toxicológicas por meio	Ação parcialmente realizada.	Ação 2126	R\$ 81.800,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232	Coordenação de Desenvolvimento Técnico de Serviços de Saúde - CDTSS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



da participação em congressos, seminários, reuniões técnicas e eventos de atualização técnica de interesse do setor ações de prevenção das intoxicações exógenas e acidentes por animais peçonhentos através de cursos, palestras.					(CUSTEIO)	Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde - GVSSS SUVISA
6.1.18.1.48. Realizar capacitação em Inspeção de Serviços em Saúde de alta complexidade, tendo como público alvo técnicos e fiscais das 18 Regionais de Saúde e Vigilâncias Municipais.	Ação não realizada. A ação não foi considerada emergência, em atendimento ao Decreto 9376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.	Ação 2126	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Desenvolvimento Técnico de Serviços de Saúde - CDTSS Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde - GVSSS SUVISA
6.1.18.1.49. Realizar capacitação em Gerenciamento de Tecnologia de interesse à vigilância em saúde.	Ação não realizada. A ação não foi considerada emergência, em atendimento ao Decreto 9376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.	Ação 2126	R\$ 52.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Desenvolvimento Técnico de Serviços de Saúde - CDTSS Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde - GVSSS SUVISA
6.1.18.1.50. Realizar a capacitação dos técnicos das Visas municipais pactuadas para realização das coletas de monitoramento da qualidade de alimentos e divulgação dos resultados dos Programas.	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância Pós Comercialização - VIGIPÓS Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos - GVSP SUVISA
6.1.18.1.51. Realizar a qualificação dos técnicos das unidades de saúde do Estado de Goiás para realizar notificações de queixas técnicas e	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232	Coordenação de Vigilância Pós Comercialização - VIGIPÓS Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos - GVSP



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



eventos adversos no Sistema Notivisa - Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária.					(CUSTEIO)	SUVISA
6.1.18.1.52. Qualificar as equipes de inspeção das Visas municipais pactuadas para inspeção em Drogarias com ações de fiscalização conjuntas.	Ação não realizada	Ação 2126	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Fiscalização do Comércio de Medicamentos - CFCM Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos - GVSP SUVISA
6.1.18.1.53. Qualificar as equipes de inspeção das Visas municipais pactuadas para Distribuidora de Produtos sujeitos à Vigilância Sanitária em ações de fiscalização conjuntas.	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Fiscalização do Comércio de Medicamentos - CFCM Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos - GVSP SUVISA
6.1.18.1.54. Realizar qualificação das equipes de inspeção da Visa municipal de Anápolis para inspeção sanitária nas empresas fracionadoras de insumos farmacêuticos por meio de ações de fiscalizações conjuntas.	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Fiscalização de Medicamentos e Produtos para Saúde - CFM Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos GVSP SUVISA
6.1.18.1.55. Realizar capacitação das equipes de fiscais das Visas municipais e Regionais de saúde elencadas como prioritárias para inspeção e licenciamento de estabelecimentos agropecuários (defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários).	Ação realizada. Foram capacitados os fiscais dos municípios e das Regionais de Saúde de Jataí e Rio Verde. O valor do projeto do curso de Jataí adicionado ao valor das diárias dos instrutores e motorista foi de R\$9.169,00 O valor do projeto do curso de Jataí adicionado ao valor das diárias dos instrutores e motorista foi de R\$12.547,00 Totalizando R\$ 21.716,00 para	Ação 2126	R\$ 33.000,00	R\$ 21.928,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Fiscalização de Cosméticos e Saneantes - CFCS Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos - GVSP SUVISA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



	capacitação dos fiscais dessas duas Regionais de Saúde e dos municípios sob sua jurisdição.					
6.1.18.1.56. Realizar capacitação em Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento de produtos sujeitos à vigilância sanitária para fiscais da Superintendência de Vigilância em Saúde e Visas municipais pactuadas.	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 36.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Fiscalização do Comércio de Medicamentos - CFCM Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos - GVSP SUVISA
6.1.18.1.57. Realizar capacitação em Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos para fiscais da Superintendência de Vigilância em Saúde e Visas municipais pactuadas.	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 56.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Fiscalização do Comércio de Medicamentos - CFCM Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos GVSP SUVISA
6.1.18.1.58. Realizar capacitação em Inspeção de Fabricantes de Gases Medicinais para fiscais da Superintendência de Vigilância em Saúde e Visas municipais pactuadas.	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 67.500,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Fiscalização de Medicamentos e Produtos para Saúde - CFM Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos - GVSP SUVISA
6.1.18.1.59. Qualificar as equipes de inspeção sanitária de serviços de alimentação nos municípios com polo turístico, em especial, na análise dos perigos e do controle de pontos críticos do processo, visando a prevenção de doenças transmitidas por alimentos.	Ação realizada. Foram realizadas 8 ações de qualificação das equipes de inspeção sanitária de serviços de alimentação nos municípios com polo turístico.	Ação 2126	R\$ 20.000,00	R\$ 11.280,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Fiscalização de Alimentos - CFA Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos - GVSP SUVISA
6.1.18.1.60. Capacitar os técnicos da Superintendência de Vigilância em Saúde e Visas municipais pactuadas com objetivo de harmonização nos	Ação realizada. Foram capacitados 2 técnicos da Superintendência de Vigilância em Saúde nos procedimentos de inspeção em	Ação 2126	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232	Coordenação de Fiscalização de Alimentos - CFA Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos - GVSP



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



procedimentos de inspeção em Envasadoras de Água Mineral.	Envasadoras de Água Mineral.					(CUSTEIO)	SUVISA
6.1.18.1.61. Capacitar os técnicos da Superintendência de Vigilância em Saúde e Visas municipais pactuadas com objetivo de harmonização nos procedimentos de inspeção em Indústrias de Suplementos Alimentares e Alimentos para fins especiais.	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Fiscalização de Alimentos - CFA Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos - GVSP SUVISA	
6.1.18.1.62. Realizar qualificação dos técnicos das Visas municipais para inspeção no comércio de produtos cárneos em atendimento ao Projeto de Combate a carne clandestina no Estado de Goiás.	Ação realizada. Foram realizadas 7 ações de qualificação dos técnicos das Visas municipais para inspeção no comércio de produtos cárneos em atendimento ao Projeto de Combate a carne clandestina no Estado de Goiás.	Ação 2126	R\$ 11.200,00	R\$ 5710,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Fiscalização de Alimentos - CFA Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos - GVSP SUVISA	
6.1.18.1.63. Desenvolvimento do Programa de Inclusão produtiva com segurança sanitária, iniciando pela capacitação de microempreendedores nos municípios elencados como prioritários.	Ação realizada. Foram realizadas 2 ações como desenvolvimento do Programa de Inclusão Produtiva com Segurança Sanitária.	Ação 2126	R\$ 5.000,00	R\$ 240,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Fiscalização de Alimentos - CFA Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos - GVSP SUVISA	
6.1.18.1.64. Realizar capacitação em gerenciamento do sistema de Gestão da Qualidade para técnicos da SUVISA Superintendência de Vigilância em Saúde e Vigilâncias Sanitárias Municipais pactuadas para ações em fabricantes de produtos para saúde e medicamentos.	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Garantia da Qualidade - CGQ Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos GVSP SUVISA	



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



6.1.18.1.65. Capacitar profissionais da Superintendência de Vigilância em Saúde por meio da participação em congressos, seminários, reuniões técnicas, eventos (internos e externos) e curso de atualização técnica de interesse da Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos.	Ação realizada. Foram realizadas 4 capacitações para os inspetores da CFMPS com participação em cursos e grupo técnicos.	Ação 2126	R\$ 77.000,00	R\$ 8.340	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos - GVSP SUVISA
6.1.18.1.66. Qualificar equipe técnica de Vig. Saúde Ambiental através de participação em cursos, Congressos, Seminários, Reuniões técnicas e eventos regionais, nacionais ou internacionais .	Ação parcialmente realizada.	Ação 2126	R\$ 11.840,00	R\$ 386,37	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental - CVSA Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador - GVSAST SUVISA
6.1.18.1.67. Capacitar os profissionais das Regionais de Saúde e municípios nas ações do programa Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua)/Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, conforme demanda.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 15.360,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental - CVSA Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador - GVSAST SUVISA
6.1.18.1.68. Realizar ações de demandas espontâneas na área de Vigilância Ambiental.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 33.840,00	R\$ 10.213,33	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental - CVSA Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador - GVSAST SUVISA
6.1.18.1.69. Realizar capacitações para profissionais de saúde e do controle social em doenças e agravos relacionados ao trabalho,	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 28.040,00	R\$ 13.675,83	Recurso Federal/ Fonte 232	Coordenação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Estado de Goiás - CEREST



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



presencial e pelo Conecta-SUS - Centro de Informações e Decisões Estratégicas em Saúde.					(CUSTEIO)	Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador - GVSAST SUVISA
6.1.18.1.70. Qualificar os trabalhadores e profissionais do Sistema Único de Saúde nas ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2126	R\$ 4.160,00	R\$ 2.688,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância em Saúde do Trabalhador - CVSAT Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador - GVSAST SUVISA
6.1.18.1.71. Realizar atividades educativas por demandas espontâneas por meio de parcerias com órgãos externos (Ministério Público do Trabalho, Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e Emprego, Secretaria Cidadã, Polícia Rodoviária Federal, dentre outros).	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 8.560,00	R\$ 246,66	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Estado de Goiás - CEREST Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador - GVSAST SUVISA/
6.1.18.1.72. Capacitar profissionais de 18 Centros de Referência de Combate e Controle de Endemias e Epidemias – CRECCEE em ações de visitas domiciliares, bloqueios de casos, manejo ambiental e integrado de vetores (culicídeos, Flebotomíneos, triatomíneos, anofelinos, aracnídeos etc.) e sistemas de informação em controle vetorial.	Ação parcialmente realizado.	Ação 2126	R\$ 20.000,00	R\$5.890,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância de Controle Ambiental de Vetores - CVCAV Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador - GVSAST SUVISA
6.1.18.1.73. Realizar treinamento para as Regionais de Saúde em Controle de triatomíneos nas Regiões de maior infestação	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 56.320,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232	Coordenação de Vigilância de Controle Ambiental de Vetores - CVCAV Gerência de Vigilância em



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



vetorial.					(CUSTEIO)	Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador - GVSAST SUVISA
6.1.18.1.74. Realizar treinamento de municípios aderidos ao projeto de controle de Aedes por meio de armadilhas para captura da forma alada e projeto de pesquisa de metodologia de controle químico de vetores.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2126	R\$ 8.000,00	R\$ 2.170,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância de Controle Ambiental de Vetores - CVCAV Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador - GVSAST SUVISA
6.1.18.1.75. Capacitar técnicos, implementar e monitorar ações de orientação e prevenção de agravos à saúde relacionados aos poluentes atmosféricos nos 3 municípios prioritários para o VIGIAR - Vigilância em Saúde de Populações Expostas à Poluição Atmosférica.	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental - CVSA Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador - GVSAST SUVISA
6.1.18.1.76. Atender 100% das solicitações de capacitações para os profissionais da área de vigilância laboratorial, estimado em 15 municípios e 30 profissionais por ano.	Ação realizada.	Ação 2126	Sem Impacto Financeiro	Sem Impacto Financeiro	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Rede Estadual de Laboratórios - REDE Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN
6.1.18.1.77. Fortalecer a vigilância laboratorial através da execução de ações conjuntas com os municípios e / ou unidades de referência, com vista a aprimorar, aperfeiçoar e / ou orientar pessoas por meio da realização de serviços técnicos, coleta de materiais, transporte de material biológico, serviços de	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 225.000,00	R\$ 70.720,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Recursos Humanos - RH Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



campo e reuniões técnicas com ou sem a realização de cursos/treinamento, além de Visitas técnicas.						
6.1.18.1.78. Ampliar a execução do Plano de Capacitação e Desenvolvimento do RH/LACEN, garantindo a qualificação profissional do colaborador interno nas áreas de interesse em saúde pública (capacitação, cursos, congressos, seminários, visitas técnicas e outros) em 80 % o número de servidores contemplados nas capacitações.	Ação realizada parcialmente.	Ação 2126	R\$ 220.000,00	R\$ 2.427,48	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Recursos Humanos - RH Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN
6.1.18.1.79. Capacitar profissionais das Regionais de Saúde para a investigação de surto de sarampo.	Ação realizada. Realizadas 10 capacitações.	Ação 2126	R\$ 9.600,00	R\$ 24.929,73	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Doenças Imunopreveníveis, Respiratórias - CDIR Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUVISA
6.1.18.1.80. Promover a capacitação de recursos humanos da rede de laboratórios atendendo no mínimo 80% das necessidades previamente levantadas e definidas no Plano de Capacitação em Vigilância Laboratorial para os serviços de verificação de óbito, vigilância epidemiológica, hospitalar, ambiental e saúde do trabalhador, estimados em 50 serviços.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 60.000,00	R\$ 64.515,76	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Rede Estadual de Laboratórios - REDE Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



6.1.18.1.81. Realizar Curso Básico em Vigilância Epidemiológica.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 358.800,00	R\$ 48.025,55	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUVISA
6.1.18.1.82. Realizar um curso de 40 horas sobre vigilância e prevenção às violências, tentativas de suicídio e acidentes.	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 69.420,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância das Violências e Acidentes-VIVA Gerência de Vigilância Epidemiológica-GVE SUVISA
6.1.18.1.83. Qualificar profissionais dos Cerest Estadual e Coordenação de Vigilância em Saúde do Trabalhador em relação as doenças e agravos relacionados ao trabalho.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 6.720,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Estado de Goiás-CEREST Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador -GVSAST SUVISA
6.1.18.1.84. Qualificar a equipe fiscal para fiscalização sanitária de ambientes e processos de trabalho.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2126	R\$ 35.300,00	R\$ 1.260,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador -GVSAST SUVISA
6.1.18.1.85. Participar do evento 8º Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária 2019 (Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária).	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 45.600,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos -GVSP SUVISA
6.1.18.1.86. Realizar curso de atualização nas legislações sanitárias no controle dos medicamentos sujeitos ao controle especial.	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Fiscalização do Comércio de Medicamentos-CFCM Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos-GVSP SUVISA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



6.1.18.1.87. Realizar curso de Postura fiscal e Ética no serviço público.	Ação não realizada. A ação não foi considerada emergência, em atendimento ao Decreto 9376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.	Ação 2126	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos-GVSP SUVISA
6.1.18.1.88. Realizar Oficina de Planejamento e Gestão em Vigilância Sanitária de Produtos.	Ação não realizada. A ação não foi considerada emergência, em atendimento ao Decreto 9376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.	Ação 2126	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos-GVSP SUVISA
6.1.18.1.89. Realizar qualificação das equipes de inspeção das Visas municipais pactuadas para inspeção sanitária nas empresas distribuidoras de medicamentos com a atividade de importação por meio de ações de fiscalizações conjuntas.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 10.000,00	R\$ 1.080,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Fiscalização de Medicamentos e Produtos para Saúde-CFM Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos-GVSP SUVISA
6.1.18.1.90. Qualificar os profissionais de saúde mediante a realização de palestras ou manejos ambientais e/ou clínicos com foco na prevenção das intoxicações exógenas e acidentes por animais peçonhentos.	Ação realizada parcialmente.	Ação 2126	R\$ 56.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Desenvolvimento Técnico de Serviços de Saúde-CDTSS Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde -GVSSS SUVISA
6.1.18.1.91. Qualificar e aprimorar as 18 Regionais de Saúde para realização das ações de vigilância em saúde do trabalhador previstas no plano de ação/pactuação regional conforme Resolução nº 061/2016 –	Ação parcialmente realizada.	Ação 2126	R\$ 6.400,00	R\$ 1.940,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância em Saúde do Trabalhador-CVSAT Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador-GVSAST SUVISA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CIB - Comissão Intergestores Bipartite.						
6.1.18.1.92. Realizar ações estratégicas para atendimento a surtos epidemiológicos e sanitários, mediante a efetivação de palestras, reuniões e seminários junto aos Municípios, Ministério Público, Gestão Direta ou Indireta, conforme demanda interna e externa.	Ação não realizada. A ação não foi considerada emergência, em atendimento ao Decreto 9376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.	Ação 2126	R\$ 34.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Desenvolvimento Técnico de Serviços de Saúde-CDTSS Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde -GVSSS SUVISA
6.1.18.1.93. Capacitar os profissionais responsáveis pelo Núcleo de Segurança do Paciente e Comissão de Controle de Infecções Relacionadas a Saúde dos serviços de Hemodiálise do Estado de Goiás quanto às notificações no sistema FormSUS, Notivisa.	Ação não realizada. A ação não foi considerada emergência, em atendimento ao Decreto 9376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual. Recomenda-se a reprogramação da ação na PAS 2020, mantendo o recurso financeiro previsto no valor de 30.000,00.	Ação 2126	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Desenvolvimento Técnico de Serviços de Saúde-CDTSS Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde -GVSSS SUVISA
6.1.18.1.94. Capacitar os profissionais responsáveis pelo Núcleo de Segurança do Paciente e Comissão de Controle de Infecções dos serviços de Hemodiálise, UTI e laboratórios para o monitoramento e implantação dos protocolos de uso Racional de Antimicrobianos.	Ação não realizada. A ação não foi considerada emergência, em atendimento ao Decreto 9376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual. Recomenda-se a reprogramação da ação na PAS 2020, mantendo o recurso financeiro previsto no valor de	Ação 2126	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Desenvolvimento Técnico de Serviços de Saúde-CDTSS Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde -GVSSS SUVISA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



	30.000,00.					
6.1.18.1.95. Promover a qualificação dos 11 técnicos da Coordenação de Doenças Negligenciadas por meio de participação em congressos, seminários, dentro e fora do Estado, relacionados às temáticas de DTHA (Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar), Tuberculose Hanseníase.	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Doenças Negligenciadas-CEDN Gerência de Vigilância Epidemiológica -GVE SUVISA
6.1.18.1.96. Qualificar a informação sobre óbito e nascimento nos 20 municípios.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 17.000,00	R\$ 2.150,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância do Óbito e O Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) e de Nascidos Vivos (SINASC)-CVO Gerência de Vigilância Epidemiológica -GVE SUVISA
6.1.18.1.97. Participar de eventos científicos para aprimoramento da equipe técnica.	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 5.880,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Doenças Imunopreveníveis, Respiratórias e Hepatites Virais-CDIR Gerência de Vigilância Epidemiológica-GVE SUVISA
6.1.18.1.98. Realizar cursos de vigilância em saúde: para a qualificação dos profissionais, conforme o Programa de Educação Permanente em Saúde, conforme análise de situação de saúde.	Ação realizada parcialmente.	Ação 2126	R\$ 135.000,00	R\$11.936,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação-Geral de Educação e Comunicação em Vigilância em Saúde-CGEC Gabinete SUVISA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



6.1.18.1.99. Realizar capacitação pedagógica para profissionais de saúde da atenção básica e regionais para melhoria dos indicadores de Infecções Sexualmente Transmissíveis, AIDS e Hepatites Virais.	Ação não realizada. A ação não foi considerada emergência, em atendimento ao Decreto 9376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.	Ação 2126	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância em Infecções Sexualmente Transmissíveis/AIDS e Hepatites Virais-CVIAH Gerência de Vigilância Epidemiológica -GVE SUVISA
6.1.18.1.100. Capacitar agentes do setor de saúde e educação para implementação de ações específicas e setoriais na promoção da saúde e prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis, AIDS e Hepatites Virais.	Ação não realizada. A ação não foi considerada emergência, em atendimento ao Decreto 9376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.	Ação 2126	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância em Infecções Sexualmente Transmissíveis/AIDS e Hepatites Virais-CVIAH Gerência de Vigilância Epidemiológica -GVE SUVISA
6.1.18.1.101. Fomentar e apoiar tecnicamente a realização de seminários regionais de apresentação de boas práticas na prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) junto as gestantes.	Ação não realizada. A ação não foi considerada emergência, em atendimento ao Decreto 9376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual. A vigilância das IST continua sendo realizada pela SAIS.	Ação 2126	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância em Infecções Sexualmente Transmissíveis/AIDS e Hepatites Virais-CVIAH Gerência de Vigilância Epidemiológica -GVE SUVISA
6.1.18.1.102. Qualificar profissionais da área de vigilância epidemiológica dos municípios e regionais de saúde em vigilância epidemiológica das Doenças Transmitidas por Alimento – DTA e monitoramento de Doenças Diarreicas Agudas – DDA . Duas (02) oficinas/ano, com participação de 90 (noventa) profissionais/ano.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 20.000,00	R\$ 16.892,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Doenças Negligenciadas- CEDN Gerência de Vigilância Epidemiológica-GVE SUVISA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



6.1.18.1.103. Atualização em vigilância em Vigilância Epidemiológica e controle de doenças e agravos (Legislação, Normas, Ética e Protocolos).	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 165.120,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Gerência de Vigilância Epidemiológica-GVE SUVISA
6.1.18.1.104. Curso para Abordagem Intensiva do Fumante.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 30.000,00	R\$ 18.570,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Doenças e Agravos não Transmissíveis - CDANTS Gerência de Vigilância Epidemiológica - GVE SUVISA
6.1.18.1.105. Realizar Curso de Reanimação Neonatal.	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 14.625,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Gabinete SUVISA

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Gasto com realização de cursos sobre ficha de notificação da violência interpessoal autoprovocada foi superior ao previsto, uma vez que atendemos demanda de cursos advindos das regionais de saúde e visto que remanejamos o dinheiro do curso 40h sobre vigilância e prevenção às violências e tentativas de suicídio (não autorizado pela escola de saúde) para realizar cursos sobre ficha de notificação. Visto que a negativa do curso 40h ocorreu no final do ano, não tivemos tempo hábil para gastar com curso sobre ficha de notificação, todo o recurso destinado ao curso 40h.

6.1.18.1.1 - Recurso previsto não utilizado devido a não realização do curso.

6.1.18.1.2 - Sem previsão orçamentária.

6.1.18.1.3 - Foram gastos R\$ 43.500,00 para a realização do Curso Educando Educadores.

6.1.18.1.4 - Foram gastos R\$ 564,00 para a realização do Curso de atualização em Hipertensão e Diabetes 146 enfermeiros da Estratégia de Saúde da Família do município de Goiânia.

6.1.18.1.5 - Foram gastos R\$ 2.880,00 para participação de técnicos no “XIV Encontro Nacional da Rede de Alimentação e Nutrição no SUS”, realizado em Brasília- DF.

6.1.18.1.6 – Foi realizada apenas 01 qualificação em teste rápido para a Regional de Saúde Nordeste I. As demais ações não foram realizadas devido ao contingenciamento das despesas do Estado, de acordo com a Portaria nº 9376, de 02 de janeiro de 2019.

6.1.18.1.7 – Realizadas 3 qualificações: nas Regionais de Saúde Central, Centro Sul e Nordeste II.

6.1.18.1.8 - Utilização de uma diária para outro Estado referente à participação na “Oficina de Atualização do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite C e Coinfecções” – Brasília/DF.

6.1.18.1.9- O ano de 2019 foi considerado endêmico para Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG). Até a semana epidemiológica 49 tivemos 1.302 casos notificados e 183 óbitos. Destes 185 foram confirmados para influenza e 40 evoluíram para o óbito. Considerando a situação epidemiológica do estado e a publicação do decreto 9.376 para contingenciamento de recursos financeiros optamos por não realizar a ação programada na PAS mas atendemos as demandas dos municípios que solicitaram capacitações e treinamos 270 profissionais da saúde.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



- 6.1.18.1.10**- No início de 2019 o Ministério da Saúde desabilitou as unidades sentinelas de influenza no município de Goiânia. Já Anápolis e Aparecida de Goiânia permaneceram ativos. No monitoramento realizado em 2019, observamos que as unidades sentinelas de Síndrome Gripal estão cumprindo as metas preconizadas para a coleta semanal de amostras e informação do formulário de agregado de casos. Como não tivemos mudanças nas diretrizes propostas pelo Ministério da Saúde, optamos por não realizar a capacitação para as unidades de referência.
- 6.1.18.1.11**- Capacitação em Meningites, Coqueluche e Doenças Exantemáticas. O Custo da Capacitação foi orçamentado em R\$6.400,00. Foi incluído diárias para Técnicos das Regionais e municípios mais distantes, ocasionando acréscimo do valor.
- 6.1.18.1.12** - O curso previsto nesta ação não foi realizado pois o Ministério da Saúde não entregou a nova versão do sistema de informação previsto para ano de 2019 e não confirmou a entrega para os próximos anos, por isso não será reprogramada.
- 6.1.18.1.14** - O curso não apresentou custos, pois foi utilizada toda a infraestrutura da Secretaria de Estado da Saúde (laboratório de informática, equipamentos, conexão com internet e docentes).
- 6.1.18.1.15** - Houve gastos com evento de qualificação (R\$ 22.272,00) para profissionais de saúde da Regional de Saúde Sudoeste II e Nordeste I, totalizando 77 técnicos capacitados.
- 6.1.18.1.16** - Houve gastos com evento de qualificação (R\$ 16.846,00) para profissionais de saúde da Regional de Saúde Sudoeste II, totalizando 45 técnicos capacitados.
- 6.1.18.1.17** - Não houve impacto financeiro devido ao Decreto nº 9.376, de 02 de janeiro de 2019, que estabeleceu medidas de contenção de gastos. A ação foi descontinuada frente a priorização de outras ações, ficando reprogramada para o ano de 2020.
- 6.1.18.1.18** - Houve gastos com diárias (R\$ 7.380,00) para qualificação dos profissionais da SES-GO em eventos técnicos de reconhecimento nacional, tais como o "55º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (MEDTROP)", "Oficina para implantação de teste rápido e tratamento com tempo reduzido com benznidazol para doença de Chagas", " 16ª Mostra Nacional de Experiências Bem Sucedidas em Epidemiologia, Prevenção e Controle de Doenças - EXPOEPI".
- 6.1.18.1.19** - Recurso utilizado para pagamento de Diárias.
- 6.1.18.1.20** - Recurso utilizado em Projetos de capacitação (R\$ 56.332,55) e Diárias tutoria: R\$ 7.900,64.
- 6.1.18.1.21** - Utilizado Recurso do CSIS/GVE.
- 6.1.18.1.23** – A ação foi parcialmente realizada e não foi utilizado recurso em função do decreto de contingenciamento de despesas, foram realizadas capacitações à distância, utilizado as estações do Conecta SUS.
- 6.1.18.1.25** - parcialmente realizada e com parte do recurso previsto: Das 03 capacitações em manejo clínico para tuberculose, realizado 01 (uma) visto que priorizamos outras que apareceram como demandas externas, foram substituídas por 03 (três) de capacitação em aplicação e leitura do PPD e sem necessidade de uso do recurso financeiro pois foi custeado pelas Secretarias Municipais de Saúde. Quanto às demais modalidades de capacitação, Investigação óbito e Infecção Latente da Tuberculose, foram totalmente realizadas.
- 6.1.18.1.26** - Totalmente realizada, recurso financeiro utilizado foi inferior ao programado devido as medidas de contenção de gastos do Decreto nº. 9.376/2019. Quando foi possível remanejar de outras áreas, já não havia tempo hábil, pois o contrato da SES com as empresas de eventos finalizou em 15 de outubro de 2019 e ainda não foi prorrogado. Porém, essa realidade não comprometeu o andamento do serviço, visto que capacitamos 427 profissionais de saúde em manejo clínico da hanseníase, feito de forma Regionalizada e sem ônus para projetos de capacitação, em parceria com MS através do profissional médico (apoiador MS).
- 6.1.18.1.27** - Não realizada, pois foram priorizadas outras capacitações, em função da disponibilidade de RH.
- 6.1.18.1.28** - Não realizada, priorizado outras modalidades de capacitação, feito de forma Regionalizada.
- 6.1.18.1.29/ 6.1.18.1.30/ 6.1.18.1.31/ 6.1.18.1.96** - As ações sobre qualificação da informação sobre óbito, com a responsabilidade de execução na vigilância do óbito/GVE foram executadas, melhorando as informações sobre o óbito no Sistema de Informação sobre mortalidade.
- 6.1.18.1.32** – Ação realizada com recurso do Ministério.
- 6.1.18.1.33** – Ação parcialmente realizada. Sem impacto financeiro.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



- 6.1.18.1.34** – O recurso financeiro utilizado foi de R\$ 44.375,00, valor menor que o previsto de R\$ 60.205,68, devido à redução de 5 para 4 dias de curso e número menor de participantes.
- 6.1.18.1.35** – O recurso financeiro utilizado foi igual ao previsto.
- 6.1.18.1.36** – O recurso financeiro utilizado foi de R\$ 1.740,00 menor do que o previsto de R\$ 5.300,00, pois é uma ação conforme demanda.
- 6.1.18.1.37** – O curso foi realizado mas o pagamento vai ser efetivado em Dezembro/19 e Janeiro e Fevereiro /20.
- 6.1.18.1.38** - O curso foi realizado parcialmente
- 6.1.18.1.40/ 6.1.18.1.41/ 6.1.18.1.43/ 6.1.18.1.44/ 6.1.18.1.45/ 6.1.18.1.48/ 6.1.18.1.49/6.1.18.1.92/ 6.1.18.1.93/ 6.1.18.1.94** - Os recursos orçamentários previstos não foram utilizados em razão da publicação do Decreto N° 9.376, de 02 de janeiro de 2019 que estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes.
- 6.1.18.1.42./6.1.18.1.73/ 6.1.18.1.75** - Ações não realizadas, não houve execução do recurso financeiro programado.
- 6.1.18.1.46** - A qualificação dos profissionais que atuam na Rede de Atenção às Urgências e Emergência na atenção às intoxicações exógenas e acidentes por animais peçonhentos, foi cumprida parcialmente. Houve restrição nos recursos para viagem, além de problemas burocráticos envolvendo o recrutamento dos profissionais da rede de urgência e emergência. O recurso foi suficiente para a execução das ações que foram realizadas e utilizado para pagamento de diárias correspondentes.
- 6.1.18.1.51/6.1.18.1.52/ 6.1.18.1.53/ 6.1.18.1.54/ 6.1.18.1.57/6.1.18.1.86** - Ação não realizada, não houve aplicação do recurso financeiro programado
- 6.1.18.1.55** - O recurso necessário para a ação considerou a capacitações realizadas em 2018, quando foram planejadas por macroregionais de saúde. Devido a percepção de baixo aproveitamento do conteúdo ministrado, foram reprogramadas as capacitações. Ao invés de realizar duas capacitações envolvendo macroregionais, contabilizando um total de 6 Regionais de Saúde. Foram realizadas duas capacitações, porém envolvendo uma Regional de Saúde por vez, por um tempo maior que o programado, como tentativa de melhor aproveitamento do aprendizado, considerando que com um menor número de participantes e mais tempo, seria possível realizar também um treinamento prático, além do treinamento teórico.
- 6.1.18.1.56/ 6.1.18.1.58** - Ação não realizada, não houve aplicação do recurso financeiro programado.
- 6.1.18.1.60** – A capacitação dos técnicos foi realizada dentro de inspeção em indústria envasadora de água mineral com código PAS 2.1.1.14, não apresentando gasto na ação em questão.
- 6.1.18.1.64** – Não houve execução orçamentária porque a ação não foi realizada.
- 6.1.18.1.65**- Algumas metas a execução orçamentária da PAS-2019 foi inferior ao proposto pois devido ao Decreto de calamidade financeira emitido pelo Governo do Estado de Goiás não foi possível a realização de todas as inspeções propostas. Este valor se relaciona também ao número insuficientes de fiscais na Coordenação de fiscalização do comércio de medicamentos e produtos controlados, não conseguindo portanto atender todas as demandas e metas propostas.
- 6.1.18.1.66/ 6.1.18.1.68/ 6.1.18.1.69/ 6.1.18.1.70 /6.1.18.1.71** - Ação realizada, com execução reduzida dos recursos financeiros programados para pagamentos de diárias para deslocamento dos técnicos, e financiamento pelo Ministério da Saúde.
- 6.1.18.1.67/ 6.1.18.1.83** - Ação realizada, porém não houve execução de recursos financeiros, pois não houve a necessidade de deslocamento dos técnicos para estas qualificações.
- 6.1.18.1.73** - Ação não realizada, não houve aplicação do recurso financeiro programado.
- 6.1.18.1.70/ 6.1.18.1.72/6.1.18.1.74/6.1.18.1.84/6.1.18.1.91** - ação parcialmente realizada, com execução reduzida de recurso financeiro no pagamento de diárias para deslocamento de técnicos dentro do Estado e execução de projetos de evento, para atendimento às demandas recebidas.
- 6.1.18.1.76** - Foram atendidas as solicitações de 30 municípios correspondendo a 120 profissionais capacitados na área de Vigilância Laboratorial;
- 6.1.18.1.77** – Foram realizadas visitas técnicas com o escopo de capacitar técnicos dos municípios, atendendo as ocorrências, dispersões, biologia e ecologia dos vetores, avaliando e monitorando as medidas de controle utilizadas, fornecendo dados e participando das ações de vigilância em saúde.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



6.1.18.1.78 - Essa ação demandava a liberação de passagens aéreas, hospedagem e traslado para participação de servidores em Seminários, Simpósios, Congressos, Reuniões Técnicas e Grupos de Trabalho fora do Estado de Goiás que não se enquadravam nos critérios emergenciais e foram suspensas em virtude das contenções de despesas preconizadas no Decreto Estadual nº 9.376/2019, artigo 3º, incisos I, VII e XIV.

6.1.18.1.80 - Foram totalmente atendidas as demandas de capacitação para os profissionais dos municípios nas ações de vigilância laboratorial.

6.1.18.1.81 - Recurso utilizado em Capacitação e Hora/Aula.

6.1.18.1.85/ 6.1.18.1.89 - Algumas metas a execução orçamentária da PAS-2019 foi inferior ao proposto pois devido ao Decreto 9376/2019 Governo do Estado de Goiás não foi possível a realização de todas as inspeções propostas. Este valor se relaciona também ao número insuficientes de fiscais na Coordenação de fiscalização do comércio de medicamentos e produtos controlados, não conseguindo portanto atender todas as demandas e metas propostas.

6.1.18.1.87/6.1.18.1.88 - A ação não foi considerada emergência, em atendimento ao Decreto 9376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.

6.1.18.1.95 - A ação não foi considerada emergência, em atendimento ao Decreto 9376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.

6.1.18.1.98 - Ação parcialmente realizada.

6.1.18.1.99 - A ação não foi considerada emergência, em atendimento ao Decreto 9376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.

6.1.18.1.100 - A ação não foi considerada emergência, em atendimento ao Decreto 9376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.

6.1.18.1.101 - A ação não foi considerada emergência, em atendimento ao Decreto 9376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.

A vigilância das IST continua sendo realizada pela SAIS.

6.1.18.1.102 - Foi totalmente realizada. A coordenação alterou a estratégia da realização das capacitações, ao invés de realizar duas centralizadas no município de Goiânia foram realizadas três capacitações sendo 1 em Goiânia, contando com a participação de 39 profissionais, 2 regionalizadas abrangendo as regiões de saúde Sudoeste I e II, contando com a participação de 56 pessoas. O total de profissionais capacitados foi de 95 pessoas. O valor utilizado para a realização das capacitações foi inferior ao previsto.

6.1.18.1.104 - Foram gastos R\$ 18.570,00 para a realização do Curso de Abordagem Intensiva do Fumante.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Sugestão de continuidade da ação de curso sobre ficha de notificação de violência interpessoal autoprovocada na próxima PAS, considerando a necessidade de capacitar profissionais para o preenchimento da ficha de notificação, uma vez que é um agravo que passou a ser notificado recentemente e ainda é muito desconhecido pelos profissionais.

As ações não realizadas serão reprogramadas para o próximo exercício e as demais serão contempladas por serem ações de rotina da vigilância sanitária de produtos.

6.1.18.1.1 - O curso reúne informações relativas à regulação de produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco, à fiscalização da propaganda, ao patrocínio e publicidade desses produtos e à promoção de ambientes livres de fumo, e cujo principal objetivo é fornecer aos profissionais de vigilância sanitária subsídios para que sejam aprimoradas as ações de fiscalização desses produtos no Estado de Goiás.

6.1.18.1.2 - A implantação do Programa de tabagismo nas empresas contribui para diminuir a prevalência do tabagismo, eliminar a poluição tabagística ambiental e principalmente para melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores.

O curso Educando Educadores tem como objetivo principal qualificar profissionais de saúde para desenvolver posturas e ações educativas em diabetes no trato com pacientes, familiares e cuidadores em geral. Diante da gravidade do Diabetes e os impactos na saúde, econômico e social das complicações do Diabetes, faz-se necessária a definição de estratégias de intervenção para prevenção, diagnóstico precoce e controle dessa doença bem como dos fatores de risco associados, possibilitando resultados positivos na melhoria da saúde dessa população. Torna-se de fundamental importância que o profissional enfermeiro se mantenha atualizado nas ações que lhe competem dentro do contexto multiprofissional no



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



atendimento ao portador de hipertensão e diabetes. Em relação ao Diabetes, por não se tratar de uma terapêutica simples, o tratamento ao paciente requer, além de orientação médica, a orientação da enfermagem e também a interdisciplinaridade no atendimento a esses pacientes.

6.1.18.1.5 - Não foi possível a participação dos técnicos em outros eventos programados tendo em vista o atendimento ao Decreto Governamental de contenção de gastos.

6.1.18.1.6 - Conclusão da meta para 2020 (realizar mais 2 qualificações em testes rápidos).

6.1.18.1.7 - Conclusão da meta para as Regionais não contempladas em 2019.

6.1.18.1.8 - Devido ao contingenciamento das contas públicas do Estado de Goiás (Portaria nº 9376, de 02 de janeiro de 2019), não foi possível comparecer a todos os eventos científicos da área, mas a programação é de que em 2020 a participação dos técnicos da coordenação estadual esteja aumentada nesses eventos.

6.1.18.1.9 - Em 2020 vamos começar a preparar as regionais de saúde para a descentralização da digitação das fichas de notificação de SRAG para isso estamos planejando uma capacitação antes da sazonalidade da influenza.

6.1.18.1.10 - Não há previsão de mudanças nas diretrizes da vigilância sentinela da Síndrome Gripal logo vamos realizar apenas o monitoramento dos indicadores pactuados.

6.1.18.1.11 - Capacitação Meningite, Sarampo e Coqueluche- Será mantido na próxima PAS, por se tratar de agravos de grande magnitude e capacidade de ocasionar surtos e epidemias.

6.1.18.1.15 - Será incluída na PAS 2020. Permanece a necessidade de capacitação permanente em Leishmanioses frente a expansão dos casos de Leishmaniose Visceral Canina (LVC) no estado de Goiás e os riscos de transmissão aos seres humanos. No ano de 2019 foram registrados 1.058 casos de LVC, sendo que em 2018 foram notificados 754 casos de LVC, ou seja, aumento de 40,3% no ano de 2019.

6.1.18.1.16 - Será incluída na PAS 2020. Permanece a necessidade de capacitação em vigilância da Febre Maculosa, haja vista o aumento das notificações da referida doença no ano de 2019 e o risco de óbito pelo início tardio do tratamento, uma vez que os sinais e sintomas da Febre Maculosa se confundem com os das principais arboviroses, em especial, a Dengue.

6.1.18.1.17 - Será incluída na PAS 2020. Permanece a necessidade de qualificações técnicas no Programa de Controle da Raiva e protocolo de profilaxia da raiva humana, haja vista que a raiva humana é uma doença com letalidade próxima de 100% e o estado de Goiás registra casos da doença no seu ciclo silvestre.

6.1.18.1.18 - Será incluída na PAS 2020. Permanece a necessidade de qualificações dos técnicos da Coordenação Estadual de Zoonoses em eventos anuais de atualizações técnicas, objetivando fortalecer e qualificar a área de vigilância de Zoonoses da SES-GO.

6.1.18.1.35 e 6.1.18.1.36 serão reprogramadas em 2020, e outras serão substituídas por projetos maiores que contemplem processos de capacitação, o qual compreende a necessidade constante de atualização. Sendo que o projeto de multiplicadores foi adequado e inserido em um projeto guarda-chuva intitulado “Em Frente Brasil” para execução em 2022.

6.1.18.1.23 - Meta incluída na próxima PAS.

6.1.18.1.23 - Meta não incluída na próxima PAS.

6.1.18.1.25/ 6.1.18.1.26/ 6.1.18.1.27/ 6.1.18.1.28/6.1.18.1.102 - Ação para capacitações é um serviço que carece de continuidade devida rotatividade de pessoal nos serviços e pelas mudanças nas Diretrizes e normatizações do Programa de controle da TB.

6.1.18.1.29/ 6.1.18.1.30/ 6.1.18.1.31/ 6.1.18.1.96 - As informações sobre mortalidade constituem-se em ferramenta imprescindível para o conhecimento dos problemas de saúde de uma população e para subsidiar os mecanismos de planejamento e gestão das políticas de saúde.

6.1.18.1.37 – Realização do Curso todo ano

6.1.18.1.38 – Ação parcialmente realizada

6.1.18.1.39 – Ação não realizada devido ao Decreto de contenção de gastos.

6.1.18.1.40/ 6.1.18.1.41/ 6.1.18.1.93/ 6.1.18.1.94 - Recomenda-se a reprogramação dedas ações na PAS 2020, mantendo os recursos financeiros previstos. As ações são satisfatórias para a Coordenação Estadual de Segurança do Paciente e Controle de Infecção em Serviços de Saúde, por este motivo solicitamos que sejam mantidas em 2020.

6.1.18.1.46 - Ação será incluída, porém com enunciado e indicador modificado, a fim de contemplar 500 profissionais da rede de urgência e emergência.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



6.1.18.1.95 - A participação de servidores em simpósios e congressos traz para o servidor a atualização de conteúdos relevantes e recém atualizados que somam com o desempenho das atividades do serviço estando o servidor sempre preparado e atualizado.

6.1.18.1.51/ 6.1.18.1.53/ 6.1.18.1.54/ 6.1.18.1.56/ 6.1.18.1.58/ 6.1.18.1.65/ 6.1.18.1.85/ 6.1.18.1.89 - As capacitações sugeridas são de grande importância para a melhoria do sistema nacional de vigilância sanitária

6.1.18.1.52 - Daremos continuidade a esta meta na próxima PAS pois o objetivo é qualificação das equipes.

6.1.18.1.57 - O Objetivo é incluir a meta na próxima PAS afim de capacitação dos fiscais de vigilância sanitária do Estado e dos municípios.

6.1.18.1.64 - Esta ação faz parte do cumprimento dos critérios da Instrução Normativa IN-32/2019 da ANVISA. A capacitação em gerenciamento do sistema de Gestão da Qualidade para técnicos da SUVISA Superintendência de Vigilância em Saúde e Vigilâncias Sanitárias Municipais pactuadas para ações em fabricantes de produtos para saúde e medicamentos foi reprogramada para 2020, em virtude da publicação da IN 32/2019 e mudanças administrativas ocorridas na SES.

Ação para capacitações é um serviço que carece de continuidade devida rotatividade de pessoal nos serviços e pelas mudanças nas Diretrizes e normatizações do Programa de controle da TB. Em relação a ação

6.1.18.1.42/ 6.1.18.1.66/ 6.1.18.1.67 /6.1.18.1.68/ 6.1.18.1.69/ 6.1.18.1.70/ 6.1.18.1.71/ 6.1.18.1.72/ 6.1.18.1.73/ 6.1.18.1.74/ 6.1.18.1.75/ 6.1.18.1.83/ 6.1.18.1.84/ 6.1.18.1.91 - A meta será mantida, mas as ações serão reavaliadas para reprogramação.

6.1.18.1.79 - Devido a situação epidemiológica no Brasil e em Goiás.

6.1.18.1.86 - O Objetivo é incluir a meta na próxima PAS afim de capacitação dos fiscais de vigilância sanitária do Estado e dos municípios.

6.1.18.1.87/6.1.18.1.88 - Não realizado. A ação não foi considerada emergência, em atendimento ao Decreto 9376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.

6.1.18.1.95 - A participação de servidores em simpósios e congressos traz para o servidor a atualização de conteúdos relevantes e recém atualizados que somam com o desempenho das atividades do serviço estando o servidor sempre preparado e atualizado.

6.1.18.1.98 – Ação parcialmente realizada dar continuidade.

6.1.18.1.99 - A capacitação dos profissionais da atenção básica continua sendo uma importante ferramenta para a melhoria dos indicadores de IST. AIDS e Hepatites Virais.

6.1.18.1.100 - A ação não foi considerada emergência, em atendimento ao Decreto 9376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.

6.1.18.1.104 - Para ampliação do acesso ao usuário tabagista na Rede SUS torna-se necessária a capacitação dos profissionais de saúde conforme critérios estabelecidos na Portaria 571/2013

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 60%.

Ação 6.1.18.1.72 - 40%

Ação 6.1.18.1.74 - 50%

Ação 6.1.18.1.84 - 35%

Ação 6.1.18.1.91 - 40%

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (X) Financeiro, () Meta fora da governabilidade, (X) Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: Devido ao Decreto nº 9.376, de 02 de janeiro de 2019, de contenção de gastos, não foi possível realizar todas as ações, foi preciso priorizar as ações, dificultando o cumprimento da totalidade.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Observado aumento das notificações no banco de violência do SINAN e melhoria na qualidade do registro de notificações, a partir da realização dos cursos sobre ficha de notificação de violência interpessoal autoprovocada.

6.1.18.1.72 – A capacitação dos 18 CRECCEE não foi possível, pois não foi considerada emergência, em atenção ao Decreto nº 9.376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.

6.1.18.1.74 - A capacitação de todos os municípios aderidos ao programa não foi possível, pois não foi considerada emergência, em atenção ao Decreto nº 9.376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.

6.1.18.1.84 - A ação não pode ser executada com toda a equipe de fiscais, pois não foi considerada emergência, em atenção ao Decreto nº 9.376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.

6.1.18.1.91 - Capacitação realizada com 06 regionais de saúde, as demais não foram capacitadas, pois não foram consideradas emergência, em atenção ao Decreto nº 9.376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.

6.1.19 - Meta PAS 2019 – Realizar 21 modalidades de oficinas: 14 de vigilância epidemiológica; 03 de imunização; 01 de vigilância ambiental/saúde do trabalhador; e 03 de gestão estratégica do gabinete SUVISA.

6.1.19.1 - Indicador – Nº de oficinas realizadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.1.19.1.1. Realizar oficina de elaboração e supervisão de ações em ISTs, HIV, Sífilis e Hepatites Virais, junto aos municípios de IST / AIDS / Hepatites Virais (Portaria MS 3276/2013 e resolução CIB GO 078/2014)	Ação não realizada. Devido ao contingenciamento dos gastos públicos por parte da SES/GO.	Ação 2126	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância em IST/AIDS e Hepatites Virais-CVIAH Gerência de Vigilância Epidemiológica-GVE SUVISA
6.1.19.1.2. Realizar oficinas de atualização dos plantonistas do CIEVS	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde-CIEVS Gerência de Vigilância Epidemiológica-GVE SUVISA
6.1.19.1.3. Realizar 01 oficina para emissão de relatórios de desempenho nos 15 Núcleos de Vigilância Epidemiológica.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 5.000,00	R\$ 5.839,82	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde-CIEVS Gerência de Vigilância Epidemiológica-GVE



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



						SUVISA
6.1.19.1.4. Realizar Oficina do Fundo de Alimentação e Nutrição – FAN.	Ação não realizada. A ação não foi considerada emergência, em atendimento ao Decreto 9376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação de Doenças e Agravos não Transmissíveis-CDANTS Gerência de Vigilância Epidemiológica-GVE SUVISA
6.1.19.1.5. Realizar Oficina de Promoção da Alimentação Saudável e Educação Alimentar e Nutricional no SUS.	Ação não realizada. A ação não foi considerada emergência, em atendimento ao Decreto 9376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação de Doenças e Agravos não Transmissíveis-CDANTS Gerência de Vigilância Epidemiológica-GVE SUVISA
6.1.19.1.6. Realizar a 7ª Oficina de Atualização no Programa Vitamina A Mais.	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação de Doenças e Agravos não Transmissíveis-CDANTS Gerência de Vigilância Epidemiológica-GVE SUVISA
6.1.19.1.7. Realizar a 4ª Oficina de Avaliação e aperfeiçoamento da Estratégia NUTRISUS em Goiás.	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação de Doenças e Agravos não Transmissíveis-CDANTS Gerência de Vigilância Epidemiológica-GVE SUVISA
6.1.19.1.8. Realizar 02 Oficinas de Avaliação e Monitoramento dos Indicadores do Programa de Tuberculose junto as 18 (dezoito)	Ação parcialmente realizada.	Ação 2126	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Doenças Negligenciadas-CEDN Gerência de Vigilância Epidemiológica-GVE



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Regionais de Saúde do Estado, no Município de Goiânia, para aproximadamente 25 profissionais de saúde.						SUVISA
6.1.19.1.9. Realizar 01 (uma) oficina em Goiânia para 50 Profissionais de Saúde para monitoramento e avaliação dos indicadores, e estratégias de controle da hanseníase desenvolvidas em todas as Regionais e Municípios do Estado.	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação de Doenças Negligenciadas-CEDN Gerência de Vigilância Epidemiológica-GVE SUVISA
6.1.19.1.10. Realizar de oficina de Vigilância do Óbito para os profissionais das Regionais e Municípios (Entorno Sul, Rio Vermelho, Sudoeste I, Sul, Sudoeste II, Central, Entorno Norte, Centro Sul, Estrada de Ferro, São Patrício, Pirineus, Nordeste I, e Nordeste II).	Ação realizada. Realizado Oficinas em: Rio Verde no dia 08/10/2019; Ceres no dia 09/10/2019; Anápolis no dia 10/10/2019.	Ação 2126	R\$ 60.000,00	R\$ 49.399,84	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância do Óbito e SIM/SINASC-CVO Gerência de Vigilância Epidemiológica-GVE SUVISA
6.1.19.1.11. Realizar Oficina sobre Investigação Hospitalar.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 5.000,00	R\$ 6.967,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância do Óbito e SIM/SINASC-CVO Gerência de Vigilância Epidemiológica-GVE SUVISA
6.1.19.1.12. Promoção de oficinas sobre Doenças Negligenciadas.	Ação realizada. Foram promovidas oficinas de capacitação sobre manejo em doença de Chagas para profissionais de saúde das Regionais de Saúde Pirineus, Norte, Serrada Mesa, São Patrício I e II, totalizando 123 técnicos capacitados. As oficinas foram desenvolvidas em parceria	Ação 2126	R\$ 40.000,00	R\$ 37.048,91	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Zoonose-CZ Gerência de Vigilância Epidemiológica-GVE SUVISA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



	técnica/financeira com o DNDi América Latina.					
6.1.19.1.13. Realizar oficina de avaliação de indicadores dos sistemas de informação (SINAN, SIM e SINASC) com técnicos da Vigilância Epidemiológica e do Planejamento da SUVISA.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 2.000,00	R\$ 2.388,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação do SINAN e outros Sistemas de Informação-CSIS Gerência de Vigilância Epidemiológica-GVE SUVISA
6.1.19.1.14. Realizar oficinas de trabalho para a construção do planejamento regional integrado.	Ação não realizada. Devido ao Decreto de contenção de gastos N° 9.376/2019.	Ação 2126	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação-Geral de Educação e Comunicação em Vigilância em Saúde-CGEC Gabinete SUVISA
6.1.19.1.15. Realizar 03 oficinas de capacitação de recursos humanos para atender os processos de Educação em Saúde, nos municípios, em conjunto com as Regionais.	Ação não realizada. Devido ao Decreto de contenção de gastos N° 9.376/2019.	Ação 2126	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação-Geral de Educação e Comunicação em Vigilância em Saúde-CGEC Gabinete SUVISA
6.1.19.1.16. Realizar 03 Oficinas de Gestão e Monitoramento para estruturar o trabalho e promover ações integradas entre as vigilâncias da saúde.	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 123.400,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação-Geral de Planejamento e Descentralização em Saúde-CGPD Gabinete SUVISA
6.1.19.1.17. Realizar oficina de Vigilância de Coberturas vacinais para as 18 Regiões de Saúde.	Ação realizada. Foram capacitados 28 profissionais das 18 Regiões de Saúde	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização-CSIPNI Gerência de Imunização e Rede de Frio-GIRF SUVISA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



6.1.19.1.18. Realizar Oficina de Atualização em Eventos Adversos Pós Vacinação para os municípios da Região de Saúde Norte.	Ação realizada. Foram capacitados 51 profissionais dos municípios da Região Norte e Pirineus.	Ação 2126	R\$ 10.582,00	R\$ 8.480,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Ações em Imunizações-CAI Gerência de Imunização e Rede de Frio-GIRF SUvisa
6.1.19.1.19. Realizar oficina de Atualização do Calendário Nacional de Vacinação para os municípios das Regiões de Saúde Pirineus, São Patrício II e Centro Sul.	Ação parcialmente realizada Foram atualizados 40 profissionais na Região de Saúde São Patrício II e na Centro Sul 47.	Ação 2126	R\$ 3.468,00	R\$ 5.234,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Ações em Imunizações-CAI Gerência de Imunização e Rede de Frio-GIRF SUvisa
6.1.19.1.20. Elaborar a 3ª oficina para produção de boletins epidemiológicos com a intenção de: "Direcioná-la aos servidores da GVE que não participaram do primeiro encontro sobre o mesmo tema "Boletins Epidemiológicos".	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 1.352,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Análise e Pesquisa-CPA Gerência de Vigilância Epidemiológica-GVE SUvisa
6.1.19.1.21. Realizar oficina de elaboração do plano de ação de vigilância para o passivo de trabalhadores expostos ao amianto no Estado de Goiás.	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 1.900,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador-GVSAST SUvisa

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Gasto financeiro executado bem abaixo do previsto em virtude do decreto governamental que estabeleceu proibições de alguns gastos financeiros.

6.1.19.1.2., 6.1.19.1.4., 6.1.19.1.5., 6.1.19.1.6, 6.1.19.1.7. , 6.1.19.1.9 e 6.1.19.1.17. São sete ações sem impacto financeiro e cinco ações realizadas.

6.1.19.1.3- O recurso utilizado foi acima do planejado com autorização da GVE/SUvisa.

6.1.19.1.8 – Ação realizada, porém devido ao Decreto nº.9.376/2019, não foi utilizado recursos financeiros pois as ações foram realizadas na SEST SUS.

6.1.19.1.11- Ação, o previsto foi 5.000,00 e o total gasto foi R\$ 6.967,00, isso se deve porque houve um número maior de participantes do que o inscrito, e precisamos locar uma sala a mais para realização da oficina de discussão dos casos de óbitos.

6.1.19.1.10 – Ação realizada com custo menor devido ao menor número de participantes

6.1.19.1.13 – Ação realizada com maior número de participantes por isso o valor um pouco maior que o previsto.

6.1.19.1.12 e 6.1.19.1.18. – Ação realizada com custo bem menor do que o previsto.

6.1.19.1.19 – O recurso financeiro utilizado foi de R\$ 5.234,00, valor maior do que o previsto de R\$ 3.468,00. Neste projeto da Região Centro Sul houve aumento de carga horária de 8 para 12 horas dividido em 2 dias, por não ser oferecido hospedagem.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Como foi parcialmente realizada, proposto 02 (duas) oficinas, realizado 01 (uma), será incluída na próxima PAS.

6.1.19.1.1 - Ação perdeu razão de ser, pois existem outras metas semelhantes na PAS e, por isso, não será programada para 2020.

6.1.19.1.4 - A Oficina tem como principal objetivo qualificar e aperfeiçoar as ações para o enfrentamento da complexidade da situação alimentar e nutricional da população.

6.1.19.1.5 - As Políticas Nacionais de Alimentação e Nutrição e de Promoção da Saúde tem como eixos estratégicos a promoção da alimentação saudável nas diferentes fases do ciclo da vida. Para tanto, deve-se investir na sensibilização e capacitação de profissionais da Atenção Básica para a orientação nutricional nos primeiros anos de vida, contemplando a formação de hábitos alimentares saudáveis desde a infância, com a introdução da alimentação complementar em tempo oportuno e de qualidade, respeitando a identidade cultural e alimentar das diversas regiões brasileiras, e estimular para que os hábitos alimentares saudáveis e adequados perdurem a vida toda prevenindo a obesidade e outras comorbidades associadas.

6.1.19.1.6 - A realização da Oficina é de fundamental importância para orientar os profissionais de saúde no atendimento às crianças e puérperas com deficiência nutricional de vitamina A.

6.1.19.1.7 - A Oficina tem como principal objetivo discutir com os municípios sobre as ações desenvolvidas em relação às ações de prevenção e controle das carências nutricionais, com ênfase na promoção da alimentação adequada e saudável e acompanhar e monitorar a implantação da estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó nos municípios.

6.1.19.1.8 - Parcialmente realizada, proposto 02 (duas) oficinas, realizado 01 (uma) com 15 participantes das Regionais, foi programado com recurso, porém, não foi liberado recurso financeiro suficiente para todas as capacitações programadas, sendo priorizado as de manejo clínico em tuberculose. Quando foi possível remanejar recursos de outras áreas, já não havia tempo hábil, pois o contrato da SES com empresa de eventos finalizou em 15 de outubro/2019 e não foi prorrogado até o momento.

6.1.19.1.9- Totalmente realizada, programado 01(uma) oficina, realizado 01 (uma), inscrito 28 participantes.

6.1.19.1.12 - Será incluída na PAS 2020. Permanece a necessidade de capacitação em doença de Chagas, haja vista que, em média, 750 pessoas morrem anualmente da doença no estado de Goiás e a qualificação dos profissionais de saúde em manejo clínico do paciente chagásico é fundamental para prolongar a vida dos doentes.

6.1.19.1.14 – A ação não foi considerada emergência, em atendimento ao Decreto 9376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.

6.1.19.1.15 - A ação não foi considerada emergência, em atendimento ao Decreto 9376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.

6.1.19.1.19 - Não haverá necessidade do cumprimento desta meta para o ano de 2020. Pois a Gerência executará projeto de melhoria das coberturas vacinais por meio do “Projeto Imuniza Goiás” que contempla ações de imunizações nos municípios do estado.

6.1.19.1.21 - A ação deve ser reprogramada para 2020, entretanto depende do Plano Nacional que ainda não foi concluído.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) **Parcialmente realizada** ou () Não realizada

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 75%.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (X) **Financeiro**, (X) **Meta fora da governabilidade**, (X) **Priorização de outras agendas**, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique:

O recurso financeiro disponível não ter sido suficiente para todas as capacitações programadas. Quando foi possível remanejar recursos de outras áreas, já não havia tempo hábil, pois o contrato da SES com empresa de eventos, finalizou em 15 de outubro/2019 e não foi prorrogado até o momento.

6.1.19.1.1 – Oficina não realizada devido ao contingenciamento das despesas do Estado, de acordo com a Portaria nº 9376, de 02 de janeiro de 2019.

6.1.19.1.5 - Não foi possível realizar a oficina tendo em vista a falta de nutricionista na área técnica.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



- 6.1.19.1.14** – A ação não foi considerada emergência, em atendimento ao Decreto 9376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.
- 6.1.19.1.15** - A ação não foi considerada emergência, em atendimento ao Decreto 9376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.
- 6.1.19.1.19** - A oficina de Atualização do Calendário Nacional de Vacinação para os municípios da Região Pirineus não foi executada, devido a atualização ter sido realizada durante a tutoria.
- 6.1.19.1.20** – A oficina tem um papel importante na atualização dos técnicos sobre produção científica.
- 6.1.19.1.21** - A ação não foi realizada pois depende do Plano Nacional que ainda não foi concluído pelo Ministério da Saúde.

6.1.20 - Meta PAS 2019- Realizar/Participar de 100% dos eventos programados (seminários, congressos, Jornada Científica; Feira Agro centro-oeste familiar, Expo Center Norte; Cursos; Oficinas e Ações.

6.1.20.1 - Indicador – % de eventos realizados/participados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.1.20.1.1. Realizar Seminários Intersectorial do Programa Bolsa Família.	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação de Doenças e Agravos não Transmissíveis-CDANTS Gerência de Vigilância Epidemiológica-GVE SUVISA
6.1.20.1.2. Realizar o IIIº Congresso Interinstitucional da Hepatites Virais.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 40.000,00	R\$ 1.832,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância em IST/AIDS e Hepatites Virais-CVIAH Gerência de Vigilância Epidemiológica-GVE SUVISA
6.1.20.1.3. Participar de Congressos, exposição, conferências, Seminários, reuniões, visitas técnicas e similares fora do estado, nas áreas de Violência e Trânsito.	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 5.400,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância das Violências e Acidentes-VIVA Gerência de Vigilância Epidemiológica-GVE SUVISA
6.1.20.1.4. Realizar o 6º Seminário Saúde Pública e trânsito e 6º Fórum Goiano de Mobilidade.	Ação realizada. 100% do 6º seminário saúde pública e trânsito e 6º fórum goiano de mobilidade realizado.	Ação 2126	R\$ 20.860,00	R\$ 5.126,42	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância das Violências e Acidentes-VIVA Gerência de Vigilância



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



						Epidemiológica-GVE SUVISA
6.1.20.1.5. Realizar 2 Seminários Estaduais sobre Estabelecimentos para Tratamento de Dependentes Químicos.	<p>Ação não realizada</p> <p>A ação não foi realizada em razão da publicação do Decreto N° 9.376, de 02 de janeiro de 2019 que estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes.</p>	Ação 2126	R\$ 27.300,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Desenvolvimento Técnico de Serviços de Saúde-CDTSS Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde-GVSSS SUVISA
6.1.20.1.6. Realizar eventos em comemoração ao dia de Higienização das Mãos.	<p>Ação não realizada.</p> <p>A ação não foi realizada em razão da publicação do Decreto N° 9.376, de 02 de janeiro de 2019 que estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes.</p> <p>Recomenda-se a reprogramação da ação na PAS 2020, mantendo o recurso financeiro previsto no valor de 20.000,00.</p>	Ação 2126	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Desenvolvimento Técnico de Serviços de Saúde-CDTSS Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde-GVSSS SUVISA
6.1.20.1.7. Realizar a Jornada Científica de Segurança do Paciente e Controle de Infecção em Serviços de Saúde.	<p>Ação não realizada.</p> <p>A ação não foi realizada em razão da publicação do Decreto N° 9.376, de 02 de janeiro de 2019 que estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes.</p> <p>Recomenda-se a reprogramação da ação na PAS 2020, mantendo o recurso financeiro previsto no valor de</p>	Ação 2126	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Desenvolvimento Técnico de Serviços de Saúde-CDTSS Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde-GVSSS SUVISA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



	30.000,00.					
6.1.20.1.8. Participar de eventos estratégicos da gestão estadual de vigilância em saúde.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 15.000,00	R\$ 8.350,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Gabinete SUVISA
6.1.20.1.9. Realizar 02 eventos para Representantes da Sociedade Civil organizada, para conhecerem as ações em Vigilância em Saúde.	Ação não realizada. A ação não foi realizada em razão da publicação do Decreto N° 9.376, de 02 de janeiro de 2019 que estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes.	Ação 2126	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação-Geral de Educação e Comunicação em Vigilância em Saúde-CGEC Gabinete SUVISA
6.1.20.1.10. Realizar um (1) evento de sensibilização sobre ouvidoria, para SUVISA e Regionais de Saúde.	Ação parcialmente realizada. A ação não foi considerada emergência, em atendimento ao Decreto 9376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual. Recomenda-se a reprogramação da ação na PAS 2020, mantendo o recurso financeiro previsto no valor de R\$ 326.480,00	Ação 2126	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação-Geral de Educação e Comunicação em Vigilância em Saúde-CGEC Gabinete SUVISA
6.1.20.1.11. Realizar 18 eventos de atualização e planejamento para os Síndicos Dengueiros dos órgãos públicos do estado de Goiás.	Ação não realizada. A ação não foi considerada emergência, em atendimento ao Decreto 9376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.	Ação 2126	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação-Geral de Educação e Comunicação em Vigilância em Saúde-CGEC Gabinete SUVISA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



6.1.20.1.12. Realizar 12 ações para divulgar a SUVISA junto às Universidades e Instituições de Ensino.	Ação não realizada A ação não foi considerada emergência, em atendimento ao Decreto 9376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.	Ação 2126	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação-Geral de Educação e Comunicação em Vigilância em Saúde-CGEC Gabinete SUVISA
6.1.20.1.13. Realizar evento do Integravisa com a participação dos técnicos das Visas municipais Pactuadas e SUVISA nos 12 eixos do Projeto Nacional Integravisa.	Ação não realizada. A ação não foi considerada emergência, em atendimento ao Decreto 9376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.	Ação 2126	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Gerência de Vigilância Sanitária de Produto-GVSP SUVISA
6.1.20.1.14. Participar da Feira Agro Centro-oeste Familiar 2019.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 5.000,00	R\$ 2.916,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental-CVSA Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador-GVSAST SUVISA
6.1.20.1.15. Promover o "Seminário de Produção Científica sobre Doenças e Agravos de Notificação Compulsória".	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 436,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Análise e Pesquisa-CPA Gerência de Vigilância Epidemiológica-GVE SUVISA
6.1.20.1.16. Participar de Congressos, Seminários, Cursos de Extensão, Oficinas, Palestras, Conferências, Fóruns, Eventos, Reuniões e visita técnica para qualificar os profissionais da	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador-GVSAST SUVISA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SUVISA nas ações de vigilância em saúde ambiental e saúde do trabalhador.						
6.1.20.1.17. Gerir eventos (mostra, seminário e campanha) para qualificação, formação e orientações para profissionais da saúde e sociedade.	Ação realizada.	Ação 2126	R\$ 98.000,00	R\$ 27.458,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância e Promoção da Saúde-CVPS Gerência de Vigilância Epidemiológica-GVE SUVISA
6.1.20.1.18. Realizar seminário para Produzir conhecimento sobre indicadores de efetividade em promoção da saúde.	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 55.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância e Promoção da Saúde-CVPS Gerência de Vigilância Epidemiológica-GVE SUVISA
6.1.20.1.19. Realizar Seminário estadual sobre instituição de longa permanência para idosos- ILPI.	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 26.100,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Desenvolvimento Técnico de Serviços de Saúde-CDTSS Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde-GVSSS SUVISA
6.1.20.1.20. Participar de Congressos, Feiras, Seminários, Reuniões técnicas e eventos de atualização técnica de interesse da área dentro e fora do Estado de Goiás. Promovendo a qualificação dos técnicos, coordenadores e Gerentes da Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde (GVSSS).	Ação parcialmente realizada.	Ação 2126	R\$ 326.480,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Desenvolvimento Técnico de Serviços de Saúde-CDTSS Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde-GVSSS SUVISA
6.1.20.1.21. Participar Curso Básico de Engenharia Clínica para Hospitais.	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 8.880,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Projetos Arquitetônicos-CAPA Gabinete SUVISA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



6.1.20.1.22. Participar do Curso: Arquitetura Hospitalar.	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 8.880,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Projetos Arquitetônicos-CAPA Gabinete SUVISA
6.1.20.1.23. Participar do Curso Básico de Ar Condicionado, Ventilação e Exaustão em Hospitais.	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 8.880,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Projetos Arquitetônicos-CAPA Gabinete SUVISA
6.1.20.1.24. Participar do Curso: Gases Medicinais e Instalações Hidrossanitárias em Hospitais.	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 8.880,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Projetos Arquitetônicos-CAPA Gabinete SUVISA
6.1.20.1.25. Participar da 26ª edição da Expo Center Norte.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2126	R\$ 10.920,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Projetos Arquitetônicos-CAPA Gabinete SUVISA
6.1.20.1.26. Participar em eventos intra e intersetoriais para desenvolvimento das ações de vigilância sanitária.	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 41.800,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Gabinete SUVISA
6.1.20.1.27. Participar em eventos intra e intersetoriais para desenvolvimento das ações de vigilância em saúde.	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 33.800,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Gabinete SUVISA
6.1.20.1.28. Realizar evento "Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho - SIPAT".	Ação realizada. Realizadas Palestras referentes à SIPAT para os servidores da SUVISA	Ação 2126	R\$ 6.000,00	R\$ 5.328,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Gabinete SUVISA
6.1.20.1.29. Participar do Curso Básico de Planejamento Arquitetônico para áreas de alimentação.	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 10.650,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Projetos Arquitetônicos-CAPA Gabinete SUVISA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



6.1.20.1.30. Participar do Curso de Arquitetura de Hospitais, Clínicas e Laboratórios.	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 11.850,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Projetos Arquitetônicos-CAPA Gabinete SUVISA
6.1.20.1.31. Realizar Seminário Integrado EpiSUS Fundamental.	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 74.559,98	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde-CIEVS Gerência de Vigilância Epidemiológica-GVE SUVISA
6.1.20.1.32. Realizar oficina de monitoramento de Surtos no SINAN.	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 5.040,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde-CIEVS Gerência de Vigilância Epidemiológica-GVE SUVISA

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Gasto financeiro executado bem abaixo do previsto em virtude do decreto governamental que estabeleceu proibições de alguns gastos financeiros.

6.1.20.1.1 - Ação realizada sem custos financeiros com a participação de 57 profissionais de saúde dos municípios.

6.1.20.1.2 – Evento realizado. Não houve necessidade de executar o valor previsto de R\$ 40.000,00, pois o evento foi realizado em parceria com a Universidade Federal de Goiás (UFG), sendo as inscrições e divulgação fomentadas por esta Instituição e o espaço cedido gratuitamente pela Faculdade de Enfermagem/UFG. Os recursos executados pela SES corresponderam ao Coffee Break e garrafas de água mineral.

6.1.20.1.5/ 6.1.20.1.6/ 6.1.20.1.7/ 6.1.20.1.19/ 6.1.20.1.20 - A ação não foi considerada emergência, em atendimento ao Decreto 9376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.

6.1.20.1.13 - A ação não foi considerada emergência, em atendimento ao Decreto 9376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.

6.1.20.1.14 - O recurso financeiro programado não foi totalmente aplicado, considerando que o valor do projeto de execução do evento foi menor que o previsto.

6.1.20.1.16 - Ação realizada, porém sem execução do recurso financeiro programado, sendo custeadas pelo Ministério da Saúde.

6.1.20.1.17 - Ação realizada, com a aplicação de recursos financeiros no pagamento de diárias para deslocamento de técnicos dentro do Estado e execução de projetos de eventos.

6.1.20.1.18 - Demora no contrato de capacitações e na produção do material gráfico, inviabilizaram a execução de eventos e produção de material gráfico no ano de 2019.

6.1.20.1.21 a 25 - As metas solicitadas pela CAPA não foram realizadas por falta de Equipe Técnica. Durante o ano de 2020 solicitamos que as metas sejam novamente incluídas para que possamos organizar a possível realização das mesmas.

6.1.20.1.29 a 30 - As metas solicitadas pela CAPA não foram realizadas por falta de Equipe Técnica. Durante o ano de 2020 solicitamos que as metas sejam novamente incluídas para que possamos organizar a possível realização das mesmas.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



6.1.20.1.31/ 6.1.20.1.32 - Ação não realizada, não houve aplicação do recurso financeiro programado.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Sugestão de continuidade da ação na próxima PAS, considerando a necessidade da equipe técnica se aperfeiçoar participando de congressos, exposição, seminários etc para implementar o trabalho junto aos municípios e considerando que à área técnica possui trabalhos a serem apresentados nestes eventos.

6.1.20.1.1 - A realização do Seminário é importante para qualificar os profissionais de saúde sobre sistema do Programa Bolsa Família na Saúde e suas condicionalidades.

6.1.20.1.2 – Evento a ser realizado em 2020 contará com maior participação da SUVISA/GVE, tanto em relação a recursos humanos, quanto em relação a custeio.

6.1.20.1.6/ 6.1.20.1.7/ 6.1.20.1.20 - Recomenda-se a reprogramação de ações na PAS 2020, mantendo os recursos financeiros previstos. As ações são satisfatórias para a Coordenação Estadual de Segurança do Paciente e Controle de Infecção em Serviços de Saúde, por este motivo solicitamos que sejam mantidas em 2020

6.1.20.1.9 – Ação não foi realizada.

6.1.20.1.10 – Ação parcialmente realizada.

6.1.20.1.11 – Ação não realizada

6.1.20.1.12 – Ação não realizada

6.1.20.1.14 - Sugere-se a manutenção desta ação, em virtude da parceria pré-estabelecida com para realização das ações de promoção e prevenção em saúde realizadas para o público do evento.

6.1.20.1.15 – A ação é importante para a divulgação da situação epidemiológica de Goiás.

6.1.20.1.16/ 6.1.20.1.17 - A meta será mantida, mas as ações serão avaliadas para reprogramação.

6.1.20.1.18 - Realizar seminário para Produzir conhecimento sobre indicadores de efetividade em promoção da saúde, devem ser incluídas para prosseguimentos dos processos de trabalho e produção de material desta Coordenação Geral.

6.1.20.1.19 – Ação não realizada devido ao Decreto de contenção de gastos

6.1.20.1.21 a 25 - Todos os cursos solicitados são de extrema importância para a capacitação da Equipe Técnica da Coordenação de Avaliação de Projetos.

6.1.20.1.29 a 30 - Todos os cursos solicitados são de extrema importância para a capacitação da Equipe Técnica da Coordenação de Avaliação de Projetos.

6.1.20.1.29.32 – Ação será reprogramada para 2020.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) **Parcialmente realizada** ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 25%.

O motivo da não realização foi: (X) **Técnico/ Estrutural** (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (X) **Financeiro**, () Meta fora da governabilidade, (X) **Priorização de outras agendas**, (X) **Reprogramação para o próximo exercício**, () Outros.

Justifique: : O novo governo estabeleceu cortes de alguns gastos financeiros como pagamento de passagens aéreas para palestrante e outros.



6.1.20.1.6/ 6.1.20.1.7 - As ações não foram realizadas em razão da publicação do Decreto N° 9.376, de 02 de janeiro de 2019 que estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes.

6.1.20.1.14/ 6.1.20.1.16/ 6.1.20.1.17 - Com a mudança de gestão governamental no Estado, foi editado o Decreto nº 9.376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual, com a redução na realização de viagens, realização de eventos de capacitação técnica e educação em saúde, e a suspensão de campanhas publicitárias e confecção de material gráfico. Esta situação comprometeu a execução das atividades e o cumprimento das metas estabelecidas para 2019.

6.1.20.1.13 - Não realizado devido ao Decreto de calamidade financeira emitido pelo Governo do Estado de Goiás

6.1.20.1.15 – A quantidade de boletins concluídos no período não foi em número suficiente para justificar a realização do evento

6.1.20.1.18 - Projetos e material gráfico solicitados para execução e priorização no exercício 2020.

6.1.20.1.21 a 25 - A Equipe técnica da CAPA teve seu quadro reduzido de 2018 para 2019, o que afetou diretamente na possibilidade de capacitação dos servidores que continuaram trabalhando na Coordenação. No entanto, solicitamos que em 2020 as metas sejam incluídas no PAS, para que possamos realiza-las.

6.1.20.1.29 a 30 - A Equipe técnica da CAPA teve seu quadro reduzido de 2018 para 2019, o que afetou diretamente na possibilidade de capacitação dos servidores que continuaram trabalhando na Coordenação. No entanto, solicitamos que em 2020 as metas sejam incluídas no PAS, para que possamos realiza-las.

6.1.20.1.31- Seminário Integrado do EpiSUS Fundamental não foi realizado devido à priorização de ações referente à situação epidemiológica reemergente de sarampo no Estado (priorização de outras agendas).

6.1.20.1.32 - Oficina de monitoramento de Surto no SINAN não foi realizada devido à falta de RH.

Com a não participação em congressos, seminários, etc a área deixou de se atualizar quanto as temáticas de vigilância e prevenção às violências e acidentes de trânsito.

O fato de não podermos pagar passagens aéreas de palestrantes para o seminário de saúde pública e fórum goiano de mobilidade, somente não prejudicou o evento porque buscamos parcerias que arcaram com estes gastos.

6.1.21 - Meta PAS 2019 – Implantar e realizar de 01 Fórum; 03 Câmaras Setoriais; 04 Grupos Técnicos e 01 Comitê Estadual para discussão de temas em comum.

6.1.21.1- Indicador - Nº de Fóruns, Câmaras Setoriais e Grupos Técnicos realizados/implantados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.1.21.1.1. Realizar 01 Fórum de imunização e preparação para a campanha de vacinação.	Ação realizada – Participaram do fórum 248 profissionais.	Ação 2126	R\$ 34.136,00	R\$ 24.738,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Ações em Imunizações-CAI Gerência de Imunização e Rede de Frio-GIRF SUVISA
6.1.21.1.2. Consolidar a implantação da Câmara Setorial de Medicamentos – CASMED.	Ação não realizada. A ação não foi considerada emergência, em atendimento ao Decreto 9376/2019,	Ação 2126	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232	Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos-GVSP SUVISA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



	que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.				(CUSTEIO)	
6.1.21.1.3. Consolidar a implantação da Câmara Setorial de Alimentos – CASALI.	Ação não realizada. A ação não foi considerada emergência, em atendimento ao Decreto 9376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.	Ação 2126	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos-GVSP SUVISA
6.1.21.1.4. Consolidar a implantação da Câmara Setorial de Cosméticos e Saneantes – CASQUIM.	Ação não realizada. A ação não foi considerada emergência, em atendimento ao Decreto 9376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.	Ação 2126	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos-GVSP SUVISA
6.1.21.1.5. Implantar Grupo Técnico de trabalho para Desenvolvimento do Plano Estadual de Combate à Resistência Antimicrobiana no Estado de Goiás.	Ação não realizada. A ação não foi considerada emergência, em atendimento ao Decreto 9376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.	Ação 2126	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos-GVSP SUVISA
6.1.21.1.6. Implantar Grupo Técnico de trabalho para gestão e harmonização no Estado de Goiás dos documentos da qualidade do SNVS.	Ação não realizada. A ação não foi considerada emergência, em atendimento ao Decreto 9376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.	Ação 2126	R\$ 9.990,00	R\$ 150,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Garantia da Qualidade-CGQ Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos-GVSP SUVISA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



6.1.21.1.7. Participar em grupos técnicos, comitês, fóruns e similares de enfrentamento às violências e prevenção de acidentes de trânsito.	Ação não realizada. A ação não foi considerada emergência, em atendimento ao Decreto 9376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.	Ação 2126	Sem impacto Financeiro	Sem impacto Financeiro	-	Coordenação de Vigilância das Violências e Acidentes-VIVA Gerência de Vigilância Epidemiológica-GVE SUvisa
6.1.21.1.8. Implantar um Comitê Estadual de Vigilância Epidemiológica Hospitalar.	Ação não realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde-CIEVS Gerência de Vigilância Epidemiológica-GVE SUvisa
6.1.21.1.9. Implantar grupo técnico PRAISSAN (Programa para inclusão produtiva e segurança sanitária) no estado de Goiás.	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	Recurso Federal/ Fonte 232 (CUSTEIO)	Coordenação de Fiscalização de Alimento-CFA Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos-GVSP SUvisa
6.1.21.1.10. Implantar grupo técnico de eventos de massa.	Ação não realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde-CIEVS Gerência de Vigilância Epidemiológica-GVE SUvisa

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

6.1.21.1.1- O recurso financeiro utilizado de R\$ 24.738,00 foi menor do que o previsto R\$ 34.136,00, pois parte dos participantes não utilizaram a hospedagem, mesmo após confirmação da diária.

6.1.21.1.2/6.1.21.1.3/6.1.21.1.5 - A ação não foi considerada emergência, em atendimento ao Decreto 9376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.

6.1.21.1.4 - Como não houve realização da ação não houve gasto.

6.1.21.1.6 - Os recursos financeiros foram suficientes para implantação do Grupo de Técnico de Trabalho.

6.1.21.1.9 - Como não houve realização da ação não houve gasto.

6.1.21.1.8/ 6.1.21.1.10 - Ação não realizada, não houve aplicação do recurso financeiro programado.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Sugestão de continuidade da ação na próxima PAS, considerando a necessidade de se desenvolver o enfrentamento às violências e acidentes de trânsito articulado com outros órgãos e instituições.

6.1.21.1.1 - Manter a meta na PAS/2020, por ser uma previsão do cronograma de campanhas do Programa Nacional de Imunizações/ Ministério da Saúde.

6.1.21.1.2/6.1.21.1.3/6.1.21.1.5 - Não realizado devido ao Decreto de calamidade financeira emitido pelo Governo do Estado de Goiás

6.1.21.1.4 - Não houve interesse da nova Gestão em concluir essa ação, considerando que não foi publicada a Portaria de instituição da Câmara Técnica. Recomendo não incluir essa ação no novo PES a não ser que haja interesse da Gestão na Publicação da Portaria de instituição da Câmara Técnica.

6.1.21.1.6 - O Grupo Técnico de trabalho para gestão e harmonização no Estado de Goiás dos documentos da qualidade do SNVS é permanente.

6.1.21.1.9 - A meta será reprogramada para o próximo exercício.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) **Parcialmente realizada** ou () Não realizada

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 10%.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, (X) **Priorização de outras agendas**, () Reprogramação para o próximo exercício, (X) **Outros**.

Justifique: Articulação intersetorial é fundamental para trabalhar temáticas de violência e acidente de trânsito

6.1.21.1.4 - Não houve interesse da nova Gestão nessa ação, considerando que não foi publicada a Portaria de instituição da Câmara Técnica.

6.1.21.1.9 - Não foi possível implantar grupo técnico PRAISSAN no Estado de Goiás em decorrência de demandas internas e do Ministério Público

6.1.21.1.8 - Ação não realizada por não haver viabilidade entre as partes.

6.1.21.1.10 - Acionado o Centro Integrado de Operações Conjuntas da Saúde (CIOCS): para o monitoramento dos Jogos do Mundial Sub_17/FIFA

6.1.22 - Meta PAS 2019 – Qualificar os profissionais das Regionais de Saúde e municípios nas diretrizes da Política Nacional de Humanização - PNH.

6.1.22.1 – Indicador - Número de profissionais qualificados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.1.22.1.1 Realizar 5 oficinas sobre as diretrizes da PNH para profissionais das Regionais de Saúde e municípios.	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	R\$ 340,00	-	SPAIS/GEAS
6.1.22.1.2 Capacitar 36 profissionais das Regionais de Saúde como multiplicadores da	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	SPAIS/GEAS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



PNH.						
6.1.22.1.3 Realizar uma campanha PNH 2019 – divulgar e sensibilizar nas 18 regiões de saúde a PNH.	Ação não realizada.	Ação 2136	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	SPAIS/GAS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

6.1.22.1.1 Foram gastos R\$ 340,00 na realização de visitas as regionais, realização das oficinas de acolhimento avaliação e classificação de risco.

6.1.22.1.2 e 6.1.22.1.3 - Ações não realizadas, portanto, não houve impacto financeiro.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Priorização da Política de humanização.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 33%.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (X) Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, (X) Outros.

Justifique: Foram realizadas oficinas de difusão em 07 regionais de saúde. Regionais : Entorno Sul, Entorno Norte, Central, Sudoeste I, Rio Vermelho, Norte e Pireneus. Em decorrência da edição do decreto nº 9376/02 01 2019, que limitou os gastos da Administração estadual a ação não foi realizada.

6.1.23 - Meta PAS 2019 – Realizar I Encontro Estadual de Atenção Domiciliar para profissionais de Equipes de EMAD e EMAP.

6.1.23.1 - Indicador – Seminário realizado.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.1.23.1.1 Realizar I Encontro Estadual de Atenção Domiciliar para profissionais de saúde das equipes de EMAD e EMAP habilitadas no Estado.	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$10.676,85	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	GEAS/Coordenação de média e Alta Complexidade/SPAIS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Ação não realizada.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Os profissionais dos municípios com Serviço de Atenção Domiciliar implantados necessitam de acompanhamento e atualização técnica, o que torna a realização deste encontro importante no processo de qualificação destes profissionais.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou (X) **Não realizada.**

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (X) **Financeiro**, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: Devido a necessidade de contenção de gastos, essa ação não era emergencial.

6.1.24 - Meta PAS 2019 - Qualificar os 13 Centros Especializados em Reabilitação no Estado de Goiás.

6.1.24.1 - Indicador - Número de Centros Especializados em Reabilitação qualificados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.1.24.1.1	Realizar 01 oficina/simpósio para Atualização dos profissionais dos CER e da atenção Básica das Macrorregiões do Estado de Goiás.	Ação 2126	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Subcoordenação de At. à Saúde da Pessoa com Deficiência/COREPS/ GEPE/SPAIS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Ação 6.1.24.1.1 – O evento programado foi substituído por uma Oficina também preparada em conjunto com o Ministério da Saúde, porém com menor número de participantes, que justifica o remanejamento e a aplicação parcial dos recursos financeiros programados.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: A qualificação de profissionais para a execução das ações preconizadas pela Política Nacional de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência – Plano Viver Sem Limites, nos Municípios do Estado é um processo contínuo e será reprogramado. Não executado totalmente conforme e-mail do planejamento de eventos Data 30 de setembro de 2019 e o Processo SEI 201900010039923.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) **Parcialmente realizada** ou () Não realizada.

O motivo da não realização foi: (X) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (X) **Financeiro**, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 10%



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Justifique: Meta parcialmente realizada. Em substituição a Oficina/Simpósio para atualização dos profissionais dos CER no Estado de Goiás, foi realizada a Oficina de Qualificação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da Macrorregião Sudoeste.

6.2. Meta revisada PES 2016-2019 - Qualificar a força de trabalho do SUS na SES-GO e nas 18 regiões de saúde do estado de Goiás.

6.2.1. Meta revisada PAS 2019 - Desenvolver projetos de *Educação em Vigilância em Saúde* em todos os níveis educacionais direcionados pelo PEEPS 2019-2022, para todo o Estado de Goiás, no âmbito da SES-GO.

6.2.1.1. Indicador - Número de ações realizadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.2.1.1.1 Realizar Curso de Capacitação em Segurança do Paciente para Agentes Comunitários de Saúde, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem da Atenção Básica. 200 profissionais (5 turmas).	Ação Parcialmente realizada. Trata-se de ação descendente (ofertada pelo MS). Não foi autorizada a abertura de turmas, pois, conforme informado pelo MS não haveria recursos financeiros para custear a oferta no nível estadual. A possibilidade de início de curso foi cancelada por duas vezes pelo próprio MS.	-	Sem impacto financeiro Ação financiada por outra instituição	Sem impacto financeiro Ação financiada por outra instituição	FIOCRUZ/ FIOTEC/MS	SEST-SUS
6.2.1.1.2 Realizar Curso de Segurança do Paciente para Auxiliares e Técnicos de Enfermagem das Unidades Hospitalares – Módulo 1 e 2 para 400 profissionais (10 turmas).	Ação Parcialmente realizada. Trata-se de ação descendente (ofertada pelo MS). Não foi autorizada a abertura de turmas, pois, conforme informado pelo MS não haveria recursos financeiros para custear a oferta no nível estadual. A possibilidade de início de curso foi cancelada por duas vezes pelo próprio MS.	-	Sem impacto financeiro Ação financiada por outra instituição	Sem impacto financeiro Ação financiada por outra instituição	FIOCRUZ/ FIOTEC/MS	SEST-SUS

<p>6.2.1.1.3 Realizar curso Técnico em Vigilância em Saúde para 30 profissionais.</p>	<p>Ação Parcialmente realizada. A proposta foi discutida com todas as instâncias, com levantamento da necessidade do curso no Estado através do PEEPS. O projeto foi construído e foi aprovado no Conselho Estadual de Educação. A proposta foi passado pelas instâncias CIES, GT, Câmara Técnica, porém não foi aprovada pelo COSEMS como proposto para uma turma, com solicitação pelo mesmo de oferta de mais quatro turmas. Na impossibilidade de reserva financeira para o aumento das turmas propostas, não aprovado para seguimento somente com uma turma. Assim não foi executado.</p>	<p>Ação 2126</p>	<p>R\$ 266.120,00</p>	<p>R\$ 0,00</p>	<p>FUNGESP (CUSTEIO) Fonte: 223</p>	<p>SEST-SUS</p>
<p>6.2.1.1.4 Realizar Curso Básico em Vigilância Epidemiológica para 270 Profissionais.</p>	<p>Ação Realizada. Ação realizada para 01 turma (26 alunos concluintes). As demais turmas serão ofertadas de não realização das 07 (sete) turmas no ano de 2020 e 2021.</p>	<p>Ação 2126</p>	<p>R\$ 450.315,00</p>	<p>R\$ 18.030,00</p>	<p>Piso fixo de Vigilância em Saúde, fonte 223, bloco de Vigilância em Saúde.</p>	<p>SEST-SUS</p>
<p>6.2.1.1.5 Realizar Curso Básico de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador (2ª ed.) para 600 Profissionais.</p>	<p>Ação Realizada. A ação encontra-se em andamento com 358 alunos em curso (09 turmas – EaD), com previsão de término em Janeiro/2020.</p>	<p>Ação 2126</p>	<p>R\$ 156.840,00</p>	<p>R\$ 28.820,00</p>	<p>Piso fixo de Vigilância em Saúde, fonte 223, bloco de Vigilância em Saúde.</p>	<p>SEST-SUS</p>
<p>6.2.1.1.6 Realizar Curso de Qualificação das Ações de Alimentação e Nutrição no SUS-GO para 700 profissionais.</p>	<p>Ação Realizada. Curso contínuo com turmas previstas até 2021.</p>	<p>Ação 2126</p>	<p>R\$ 172.445,00</p>	<p>R\$ 79.400,00</p>	<p>Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição –</p>	<p>SEST-SUS</p>



					FAN.	
6.2.1.1.7 Realizar Programa de treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde – epiSUS fundamental, para 60 profissionais.	Ação Realizada. A ação foi realizada para 02 turmas (42 concluintes). Novas turmas serão executadas em 2020.	Ação 2126	R\$ 156.678,00	R\$ 69.420,00	Piso fixo de Vigilância em Saúde, fonte 223, bloco de Vigilância em Saúde.	SEST-SUS
6.2.1.1.8 Realizar curso de especialização para 35 profissionais em Gestão da Qualidade e Segurança na Assistência em Saúde.	Ação excluída por estar em duplicidade com a ação nº 6.2.3.1.5.	Ação 2126	R\$ 172.900,00	R\$ 0,00	FUNGESP (CUSTEIO) Recurso Federal/ Fonte: 223	SEST-SUS
AÇÕES NÃO PREVISTAS NA PAS, PORÉM, REALIZADAS						
6.2.1.1.9 Realizado Curso Básico de Vigilância em Saúde do Trabalhador com 26 concluintes, carga horária de 40 horas, modalidade presencial, sendo o público alvo os servidores do CEREST municipais e estadual.	-	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	SEST-SUS
6.2.1.1.10 Realizado Curso de Qualificação em Imunização (Regional Oeste II) com 25 concluintes, carga horária de 70 horas (40 teóricas e 30 práticas), modalidade presencial, sendo o público alvo os servidores dos municípios da Região Oeste II.	-	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	SEST-SUS
6.2.1.1.11 Realizado Curso Introdutório para Agentes de Combate às Endemias com 34 concluintes, carga horária de 40 horas, modalidade Presencial / locorregional, sendo o público alvo os Agentes de Combate às Endemias dos Municípios de Goiás.	-	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	SEST-SUS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Ação nº 6.2.1.4 - Curso Básico em Vigilância Epidemiológica: Previsão de R\$ 450.315,00 para executar 07 turmas, porém, foi realizada apenas 01 turma no valor de R\$ 18.030,00 com 26 alunos concluintes. O motivo de não realização das 07 (sete) turmas se deve a reprogramação.

Ação nº 6.2.1.5 - Curso Básico de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador: A ação encontra-se em execução com 358 alunos em curso (09 turmas – EaD) e foi realizado pagamento no valor de R\$ 28.820,00 durante o ano de 2019.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Ação nº 6.2.1.6 - Curso de Qualificação das Ações de Alimentação e Nutrição no SUS-GO: A ação encontra-se em andamento. Porém, foi executado o valor de R\$ 79.400,00, referente ao pagamento de parcelas de 2018 e 2019.

Ação nº 6.2.1.7 - Programa de treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde – epiSUS fundamental: A ação foi realizada, no entanto, o valor executado de R\$ 69.420,00 referente ao pagamento de parcelas de 2018 no ano de 2019. O curso iniciou em setembro de 2018.

Restos a pagar de 2018:

1. Curso de Aperfeiçoamento para Implantação e Execução do Projeto Vida no Trânsito nos municípios prioritários do Estado de Goiás: Processo nº 201800010000321. Valor gasto em 2019: R\$ 13.380,00 referente ao pagamento de parcelas dos meses de novembro e dezembro/2018.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? () Sim, (X) Não

Justifique: Deverá ser realizada como ação em outra meta (Capacitação em Vigilância à Saúde – Um dos eixos temáticos prioritários da ESG).

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 80 %.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, (X) **Outros.**

Justifique: O motivo da realização parcial foi: Problemas administrativos no MS e reprovação por parte do COSEMS quanto à execução de apenas uma turma do curso Técnico em Vigilância em Saúde (Ação nº. 6.2.1.3).

6.2.2. Meta revisada PAS 2019 - Desenvolver projetos de *Educação em Atenção Integral à Saúde* em todos os níveis educacionais direcionados pelo PEEPS 2019-2022, para todo o Estado de Goiás, no âmbito da SES-GO.

6.2.2.1. Indicador - Número de ações realizadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.2.2.1.1 Realizar Curso de Capacitação do Processo de Trabalho de ACS e ACE para 7.182 ACS/ACE.	Ação Realizada. O recurso previsto para 02 edições do curso foi descrito equivocadamente no valor de R\$ 961.000,00, entretanto, o valor aprovado do projeto foi no valor de R\$ 2.003.360,00. Foram realizadas duas edições no ano de 2019, com 5.837 concluintes. A terceira edição está em andamento com 1.697 inscritos.	Ação 2126	R\$ 961.000,00	R\$ 1.485.280,00	FUNGESP (CUSTEIO) Recurso Federal/ Fonte: 223	SPAIS

6.2.2.1.2 Realizar Capacitação em Aleitamento Materno e Cuidados com o Recém- Nascido para 40 profissionais.	Ação Parcialmente realizada. foi elaborado o projeto, aprovado pelo MS, construído o conteúdo e não foi autorizado a execução devido cancelamento da oferta pelo MS. Faz parte do Projeto Itinerários do Saber/MS. A ESG aguarda autorização do MS para execução.	-	Sem impacto financeiro Ação financiada por outra instituição	Sem impacto financeiro Ação financiada por outra instituição	FIOCRUZ/ FIOTEC/MS	SEST-SUS
6.2.2.1.3 Realizar Curso Pós-Técnico de Enfermagem em Gerontologia para 30 Técnicos de Enfermagem	Ação Parcialmente realizada. A ação foi parcialmente realizada. Elaborado projeto, submetido a todas as instâncias colegiadas, aprovado com resolução CIB. Edital será aberto no primeiro semestre de 2020.	Ação 2126	R\$ 73.318,00	R\$ 0,00	FUNGESP (CUSTEIO) Recurso Federal/ Fonte: 223	SEST-SUS
6.2.2.1.4 Realizar Curso de Atenção ao Pré-Natal de baixo risco para Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia-GO para 168 profissionais.	Ação Realizada. A ação foi realizada para duas turmas, com 51 concluintes. As demais turmas, por solicitação do município de Goiânia, serão executadas em março de 2020.	Ação 2126	R\$ 27.218,00	R\$ 37.860,00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária/PFVI SA - Bloco de Vigilância em Saúde/ Custeio	SEST-SUS
6.2.2.1.5 Realizar Curso de especialização em Gestão do Cuidado em Saúde com ênfase na Atenção Primária para 270 profissionais do SUS.	Ação Parcialmente realizada. A ação não foi realizada. Projeto aprovado em todas as instâncias. Poderá ser executado em 2020.	Ação 2126	R\$ 620.280,00	R\$ 0,00	FUNGESP (CUSTEIO) Recurso Federal/ Fonte: 223	SEST-SUS
AÇÕES NÃO PREVISTAS NA PAS, PORÉM REALIZADAS						
6.2.2.1.6 Realizado Curso Introdutório para Agentes Comunitários de Saúde , com 68 concluintes, carga horária de 40 horas, modalidade presencial/locorregional, sendo o público alvo os agentes de Combate às Endemias dos Municípios de Goiás.		-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	SEST-SUS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Ação 6.2.2.1.1 - Curso de Capacitação do Processo de Trabalho de ACS e ACE: O recurso previsto para duas (02) edições do curso foi descrito equivocadamente no valor de R\$ 961.000,00, entretanto, o valor aprovado do projeto foi no valor de R\$ 2.003.360,00. Durante o ano de 2019, foi executado o valor de R\$ 1.485.280,00 referente ao pagamento das duas (02) edições de 2018.

Ação 6.2.2.1.4 - Curso de Atenção ao Pré-Natal de baixo risco para Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia-GO: Foi previsto o valor de R\$ 27.218,00 e executado R\$ 37.860,00. (Início da execução em agosto/2018 – Início do pagamento em 2019), portanto, o valor excedente se refere ao pagamento de 2018 executado em 2019.
2018 = 28.920,00 referente ao pagamento de 06 turmas/2018.
2019 = 8.940,00 referente a 02 turmas/2019.

Restos a pagar de 2017 e 2018:

Curso de Especialização em Atenção Primária à Saúde - Módulo III do Curso Integrado de Atenção à Saúde – valor pago – R\$ 44.910,00 em 2019 (início da execução: 2017).

Curso de Atualização em Saúde Bucal na Atenção Primária: - valor pago = R\$ 27.900,00 (execução: setembro, outubro e novembro/2018) início do curso em 2017.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? () Sim, (X) Não

Justifique:

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 80%.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, (X) Reprogramação para o próximo exercício, (X) Outros.

Justifique: O motivo da realização parcial foi: Problemas administrativos no MS e reprogramação para o próximo exercício.

6.2.3. Meta revisada PAS 2019 - Desenvolver projetos de *Educação em Gestão em Saúde* em todos os níveis educacionais direcionados pelo PEEPS 2019-2022, para todo o Estado de Goiás, no âmbito da SES-GO.

6.2.3.1. Indicador - Número de ações realizadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.2.3.1.1 Realizar Curso de Qualificação para 150 componentes das CIES Estadual/ Regionais.	Ação Realizada. Ação programada para 150 alunos, 133 foram classificados como aptos a iniciar o curso, porém, apenas 108 iniciaram o curso. Quatro (04) turmas finalizaram o curso com um total de 86 concluintes.	Ação 2126	R\$ 30.000,00	R\$ 27.680,00	FUNGESP (CUSTEIO) Recurso Federal/ Fonte: 223	SEST-SUS

<p>6.2.3.1.2 Realizar Curso de Qualificação para 180 Gestores Municipais de Saúde.</p>	<p>Ação Parcialmente realizada. Houve baixa adesão nas inscrições para discentes. Do total de 108 inscritos, 48 inscrições foram deferidas e 60 indeferidas, mesmo com as inscrições sendo prorrogadas por mais 30 dias. A ação será discutida com o COSEMS para alinhamento de possíveis propostas/estratégias, e definição de continuidade ou não do curso para o próximo ano. Reprogramação para o próximo exercício. Projeto aprovado em todas as instâncias, com Resolução CIB. Edital pronto para ser lançado em 2021 (devido às eleições municipais).</p>	<p>Ação 2126</p>	<p>R\$ 98.772,00</p>	<p>R\$ 0,00</p>	<p>FUNGESP (CUSTEIO) Recurso Federal/ Fonte: 223</p>	<p>SEST-SUS</p>
<p>6.2.3.1.3 Realizar Curso de formação de Auxiliar Administrativo em Gestão da Saúde para 500 profissionais.</p>	<p>Ação Parcialmente realizada. A ação teve o nome modificado para <i>Curso de Qualificação para Auxiliares Administrativos da Saúde</i> – Quadro de docente formado, em fase de produção de material didático. Previsão para lançamento de edital de discente em janeiro 2020, com previsão de início do curso em fevereiro de 2020.</p>	<p>Ação 2126</p>	<p>R\$ 140.640,00</p>	<p>R\$ 0,00</p>	<p>FUNGESP (CUSTEIO) Recurso Federal/ Fonte: 223</p>	<p>SEST-SUS</p>
<p>6.2.3.1.4 Realizar Curso de Capacitação em Boas Práticas no Atendimento para 200 profissionais.</p>	<p>Ação Parcialmente realizada. foi elaborado o projeto, aprovado pelo MS, construído o conteúdo e não foi autorizado a execução pelo MS devido cancelamento da oferta pelo</p>	<p>-</p>	<p>Sem impacto financeiro Ação financiada por outra instituição</p>	<p>Sem impacto financeiro</p>	<p>FIOCRUZ/ FIOTEC/MS</p>	<p>SEST-SUS</p>

	MS Ação proposta pelo MS / Projeto Itinerários do saber: Foi suspenso por problemas administrativos no MS. Aguardando possibilidade de retorno para execução em Goiás.					
6.2.3.1.5 Realizar Curso de Gestão da Qualidade e Segurança na Assistência em Saúde para 35 profissionais.	Ação Parcialmente realizada. foi elaborado o projeto, pactuada nas Instâncias com resolução CIB encontra-se com minuta de edital pronta.	Ação 2126	R\$ 172.900,00	R\$ 0,00	FUNGESP (CUSTEIO) Recurso Federal/ Fonte: 223	SEST-SUS
6.2.3.1.6 Realizar curso de especialização em Gestão de Serviços e Sistemas de Saúde para 30 profissionais. (Turma 1).	Ação Realizada. Ação com 38 alunos matriculados (29 alunos fizeram a defesa de TCC até 13/12/2019). Só será possível emissão de relatório de quantitativo exato de alunos formados na segunda quinzena de janeiro de 2020 após fechamento de todos os diários.	Ação 2126	R\$ 114.000,00	R\$ 70.700,00	FUNGESP (CUSTEIO) Recurso Federal/ Fonte: 223	SEST-SUS
6.2.3.1.7 Realizar curso de especialização em Saúde Pública para 30 profissionais.	Ação Realizada. Ação em andamento (3ª edição/turma), no momento com 39 alunos com matrículas ativas.	Ação 2126	R\$ 35.000,00	R\$ 26.550,00	FUNGESP (CUSTEIO) Recurso Federal/ Fonte: 223	SEST-SUS
6.2.3.1.8 Desenvolver formação Stricto Sensu (Mestrado Profissional em Saúde Coletiva) para 25 profissionais da área da saúde.	Ação Realizada. (Ação contínua). Pactuado na CIB do dia 29/10/2019 (Resolução CIB nº 212/2019). 9ª turma em andamento com 25 alunos. Previsão para edital de discente para a 10ª turma (25 alunos) entre 10 e 12 de dezembro de 2019. 137 mestres formados em 08 turmas.	Ação 2126	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	FUNGESP (CUSTEIO) Recurso Federal/ Fonte: 223	SEST-SUS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Ação nº. Ação nº. 6.2.3.1.1 - Curso de Qualificação para componentes das CIES Estadual/Regionais: Foi previsto o valor de R\$ 30.000,00 e executado o valor de R\$ 27.680,00. Quatro (04) turmas finalizaram o curso com um total de 86 concluintes.

Ação nº. Ação nº. 6.2.3.1.6 - Curso de Especialização em Gestão de Serviços e Sistemas de Saúde: Foi previsto o valor de R\$ 114.000,00 e executado o valor de R\$ R\$ 70.700,00. Início do curso em 2018. Foi pago em 2019 o valor de 13.200,00 referente aos meses de novembro e dezembro /2018. Em 2019 (janeiro a dezembro) foi executado o valor de 57.500,00. Ainda não foi realizado o pagamento referente ao TCC. Há previsão de finalização do curso na segunda quinzena de dezembro de 2019.

Ação nº. 6.2.3.1.7 - Curso de especialização em Saúde Pública: Foram gastos R\$ 26.550,00 equivalente ao pagamento do desenvolvimento do Projeto de Intervenção. As demais despesas estão sendo pagas pelo MS via projeto ENSP/FIOCRUZ-RJ/REDESCOLA.

Restos a pagar de 2017 e 2018:

Curso Básico de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS – Processo nº 201700010021654 – valor pago – R\$ 45.200,00 (início da execução: 2017 e 2018).

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? () Sim, (X) Não

Justifique: Deverá ser realizada como ação em outra meta (Capacitação em Gestão à Saúde – Um dos eixos temáticos prioritários da ESG).

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 87,5%.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, (X) Reprogramação para o próximo exercício, (X) Outros.

Justifique: O motivo da realização parcial foi: Problemas administrativos no MS, reprogramação para o próximo exercício.

6.2.4. Meta revisada PAS 2019 - Desenvolver projetos de Educação Popular em Saúde em todos os níveis educacionais direcionados pelo PEEPS 2019-2022, para todo o Estado de Goiás, no âmbito da SES-GO.

6.2.4.1. Indicador - Número de ações realizadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.2.4.1.1 Realizar Curso de Qualificação para 3000 Conselheiros de Saúde.	Ação Realizada. O curso conta com 961 conselheiros inscritos em 24 turmas, distribuídas em 14 Regiões de Saúdes (Central, Centro-Sul, Pireneus, Rio Vermelho, Oeste I, Serra da Mesa, São Patrício I,	Ação 2126	R\$ 928.635,94	R\$ 0,00	FUNGESP (CUSTEIO) Recurso Federal/ Fonte: 223	SEST-SUS

	Entorno Norte, Entorno Sul, Sudoeste I, Sudoeste II, Sul, Estrada de Ferro e Norte). Trata-se de curso totalmente presencial com carga horária de 60 horas. O edital foi lançado em agosto de 2019 e houve baixa adesão do público alvo. A ação será programada para o próximo ano, pois, ainda há a possibilidade de execução de mais duas edições do mesmo curso.					
6.2.4.1.2 Realizar Cursos de Qualificação para 920 Conselheiros Municipais de Saúde – (Projeto: Itinerários do Saber).	Ação Parcialmente realizada. foi elaborado o projeto, aprovado pelo MS, construído o conteúdo e não foi autorizado a execução pelo MS devido cancelamento da oferta pelo MS Ação proposta pelo MS / Projeto Itinerários do saber: Foi suspenso por problemas administrativos no MS. Aguardando possibilidade de retorno para execução em Goiás.	-	Sem impacto financeiro Ação financiada por outra instituição	Sem impacto financeiro	FIOCRUZ/ FIOTEC/MS	SEST-SUS
6.2.4.1.3 Realizar curso de qualificação para 60 cuidadores da Pessoa Idosa com Demência.	Ação Parcialmente realizada. A ação teve novas recomendações pela CIES e está sendo adequada ao projeto.	Ação 2126	R\$ 15.460,00	R\$ 0,00	FUNGESP (CUSTEIO) Recurso Federal/ Fonte: 223	SEST-SUS
6.2.4.1.4 Realizar curso de qualificação para 60 cuidadores da Pessoa Idosa.	Ação Parcialmente realizada. A ação teve novas recomendações pela CIES e está sendo adequada ao projeto. A orientação da CIES é que se tornem um único curso (6.2.4.1.3 e 6.2.4.1.4).	Ação 2126	R\$ 24.580,00	R\$ 0,00	FUNGESP (CUSTEIO) Recurso Federal/ Fonte: 223	SEST-SUS

<p>6.2.4.1.5 Realizar Curso de Qualificação em Noções de Proteção Radiológica e Ações de Educação em Saúde (Projeto: Irradia Saber) para 264 profissionais.</p>	<p>Ação Parcialmente realizada. Não houve adesão por parte do público alvo e por parte da parceria da Secretaria da educação, (parceira necessária para que o projeto tenha êxito). Entretanto, foi realizado pagamento de parcela referente à edição realizada em 2018. Poderá ser dada continuidade no próximo ano. A ação é em parceria com outra Secretaria (SEDUCE) e depende de adesão da mesma para execução.</p>	<p>Ação 2126</p>	<p>R\$ 28.700,00</p>	<p>R\$ 9.200,00</p>	<p>FUNGESP (CUSTEIO) Recurso Federal/ Fonte: 223</p>	<p>SEST-SUS</p>
<p>6.2.4.1.6 Realizar Curso de Educação em Vigilância Sanitária para 175 profissionais (Projeto: EDUCANVISA).</p>	<p>Ação Parcialmente realizada. Não houve adesão por parte do público alvo e por parte da parceria da Secretaria da educação (parceira necessária para que o projeto tenha êxito). Entretanto foi realizado pagamento de parcela referente à edição realizada em 2018. Poderá ser dada continuidade no próximo ano. A ação é em parceria com outra Secretaria (SEDUCE) e depende de adesão da mesma para execução.</p>	<p>Ação 2126</p>	<p>R\$ 15.147,22</p>	<p>R\$ 4.240,00</p>	<p>Piso Fixo de Vigilância Sanitária/ PFVISA - Bloco de Vigilância em Saúde/ Custeio</p>	<p>SEST-SUS</p>

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Ação nº. 6.2.4.1.5 - Realizar Curso de Qualificação em Noções de Proteção Radiológica e Ações de Educação em Saúde (Projeto: Irradia Saber): Ação não realizada, porém, foi executado o valor de R\$ 9.200,00 (início da execução em 2018 – pagamento da última parcela em 2019).

Ação nº. 6.2.4.1.6 - Realizar Curso de Educação em Vigilância Sanitária (Projeto: EDUCANVISA): Ação não realizada, porém, foi executado o valor de R\$ 4.240,00 (início da execução em 2018 – pagamento da última parcela em junho/2019).

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? () Sim, (X) Não



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Justifique: Deverá ser realizada como ação em outra meta (Capacitação Educação Popular em Saúde – Um dos eixos temáticos prioritários da ESG).

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) **Parcialmente realizada** ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 79%.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas (X) **Reprogramação para o próximo exercício**, (X) **Outros**.

Justifique: O motivo da realização parcial foi: Reprogramação para o próximo ano, problemas administrativos no MS.

Atividades relevantes: A Coordenação de Educação Popular em Saúde foi recém instituída e durante o ano foram realizados estudos sobre a Política de implementação da Educação Popular no âmbito do SUS (Portaria 114/2017 – Institui GT para elaborar o Plano para instituir o Laboratório Estadual de Educação Popular em Saúde – sendo reelaborada). Outras tratativas com instituições foram realizadas: Articulação Nacional de Ed. Popular em Saúde, Casa do Índio, Universidade Federal de Goiás, Sindicato dos Trabalhadores em Saúde, Gerência de População Específicas – SUVISA e Ministério da Saúde. Em setembro/2019 a coordenação apresentou a Política Nacional de Educação Popular em Saúde à CIES Estadual para conhecimento.

6.2.5 - Meta PAS 2019 – Sensibilizar os gestores municipais e Administradores de clínicas de Hemodiálise sobre a realidade situacional do paciente renal crônico e sensibilizar gestores municipais e profissionais de saúde sobre as principais Doenças Crônicas Não transmissíveis no Estado de Goiás, promovendo discussões entre os entes envolvidos com o objetivo de criar estratégias /ações que otimizem a qualidade de vida dos acometidos por tais comorbidades.

6.2.5.1 - Indicador – N° de seminários realizados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.2.5.1.1 Realizar 1 Seminário Estadual “Qualidade de Vida do Paciente Renal Crônico do Estado de Goiás” destinados aos gestores municipais e Administradores de clínicas de Hemodiálise	Ação parcialmente realizada.	Ação 2126	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/Custeio	SPAIS/GEAS/Coordenação de Média e Alta Complexidade / SubCoordenação de Doenças Crônicas Não Transmissíveis
6.2.5.1.2 Realizar 1 Seminário Das Principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis conforme preconizado pelo MS destinado aos gestores municipais e	Ação não realizada.	Ação 2126	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual/Custeio	SPAIS/GEAS/Coordenação de Média e Alta Complexidade/SubCoordenação de Doenças Crônicas Não Transmissíveis



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



profissionais de saúde do Estado.

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Não houve utilização de recursos financeiros.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Para conseguir sensibilizar gestores e prestadores de serviços quanto ao atendimento a promoção, atenção e prevenção da doença renal crônica, bem como redução dos indicadores atualmente com dados elevados.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 40%.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (X) Financeiro, () Meta fora da governabilidade, (X) Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: Contenção de gastos de acordo com o decreto número 9376 de 02 de Janeiro de 2019.

6.2.6 - Meta PAS 2019 – Promover capacitação dos profissionais de saúde dos municípios, para garantia da assistência aos pacientes suspeito de arboviroses.

6.2.6.1 - Indicador – Número de capacitações realizadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.2.6.1.1 Promover capacitações sobre arboviroses aos profissionais de saúde dos municípios das 16 Regiões de Saúde. O quantitativo da ação tem que estar coerente com a meta.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2126	R\$ 116.176,25	R\$ 300,00	Tesouro Estadual/ Custeio	Coordenação de Média e Alta complexidade/Subcoordenação de Dengue de Outras Doenças Transmissíveis/GEAS/SPAIS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

O recurso foi utilizado para pagamento de diárias. A ação foi Parcialmente executado. Foram realizadas capacitações em 02 regiões: Pirineus e Rio vermelho, com utilização do equivalente a 06 diárias, perfazendo um total de R\$300,00.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: A capacitação dos profissionais se faz necessária para a melhoria da assistência prestada aos pacientes com suspeita e arboviroses.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) **Parcialmente realizada** ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 6,26 %.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (X) **Financeiro**, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, (X) **Reprogramação para o próximo exercício**, () Outros.

Justifique: Contenção de gastos de acordo com o decreto número 9376 de 02 de Janeiro de 2019.

6.2.7 - Meta PAS 2019 – Realizar 05 ações de qualificação para os profissionais da Rede de Atenção Psicossocial cujos serviços estão descritos na Portaria 3.588/2017.						
6.2.7.1 - Indicador – Número de ações realizadas.						
AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.2.7.1.1 Realizar 07 Oficinas de Atualização em Atenção Psicossocial nas Macrorregiões de Saúde para 400 profissionais dos Centros de Atenção Psicossocial	Ação parcialmente realizada.	Ação 2126 - Formação, Aperfeiçoamento e Aprimoramento de pessoal para o SUS	R\$ 130.000,00	R\$ 1.142,00	Tesouro Estadual	GESM/SPAIS SEST-SUS
6.2.7.1.2 Realizar Colegiado de Coordenadores de Saúde Mental e de Centros de Atenção Psicossocial.	Ação não realizada.	Ação 2126 - Formação, Aperfeiçoamento e Aprimoramento de pessoal para o SUS	R\$ 75.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual	GESM/SPAIS SEST-SUS
6.2.7.1.3 Realizar 04 Oficinas de formação em Saúde Mental, Álcool, Crack e outras drogas para profissionais atuantes em Hospitais Gerais, UPA e SAMU.	Ação parcialmente realizada. Realizou-se 03 (três) Oficinas para 122 profissionais, de 38 municípios. Hospedagem e alimentação foram ofertadas (Coffee Break e Almoço).	Ação 2126 - Formação, Aperfeiçoamento e Aprimoramento de pessoal para o SUS	R\$ 115.000,00	R\$ 58.062,71	Recurso Federal	GESM/SPAIS SEST-SUS
6.2.7.1.4 Capacitação da Escola de Supervisores Clínico Institucional	Ação não realizada.	Ação 2126 - Formação, Aperfeiçoamento e Aprimoramento de pessoal para o	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Federal	GESM/SPAIS SEST-SUS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



		SUS				
6.2.7.1.5 Oficinas Descentralizadas – acolhimento e formação para familiares de usuários de álcool e outras drogas.	Ação não realizada.	Ação 2126 - Formação, Aperfeiçoamento e Aprimoramento de pessoal para o SUS.	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	Tesouro Federal	GESM/SPAIS SEST-SUS
6.2.7.1.6 Seminário sobre Promoção de Saúde, Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio para 150 pessoas	Ação não realizada.	Ação 2126 - Formação, Aperfeiçoamento e Aprimoramento de pessoal para o SUS	R\$ 2.958,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual	GESM/SPAIS
6.2.7.1.7 Ações de Capacitação sobre Promoção de Saúde, Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio; modelo psicossocial e preenchimento de relatórios para o Ministério da Saúde via Telesaúde.	Ação não realizada.	Ação 2126 - Formação, Aperfeiçoamento e Aprimoramento de pessoal para o SUS	Não se Aplica	R\$ 0,00	Tesouro Estadual	GESM/SPAIS
6.2.7.1.8 Oficina de Saúde Mental na Atenção Primária para os tutores das regionais de saúde/planificação.	Ação não realizada.	Ação 2126 - Formação, Aperfeiçoamento e Aprimoramento de pessoal para o SUS	R\$ 3.828,00	R\$ 0,00	Tesouro Estadual	GESM/SPAIS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2018:

A diferença do valor previsto é divergente do executado por diversas razões estruturais e organizacionais. Houve problemas com o pagamento de diárias e liberação de viagens na SAIS, houve uma redução significativa do corpo técnico da área de Saúde Mental, o gerente foi destituído, ficando a gerência sem chefe imediato de janeiro a junho de 2019.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Dentre as atribuições da área técnica de Saúde Mental do Estado inclui-se ações de Educação Permanente para os profissionais da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 7 %.

O motivo da não realização foi: (X) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional, etc), (X) Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: Em junho, a Gerência de Saúde Mental foi extinta do organograma. De junho a setembro, os servidores da área técnica de saúde mental aguardaram definição da Superintendência de Atenção Integral à Saúde sobre sua lotação. Em setembro foram encaminhados para a Superintendência de Política Sobre Drogas e Condições Sociais Vulneráveis e inseridos na Gerência de Integração de Políticas. Todo este cenário prejudicou significativamente as ações propostas na PAS-2019 e muitas viagens não foram realizadas. Além disso, foi um ano de contenção de despesas no Governo do Estado de Goiás, o que inviabilizou a realização de muitas capacitações.

6.3. Meta revisada PES 2016-2019 - Desenvolver e fomentar atividades de inovação tecnológica em saúde no estado de Goiás, em cumprimento à Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde no SUS e de acesso dos trabalhadores e atores sociais à informação científica.

6.3.1. Meta revisada PAS 2019 - Implementar ações de acesso à informação científica, desenvolvimento de pesquisa, avaliação de tecnologias e inovação em saúde aos trabalhadores do SUS e atores sociais.

6.3.1.1. Indicador - Número de ações realizadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.3.1.1.1 Definir agenda de prioridades de pesquisa do Estado de Goiás por meio de oficinas.	Ação Realizada. Foram realizadas 02 oficinas em 2019, cujo resultado foi a apreciação de 25 temas prioritários de pesquisa para o SUS em Goiás. Os temas prioritários serão discutidos nas Regiões de Saúde, nas instâncias do SUS (CIES, COSEMS e CIB). Para 2020 estão programadas mais 03 oficinas cujos participantes serão os representantes das instâncias do SUS (CIES, COSEMS e CIB) e Instituições	Ação 2126	R\$ 15.000,00	R\$ 2.032,00	FUNGESP (CUSTEIO) Recurso Federal/ Fonte: 223	SEST-SUS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



	de Ensino Superior (UFG, PUC e UEG).					
6.3.1.1.2 Realizar mini-cursos e palestras sobre Pesquisa Científica.	Ação Parcialmente realizada. Previsão de início para março de 2020. Foram realizadas as seguintes etapas: elaboração do projeto e apreciação nas instâncias do SUS, processo seletivo para docente conteudista e elaboração do conteúdo didático para a plataforma Moodle. Oferta do curso prevista para o primeiro semestre de 2020.	Ação 2126	R\$ 70.400,00	R\$ 0,00	FUNGESP (CUSTEIO) Recurso Federal/ Fonte: 223	SEST-SUS
6.3.1.1.3 Implementar a Avaliação de Tecnologias em Saúde no âmbito da SES-GO.	Ação Realizada. A ESG criou o Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS), para elaborar sínteses de evidências científicas que subsidiem a tomada de decisão dos gestores da SES, do Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunal de Justiça do Estado de Goiás nos processos de Judicialização em Saúde.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	SEST-SUS
6.3.1.1.4 Implementar o Laboratório de Inovação da SES-GO.	Ação Realizada. O setor foi criado com o objetivo de melhorar os processos de trabalho visando maior resolutividade na entrega dos produtos planejados.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	SEST-SUS
6.3.1.1.5 Implantar e implementar um novo software de repositório institucional (DSPACE).	Ação Realizada. Trata-se de repositório onde receberemos todas as produções científicas dos cursos	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	SEST-SUS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



	de especialização (lato sensu), além de pesquisas da SES- GO e notas técnicas produzidas pela equipe de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS), além de pesquisas produzidas no Estado de Goiás. Software pronto para receber os trabalhos.					
6.3.1.1.6 Implantar e implementar um novo software de gerenciamento de biblioteca.	Ação Realizada. Realizada a indexação da Biblioteca na Base de Dados em Saúde Bireme.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	SEST-SUS
6.3.1.1.7 Adquirir o direito de acesso a base de dados de informações baseadas em evidências (Uptodate).	Ação Parcialmente Realizada. Processo encaminhado para Gerência de Apoio Administrativo e Logístico para aquisição de licença de uso online do banco de dados Up To Date, via procedimento licitatório, fornecido pela empresa Wolters Kluwer.	Ação 2126	R\$ 391.300,00	R\$ 0,00	FUNGESP (CUSTEIO) Recurso Federal/ Fonte: 292	SEST-SUS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Ação nº. 6.3.1.1.1: Definir agenda de prioridades de pesquisa do Estado de Goiás por meio de oficinas: O recurso orçamentário foi previsto para as cinco oficinas que finalizarão em 2020 (15.000,00). Durante o ano de 2019 foi executado o valor de R\$ 2.032,00 com 02 oficinas realizadas.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? () Sim, (X) Não

Justifique: Deverá ser realizada como ação em outra meta, considerando a necessidade de investimento e implementação na área de pesquisa na SES-GO.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 80%.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, (X) Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: O motivo da realização parcial foi: Software de gerenciamento de biblioteca e Uptodate.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



6.4. Meta revisada PES 2016-2019 - Aprimorar as tecnologias educacionais em saúde facilitando o acesso dos trabalhadores do SUS e atores sociais ao conhecimento e às práticas educacionais.

6.4.1. Meta revisada PAS 2019 - Implementar o uso de Tecnologias de Informação para apoiar os processos de gestão acadêmica, monitoramento e avaliação dos egressos e oferta de cursos na modalidade de EaD.

6.4.1.1. Indicador - Número de ações realizadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.4.1.1.1 Implantar Software de Gestão Acadêmica.	Ação Parcialmente Realizada. A ESG utilizará a plataforma Moodle com o servidor da SEAD. Não se trata de sistema próprio de gestão acadêmica, porém, consegue dar as respostas exigidas para o momento (Emissão de Notas, Certificados com validação, Relatórios diversos, etc). Aguardando a entrega do Servidor pela SEAD para implantação.	Ação 2126	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00	FUNGESP (CUSTEIO) Recurso Federal/ Fonte: 223	SEST-SUS
6.4.1.1.2 Implantar Sistema de Monitoramento e Avaliação dos Egressos dos cursos da SEST-SUS.	Ação Parcialmente Realizada. Realizada formalização de parceria UFG e ESG (portal egresso). Aguardando formalização da parceria da UNICAMPS e UFG para posteriormente celebrar parceria/convênio entre UFG e ESG.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	SEST-SUS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Ação nº. 6.4.1.1.1 Implantar Software de Gestão Acadêmica: A ação está em andamento e não houve impacto financeiro até o momento.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? () Sim, (X) Não

Justifique: Implementar o uso de Tecnologias de Informação para apoiar os processos de gestão poderá ser considerado como atividade no próximo exercício.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 70%.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, (X) Outros.

Justifique: O motivo da realização parcial foi: Dependência de outras pastas/serviços externos.

6.4.2. Meta revisada PAS 2019 - Gerir de forma otimizada os recursos financeiros disponíveis para a realização das ações que envolvem a SEST-SUS.

6.4.2.1. Indicador - Número de ações realizadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
6.4.2.1.1 Fomentar as ações das Coordenações de EPS nas 18 Regiões de Saúde.	Ação Realizada. Trata-se do pagamento da gratificação dos coordenadores de EPS (R\$ 648.000,00) que até o ano de 2018 a origem era FUNGESP. Em 2019 a origem do recurso passou a ser FES/Tesouro Estadual.	Ação 2126	R\$ 648.000,00	R\$ 467.465,28	FES/ TESOURO ESTADUAL (CUSTEIO) Fonte: 100	SEST-SUS
6.4.2.1.2 Reformar o refeitório da SEST-SUS.	Ação Parcialmente Realizada. Projeto arquitetônico pronto e realizado o desmembramento do procedimento administrativo de licitação da cantina. Aguarda processo licitatório.	Ação 2126	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	FUNGESP (INVESTIME NTO) Recurso Federal/ Fonte: 292	SEST-SUS
6.4.2.1.3 Adquirir materiais pedagógicos para a SEST-SUS.	Ação Não Realizada. Os materiais disponíveis foram suficientes para o ano. Reprogramado valor para compra de equipamentos para tornar as salas de aula mais interativas.	Ação 2126	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	FUNGESP (CUSTEIO) Recurso Federal/ Fontes: 292 e 223	SEST-SUS
6.4.2.1.4 Fomentar intercâmbio de experiências no Estado e com outras Unidades Federativas.	Ação Realizada. O recurso foi previsto para ser utilizado com diárias, caso houvesse necessidade de gastos de deslocamento para outros Estados e Distrito Federal.	Ação 2126	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	FUNGESP (CUSTEIO) Recurso Federal/ Fonte: 292	SEST-SUS

<p>6.4.2.1.5 Realizar ações de implementação do PEEPS no Estado de Goiás.</p>	<p>Ação Realizada por meio das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de mobiliário para a ESG; • Execução de cursos previstos no Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEEPS); • Implementação das coordenações e subcoordenadores de educação permanente regionais; • Criação de diversos Núcleos de Educação Permanente em Saúde (NEPS) nos municípios; • Fortalecimento da CIES no Estado por meio da Capacitação de seus membros. 	<p>Ação 2126</p>	<p>R\$ 50.000,00</p>	<p>R\$ 29. 212,00</p>	<p>(Fonte: FUNGESP/ UNIRG - mobiliário)</p> <p>FES (CUSTEIO) Fonte: 223</p>	<p>SEST-SUS</p>
---	--	------------------	----------------------	-----------------------	---	-----------------

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Ação nº. 6.4.2.1.1 Fomentar as ações das Coordenações de EPS nas 18 Regiões de Saúde: Trata-se do pagamento da gratificação dos coordenadores de EPS (R\$ 648.000,00) que até o ano de 2018 a origem era FUNGESP. Foi executado **R\$ 467.465,28** até outubro/2019. A partir de novembro de 2019 a origem do recurso passou a ser FES/Tesouro Estadual;

Ação nº. 6.4.2.1.5 Realizar ações de implementação do PEEPS no Estado de Goiás: A aquisição de mobiliário para a ESG impacta no fortalecimento da EPS no Estado. Considerando que para se desenvolver os processos de trabalho em EPS há necessidade de estruturação das áreas.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Otimizar recursos financeiros é cada vez mais necessário, considerando o momento de recessão pelo qual, não só o governo de Goiás, mas, todo o País está enfrentando.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 70%.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, (X) Outros.

Justifique: O motivo da realização parcial foi: A reforma do refeitório consta como item prioritário no Projeto arquitetônico de reforma geral da ESG que poderá acontecer no próximo triênio.

A ação nº 6.4.2.1.3 Adquirir materiais pedagógicos para a SEST-SUS: Não houve necessidade de realizar compra de materiais pedagógicos.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



LEGENDA

Ação 2126 - Formação, Aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal para o SUS.

Ação 2129 – Implementação da Política Alimentar e Nutricional.

Ação 2132 - Ampliação e Fortalecimento das Ações Laboratoriais de Interesse de Saúde Pública.

Ação 2136 - Fortalecimento das Ações de Atenção Primária à Saúde.

Ação 2138 – Prevenção e Controle Sanitário de Produtos, Serviços, Ambientes e Saúde do Trabalhador.

Ação 2139 - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção à Saúde.

Ação 2140 – Vigilância, promoção da saúde prevenção e controle de doenças e agravos.

Ação 2160 – Repressão ao Descumprimento do Código de Defesa do Consumidor.

Ação 3140 - Goiás Mais Competitivo - Vigilância do Óbito Infantil.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Diretriz 7: Implementação das ações de inovação tecnológica em saúde.

7.1 - Meta PES 2016-2019 - Incrementar em 20% a pesquisa de novas tecnologias em saúde de acordo com as necessidades do SUS no Estado.						
7.1.1 - Meta PAS 2019 – Iniciar o processo de implantação de novas tecnologias em saúde de acordo com as necessidades do SUS, com a execução de 2 mentorias, contratação de 2 soluções e publicação de uma portaria.						
7.1.1.1 - Indicador – Número de projetos executados e processos abertos.						
AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
7.1.1.1.1 - Mentoria da equipe de BI/BD em BIGDATA com HADOOP, incluindo aquisição de software, desenvolvimento de sistemas, análises, painéis e formação especializada.	Ação realizada.	Ação 2127	R\$2.600.000,00	R\$ 2.371.756,20	TESOURO ESTADUAL/ (PARA INVESTIMENTO) RECURSO FEDERAL/ (PARA CUSTEIO)	SGPF/GTI/ CONECTA SUS
7.1.1.1.2 - Mentoria da equipe de Infraestrutura em Segurança da Informação do Datacenter da SES-GO e Capacitação em Administração, configuração e tuning de servidores de aplicação.	Ação Não Realizada.	Ação 2127	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	TESOURO ESTADUAL/ CUSTEIO	SGPF/GTI
7.1.1.1.3 - Contratação de rede WI-FI para pontos estratégicos da SES-GO.	Ação Não Realizada.	Ação 2127	R\$ 200.000,00 (Investimento) R\$30.000,00 (Custeio)	R\$ 0,00	TESOURO ESTADUAL/ CUSTEIO	SGPF/GTI
7.1.1.1.4 - Publicar Portaria para divulgação do PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação.	Ação Realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	SGPF/GTI



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



7.1.1.1.5 - Aquisição de ferramenta de segurança de código (desenvolvimento de sistemas).	Ação Não Realizada.	Ação 2127	R\$ 300.000,00	Sem impacto financeiro	TESOURO ESTADUAL (CUSTEIO e INVESTIMENTO)	SGPF/GTI
---	---------------------	-----------	----------------	------------------------	---	----------

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Ação 7.1.1.1.1 - Ação realizada. Foi utilizado do recurso financeiro previsto inicialmente de R\$ 2.600.000,00 o valor de R\$ 2.371.756,20, pois o recurso financeiro do contrato é utilizado à medida que as ordens de serviço são geradas.

Ação 7.1.1.1.2 - Ação não realizada. Portanto não houve a execução do recurso financeiro inicialmente previsto de R\$ 200.000,00.

Ação 7.1.1.1.3 - Ação não realizada. Portanto não houve a execução do recurso financeiro inicialmente previsto de R\$ 200.000,00 (Investimento) e R\$ 30.000,00 (Custeio).

Ação 7.1.1.1.4 - Ação realizada sem impacto financeiro. Não publicado portaria, apenas publicação no site da SESGO.

Ação 7.1.1.1.5 - Ação não realizada, no entanto, foi adquirido uma solução gratuita que atende as necessidades não havendo assim impacto financeiro.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Continuidade da ação 7.1.1.1.2 no que diz respeito ao aperfeiçoamento da equipe. Na ação 7.1.1.1.3 é necessário para a realização a finalização do processo de aquisição dos links de dados.

Ocorreu uma atualização da Sigla, onde se lê “SGPF/ GTI” leia-se “SUTIS/GETEC”.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 60%.

O motivo da não realização foi: (X) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: A ação 7.1.1.1.2 deverá ser iniciada em 2020. Já ação 7.1.1.1.3 será realizada em 2020 uma vez que todo o processo de adesão a Ata de Registro de Preços já foi realizado. A ação 7.1.1.1.5 dá-se como concluída, apesar de não realizada, visto que a solução gratuita adquirida atende a priori as necessidades da Gerência de Tecnologia.

7.1.2 - Meta PAS 2019 – Implantar 10 modalidades de novas tecnologias (02 nas áreas de medicamentos, alimentos e água, 02 de diagnósticos/ensaios laboratoriais na biologia médica; 02 de vigilância sanitária de produtos e 04 de vigilância epidemiológica).

7.1.2.1. Indicador – Nº de tecnologias nas áreas de diagnósticos/ensaios laboratoriais; vigilância sanitária; e vigilância epidemiológica implantadas.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
7.1.2.1.1. Implantar 02 novas metodologias na Coordenação de Produtos e Ambiente do LACEN/GO.	Ação realizada.	Ação 2132	R\$ 20.000,00	R\$ 15.015,00	Fonte 232/ Recurso Federal (CUSTEIO)	Coordenação de Produtos-DIPRON Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



						SUVISA
7.1.2.1.2. Implantação de 02 metodologias para diagnósticos/ensaios laboratoriais na Coordenação de Biologia Médica.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2132	R\$ 20.000,00	R\$ 18.867,00	Fonte 232/ Recurso Federal (CUSTEIO)	Coordenação de Biologia Médica-DIMED Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN SUVISA
7.1.2.1.3. Implantar o Sistema de Informação para controle das Comunicações de início de fabricação de alimentos no Estado de Goiás.	Ação não realizada.	Ação 2138	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	Fonte 232/ Recurso Federal (CUSTEIO)	Coordenação de Fiscalização de Alimentos-CFA Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos-GVSP SUVISA
7.1.2.1.4. Adquirir Sistema de Informação para controle de documentos e de treinamentos do Sistema de Gestão da Qualidade da SUVISA.	Ação não realizada.	Ação 2138	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	Fonte 232/ Recurso Federal (CUSTEIO)	Coordenação de Garantia da Qualidade-CGQ Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos-GVSP SUVISA
7.1.2.1.5. Adquirir equipamentos de Tecnologia da Informação (notebook, tablets, computadores, smartphone, datashow, televisores).	Ação parcialmente realizada. Processo em andamento.	Ação 2140	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	Fonte 100 (INVESTIMENTO)	Coordenação do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde-CIEVS Gerência de Vigilância Epidemiológica-GVE SUVISA
7.1.2.1.6. Aquisição de equipamentos informática para Coordenação de Vigilância em ISTs, AIDS e Hepatites Virais.	Ação não realizada. Equipamentos não adquiridos, consequentemente os recursos não foram utilizados.	Ação 2140	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Fonte 232/ Recurso Federal (INVESTIMENTO)	Coordenação de Vigilância em IST/AIDS e Hepatites Virais-CVIAH Gerência de Vigilância Epidemiológica-GVE SUVISA
7.1.2.1.7. Desenvolver quatro módulos do Sistema Integrado de Vigilância em Saúde (SIVIS).	Ação parcialmente realizada. Módulo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar desenvolvido e os outros	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação do SINAN e outros Sistemas de Informação-CSIS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



	três módulos serão desenvolvidos nos próximos dois anos.					Gerência de Vigilância Epidemiológica-GVE SUVISA
7.1.2.1.8. Adquirir software de visualização de dados utilizando as bases de dados de APAC para construção de análise epidemiológica dos pacientes oncológicos.	Ação não realizada.	Ação 2140	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	Fonte 232/ Recurso Federal (INVESTIMENTO)	Coordenação de Doenças e Agravos não Transmissíveis- CEDANTS Gerência de Vigilância Epidemiológica-GVE SUVISA
7.1.2.1.9. Implementar ações de inovação tecnológica em saúde e melhorar a capacidade de informatização da unidade.	Ação não realizada.	Ação 2127	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	Fonte 232/ Recurso Federal (CUSTEIO)	Diretoria Administrativa do LACEN

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

7.1.2.1.1 - Foram implantadas 2 novas metodologias de ensaio laboratorial de pesquisa de quantificação de hidróxido de sódio em alisantes e desenvolvimento e validação de metodologia para quantificação de DEET (N-N-Dietil-meta Toluamida) em repelentes na área de produtos.

7.1.2.1.2 – Foi implantada a técnica de identificação de culicídeos em mesa refrigerada (com a consequente possibilidade de aplicação futura da identificação de arbovírus em vetores) e realizada a adesão ao Programa Nacional de Monitoramento da Resistência Medicamentosa no Tratamento de Hanseníase no tocante ao gerenciamento das amostras.

7.1.2.1.3 - Como a ação não foi realizada não houve gasto.

7.1.2.1.4 - Como a ação não foi realizada não houve gasto.

7.1.2.1.6 - Não houve aquisição de equipamentos e, portanto, não houve execução do recurso financeiro.

7.1.2.1.7 – Apenas o módulo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar foi desenvolvido dentre os quatro módulos contidos no projeto.

7.1.2.1.8 - Recurso previsto não utilizado.

7.1.2.1.9 – Os processos referentes às demandas na área não foram finalizados dentro do exercício.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique:

7.1.2.1.4 - Não foi adquirido Sistema de Informação para controle de documentos e de treinamentos do Sistema de Gestão da Qualidade da SUVISA por motivo de mudanças administrativas.

7.1.2.1.6 - Já houve aquisição de equipamentos de informática em ano anterior.

7.1.2.1.7- A ação será reprograma, pois o projeto consiste ainda na entrega de mais três módulos do sistema de informação (SIVIS).

7.1.2.1.8 - Necessidade de avançar na área de controle do câncer, principalmente em relação a dados de pacientes oncológicos que permitam fazer análise epidemiológica.

O Laboratório trabalha com as novas metodologias emergentes que reduzem custos e aumentam a qualidade nos resultados de exames laboratoriais no monitoramento de doenças e controle



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



de qualidade de produtos expostos.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou (X) **Não realizada.**

O motivo da não realização foi: (X) **Técnico/ Estrutural** (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, (X) **Priorização de outras agendas**, (X) **Reprogramação para o próximo exercício**, () Outros.

Justifique:

7.1.2.1.3 - A ação foi reprogramada para o próximo exercício, mas hoje é realizado controle de informações por planilha interna.

7.1.2.1.4 - O desenvolvimento ou aquisição do Sistema de Informação para controle de documentos e de treinamentos do Sistema de Gestão da Qualidade da SUVISA foi reprogramado para o próximo exercício por motivo de mudanças administrativas na SES.

7.1.2.1.5 - Processos tramitando no SEI conforme fluxo da SES (SEI [201900010040648](#) e [201800010022295](#)), aguardando compra da SES.

LACEN – 90% - A meta de implantação de novas tecnologias está vinculada diretamente com as evoluções tecnológicas nas diversas metodologias empregadas na Unidade, sendo imprescindível sua manutenção para abrigar as possíveis inovações nessas áreas laboratoriais.

7.1.2.1.8 - A compra do software permitirá visualização de dados importantes e essenciais para a construção de análise epidemiológica de pacientes oncológicos.

7.2 - Meta PES 2016-2019 – Instituir e implantar a Política Estadual de Inovação Tecnológica para o SUS.

7.2 - Meta PES 2016-2019 (REVISADA) – Implantar sistemas de informação na SES e nos 246 municípios de Goiás.

7.2.1 - Meta PAS 2019 – Iniciar a implantação da Política Estadual de Inovação Tecnológica para o SUS.

7.2.1.1 - Indicador – % Política Estadual de Inovação tecnológica para o SUS publicada e implantada.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
7.2.1.1.1 - Acompanhar a sustentação e implantação do SIGA Saúde em 100 municípios goianos.	Ação Não Realizada.	Ação 2127	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	TESOURO ESTADUAL/CUSTEIO	SGPF/GTI
7.2.1.1.2 – Manter o sistema SIGA Saúde Goiás integrado com sistemas do DATASUS (e-SUS AB, SINAN, SIPNI, etc).	Ação Não Realizada.	Ação 2127	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	TESOURO ESTADUAL/INVESTIMENTO	SGPF/GTI
7.2.1.1.3 – Manutenção e ampliação de serviços (impressão, link de dados, equipe especializada - parte custeado pela SUVISA).	Ação Realizada.	Ação 2127	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.962.290,97	TESOURO ESTADUAL/FEDERAL CUSTEIO	SGPF/GTI



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



7.2.1.1.4 – Adquirir e implantar solução de segurança (equipamento de Firewall na rede de dados da SES-GO, antivírus) e melhorar os equipamentos e demais softwares do DATACENTER.	Ação Parcialmente Realizada.	Ação 2127	R\$2.800.000 Sendo R\$ 1.800.00,00 - (Investimento) R\$ 1.000.000,00 - (custeio)	Firewall -> R\$ 660.000,00 Antivírus -> R\$ 264.576,00	TESOURO ESTADUAL/ INVESTIME NTO/ CUSTEIO	SGPF/GTI
7.2.1.1.5 - Desenvolvimento, redesign e manutenção de 4 portais e da intranet da SES.	Ação Não realizada.	Ação 2127	R\$ 500.000,00	Sem impacto financeiro	TESOURO ESTADUAL/ CUSTEIO	SGPF/GTI
7.2.1.1.6 – Aquisição de equipamentos de TI (computador, scanner, notebook, projetor multimídia, leitor biométrico, webcam, etc).	Ação Não realizada.	Ação 2127	R\$ 8.000.000,00	R\$ 0,00	TESOURO ESTADUAL/ INVESTIME NTO	SGPF/GTI

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Ação 7.2.1.1.1 - Ação não realizada por falta de investimento.

Ação 7.2.1.1.2 - Ação não realizada no ano de 2019. A mesma foi realizada parcialmente em 2018.

Ação 7.2.1.1.3 - Ação realizada. Foi utilizando do recurso financeiro previsto inicialmente de R\$ 4.500.000,00 o valor de R\$ 4.962.290,97 (Impressão R\$ 359,157,61 + Link R\$ 718.185,90 + Equipe R\$ 3.884.947,46).

Ação 7.2.1.1.4 - Ação realizada parcialmente. Foram adquiridos o Firewall, R\$ 660.000,00, e Antivírus, R\$ 264.576,00.

Ação 7.2.1.1.5 - Ação não realizada, porém o desenvolvimento dos portais ficaram sob a responsabilidade da SEDI para execução da padronização de todos os portais do estado. Não terá impacto financeiro.

Ação 7.2.1.1.6 - Ação não realizada por falta de recursos financeiros e autorização.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? () Sim, () Não

Justifique: A ação 7.2.1.1.4 deverá ter continuidade na próxima PAS visto que foi parcialmente realizada. A ação 7.1.1.1.6 deverá ser iniciada na próxima PAS.

Ocorreu uma atualização da Sigla, onde se lê “SGPF/ GTP” leia-se “SUTIS/GETEC”.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 35%.

O motivo da não realização foi: () Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: A ação 7.2.1.1.6 deverá ser iniciada em 2020 uma vez que não foi realizada devido questões financeiras e autorização. A ação 7.2.1.1.2 foi realizada no ano anterior, 2018.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



7.3 - Meta PES 2016-2019 – Incrementar a utilização do Centro de Informações e Decisões Estratégicas em Saúde – Conecta SUS, por meio da institucionalização do uso de 100% dos sistemas de tecnologia da informação e da análise de dados estatísticos, georreferenciados, em tempo oportuno, para subsidiar a tomada de decisões estratégicas em saúde.

7.3.1 Meta PAS 2019 – Disponibilizar 6 sistemas/painéis georreferenciados com alcance nos 246 municípios. E um projeto de mensageria. E 3 indicadores de fluxo desenvolvidos, implementados e georreferenciados.

7.3.1.1 Indicador – Número de sistemas, painéis georreferenciados disponibilizados, projeto de mensageria e indicadores de fluxo desenvolvidos, implementados e georreferenciados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
7.3.1.1.1 - Desenvolver 6 sistemas (sistemas e painéis de indicadores) para georreferenciamento/monitoramento das ações da atenção primária e dos agravos monitorados pela vigilância epidemiológica	Ação realizada.	Ação 2127	R\$ 1.500.000,00	Valor executado está declarado na meta 7.1, ação 7.1.1.1.1	TESOURO ESTADUAL/ FEDERAL CUSTEIO	SGPF/GTI /CONNECTA SUS
7.3.1.1.2 – Desenvolver projeto de mensageria para alertas de indicadores com entrega de dois serviços piloto de mensageria.	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	CONNECTA SUS
7.3.1.1.3 – Desenvolver, implementar e georreferenciar 3 indicadores de fluxos assistenciais.	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	CONNECTA SUS
7.3.1.1.4 – Manutenção da estrutura físico-funcional no âmbito do Conecta SUS.	Ação realizada.	Ação 2127	R\$ 1.481.931,92 (investimento) R\$ 126.060,00 (serviços) Custeio	R\$ 175.876,67	TESOURO ESTADUAL CUSTEIO/ INVESTIMENTO	CONNECTA SUS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Ação 7.3.1.1.1 Ação realizada. Foi utilizando do recurso financeiro previsto inicialmente de R\$ 1.500.000,00 no contrato de serviços de mão-de-obra.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? () Sim, (X) Não

Justifique: Porque após mudanças organizacionais na gestão da SES, o Conecta SUS foi dividido e parte dele tornou-se a Gerência de Inovação. Esta, sim, deveria, em tese, assumir as referidas metas, porquanto elas estão mais relacionadas conceitualmente com o desenvolvimento de sistemas, cujo objeto de trabalho é uma atribuição da Gerência de Inovação.

Conclusões:

A meta foi: (X) Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou () Não realizada.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



7.3.2 - Meta PAS 2019 –Vincular ao Conecta SUS 01 módulos do PQAVS; 01 módulos do SIVIS; 02 módulos de Controle de Vetores; 01 de Vigilância Sanitária.

7.3.2.1. Indicador - Número de módulos instituídos e vinculados ao Conecta SUS.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
7.3.2.1.1. Criar junto a GTI/SES e disponibilizar aos municípios no GISSAÚDE, Sistemas de Vigilância de vetores: Flebotomíneos, Triatomíneos, carrapatos (Febre Maculosa Brasileira), áreas vulneráveis para Febre Amarela	Ação realizada parcialmente.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação de Vigilância de Controle Ambiental de Vetores-CVCAV Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador -GVSAST SUVISA
7.3.2.1.2. Criar junto a GTI/SES e disponibilizar aos municípios, módulos de vigilância de Mapa de calor, levantamento entomológico, Armadilhas georreferenciadas; no Sistema Integrado de Monitoramento Aedes Zero	Ação não realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação de Vigilância de Controle Ambiental de Vetores-CVCAV Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador -GVSAST SUVISA
7.3.2.1.3. Consolidar a implantação de informações de cobertura das ações de Vigilância sanitária do Estado de Goiás no CONECTA-SUS	Ação não realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos-GVSP SUVISA

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

7.3.2.1.1/ 7.3.2.1.2/7.3.2.1.3 - Ação realizada, porém as atividades não demandaram execução de recurso financeiro.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: A execução não é somente da GVSP, dependendo assim da Coordenação de Tecnologia da Informação da SUVISA e da SES. Não sendo assim alinhada para o ano de 2019. Devendo ser reprogramada para o ano de 2020.

7.3.2.1.1/ 7.3.2.1.2 - Sugerimos sua inclusão na PAS 2020 para dar continuidade ao desenvolvimento dos sistemas, pois ainda não estão concluídos.

7.3.2.1.3 - A execução não é somente da GVSP, dependendo assim da Coordenação de Tecnologia da Informação da SUVISA e da SES. Não sendo assim alinhada para o ano de 2019. Devendo ser reprogramada para o ano de 2020.

Conclusões:



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 25%.

O motivo da não realização foi: (X) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique:

7.3.2.1.1/ 7.3.2.1.2 - Quadro baixo de recursos humanos especializados para o desenvolvimento do Sistema de Informação e ferramentas de TI.

7.3.3 – Meta PAS 2019 – Apresentar 12 sumários executivos.

7.3.3.1 – Indicador – 12 sumários executivos apresentados.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
7.3.3.1.1 – Elaborar sumários executivos com o intuito de apoiar o processo de monitoramento e avaliação da ações desenvolvidas na secretaria.	Ação realizada.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	CONNECTA SUS

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Meta prevista e realizada sem impacto financeiro.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? () Sim, (X) Não

Justifique: Estes sumários executivos são análises realizadas mediante demanda específica ou alguma outra que surja em virtude de algum mês temático, como por exemplo, outubro rosa em que é realizado um sumário executivo relacionado ao tema mamografias.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: 30%.

O motivo da não realização foi: (X) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, (X) Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: Em face de várias outras prioridades de gestão, como por exemplo, avaliação dos contratos de gestão e assistência hospitalar, todos os outros sumários executivos programados para serem desenvolvidos precisaram ser preteridos, porquanto a quantidade de pessoal necessário, e qualificado, para executar a referida atividade era em número insuficiente necessitando, assim, sua alocação prioritária.

LEGENDA:



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Ação 2127 – Implementação de Inovação de Tecnologia.

Ação 2132 - Ampliação e Fortalecimento das Ações Laboratoriais de Interesse de Saúde Pública.

Ação 2138 – Prevenção e Controle Sanitário de Produtos, Serviços, Ambientes e Saúde do Trabalhador.

Ação 2140 – Vigilância, promoção da saúde prevenção e controle de doenças e agravos.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Diretriz 8: Fortalecer a comunicação em saúde no Estado para consolidação das políticas públicas de saúde.

8.1 - Meta PES 2016-2019 - Promover o uso mais adequado das ferramentas de comunicação, por parte dos profissionais do SUS, para maior efetividade e abrangência de ações e serviços de saúde junto à população, nas 18 Regiões de Saúde.

8.1.1 - Meta PAS 2019 –Fomentar cultura institucional de participação, de pelo menos um (01) servidor das Regionais de Saúde, nas ferramentas de comunicação da SES.

8.1.1.1 - Indicador – Número de servidores das Regionais de Saúde da SES-GO habilitados a utilizar as ferramentas de comunicação da Secretaria (e-mail, clipping, site e mídias sociais).

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
8.1.1.1.1	Realizar 4 Mídias Trainings para servidores.	Ação 2124	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	Recurso Estadual/Custeio	COMSET/Gabinete

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Não houve utilização de recursos orçamentários, uma vez que os Mídias Trainings foram realizados no período vespertino e na Escola de Saúde, não necessitando da utilização de recursos.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: A meta será readequada, mas, será incluída.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, (X) Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Caso seja Parcialmente realizada, qual o percentual de execução da mesma: O ano de 2019 fechará com **50%** da meta executada, visto que duas oficinas de media training foram realizadas ao longo do ano com representantes das Regionais de Saúde e gerentes da SES-GO, sendo uma em e a outra em 18/12/2019.

O motivo da não realização foi: (X) Técnico/ Estrutural (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), () Financeiro, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique: Os outros Mídias Trainings não foram realizados tendo em vista as mudanças no organograma da SES.

8.1.2 - Meta PAS 2019 - Elaborar e confeccionar materiais gráficos para 12 programas/ações de vigilância epidemiológica; 01 de saúde do trabalhador e 01 de Intoxicação Exógena; 01 de Educação em Saúde; 01 de Imunização e 01 de Vigilância Sanitária.

8.1.2.1 - Indicador - Número de programas/ações de vigilância epidemiológica, imunização, saúde do trabalhador e intoxicações exógenas; 01 de Educação em Saúde e 01 de Vigilância Sanitária.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



8.1.2.1.1. Elaborar, imprimir e distribuir materiais gráficos para a execução das ações de Controle do Tabagismo e Outros Fatores de Risco para o Câncer.	Ação não realizada.	Ação 2140	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	Fonte 232/ Recurso Federal (CUSTEIO)	Coordenação de Doenças e Agravos não Transmissíveis-CDANTS Gerência de Vigilância Epidemiológica-GVE SUvisa
8.1.2.1.2. Elaborar, imprimir e distribuir materiais gráficos para a execução das ações de Alimentação e Nutrição.	Ação não realizada.	Ação 2140	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	Fonte 232/ Recurso Federal (CUSTEIO)	Coordenação de Doenças e Agravos não Transmissíveis-CDANTS Gerência de Vigilância Epidemiológica-GVE SUvisa
8.1.2.1.3. Elaborar, confeccionar e distribuir materiais educativos referentes à Hipertensão e Diabetes.	Ação não realizada.	Ação 2140	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	Fonte 232/ Recurso Federal (CUSTEIO)	Coordenação de Doenças e Agravos não Transmissíveis-CDANTS Gerência de Vigilância Epidemiológica-GVE SUvisa
8.1.2.1.4. Confeccionar materiais informativos sobre doenças, agravos e eventos de saúde pública de notificação compulsória (DNC), processo em andamento.	Ação não realizada.	Ação 2140	R\$ 24.400,40	R\$ 0,00	Fonte 232/ Recurso Federal (CUSTEIO)	Coordenação de Doenças e Agravos não Transmissíveis-CIEVS Gerência de Vigilância Epidemiológica-GVE SUvisa
8.1.2.1.5. Produção de material de campanhas de prevenção de ISTs, HIV, Sífilis e Hepatites Virais (folders / camisetas / cartazes).	Ação parcialmente realizada. Processo de produção de material gráfico solicitado.	Ação 2126	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	Fonte 232/ Recurso Federal (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância em IST/AIDS e Hepatites Virais-CVIAH Gerência de Vigilância Epidemiológica-GVE SUvisa
8.1.2.1.6. Elaborar, imprimir e distribuir material educativo para campanha do Dia Mundial de Luta	Ação parcialmente realizada.	Ação 2140	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	Fonte 232/ Recurso Federal	Coordenação de Doenças Negligenciadas-CEDN Gerência de Vigilância



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



contra a Hanseníase.					(CUSTEIO)	Epidemiológica-GVE SUVISA
8.1.2.1.7. Confeccionar materiais gráficos para campanhas educativas em DTHA em momentos de surtos e eventos de massa (cartazes, folders e camisetas).	Ação parcialmente realizada.	Ação 2140	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	Fonte 232/ Recurso Federal (CUSTEIO)	Coordenação de Doenças Negligenciadas-CEDN Gerência de Vigilância Epidemiológica-GVE SUVISA
8.1.2.1.8. Elaborar, imprimir e distribuir material educativo para realização de 01 Campanha de Luta Contra Tuberculose para as regionais e municípios.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2140	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	Fonte 232/ Recurso Federal (CUSTEIO)	Coordenação de Doenças Negligenciadas-CEDN Gerência de Vigilância Epidemiológica-GVE SUVISA
8.1.2.1.9. Elaborar, imprimir e distribuir materiais gráficos para a execução das ações de prevenção e vigilância de violências.	Ação não realizada.	Ação 2138	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	Fonte 232/ Recurso Federal (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância das Violências e Acidentes- VIVA Gerência de Vigilância Epidemiológica-GVE SUVISA
8.1.2.1.10. Elaborar, imprimir e distribuir de materiais gráficos para a execução das ações de prevenção e vigilância de acidentes de trânsito.	Ação não realizada.	Ação 2140	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	Fonte 232/ Recurso Federal (CUSTEIO)	Coordenação de Vigilância das Violências e Acidentes- VIVA Gerência de Vigilância Epidemiológica-GVE SUVISA
8.1.2.1.11. Confeccionar material gráfico: folder, apostila, panfleto, cartaz, cartilha, banner, flyer, calendário para incrementar as ações de inspeções e orientações referentes à vigilância em serviços de interesse em saúde.	Ação não realizada. Os materiais foram elaborados em 2018 e estão aguardando liberação. Número do processo no SEI: 201900010036459. Processo em andamento.	Ação 2138	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	Fonte 232/ Recurso Federal (CUSTEIO)	Coordenação do Centro de Informação Toxicológica-CIT Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde-GVSS SUVISA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



8.1.2.1.12. Confeccionar materiais gráficos a respeito de doenças e agravos relacionados ao trabalho (banners, flyers, cartilhas, cadernos de diretriz, etc).	Ação não realizada.	Ação 2138	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	Fonte 232/ Recurso Federal (CUSTEIO)	Coordenação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Estado de Goiás-CEREST Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador-GVSAST SUvisa
8.1.2.1.13. Produzir material gráfico (divulgação e informação) e camiseta para as ações de educação e comunicação em saúde.	Ação não realizada. A ação não foi considerada emergência, em atendimento ao Decreto 9376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.	Ação 2140	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	Fonte 232/ Recurso Federal (CUSTEIO)	Coordenação-Geral de Educação e Comunicação em Vigilância em Saúde-CGEC Gabinete SUvisa
8.1.2.1.14. Elaborar e confeccionar material gráfico informativo de imunização para a população.	Ação parcialmente realizada.	Ação 2140	R\$ 18.605,00	R\$ 0,00	Fonte 232/ Recurso Federal (CUSTEIO)	Coordenação de Ações em Imunizações-CAI Gerência de Imunização e Rede de Frio-GIRF SUvisa
8.1.2.1.15. Confeccionar Anais EpiSUS Fundamental Goiás - Produção Científica 1º Ciclo.	Ação não realizada.	Ação 2140	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	Fonte 232/ Recurso Federal (CUSTEIO)	Coordenação do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde-CIEVS Gerência de Vigilância Epidemiológica-GVE SUvisa
8.1.2.1.16. Elaborar Boletim epidemiológico on-line da meningite.	Ação repetida (2.3.9.1.9).	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	Coordenação de Doenças Imunopreveníveis, Respiratórias e Hepatites Virais-CDIR Gerência de Vigilância Epidemiológica-GVE



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



						SUVISA
8.1.2.1.17. Confeccionar material gráfico (Documentos e Blocos Fiscais).	Ação não realizada. A ação não foi considerada emergência, em atendimento ao Decreto 9376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.	Ação 2138	R\$ 65.000,00	R\$ 0,00	Fonte 232/ Recurso Federal (CUSTEIO) Fonte 223	Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Gasto financeiro não executado, uma vez que não havia empresa licitada para elaboração e impressão de material gráfico.

8.1.2.1.1/ 8.1.2.1.2/ 8.1.2.1.3/8.1.2.1.4 - Ação não realizada, portanto o recurso não foi utilizado.

8.1.2.1.4/8.1.2.1.15. Trâmite para confecção dos materiais é de responsabilidade da Comunicação Setorial/SES (Foge da governabilidade).

8.1.2.1.5 - Ação não realizada. Portanto o valor de R\$ 300.000,00 previsto inicialmente não foi executado devido à portaria de contenção de gastos (Portaria nº 9376, de 02 de janeiro de 2019.).

8.1.2.1.6 -Material gráfico para programa de hanseníase foi elaborado e encaminhado para as outras instancias da SES para confeccionar a arte e providenciar as impressões.

8.1.2.1.7 - Material gráfico para subárea de DTHA foi elaborado e encaminhado para as outras instancias da SES para confeccionar a arte e providenciar as impressões.

8.1.2.1.8 - Material gráfico para programa de TB foi elaborado e encaminhado para as outras instancias da SES para confeccionar a arte e providenciar as impressões.

8.1.2.1.11 - A elaboração do material gráfico: folder, apostila, panfleto, cartaz, cartilha, banner, flyer, calendário para incrementar as ações de inspeções e orientações referentes à vigilância em serviços de interesse em saúde estão disponíveis em arquivo PDF no centro desde o ano 2018 e estão aguardando liberação. Número do processo no SEI: 201900010036459.Processo em andamento. Não houve utilização dos recursos financeiros.

8.1.2.1.12 - Ação não realizada, o processo licitatório ainda está em tramitação, não houve aplicação do recurso financeiro programado.

8.1.2.1.14 - Não houve ainda utilização de recurso financeiro nesta ação, pois o material foi elaborado e aguarda confecção.

8.1.2.1.17 - A ação não foi considerada emergência, em atendimento ao Decreto 9376/2019, que determinou a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Sugestão de continuidade das ações na próxima PAS, considerando a necessidade de se fazer campanhas educativas e incentivar municípios a atuarem na prevenção as violências e acidentes de trânsito.

8.1.2.1.1/ 8.1.2.1.2/ 8.1.2.1.3/8.1.2.1.4 - Os materiais educativos são de interesse social, e deverão ser desenvolvidos em uma linguagem simples e acessível ,e por promoverem temas relevantes à sociedade, ganham destaque em toda mídia sendo reconhecidos como ferramenta de utilidade pública em saúde. O material educativo é de fundamental importância para o desenvolvimento das ações de promoção e prevenção da saúde.

8.1.2.1.4/8.1.2.1.15- Sim, pois é importante a confecção e divulgação das informações.

8.1.2.1.5 - A ação desta meta será mantida para a PAS/2020 para aguardar o deferimento da solicitação de confecções de materiais gráficos.

8.1.2.1.12 - Trata-se de ação contínua e de responsabilidade do ente estadual.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



8.1.2.1.13 – Ação não foi realizada devido ao Decreto de contenção de gastos

8.1.2.1.14 - Ação será reprogramada dentro do “Projeto Imuniza Goiás”.

8.1.2.1.17 - Não realizado devido ao Decreto de calamidade financeira emitido pelo Governo do Estado de Goiás.

Conclusões:

A meta foi: () Totalmente realizada, () Parcialmente realizada ou (X) **Não realizada**.

O motivo da não realização foi: (X) **Técnico/ Estrutural** (Licitação, RH, estrutura organizacional etc), (X) **Financeiro**, () Meta fora da governabilidade, () Priorização de outras agendas, () Reprogramação para o próximo exercício, () Outros.

Justifique:

8.1.2.1.4/8.1.2.1.15. Trâmite para confecção dos materiais é de responsabilidade da Comunicação Setorial/SES (Foge da governabilidade).

Aguardando liberação da SES para confecção dos materiais gráficos.

8.1.2.1.5 - SES não concluiu processo de confecção de material gráfico.

8.1.2.1.11 - A elaboração do material gráfico: folder, apostila, panfleto, cartaz, cartilha, banner, flyer, calendário para incrementar as ações de inspeções e orientações referentes à vigilância em serviços de interesse em saúde estão disponíveis em arquivo PDF no centro desde o ano 2018 e estão aguardando liberação.

8.1.2.1.12 - O processo licitatório para confecção de materiais gráficos ainda estava em tramitação.

8.2 - Meta PES 2016-2019 – Implantar um Núcleo de Produção Audiovisual da SES.

8.2.1 - Meta PAS 2019 – Propiciar a implantação da Etapa 2 do Núcleo de Produção Audiovisual (Centro de Mídias) da SES.

8.2.1.1 - Indicador – Número de ações cumpridas da Etapa 2 de implantação do Centro de Mídias.

AÇÕES PAS ANUAL		AÇÕES PPA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO		ORIGEM DO RECURSO	ÁREA RESPONSÁVEL/ SUPERINTENDÊNCIA
PREVISTA	REALIZADA		PREVISTO	EXECUTADO		
8.2.1.1.1 Montar e acompanhar o Processo licitatório para aquisição de equipamentos e estruturação do Centro de Mídias.	Ação realizada. O processo licitatório foi montado, porém com readequações, e está sendo acompanhado.	-	Sem impacto financeiro	Sem impacto financeiro	-	COMSET/Gabinete

Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2019:

Meta sem impacto financeiro.

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde:

A meta será incluída na próxima PAS? (X) Sim, () Não

Justifique: Com readequações.

Conclusões:

A meta foi: (X) **Totalmente realizada**, () Parcialmente realizada ou () Não realizada.

Justifique: A meta foi realizada, porém não envolverá a implantação de um Centro de Mídias e sim a aquisição de materiais para a cobertura das mídias sociais da SES (fotografia e audiovisual).



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



LEGENDA:

Ação 2124 – Desenvolvimento das ações de comunicação institucional.

Ação 2126 - Formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal para o SUS.

Ação 2138 - Prevenção e Controle Sanitário de Produtos, Serviços, Ambientes e Saúde do Trabalhador.

Ação 2140 - Vigilância, promoção da saúde prevenção e controle de doenças e agravos.